SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 07 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3647

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 125/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	CARGO
Matheus Vitor da Penha	Coordenador de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:BAD961F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO N.º PE-004/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO N.º PE-004/2025. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA (DESLOCAMENTOS NA SEDE URBANA, RURAL E AOS MUNICÍPIOS ADJACENTES, BEM COMO A CAPITAL CEARENSE) DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA. **TIPO:** MENOR PREÇO (POR LOTE). A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **20 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O Edital está disponível nos sítios: https://bll.org.br/ (local de realização do pregão), https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.acopiara.ce.gov.br/licitacao.php.

FELIPE AMORIM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Esta nota deverá circular na data de **07 de fevereiro de 2025,** nos seguintes veículos de divulgação:

- Jornal diário de grande circulação;

- Diário Oficial dos Municípios;
- Meio de divulgação local (Quadro de avisos e Portal da Transparência);

- PNCP;

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:F04D1063

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0138, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
NOMEIA A OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

PORTARIA Nº 0138, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia a ocupante do cargo em comissão da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a seguinte servidora, **ALANA GANDA FREITAS DE ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de **GERÊNCIA DE APOIO AO ABASTECIMENTO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e Decreto nº 030/2009.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:CFC44FE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. ROSANGELA FEITOSA RODRIGUES, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.02.05.02** RESULTANTE DO **PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.01.24.3.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 01 08 244 0137 2.068 – MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO APOIO ADMINISTRATIVO, COMPREENDENDO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS INERENTES À CONTRATAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO NA EXECUÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AIUABA/CE.
CONTRATADA: BRENDA VITORINO FELIX SERVIÇOS E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 31.283.555/0001-11.
VALOR DO CONTRATO: R$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: BRENDA VITORINO FELIX.
ASSINA PELO CONTRATANTE: ROSANGELA FEITOSA RODRIGUES.

Aiuaba/CE, 05 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:5BC84482

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
TERMO DE CANCELAMENTO DE ADITIVO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.02.05.01

TERMO DE CANCELAMENTO DE ADITIVO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.02.05.01

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIUABA – CANCELAMENTO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024.02.07.01. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE, torna público o Cancelamento do1° ADITIVO de prorrogação de prazo, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS VINCULADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA- TCE, BEM COMO ORIENTAÇÃO NOS TRAMITES DOS MESMOS, JUNTO A CÂMARA DE AIUABA/CE**, CONTRATADA: **R M C SAMPAIO LTDA,** CNPJ: N°37.198.597/0001-30.**CONTRATANTE:** JOÃO NERICE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE. Aiuaba-Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:E351D559

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
TERMO DE CANCELAMENTO DE ADITIVO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.02.05.06

TERMO DE CANCELAMENTO DE ADITIVO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.02.05.06

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIUABA – CANCELAMENTO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024.02.08.02. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE, torna público o Cancelamento do1° ADITIVO de prorrogação de prazo, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS E ACOMPANHAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE**, CONTRATADA: **R M C SAMPAIO LTDA,** CNPJ: N°37.198.597/0001-30.**CONTRATANTE:** JOÃO NERICE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE. Aiuaba-Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:3A0BE89A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.29.1

A Ilma. Sr.ª **Jessyca de Sales Holanda Lucena**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.01.29.1,

HOMOLOGO e **AUTORIZO** a contratação da empresa BRENDA VITORINO FELIX SERVICOS E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 31.283.555/0001-11, para a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no apoio administrativo, compreendendo assessoria e consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como na execução da Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Aiuaba/CE, pelo valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Aiuaba/CE, 06 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:76C66661

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. ELMA ARRAES FEITOSA, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.02.05.02** RESULTANTE DO **PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.01.24.3.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 01 12.122.0037.2.011 – MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO APOIO ADMINISTRATIVO, COMPREENDENDO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS INERENTES À CONTRATAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO NA EXECUÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AIUABA/CE.
CONTRATADA: BRENDA VITORINO FELIX SERVIÇOS E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 31.283.555/0001-11.
VALOR DO CONTRATO: R$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: BRENDA VITORINO FELIX.
ASSINA PELO CONTRATANTE: ELMA ARRAES FEITOSA.

Aiuaba/CE, 05 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:23FF29EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. RAIANE BRAGA ARAÚJO, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.02.05.01** RESULTANTE DO **PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.01.24.4.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 01 10.122.0037.2.033 – MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIV. DA SEC. DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO APOIO ADMINISTRATIVO, COMPREENDENDO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS INERENTES À CONTRATAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO NA EXECUÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AIUABA/CE.
CONTRATADA: BRENDA VITORINO FELIX SERVIÇOS E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 31.283.555/0001-11.
VALOR DO CONTRATO: R$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: BRENDA VITORINO FELIX.
ASSINA PELO CONTRATANTE: RAIANE BRAGA ARAÚJO.

Aiuaba/CE, 05 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:10F4B3DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°2025.02.03-0001

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2025.02.03-0001 Pregão Eletrônico nº 2025.01.16.1. Fundamento da Contratação: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. Partes: O Município de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa J L LIMA COMBUSTÍVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 02.406.642/0001-10. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente à Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altaneira/CE. Valor Total do Contrato: R$ 19.470,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,01% (zero vírgula, zero um por cento). Vigência do Contrato: de 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Dário Cavalcante Mota e Jonas de Souza Lima.

Altaneira/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:6F3501AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°2025.02.03-0002

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2025.02.03-0002 Pregão Eletrônico nº 2025.01.16.1. Fundamento da Contratação: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. Partes: O Município de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa J L LIMA COMBUSTÍVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 02.406.642/0001-10. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura de Altaneira/CE. Valor Total do Contrato: R$ 223.250,00 (duzentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,01% (zero vírgula, zero um por cento). Vigência do Contrato: de 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Ferreira da Costa e Jonas de Souza Lima.

Altaneira/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:B34F3B7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°2025.02.030003

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2025.02.03-0003 Pregão Eletrônico nº 2025.01.16.1. Fundamento da Contratação: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. Partes: O Município de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo e a empresa J L LIMA COMBUSTÍVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 02.406.642/0001-10. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente à Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo de Altaneira/CE. Valor Total do Contrato: R$ 12.980,00 (doze mil novecentos e oitenta reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,01% (zero vírgula, zero um por cento). Vigência do Contrato: de 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Dário Cavalcante Mota e Jonas de Souza Lima.

Altaneira/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:2E08B16C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°2025.02.03-0004

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2025.02.03-0004 Pregão Eletrônico nº 2025.01.16.1. Fundamento da Contratação: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. Partes: O Município de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa J L LIMA COMBUSTÍVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 02.406.642/0001-10. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente à Secretaria de Assistência Social de Altaneira/CE. Valor Total do Contrato: R$ 207.680,00 (duzentos e sete mil seiscentos e oitenta reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,01% (zero vírgula, zero um por cento). Vigência do Contrato: de 12 (doze) meses. Signatários: Anne Danielle Freire e Jonas de Souza Lima.
Altaneira/CE, 03 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:F45947CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°2025.02.03-0006

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2025.02.03-0006 Pregão Eletrônico nº 2025.01.16.1. Fundamento da Contratação: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. Partes: O Município de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J L LIMA COMBUSTÍVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 02.406.642/0001-10. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente à Secretaria de Educação de Altaneira/CE. Valor Total do Contrato: R$ 415.350,00 (quatrocentos e quinze mil trezentos e cinquenta reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,01% (zero vírgula, zero um por cento). Vigência do Contrato: de 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Adeilton da Silva e Jonas de Souza Lima.

Altaneira/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:BE96CC42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°2025.02.03-0008

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2025.02.03-0008 Pregão Eletrônico nº 2025.01.16.1. Fundamento da Contratação: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. Partes: O Município de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa J L LIMA COMBUSTÍVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 02.406.642/0001-10. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente à Secretaria de Governo de Altaneira/CE. Valor Total do Contrato: R$ 236.880,00 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,01% (zero vírgula, zero um por cento). Vigência do Contrato: de 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Dário Cavalcante Mota e Jonas de Souza Lima.

Altaneira/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:72BAD7A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°2025.02.03-0010

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2025.02.03-0010 Pregão Eletrônico nº 2025.01.16.1. Fundamento da Contratação: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. Partes: O Município de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa J L LIMA COMBUSTÍVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 02.406.642/0001-10. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente à Secretaria de Infraestrutura e Obras de Altaneira/CE. Valor Total do Contrato: R$ 700.900,00 (setecentos mil novecentos reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,01% (zero vírgula, zero um por cento). Vigência do Contrato: de 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Dário Cavalcante Mota e Jonas de Souza Lima.

Altaneira/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:0156ABA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 2025.02.03-0011

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2025.02.03-0011 Pregão Eletrônico nº 2025.01.16.1. Fundamento da Contratação: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. Partes: O Município de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa J L LIMA COMBUSTÍVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 02.406.642/0001-10. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente à Secretaria de Meio Ambiente de Altaneira/CE. Valor Total do Contrato: R$ 51.270,00 (cinquenta e um mil duzentos e setenta reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,01% (zero vírgula, zero um por cento). Vigência do Contrato: de 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Dário Cavalcante Mota e Jonas de Souza Lima.
Altaneira/CE, 03 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:2D95D788

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 2025.02.03-0012

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2025.02.03-0012 Pregão Eletrônico nº 2025.01.16.1. Fundamento da Contratação: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. Partes: O Município de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa J L LIMA COMBUSTÍVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 02.406.642/0001-10. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente à Secretaria de Saúde de Altaneira/CE. Valor Total do Contrato: R$ 935.850,00 (novecentos e

trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,01% (zero vírgula, zero um por cento). Vigência do Contrato: de 12 (doze) meses. Signatários: Ivanna Maria de Alcântara e Jonas de Souza Lima.

Altaneira/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:B20F9B98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 2025.02.03-0005

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2025.02.03-0005 Pregão Eletrônico nº 2025.01.16.1. Fundamento da Contratação: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. Partes: O Município de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA inscrita no CNPJ nº 09.316.208/0001-99. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente à Secretaria de Assistência Social de Altaneira/CE. Valor Total do Contrato: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,01% (zero vírgula, zero um por cento). Vigência do Contrato: de 12 (doze) meses. Signatários: Anne Danielle Freire e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Altaneira/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:29157D57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 2025.02.03-0007

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2025.02.03-0007 Pregão Eletrônico nº 2025.01.16.1. Fundamento da Contratação: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. Partes: O Município de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA inscrita no CNPJ nº 09.316.208/0001-99. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente à Secretaria de Educação de Altaneira/CE. Valor Total do Contrato: R$ 25.240,00 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,01% (zero vírgula, zero um por cento). Vigência do Contrato: de 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Adeilton da Silva e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Altaneira/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:0FD81CBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 2025.02.03-0009

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2025.02.03-0009 Pregão Eletrônico nº 2025.01.16.1. Fundamento da Contratação: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. Partes: O Município de Altaneira/CE, através da Secretaria de Governo e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA inscrita no CNPJ nº 09.316.208/0001-99. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente à Secretaria de Governo de Altaneira/CE. Valor Total do Contrato: R$ 31.640,00 (trinta e um mil seiscentos e quarenta reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,01% (zero vírgula, zero um por cento). Vigência do Contrato: de 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Dário Cavalcante Mota e Carlos Augusto Dantas Sampaio.
Altaneira/CE, 03 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:51BD3B99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 2025.02.03-0013

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2025.02.03-0013 Pregão Eletrônico nº 2025.01.16.1. Fundamento da Contratação: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. Partes: O Município de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA inscrita no CNPJ nº 09.316.208/0001-99. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE. Valor Total do Contrato: R$ 127.100,00 (cento e vinte e sete mil cem reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,01% (zero vírgula, zero um por cento). Vigência do Contrato: de 12 (doze) meses. Signatários: Ivanna Maria de Alcântara e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Altaneira/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:98A70B2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 145/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, pelo prazo de 60 dias, a senhora **MARIA LUIZA RUFINO DE OLIVEIRA**, portadora de RG nº. 20211658680, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 817.280.853-49, para o exercício do Cargo de **DIRETOR ESCOLAR** junto a escola **EMEITI PROFESSORA FAUSTA VENÂNCIO,** em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 69/2025.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:F90AC12A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 146/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, pelo prazo de 60 dias, a senhora **FRANCISCA ALEXSANDRA COSTA DO NASCIMENTO**, portadora de RG nº. 96029035494, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 873.722.903-68, para o exercício do Cargo de **DIRETOR ESCOLAR** junto a **EMEFTI JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 75/2025.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:03A8589D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 147/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, pelo prazo de 60 dias, o senhor **DHONY SAMEQUE NERGINO MOREIRA**, portador de RG nº. 2004029093949, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 019.891.093-22, para o exercício do Cargo de **DIRETOR ESCOLAR** junto a **EMEFTI JOAQUIM DE MORAES**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 76/2025.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:65FFFCE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 148/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, pelo prazo de 60 dias, o senhor **CICERO MARCELO OLIVEIRA ALCÂNTARA**, portador de RG nº. 2003029169718, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 016.227.893-42, para o exercício do Cargo de **DIRETOR ESCOLAR** junto a **EMEFTI JOAQUIM SOARES DA SILVA**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 78/2025.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:1A0320E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 149/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, pelo prazo de 60 dias, a senhora **CLAUDIA SIMONE ALENCAR MENESES**, portadora de RG nº. 20211351835, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 134.318.918-70, para o exercício do Cargo de **DIRETOR ESCOLAR** junto a **EMEFTI 18 DE DEZEMBRO**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 77/2025.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:F4A6459B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 150/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, pelo prazo de 60 dias, a senhora **FRANCISCA LOURENÇO DA SILVA ROQUE**, portadora de RG nº. 20070086804, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 543.604.043-87, para o exercício do Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **EMEITI PROFESSORA FAUSTA VENÂNCIO**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 70/2025.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:33C9A14E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 151/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, pelo prazo de 60 dias, a senhora **WELLANY CIDRÃO DE OLIVEIRA**, portadora de RG nº. 97029057879, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 811.140.443-34, para o exercício do Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a **EMEITI PROFESSORA FAUSTA VENÂNCIO**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 71/2025.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:CBC53938

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 152/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, pelo prazo de 60 dias, a senhora **JULIETE LEITE DE OLIVEIRA**, portadora de RG nº. 2005029029815, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 035.824.403-03, para o exercício do Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **ESCOLA EMEFTI JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 79/2025.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:5FA88072

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 153/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, pelo prazo de 60 dias, a senhora **ANTONIA SOLANGE RIBEIRO DA SILVA**, portadora de RG nº. 20070978683, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 050.433.683-57, para o exercício do Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** junto a **ESCOLA EMEFTI JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 80/2025.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:12175D24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 154/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, pelo prazo de 60 dias, a senhora **ARLENE ALVES DA SILVA**, portadora de RG nº. 2009034044, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 801.596.053-34, para o exercício do Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **ESCOLA EMEFTI JOAQUIM SOARES DA SILVA**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 84/2025.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:A9216423

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 155/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, pelo prazo de 60 dias, a senhora **FRANCISCA DENILDE DA SILVA CRUZ**, portadora de RG nº. 0284161594, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 774.627.933-34, para o exercício do Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **ESCOLA EMEFTI JOAQUIM SOARES DA SILVA**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 85/2025.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:44869713

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 156/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, pelo prazo de 60 dias, a senhora **LIGIA DE SOUZA VENÂNCIO**, portadora de RG nº. 2002034084646, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 010.963.523-03, para o exercício do Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **ESCOLA EMEFTI JOAQUIM SOARES DA SILVA**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 86/2025.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:4A33C477

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 157/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, pelo prazo de 60 dias, a senhora **DEYLANNE KELMA SAMPAIO DE SÁ**, portadora de RG nº. 99099013419, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 006.693.583-04, para o exercício do Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**

junto a **ESCOLA EMEFTI 18 DE DEZEMBRO**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 87/2025.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:DD21A0FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 158/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, pelo prazo de 60 dias, o senhor **FRANCISCO WLBERLÂNDIO DE OLIVEIRA**, portador de RG nº. 0371880282, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 579.965.203-72, para o exercício do Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **ESCOLA EMEFTI 18 DE DEZEMBRO**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 88/2025.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:6AAEE4A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 159/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, pelo prazo de 60 dias, a senhora **LIDIANE FÉLIX HENRIQUE**, portadora de RG nº. 2003034035279, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 015.552.543-30, para o exercício do Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **ESCOLA EMEFTI 18 DE DEZEMBRO**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 90/2025.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:2843ECC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 143/2025-ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1°. **EXONERAR**, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, a servidora **LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES**, portadora de RG nº. 96029176497, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 856.276.743.34, do cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria nº 40/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:1939DD36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 144/2025- ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor **PEDRO ELDO RIBEIRO DE LIMA**, portador de RG nº. 2001034068758, expedido pela SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 016.899.473-90, para o exercício do Cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Fica ainda designado o agente de contratação para cumulativamente, sem ônus, ocupar a função de Pregoeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:833C8444

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE ALTO SANTO
PORTARIA Nº 064/2025 - IPASA

NOMEAR o(a) Sr(a). PEDRO ITALO DAS NEVES OLIVEIRA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **PEDRO ITALO DAS NEVES OLIVEIRA**, portador(a) do **CPF n° XXX.577.283-XX**, para exercer o cargo de **SUPERVISOR PREVIDENCIÁRIO,** símbolo **EXE 10**, lotado(a) no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA**

DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:A779B167

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE ALTO SANTO
PORTARIA Nº 065/2025 - IPASA

DESIGNAR o(a) Sr(a). KAIO CHAVES SOUZA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). **KAIO CHAVES SOUZA**, portador(a) do **CPF n° XXX.569.893-XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO,** símbolo **EXE 10**, lotado(a) no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:FB7C6774

SECRETARIA DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 049/2025 - SECOUT

NOMEAR o(a) Sr(a). FRANCISCO WANDERSON DE OLIVEIRA FREITAS no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO WANDERSON DE OLIVEIRA FREITAS**, portador(a) do **CPF n° XXX.326.813-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA,** símbolo **EXE 10**, lotado(a) na **SECRETARIA DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL**, criado através da **Lei Municipal n° 759, de 15 de Março de 2021**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:2398F2BB

SECRETARIA DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 050/2025 - SECOUT

NOMEAR o(a) Sr(a). GABRIEL OLIVEIRA SILVA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **GABRIEL OLIVEIRA SILVA**, portador(a) do **CPF n° XXX.479.683-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE NORMATIZAÇÃO,** símbolo **EXE 12**, lotado(a) na **SECRETARIA DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL**, criado através da **Lei Municipal n° 759, de 15 de Março de 2021**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:315A731D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2025 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(a). BEATRIZ MARIA BEZERRA PEREIRA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **BEATRIZ MARIA BEZERRA PEREIRA**, portador(a) do **CPF n° XXX.301.603-XX**, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, criado através da **Lei Municipal n° 660, de 03 de Setembro de 2014**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:19E79AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2025 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(a). PALOMA GUIMARAES NAPOLIAO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **PALOMA GUIMARAES NAPOLIAO**, portador(a) do **CPF n° XXX.799.363-XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II**, símbolo **EXE 12**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:E52C91AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
PORTARIA Nº 063/2025 - SEAGRI

NOMEAR o(a) Sr(a). RONALDO GOMES MAIA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **RONALDO GOMES MAIA**, portador(a) do **CPF n° XXX.762.723-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE DEFESA CIVIL,** símbolo **EXE 7**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:566F9E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 051/2025 - SEMAS

NOMEAR o(a) Sr(a). SYRLENE DE QUEIROZ PESSOA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **SYRLENE DE QUEIROZ PESSOA**, portador(a) do **CPF n° XXX.307.463-XX**, para exercer o cargo de **GERENTE DE NÚCLEO DE PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL,** símbolo **EXE 9**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:FA55D0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 052/2025 - SEMAS

NOMEAR o(a) Sr(a). MEIRIANE OLIVEIRA ALVES no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **MEIRIANE OLIVEIRA ALVES**, portador(a) do **CPF n° XXX.943.973-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL,** símbolo **EXE 11**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:021906C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 053/2025 - SEMAS

NOMEAR o(a) Sr(a). CLARICE FARIAS DOS REIS no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **CLARICE FARIAS DOS REIS**, portador(a) do **CPF n° XXX.220.473-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA,** símbolo **EXE 11**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:ED610F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 054/2025 - SEMAS

NOMEAR o(a) Sr(a). CAMILLA SIMONY BARRETO MAIA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **CAMILLA SIMONY BARRETO MAIA**, portador(a) do **CPF n° XXX.166.933-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO DO SUAS,** símbolo **EXE 11**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:834B97D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 055/2025 - SEMAS

NOMEAR o(a) Sr(a). THAYSE NOGUEIRA LOBO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **THAYSE NOGUEIRA LOBO**, portador(a) do **CPF n° XXX.112.673-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA,** símbolo **EXE 11**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:5CB4280A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 056/2025 - SEMAS

NOMEAR o(a) Sr(a). KELLY SUZANE GOMES DOS REIS no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **KELLY SUZANE GOMES DOS REIS**, portador(a) do **CPF n° XXX.596.363-XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I,** símbolo **EXE 10**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:FB6EBFEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 057/2025 - SEMAS

NOMEAR o(a) Sr(a). CAYKE NOGUEIRA LOBO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **CAYKE NOGUEIRA LOBO**, portador(a) do **CPF n° XXX.109.853-XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II,** símbolo **EXE 12**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:0A1B6B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 058/2025 - SEMAS

NOMEAR o(a) Sr(a). ALANA HOLANDA COSTA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ALANA HOLANDA COSTA**, portador(a) do **CPF n° XXX.473.823-XX**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO,** símbolo **EXE 13**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:3D983CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 059/2025 - SEMAS

NOMEAR o(a) Sr(a). EYLLA MONISE LAURO DE SOUZA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **EYLLA MONISE LAURO DE SOUZA**, portador(a) do **CPF n° XXX.824.473-XX**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO,** símbolo **EXE 13**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:3F94626B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 066/2025 - SECULT

NOMEAR o(a) Sr(a). FRANCINILSON FERREIRA GOMES no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCINILSON FERREIRA GOMES**, portador(a) do **CPF n° XXX.834.033-XX**, para exercer o cargo de **GERENTE DE NÚCLEO DA BANDA DE MÚSICA,** símbolo **EXE 8**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:95217E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 067/2025 - SECULT

NOMEAR o(a) Sr(a). MICHELLE RODRIGUES NEVES no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **MICHELLE RODRIGUES NEVES**, portador(a) do **CPF n° XXX.116.083-XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I,** símbolo **EXE 10**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:18793A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 068/2025 - SECULT

NOMEAR o(a) Sr(a). EUGENIO PARCELIO CARNEIRO ROLIM no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **EUGENIO PARCELIO CARNEIRO ROLIM**, portador(a) do **CPF n° XXX.624.773-XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO,** símbolo **EXE 7**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**, criado através da **Lei Complementar n° 007, de 27 de Setembro de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:91B5C1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 078/2025 - SECULT

DESIGNAR o(a) Sr(a). LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS na função que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). **LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS**, portador (a) do **CPF n° XXX.702.763-XX**, para exercer a função de **GESTOR RESPONSAVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:65F63674

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 060/2025 - SEDUMA

NOMEAR o(a) Sr(a). JEFFERSON FRANCISCO LIMA MOREIRA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **JEFFERSON FRANCISCO LIMA MOREIRA**, portador(a) do **CPF n° XXX.880.433-XX**, para exercer o cargo de **SUPERVISOR TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE,** símbolo **EXE 6**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, criado através da **Lei Complementar n° 005, de 14 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:9CA16D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 061/2025 - SEDUMA

NOMEAR o(a) Sr(a). PATRICIA MAX VIANA SOUSA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **PATRICIA MAX VIANA SOUSA**, portador(a) do **CPF n° XXX.015.373-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE MEIO AMBIENTE,** símbolo **EXE 7**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, criado através da **Lei Complementar n° 005, de 14 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:65189956

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 062/2025 - SEDUMA

NOMEAR o(a) Sr(a). LETICIA MEDEIROS DA SILVA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **LETICIA MEDEIROS DA SILVA**, portador(a) do **CPF n° XXX.610.723-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CUIDADO ANIMAL,** símbolo **EXE 7**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, criado através da **Lei Complementar n° 005, de 14 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:5BF3DE0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 071/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). MARIA GIRLENE DE ALMEIDA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA GIRLENE DE ALMEIDA**, portador(a) do **CPF n° XXX.707.783-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO FINANCEIRO**, símbolo **EXE 2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei n° 843, de 27 de Setembro de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:BAD77492

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 072/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). JOSE WILLIAM OLIVEIRA BESSA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **JOSE WILLIAM OLIVEIRA BESSA**, portador(a) do **CPF n° XXX.301.003-XX**, para exercer o cargo de **GERENTE DE NÚCLEO DE TRANSPORTE ESCOLAR,** símbolo **EXE 9**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:BED25327

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 073/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). ANTONIO LAUDEIZO SOARES no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ANTONIO LAUDEIZO SOARES**, portador(a) do **CPF n° XXX.164.293-XX**, para exercer o cargo de **GERENTE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E MERENDA ESCOLAR,** símbolo **EXE 9**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:BB1FBE85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 074/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). ELEM SILVA MAGALHAES no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ELEM SILVA MAGALHAES**, portador(a) do **CPF n° XXX.023.473-XX**, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS,** símbolo **EXE 10**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:70418C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 075/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). FRANCISCO EDINALDO ALVES BESSA no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO EDINALDO ALVES BESSA**, portador(a) do **CPF n° XXX.813.253-XX**, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS,** símbolo **EXE 10**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:2515F623

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 076/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). FRANCISCO ROBERTO DE JESUS no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO ROBERTO DE JESUS**, portador(a) do **CPF n° XXX.606.303-XX**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO,** símbolo **EXE 13**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:8F1E15AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 077/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). JOAO DEUSDETE CARNEIRO DAS NEVES FILHO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **JOAO DEUSDETE CARNEIRO DAS NEVES FILHO**, portador(a) do **CPF n° XXX.867.233-XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I,** símbolo **EXE 10**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:2976C7B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 079/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). ANTONIA IVANUSIA RABELO MONTEIRO no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ANTONIA IVANUSIA RABELO MONTEIRO**, portador(a) do **CPF n° XXX.250.253-XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** símbolo **ESC 1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:97EFF1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 080/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). CARLOS TUAN CAMPELO DIOGENES no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **CARLOS TUAN CAMPELO DIOGENES**, portador(a) do **CPF n° XXX.110.283-XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** símbolo **ESC 1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:F417A264

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 081/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). CLAUDENI HOLANDA MAGALHAES no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **CLAUDENI HOLANDA MAGALHAES**, portador(a) do **CPF n° XXX.344.543-XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** símbolo **ESC 1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:9B93DE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 082/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). MARIA GLAUBENIA FREIRE no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA GLAUBENIA FREIRE**, portador(a) do **CPF n° XXX.787.943-XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** símbolo **ESC 1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:D26A9C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 084/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). MARIA JOELMA FREIRE DE OLIVEIRA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA JOELMA FREIRE DE OLIVEIRA**, portador(a) do **CPF n° XXX.619.153-XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** símbolo **ESC 1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:BDB82D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 085/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). MARIA OTINIELLY FREITAS SOUZA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA OTINIELLY FREITAS SOUZA**, portador(a) do **CPF n° XXX.993.013-XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** símbolo **ESC 1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:B926BD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 086/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). GILVANIA HOLANDA BESSA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **GILVANIA HOLANDA BESSA**, portador(a) do **CPF n° XXX.012.553-XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** símbolo **ESC 1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:34A8CF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 087/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES**, portador(a) do **CPF n° XXX.974.623-XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** símbolo **ESC 1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:96C5EC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 088/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). FRANCISCO JAIRES BEZERRA LIMA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO JAIRES BEZERRA LIMA**, portador(a) do **CPF n° XXX.553.353-XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** símbolo **ESC 1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:71C0C658

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 089/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). SAMARA DE LIMA CARNEIRO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **SAMARA DE LIMA CARNEIRO**, portador(a) do **CPF n° XXX.040.663-XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** símbolo **ESC 1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:1BF880C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 090/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). ANNYKELLE MAIA MONTEIRO no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ANNYKELLE MAIA MONTEIRO**, portador(a) do **CPF n° XXX.184.853-XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** símbolo **ESC 1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:C1C9F9CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 091/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). VANESSA HELIA LIMA SILVA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **VANESSA HELIA LIMA SILVA**, portador(a) do **CPF n° XXX.017.893-XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** símbolo **ESC 1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:3525D9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 092/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). JOELIA SOCORRO DIOGENES NOGUEIRA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **JOELIA SOCORRO DIOGENES NOGUEIRA**, portador(a) do **CPF n° XXX.852.233-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) DE ESCOLA,** símbolo **ESC 2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:1E2E2D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 093/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). MARIA LOPES NUNES no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA LOPES NUNES**, portador(a) do **CPF n° XXX.474.393-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) DE ESCOLA,** símbolo **ESC 2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:974A0DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 094/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). MARIA LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO**, portador(a) do **CPF n° XXX.837.613-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) DE ESCOLA,** símbolo **ESC 2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:8574E541

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 043/2025 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(a). ISABELE SOUZA DE HOLANDA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ISABELE SOUZA DE HOLANDA**, portador(a) do **CPF n° XXX.407.723-XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS**, símbolo **EXE 4**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:FC68E3A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 044/2025 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(a). ANTONIO MARCELO MONTEIRO CABO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ANTONIO MARCELO MONTEIRO CABO**, portador(a) do **CPF n° XXX.229.053-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PREFEITO**, símbolo **EXE 9**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:145CFAED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 045/2025 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(a). FRANCISCA EDINARIA DA SILVA GOMES no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCA EDINARIA DA SILVA GOMES**, portador(a) do **CPF n° XXX.162.313-XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, símbolo **EXE 10**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:E7DD9D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 046/2025 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(a). ODELON HERBERT MELO NAPOLIAO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ODELON HERBERT MELO NAPOLIAO**, portador(a) do **CPF n° XXX.870.093-XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE MÍDIA E REDES SOCIAIS**, símbolo **EXE 10**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:943E12EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 047/2025 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(a). SILVERIO LEANDRO BARCELOS no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **SILVERIO LEANDRO BARCELOS**, portador(a) do **CPF n° XXX.052.916-XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE MÍDIA E REDES SOCIAIS**, símbolo **EXE 10**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:6F7911A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 048/2025 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(a). JOSE FRANCISCO MOURA DE BRITO no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **JOSE FRANCISCO MOURA DE BRITO**, portador(a) do **CPF n° XXX.485.113-XX**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO,** símbolo **EXE 13**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:E96DC5A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 038/2025 - SEINFRA

NOMEAR o(a) Sr(a). EDERSON LAURO DE SOUZA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **EDERSON LAURO DE SOUZA**, portador(a) do **CPF n° XXX.212.053-XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, símbolo **EXE 10**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:B7CD81E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 039/2025 - SEINFRA

NOMEAR o(a) Sr(a). JANAINA FERREIRA FREIRE no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **JANAINA FERREIRA FREIRE**, portador(a) do **CPF n° XXX.217.723-XX**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, símbolo **EXE 13**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:6C293B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 040/2025 - SEINFRA

NOMEAR o(a) Sr(a). RADEMAK VERISSIMO DE QUEIROZ no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **RADEMAK VERISSIMO DE QUEIROZ**, portador(a) do **CPF n° XXX.627.594-XX**, para exercer o

cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO**, símbolo **EXE 2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO**, criado através da **Lei Complementar n° 001, de 11 de Dezembro de 2023**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:304ECB14

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 041/2025 - SEINFRA

NOMEAR o(a) Sr(a). AMARO PAULINO DA SILVA DE FRANCA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **AMARO PAULINO DA SILVA DE FRANCA**, portador(a) do **CPF n° XXX.946.508-XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO**, símbolo **EXE 3**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO**, criado através da **Lei Complementar n° 001, de 11 de Dezembro de 2023**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:85B4B3B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 042/2025 - SEINFRA

NOMEAR o(a) Sr(a). CRISTIANO GOMES DE LIMA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **CRISTIANO GOMES DE LIMA**, portador(a) do **CPF n° XXX.223.023-XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEMUTRAN**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO**, criado através da **Lei Complementar n° 002, de 27 de Abril de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:7BC6C3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 069/2025 - SEINFRA

NOMEAR o(a) Sr(a). ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador(a) do **CPF n° XXX.733.033-XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE FROTA**, símbolo **EXE 3**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:3A1CDFBD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº 474/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ARISTEU ALVES EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá-CE., aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Cultura – FMC, vinculado à Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Desporto como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas nesta Lei.

Art. 2º O Fundo Municipal de Cultura – FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e co- financiamento com a União e com o Governo do Estado de Ceará.

Parágrafo único. É vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC para despesas de manutenção administrativa do Governo Municipal, Estadual e Federal, bem como de suas entidades vinculadas.

Art. 3º São receitas do Fundo Municipal de Cultura FMC:

- dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Ararendá e seus créditos adicionais;
- transferências federais e/ou estaduais à conta do Fundo Municipal de Cultura – FMC;
- contribuições de mantenedores;
- produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como: arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens

municipais sujeitos à administração da Secretaria Municipal de Cultura; resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos e serviços de caráter cultural;
- doações e legados nos termos da legislação vigente;
- subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;
- reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio do Fundo Municipal de Cultura – FMC, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;
- retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC;
- resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;
- empréstimos de instituições financeiras ou outras
entidades;
- saldos não utilizados na execução dos projetos
culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;
- devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos culturais custeados pelos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;
- saldos de exercícios anteriores; e
- outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.

TÍTULO II

DA ADMINISTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 4º O Fundo Municipal de Cultura – FMC será administrado pelo (a) Secretário (a) Municipal da Juventude, Cultura e Desporto, sob fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Ararendá-CE.

§ 1º A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Cultura - FMC constará no Plano Plurianual do Município.

§ 2º O orçamento do Fundo Municipal de Cultura integrará o orçamento da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Desporto.

§ 3º A dotação orçamentária específica será criada pela Administração Pública Municipal, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

Art. 5° Em relação ao Fundo Municipal de Cultura - FMC, cabe ao Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, observado o estabelecido no Plano Municipal de Cultural, o seguinte:

– definir diretrizes e prioridades de aplicação dos seus
recursos;

– fiscalizar a aplicação dos recursos conforme tais
diretrizes e projetos aprovados.

Art. 6º O Município deverá destinar recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC, para uso como contrapartida de transferências dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura.

Parágrafo único. Os recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura serão destinados a:
- políticas, programas, projetos e ações previstas nos Planos Nacional, Estadual ou Municipal de Cultura;
- para o financiamento de projetos culturais escolhidos pela Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto por meio de seleção pública.

Art. 7º O financiamento das políticas públicas de cultura estabelecidas no Plano Municipal de Cultura far-se-á com os recursos do Município, do Estado e da União, além dos demais recursos que compõem o Fundo Municipal da Cultura – FMC.

CAPÍTULO I

DO FOMENTO E ESTÍMULO A PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL

Art. 8º Os recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC serão aplicados em projetos que visem fomentar e estimular a produção artístico-cultural no município de Ararendá, compreendidos estes como os que abrangem produções e eventos artístico culturais, especialmente nas áreas de artes visuais, música popular, música erudita, teatro, dança, circo, livro, leitura e literatura, quadrinhos, arte digital, artes clássicas, artesanato, dança, cultura nordestina, expressões artísticas culturais afro-brasileiras, culturas dos povos indígenas, nômades, ribeirinhos, do campo, da floresta, das periferias, dos centros urbanos, culturas caipiras e populares, capoeira, culturas quilombolas, culturas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, coletivos culturais não formalizados, carnaval, escolas de samba, blocos e bandas carnavalescos, patrimônio histórico, museologia, bibliotecas, arquivo histórico, estudos, pesquisas e cursos de formação artístico-cultural nos seus devidos segmentos, e outras manifestações culturais não citadas.

Art. 9º Na seleção dos projetos a Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto deve ter como referência maior o Plano Municipal de Cultura PMC e considerar as diretrizes e prioridades definidas anualmente pelo próprio conselho.

Art. 10 A Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto deve adotar critérios objetivos na seleção das propostas:
- avaliação das três dimensões culturais do projeto – simbólica, cidadã e econômica;
- adequação orçamentária;
- viabilidade de execução; e
- capacidade técnico-operacional do proponente.

§ 1º Para o financiamento de projetos culturais, devem ser encaminhados, obrigatoriamente, em formulário próprio disponibilizado pela Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto, no qual conste a natureza do projeto, objetivos, recursos financeiros e humanos envolvidos, bem como a contrapartida oferecida.

§ 2º O agente cultural beneficiado deverá apresentar à Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto um cronograma de execução físico-financeiro, devendo prestar contas de acordo com o recebimento do financiamento.

§ 3º No caso de liberação de recursos por etapas, cada liberação ficará condicionada à apresentação e aprovação das contas da etapa anterior.

Art. 11 Os projetos deverão apresentar proposta de contrapartida social, entendida esta como ação de retorno pelo apoio financeiro recebido e estar relacionada à descentralização e a universalização da cultura, bem como a democratização do acesso aos bens culturais.

Art. 12 O Fundo Municipal de Cultura – FMC financiará projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

§ 1º Poderá ser dispensada a contrapartida do proponente no âmbito de programas setoriais definidos pela Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto.

§ 2º Nos casos em que a contrapartida for exigida, o proponente deve comprovar que dispõe de recursos financeiros ou de bens ou serviços, se economicamente mensuráveis, para complementar o montante aportado pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC, ou que está assegurada a obtenção de financiamento por outra fonte.

§ 3º Os projetos culturais previstos no caput poderão conter despesas administrativas de até dez por cento (10%) de seu custo total.

Art. 13 O Fundo Municipal de Cultura não poderá exaurir seus recursos destinando-os a apenas um único projeto.

Parágrafo único. A existência de patrocínio financeiro oriundo de outras entidades e pessoas físicas, não poderá ser considerada óbice para avaliação e seleção de projetos.

TÍTULO III

DA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 14 Os custos referentes à gestão do Fundo Municipal de Cultura – FMC com planejamento, estudos, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, incluídas a aquisição ou a locação de equipamentos e bens necessários ao cumprimento de seus objetivos, não poderão ultrapassar cinco por cento (5%) de suas receitas, observados o limite fixado anualmente por ato da Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto.

Art. 15 Fica autorizada a composição financeira de recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC com recursos de pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, com fins lucrativos para apoio compartilhado de programas, projetos e ações culturais de interesse estratégico, para o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura.

§ 1º O aporte dos recursos das pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado previsto neste artigo não gozará de incentivo fiscal.

§ 2º A concessão de recursos financeiros, materiais ou de infraestrutura pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC será formalizada por meio de convênios e contratos específicos.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Aplicar-se-ão ao Fundo Municipal de Cultura - FMC as normas legais de controle e prestação de contas pelos órgãos internos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da competência

específica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE e outros órgãos de controle.
Art. 17 As despesas administrativas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias, ficando a
Administração Pública Municipal desde logo autorizada a abrir créditos complementares necessários à sua cobertura.
Art. 18 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 19 Ficam revogadas as disposições em contrário e em específico a Lei Municipal Nº 187/2009.
Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos seis
(06) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025).

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:7D445DA9

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº 475/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ARISTEU ALVES EDUARDO, PREFEITOMUNICIPAL DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá-CE., aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
TÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC
Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, órgão colegiado deliberativo, consultivo e normativo, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, e se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura – SMC.
Parágrafo único. O CMPC tem como principal atribuição atuar, elaborar, acompanhar a execução, fiscalizar e avaliar as políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura – PMC com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura – CMC.
Art. 2º Compete ao CMPC promover a articulação das políticas de cultura do Poder Público, no âmbito municipal, para o desenvolvimento de forma integrada de programas, projetos e ações.
Art. 3º O CMPC deve se articular com as demais instâncias colegiadas do Sistema Municipal de Cultura - SMC, territoriais e setoriais para assegurar a integração, funcionalidade e racionalidade do sistema e a coerência das políticas públicas de cultura implementadas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura-SMC.
Art. 4º A composição do CMPC será paritária com

§ 1º Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC que representam a sociedade civil são eleitos democraticamente na Conferência Municipal de Cultura, têm mandato de dois anos, permitida a recondução, conforme regulamento.
§ 2º A representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deve contemplar na sua composição os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como o critério territorial.
§ 3º A representação do Poder Público no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deve contemplar a representação do Município de Ararendá, por meio da Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto e suas Instituições vinculadas, de outros Órgãos e Entidades do Governo Municipal e dos demais entes federados.
Art. 5º O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC será representado pelo Poder Público e pela Sociedade Civil, composto por 14 (quatorze) conselheiros titulares e 14 (quatorze) conselheiros suplentes, de forma paritária, pessoas com reconhecida atuação na área da cultura, para um mandato de 2 (dois) anos que poderão ser reconduzidos por mandatos consecutivos e será composto por:

I – do Poder Público, que serão designados pelo respectivo órgão: Cultura e Desporto; Social; Finanças;

2 representantes titulares da Secretaria da Juventude,

1 representante da Secretaria do Trabalho e Assistência

1 representante da Secretaria de Administração e

1 representante da Secretaria de Educação;
1 representante da Secretaria de Agricultura; eTurismo.

1 representante da Secretaria do Meio Ambiente e
II – da Sociedade Civil:
7 (sete) membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, eleitos através de votação direta durante a Conferência Municipal de Cultura.
§ 1º Os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público serão designados pelo respectivo órgão e os representantes da sociedade civil serão eleitos na Conferência Municipal de Cultura de Ararendá.
§ 2º Os suplentes substituirão os membros titulares em seus impedimentos e os sucederão no caso de vacância.
§ 3º A composição do Conselho poderá ser alterada, mediante deliberação de 2/3 (dois terços) de seus Conselheiros, em reunião ordinária especialmente convocada para esse fim, desde que mantida a proporção de representantes paritária entre o poder público e a sociedade civil estabelecida em lei.
§ 4º Os casos de suspensões e exclusões de membros do conselho deverão ser disciplinados em Regulamento Interno.
Art. 6º A eleição dos titulares e suplentes representantes da sociedade civil será votada na Conferência Municipal de Cultura, para o mandato de 02 (dois) anos, passível de recondução.
§ 1º Havendo necessidade de substituição dos Conselheiros, a qualquer tempo e em função de justificativa acatada pelo Conselho, o Presidente do Conselho Municipal de Política Cultura - CMPC submeterá ao Plenário do Conselho nomes de conselheiros, para eleger um ou mais substitutos, os quais cumprirão o tempo restante do mandato do (s) conselheiro (s) substituído (s) nos termos desta Lei e do regimento interno do Conselho Municipal de Cultura.
§ 2º O Secretário Municipal da Juventude, Cultura e Desporto será membro nato do Conselho.
CAPÍTULO I DAS INSTÂNCIAS
Art. 7º O Conselho Municipal de Política Cultural CMPC é constituído pelas seguintes instâncias:
Plenário;
Diretoria Executiva;
Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC;
Comissões Temáticas;
Seção I Do Plenário
Art. 8º Ao Plenário, instância máxima do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, compete:
propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura-PMC;
estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura- SMC;
colaborar na implementação das pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite-CIT e na Comissão Intergestores Bipartite-CIB, devidamente aprovadas, respectivamente, nos Conselho Nacional e Estadual de Política Cultural;
aprovar as diretrizes para as políticas setoriais de cultura, oriundas das comissões temáticas setoriais, dos sistemas setoriais municipais de cultura ou de suas instâncias colegiadas;
definir parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC no que concerne à distribuição territorial e ao peso relativo dos diversos segmentos culturais;
estabelecer para a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura-CMIC do Fundo Municipal de Cultura - FMC as diretrizes de uso dos recursos, com base nas políticas culturais definidas no Plano Municipal de Cultura - PMC;
acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC;

apoiar a descentralização de programas, projetos e ações e assegurar os meios necessários à sua execução e à participação social relacionada ao controle e fiscalização;
contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura - SNC;da Cultura;

X. XII. XIII. XIV. XV. XVI. XVII. XVIII. XIX. XX. XXI. I II III IV I II – Comissão de Patrimônio Histórico e Cultural, Material
e Imaterial.
§ 1º O CMPC poderá, mediante aprovação da Plenária,
criar comissões setoriais, temporárias e/ou emergenciais.
§ 2º As comissões serão formadas por 3 (três) conselheiros, sendo Presidente, Relator e membro da comissão. § 3º As comissões e suas atividades serão regulamentadas por regimento interno do Conselho Municipal de Cultura.
Art. 25 Compete às Comissões Temáticas fornecer subsídios ao Plenário do CMPC para a definição de políticas, diretrizes e estratégias dos respectivos segmentos culturais, para a tomada de decisão sobre temas específicos, transversais ou emergências relacionadas à área cultural.
CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 27 Fica estabelecido prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei para realização e publicação do resultado da primeira eleição do Conselho Municipal de Política Cultural nos termos desta Lei.
Art. 28 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 29 Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal Nº 187/2009
Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos seis
(06) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025).

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:434B3B89

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº 476/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ARISTEU ALVES EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá-CE., aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
TÍTULO I
POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA
Art. 1º Esta lei regula no Município de Ararendá em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Cultura–SMC, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais. Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura–SMC integra o Sistema Nacional de Cultura–SNC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.
CAPÍTULO I
DO PAPEL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA GESTÃO DA CULTURA
Art. 2º A política municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, os direitos culturais assegurados a todos os munícipes e os pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal de Ararendá, com a participação da sociedade, no campo da cultura.
Art. 3º A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal garantir as condições indispensáveis ao seu pleno exercício no Município de Ararendá.
Art. 4º A cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção do respeito à diversidade cultural no Município de Ararendá.
Art. 5º É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, órgão colegiado deliberativo, consultivo e normativo, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, e se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura – SMC. Município de Ararendá e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.
Art. 6º Cabe ao Poder Público do Município de Ararendá planejar e implementar políticas públicas para:
- assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;
- universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;
- contribuir para a construção da cidadania cultural;
- reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município;
- combater a discriminação e o preconceito de qualquer
espécie e natureza;
- promover a equidade social e territorial do
desenvolvimento cultural;
- qualificar e garantir a transparência da gestão
cultural;
- democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social;
- estruturar e regulamentar a economia da cultura, no
âmbito local;
- consolidar a cultura como importante vetor do
desenvolvimento sustentável;
- intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos
interculturais;
- contribuir para a promoção do respeito à diversidade
cultural.
Art. 7º A atuação do Poder Público Municipal no campo
da cultura não se contrapõe ao setor privado, com o qual pode desenvolver parcerias e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios.
Art. 8º A política cultural deve ser transversal, estabelecendo uma relação estratégica com as demais políticas públicas.
Art. 9º Os planos e projetos de desenvolvimento da gestão pública, na sua formulação e execução, devem sempre considerar os fatores culturais e na sua avaliação uma ampla gama de critérios, baseados no respeito aos direitos humanos e às realidades socioeconômicas.
CAPÍTULO II
DOS DIREITOS CULTURAIS
Art. 10. Cabe ao Poder Público Municipal garantir a todos os munícipes o pleno exercício dos direitos culturais, entendidos como:
- o direito à identidade e à diversidade cultural;
- livre criação, expressão, acesso, difusão e participação nas decisões de política cultural;
- o direito autoral; internacional.
- o direito ao intercâmbio cultural regional, nacional e

CAPÍTULO III
DA CONCEPÇÃO TRIDIMENSIONAL DA CULTURA
Art. 11. O Poder Público Municipal compreende a concepção tridimensional da cultura – simbólica, cidadã e econômica – como fundamento da política municipal de cultura. Seção I Da Dimensão Simbólica da Cultura.
Art. 12. A dimensão simbólica da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Município de Ararendá, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local, conforme o art. 216 da Constituição Federal.

Art. 13. Cabe ao Poder Público Municipal promover, proteger e respeitar as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades.
Art. 14. A política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município, abrangendo toda a produção nos campos das artes visuais, música popular, música erudita, teatro, dança, circo, livro, leitura e literatura, quadrinhos, arte digital, artes clássicas, artesanato, cultura nordestina, expressões artísticas culturais afro-brasileiras, culturas dos povos indígenas, nômades, ribeirinhos, do campo, da floresta, das periferias, dos centros urbanos, culturas caipiras e populares, capoeira, culturas quilombolas, culturas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, coletivos culturais não formalizados, carnaval, escolas de samba, blocos e bandas carnavalescos e outras manifestações culturais não citadas.
Art. 15. Cabe ao Poder Público Municipal promover diálogos interculturais, nos planos local, regional, nacional e internacional, considerando a compreensão e respeito à diversidade cultural como instrumento de construção do respeito e da paz entre os povos e nações. Seção II Da Dimensão Cidadã da Cultura.
Art. 16. Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se constituir numa plataforma de sustentação das políticas culturais.
Art. 17. Cabe ao Poder Público Municipal assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais.
Art. 18. O direito à identidade e à diversidade cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal por meio de políticas públicas de promoção e proteção do patrimônio cultural do município, de promoção e proteção das culturas indígenas, populares e afro-brasileiras e, ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento e valorização da cultura de outros grupos sociais, étnicos e de gênero, conforme os arts. 215 e 216 da Constituição Federal.
Art. 19. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal com a garantia da plena liberdade para criar, fruir e difundir a cultura e da não ingerência estatal na vida criativa da sociedade.
Art. 20. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado igualmente às pessoas com deficiência, que devem ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.
Art. 21. O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio da criação e articulação de conselhos paritários, com os representantes da sociedade democraticamente eleitos, bem como, da realização de conferências e da instalação de colegiados, comissões e fóruns. Seção III Da Dimensão Econômica da Cultura.
Art. 22. Cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.
Art. 23. O Poder Público Municipal deve fomentar a economia da cultura como:
- sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo;
- elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social; e
- conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano.
Art. 24. As políticas públicas no campo da economia da cultura devem entender os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do município, não restritos ao seu valor mercantil.
Art. 25. As políticas de fomento à cultura devem ser implementadas de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva.
Art. 26. O objetivo das políticas públicas de fomento à cultura no Município de Ararendá deve ser estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos.
Art. 27. O Poder Público Municipal deve apoiar os artistas e produtores culturais atuantes no município para que tenham assegurado o direito autoral de suas obras, considerando o direito de acesso à cultura por toda sociedade.

TITULO II
SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA
CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS
Art. 28. O Sistema Municipal de Cultura–SMC se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos.
Art. 29. O Sistema Municipal de Cultura–SMC fundamenta-se na política municipal de cultura expressa nesta lei e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, para instituir um processo de gestão compartilhada com os demais entes federativos da República Brasileira – União, Estados, Municípios e Distrito Federal – com suas respectivas políticas e instituições culturais e a sociedade civil.
Art. 30. Os princípios do Sistema Municipal de Cultura - SMC que devem orientar a conduta do Governo Municipal, dos demais entes federados e da sociedade civil nas suas relações como parceiros e responsáveis pelo seu funcionamento são:
- diversidade das expressões culturais;
- universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
- fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
- integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
- complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
- transversalidade das políticas culturais;
- autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
- transparência e compartilhamento das informações;
- democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
- descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
- ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS
Art. 31. O Sistema Municipal de Cultura – SMC tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município.
Cultura–SMC:
Art. 32. São objetivos específicos do Sistema Municipal de

I - estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;
- assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, distritos, regiões e bairros do município;
- articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do Município;
- promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;
- criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura–SMC;

- estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA

Art.33. Integram o Sistema Municipal de Cultura–SMC: I - coordenação:

a) Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Desporto II - instâncias de articulação, pactuação e deliberação:

Conselho Municipal de Política Cultural–CMPC;

Conferência Municipal de Cultura–CMC. III - instrumentos de gestão:

Plano Municipal de Cultura–PMC;

Sistema Municipal de Financiamento à Cultura–SMFC;

Sistema Municipal de Informações e Indicadores

Culturais–SMIIC; PROMFAC; e

Programa Municipal de Formação na Área da Cultura–

Calendário Oficial de Eventos.

§ 1º Podem integrar o Sistema Municipal de Cultura, a serem constituídos conforme regulamento próprio, Sistemas Setoriais de cultura que se vejam necessários.

§ 2º O Sistema Municipal de Cultura–SMC estará articulado com os demais sistemas municipais ou políticas setoriais conforme regulamentação.

Seção I

Da Coordenação do SMC

Art. 34. A Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Desporto é órgão superior, subordinado diretamente à Prefeitura, e se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura–SMC.

Art. 35. Integram a estrutura da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Desporto, as instituições vinculadas indicadas a seguir:

I - Biblioteca Pública Municipal “Maria Carlos Mourão”;

II - Arquivo Histórico Municipal;

IV - outras que podem vir a ser constituídas.

Parágrafo único. As instituições vinculadas à Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Desporto devem ser regulamentadas em legislação própria.

Art. 36. São atribuições da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Desporto:

- formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura–PMC, executando as políticas e as ações culturais definidas;
- implementar o Sistema Municipal de Cultura–SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;
- promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;
- valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município;
- preservar e valorizar o patrimônio cultural do

Município;

- pesquisar, registrar, classificar, organizar e possibilitar

o acesso ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município;

- manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;
- promover o intercâmbio cultural em nível regional, nacional e internacional;
- assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Município;
- descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;
- estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;
- reestruturar, atualizar e publicizar o Calendário Oficial de Eventos do Município;
- elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;
- captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais;
- operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e dos Fóruns de Cultura do Município;
- realizar a Conferência Municipal de Cultura–CMC, colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura; e atribuições.
- exercer outras atividades correlatas com as suas

Art. 37. À Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Desporto como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura–SMC, compete:

Cultura–SMC;

- exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de
- promover a integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura–SNC e ao Sistema Estadual de Cultura–SEC, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária;
- instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no plenário do Conselho Municipal de Política Cultural–CMPC e em outras instâncias de articulação, pactuação e deliberação;
- implementar, no âmbito do governo municipal, as pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite–CIT e aprovadas pelo Conselho Nacional de Política Cultural–CNPC e na Comissão Intergestores Bipartite–CIB e aprovadas pelo Conselho Estadual de Política Cultural–CNPC;
- emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o Sistema Municipal de Cultura–SMC, observadas as diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural–CMPC;
- colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Cultura–SNC e do Sistema Estadual de Cultura–SEC, atuando de forma colaborativa com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais;
- colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura–SNC, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;
- subsidiar a formulação e a implementação das políticas e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicos do Governo Municipal;
- auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os demais entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura;
- colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura– SNC, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de Programas de Formação na Área da Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município; e- coordenar e convocar a Conferência Municipal deCultura–CMC.

Seção II

Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação

Art. 38. Os órgãos previstos no inciso II do art. 33 desta Lei constituem as instâncias municipais de articulação, pactuação e deliberação do SNC, organizadas na forma descrita na presente Seção.

Subseção I Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

Art. 39. O Conselho Municipal de Política Cultural é um órgão colegiado deliberativo, consultivo e normativo e se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

§ 1º O CMPC tem como principal atribuição atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura–CMC, elaborar, acompanhar a execução, fiscalizar e avaliar as políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura–PMC;

§ 2º Cabe ao CMPC acompanhar, fiscalizar e definir parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura-

FMC através da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura-CMIC, além de apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área da Cultura;

§ 3º O CMPC poderá propor aos entes federados - Município, Estado e União - o tombamento de bens patrimoniais, material e imaterial de relevância histórica e cultural;

§ 4º Cabe ao CMPC apreciar e aprovar o Calendário Anual de Eventos do Município de Ararendá.

Art. 40. Compete ao Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC promover a articulação das políticas de cultura do Poder Público, no

âmbito municipal, para o desenvolvimento de forma integrada de programas, projetos e ações.
Art. 41. O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC deve se articular com as demais instâncias colegiadas do Sistema Municipal de Cultura - SMC, territoriais e setoriais para assegurar a integração, funcionalidade e racionalidade do sistema e a coerência das políticas públicas de cultura implementadas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura-SMC.
Art. 42. A composição do CMPC será paritária com números iguais de integrantes do Poder Público e da Sociedade Civil.
§ 1º Os integrantes do CMPC que representam a sociedade civil são eleitos democraticamente na Conferência Municipal de Cultura, com mandato de dois anos, passível de recondução.
§ 2º A representação do Poder Público no CMPC deve contemplar a representação do Município de Ararendá, por meio da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Desporto e suas Instituições Vinculadas, de outros Órgãos e Entidades do Governo Municipal e dos demais entes federados.
Art. 43. O Conselho Municipal de Política Cultural CMPC é constituído pelas seguintes instâncias:
Plenário;
Diretoria Executiva;
IV. Comissões Temáticas;
Art. 44. As demais disposições a respeito do CMPC ficarão estabelecidas em regulamento próprio.
Subseção I
Conferência Municipal de Cultura - CMC
Art. 45. A Conferência Municipal de Cultura-CMC constitui-se numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre o governo municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de cultura, que comporão o Plano Municipal de Cultura-PMC.
§ 1º É de responsabilidade da Conferência Municipal de Cultura-CMC analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura-PMC e às respectivas revisões ou adequações, a cada dois anos.
§ 2º Cabe à Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Desporto, convocar a Conferência Municipal de Cultura - CMC, que se reunirá ordinariamente a cada 02 (dois) anos ou extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC.
§ 3º A data da realização da Conferência deverá estar de acordo com o calendário de convocação das Conferências Estaduais e Nacional de Cultura.
§ 4º A Conferência Municipal de Cultura – CMC poderá ser precedida de Conferências Setoriais, Territoriais e Temáticas.
Seção III
Dos Instrumentos de Gestão
Art. 46. Constituem-se em instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC:
I - Plano Municipal de Cultura – PMC;

Culturais – SMIIC; – PROMFAC;

III - Sistema Municipal de Informações e Indicadores

IV - Programa Municipal de Formação na Área da Cultura

V - Calendário Oficial de Eventos. Parágrafo único. Os instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro, e de qualificação dos recursos humanos Subseção I Do Plano Municipal de Cultura – PMC.
Art. 47. O Plano Municipal de Cultura – PMC, instituído por lei própria, tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura – SMC.
Art. 48. A elaboração do Plano Municipal de Cultura - PMC é de responsabilidade do Conselho Municipal de Política Cultural–CMPC em colaboração com a Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Desporto, obrigatoriamente realizado na Conferência Municipal de Cultura-CMC, a partir de relatório elaborado e apresentado para discussões com a sociedade civil e das diretrizes propostas na Conferência Municipal de Cultura–CMC.
§ 1º O Projeto de Lei para aprovação do Plano Municipal de Cultura–PMC deve ser encaminhado à Câmara de Vereadores.
§ 2º Plano Municipal de Cultura–PMC devem conter:
- diagnóstico do desenvolvimento da cultura;
- diretrizes e prioridades;
- objetivos gerais e específicos;
- estratégias, metas e ações;
- prazos de execução;
- resultados e impactos esperados;
- recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
- mecanismos e fontes de financiamento; e
- indicadores de monitoramento e avaliação.
Subseção II
Do Sistema de Financiamento à Cultura – SMFC
Art. 49. O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura– SMFC é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município, que devem ser diversificados e articulados.
Parágrafo único. São mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Ararendá:
- Orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Fundo Municipal de Cultura, definido em lei própria;
- Incentivo Fiscal, por meio de renúncia fiscal do IPTU e do ISS, conforme lei específica; e
- outros que venham a ser criados do Fundo Municipal
de Cultura – FMC.
Subseção III
Do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC
Art. 50. Cabe à Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Desporto desenvolver o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais–SMIIC, com a finalidade de gerar informações e estatísticas da realidade cultural local com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo Município.
§ 1º O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais–SMIIC é constituído de bancos de dados referentes a bens, serviços, infraestrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, entre outros, e estará disponível ao público eintegrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais.
§ 2º O processo de estruturação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais–SMIIC terá como referência o modelo nacional, definido pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais–SNIIC.
Art. 51. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais–SMIIC tem como objetivos:
- coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do Plano Municipal de Cultura – PMC e sua revisão nos prazos previstos;
- disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados, no âmbito do Município;
- exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do Plano Municipal de Cultura – PMC.
Art. 52. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais–SMIIC fará levantamentos para realização de mapeamentos culturais para conhecimento da diversidade cultural local e transparência dos investimentos públicos no setor cultural.
Art. 53. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais-SMIIC estabelecerá parcerias com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais, com instituições

especializadas na área de economia da cultura, de pesquisas socioeconômicas e demográficas e com outros institutos de pesquisa, para desenvolver uma base consistente e contínua de informações relacionadas ao setor cultural e elaborar indicadores culturais que contribuam tanto para a gestão das políticas públicas da área, quanto para fomentar estudos e pesquisas nesse campo.

Subseção IV

Do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC

Art. 54. Cabe à Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Desporto elaborar, regulamentar e implementar o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC, em articulação com os demais entes federados e parceria com a Secretaria Municipal de Educação e instituições educacionais e esportivas, tendo como objetivo central capacitar os gestores públicos e do setor privado e conselheiros de cultura, responsáveis pela formulação e implementação das políticas públicas de cultura, no âmbito do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 55. O Programa Municipal de Formação na Área da Cultura– PROMFAC deve promover:

- a qualificação técnico-administrativa e capacitação em política cultural dos agentes envolvidos na formulação e na gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos à população;
- a formação nas áreas técnicas e artísticas visando atender demandas identificadas pelo SMIIC e em consultas com os fazedores de cultura da cidade.

Subseção V

Do Calendário Oficial de Eventos

Art. 56. Fica instituído o Calendário Anual de Eventos do Município de Ararendá. Parágrafo único. O Calendário Anual de Eventos regulamenta o Calendário Oficial de Eventos do Município instituído pela Lei nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, para a sua utilização como instrumento de gestão pela Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto.

Art. 57. Os projetos de lei que forem propostos a partir da vigência desta Lei, instituindo novas datas-eventos, deverão fazer menção expressa a esta Lei e ao incluir o evento no Calendário Oficial de Eventos devendo necessariamente publicizar sua atualização.

Art. 58. Os projetos de lei que propuserem a instituição de novas datas-eventos, datas comemorativas e campanhas de conscientização deverão obedecer ao critério de alta significação para a sociedade ou para segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos do Município de Ararendá.

§ 1º Fica vedada a inclusão, nos currículos escolares, de datas comemorativas propostas nos termos desta Lei, em conformidade com o disposto no art. 26, §10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 2º Fica vedada a inclusão de novos eventos que não tenham sido realizados no mínimo duas vezes anteriormente nos últimos 5 anos.

Art. 59. A definição do critério de alta significação e representatividade da proposta será demonstrada por meio de consulta ou de audiência públicas, devidamente documentadas:

com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos respectivos segmentos, no caso de representar interesses específicos;

com profissionais, estudiosos ou especialistas no tema sobre o qual ela se refere, no caso de representar interesses de toda a sociedade;

com o Conselho Municipal de Políticas Culturais-CMPC.

Art. 60. A proposição de data comemorativa ou de campanha de conscientização será objeto de projeto de lei, acompanhado de comprovação da realização prévia de consulta ou audiência públicas a amplos setores da população, conforme estabelecido no art. 77 desta Lei.

Art. 61. O Poder Executivo organizará juntamente com o Conselho Municipal de Políticas Culturais-CMPC e publicará, até o dia 30 de dezembro de cada ano, para vigorar no ano seguinte, o Calendário Anual de Eventos do Município, em que constarão todos os eventos a serem realizados pelo poder público através da Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto com suas datas e locais de sua realização.

Art. 62. Os eventos que constam no Calendário Oficial de Eventos do Município, mas não estão incluídos no Calendário Anual de Eventos, não poderão receber auxílio financeiro, apenas logístico e de pessoal, e desde que solicitado com a devida antecedência.

§ 1º Para a concessão do auxílio financeiro é necessária a inclusão no Calendário Anual de Eventos, feita através de requerimento apresentado ao CMPC antes da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício seguinte.

§ 2º O procedimento para concessão do auxílio logístico e de pessoal, deverá ser solicitado com, no mínimo, 30 dias de antecedência à data de realização do evento, com apresentação de requerimento formal à Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto, detalhando as necessidades logísticas e de pessoal para a realização do evento.

§ 3º A concessão dos auxílios estará sujeita à disponibilidade orçamentária, de pessoal e de equipamentos da Juventude, Cultura e Desporto.

§ 4º A Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Desporto poderá, desde que tenha dotação orçamentária para tanto sem prejuízo aos demais programas da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Desporto e após consulta ao Conselho Municipal de Políticas Culturais, promover eventos culturais que não estejam previamente incluídos no Calendário Anual de Eventos nem no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 63. Além dos eventos referidos no artigo anterior, poderão ser incluídos no Calendário Anual de Eventos aqueles que contribuírem para atingir os seguintes objetivos:

incremento do turismo;

conservação e desenvolvimento das tradições culturais e folclóricas brasileiras; recreação popular; e

desenvolvimento das atividades econômicas, da indústria e do comércio.

Art. 64. Caberá ao Poder Executivo a divulgação, por todo o Município e Estado do Ceará, do Calendário Anual de Eventos.

TÍTULO III

DO FINANCIAMENTO

CAPÍTULO I DOS RECURSOS

Art. 65. O Fundo Municipal da Cultura–FMC é a principal fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura.

Parágrafo único. O orçamento do Município se constitui, também, fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 66. O financiamento das políticas públicas de cultura estabelecidas no Plano Municipal de Cultura far-se-á com os recursos do Município, do Estado e da União, além dos demais recursos que compõem o Fundo Municipal da Cultura - FMC.

Art. 67. O Município deverá destinar recursos do Fundo Municipal de Cultura-FMC, para uso como contrapartida de transferências dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura.

Parágrafo único. Os recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura serão destinados a:

- políticas, programas, projetos e ações previstas nos Planos Nacional, Estadual ou Municipal de Cultura;
- para o financiamento de projetos culturais escolhidos pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC por meio de seleção pública.

Art. 68. Os critérios de financiamento de recursos do Fundo Municipal de Cultura–FMC deverão considerar a participação dos diversos segmentos culturais e territórios na distribuição total de recursos municipais para a cultura, com vistas a promover a desconcentração do investimento, devendo ser estabelecido anualmente um percentual mínimo para cada segmento/território.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO FINANCEIRA

Art. 69. Os recursos financeiros da Cultura serão depositados em conta específica, e os recursos financeiros do Fundo Municipal de Cultura - FMC serão administrados pela Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto, sob fiscalização dos órgãos de controle interno, externo e pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Desporto acompanhará a conformidade da programação aprovada da aplicação dos recursos repassados pela União e Estado ao Município.

Art. 70. O Município deverá tornar público os valores e a finalidade dos recursos recebidos da União e do Estado, transferidos dentro dos critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional e pelo Sistema Estadual de Cultura.

Parágrafo único. O Município deverá zelar e contribuir para que sejam adotados pelo Sistema Nacional de Cultura critérios públicos e transparentes, com partilha e transferência de recursos de forma equitativa, resultantes de uma combinação de indicadores sociais,

econômicos, demográficos e outros específicos da área cultural, considerando as diversidades regionais.
Art. 71. O Município deverá assegurar a condição mínima para receber os repasses dos recursos da União, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, com a efetiva instituição e funcionamento dos componentes mínimos do Sistema Municipal de Cultura e a alocação de recursos próprios destinados à Cultura na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Fundo Municipal de Cultura.

CAPÍTULO III
DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO
Art. 72. O processo de planejamento e do orçamento do Sistema Municipal de Cultura – SMC deve buscar a integração do nível local ao nacional, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de cultura com a disponibilidade de recursos próprios do Município, as transferências do Estado e da União e outras fontes de recursos.
Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura será a base das atividades e programações do Sistema Municipal de Cultura e seu financiamento será previsto no Plano Plurianual–PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias–LDO e na Lei Orçamentária Anual–LOA.
Art. 73. As diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Cultura serão propostas pela Conferência Municipal de Cultura, com colaboração da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Desporto.
TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 74. O Município deverá se integrar ao Sistema Nacional de Cultura – SNC por meio da assinatura do termo de adesão voluntária, na forma do regulamento.
Art. 75. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 76. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos seis
(06) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025).

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:E212C532

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº 477/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DENOMINA A BRINQUEDOPRAÇA LOCALIZADA NO DISTRITO DE LAGOA DE SANTO ANTÔNIO, MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, COMO 'MARIA JOANA DE OLIVEIRA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ARISTEU ALVES EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá-CE., aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "Maria Joana de Oliveira" a brinquedopraça situada no entorno das ruas Raimundo Ângelo, José Sabino e José Severino, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, município de Ararendá, conforme planta baixa em anexo, parte integrante desta Lei.
Art. 2º Conforme vedação estabelecida na LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977, que proíbe a atribuição do nome de pessoas vivas a logradouros públicos, como ruas e praças, segue em anexo certidão de óbito da pessoa homenageada, parte integrante desta Lei.
Art. 3º Para fins de demonstrar a idoneidade da homenageada em vida, segue em anexo biografia, parte integrante desta Lei.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos seis (06) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025).

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal

ANEXO I – PLANTA BAIXA (LOCALIZAÇÃO)

ANEXO II – CERTIDÃO DE ÓBITO

ANEXO III BIOGRAFIA – MARIA JOANA DE OLIVEIRA "DONA BAIU"

MARIA JOANA DE OLIVEIRA, ficou conhecida por Dona Baiu por um irmão mais novo que a chamava de Bia e depois passou a ser Baiu, filha de Antônio Ferreira da Silva e Maria Joana da Conceição, residia na rua Raimundo Ângelo, Nº 117, Distrito de Lagoa de Santo Antônio, deste município de Ararendá-CE. Aos 07 (sete) anos ficou órfã de pai e começou a trabalhar para ajudar a família. Casou- se com Ambrósio Pires. Juntos tiveram 18 (dezoito) filhos. Auxiliou na compra do terreno e na construção da Igreja Católica Nossa Senhora do Bom Parto, junto aos demais habitantes locais. A casa da família foi uma das primeiras do distrito Lagoa de Santo Antônio, fruto do trabalho de todos os familiares. Após internação no Hospital São Camilo de Fortaleza-CE., já viúva, aos 87 (oitenta e sete) anos, faleceu em 30 de novembro de 2024, deixando um legado positivo para comunidade de Lagoa de Santo Antônio e para o município de Ararend

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:84DA3082

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº 478/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE POLO UNIVERSITÁRIO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) PARA OFERTA DE CURSOS DE LICENCIATURA, BACHARELADO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ARISTEU ALVES EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL
DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá-CE., aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

SEÇÃO I
Da Criação e da Finalidade
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar, em convênio com o Ministério da Educação (MEC), o Sistema de Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito do Município de Ararendá, voltado à oferta de cursos na modalidade a distância, mediante a criação e manutenção do Polo de Apoio Presencial, nos termos e condições especificados nesta lei.
Parágrafo Único - O Polo de Apoio Presencial - UAB de Ararendá, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, é uma unidade operacional criada para o desenvolvimento descentralizado, em articulação com o Sistema UAB, de atividades didático-pedagógicas e administrativas relativas a cursos e programas ofertados a distância, nele devendo ser realizadas as atividades presenciais obrigatórias, segundo a regulamentação da educação a distância no Brasil.
SEÇÃO II
Dos Objetivos
Art. 2º São objetivos do Polos Universitários de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil de Ararendá:

– oferecer prioritariamente cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada a professores de educação básica;
– oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica;
– ampliar o acesso à educação superior pública;
– fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como, a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino.
SEÇÃO III
Da Composição e do Funcionamento

Art. 3º. Compete ao Município de Ararendá, através da Secretaria Municipal de Educação, disponibilizar a infraestrutura física, a logística, os recursos financeiros e os recursos humanos necessários à implantação, operacionalização e manutenção do Polo.
Art. 4º. O Polo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil, UAB de Ararendá cumprirá sua finalidade e seus objetivos socioeducacionais, em regime de colaboração com a União, mediante a oferta de cursos e programas de educação superior a distância em parceria com instituições públicas de ensino superior.
Art. 5º Toda infraestrutura física e logística, como sala para coordenação, sala para a secretaria, sala de reuniões e banheiros com acessibilidade, bem como espaços de apoio compostos por laboratório de informática, biblioteca física com espaço para estudos e ainda, espaços acadêmicos compostos por sala de multiuso para a realização de aulas, tutoriais, provas e laboratório pedagógico, será de responsabilidade do município por meio da Secretaria de Educação, a qual poder estabelecer parcerias com órgãos governamentais ou não governamentais para viabilizar sua implantação e manutenção.
§ 1º – Para atender as demandas de recursos humanos na implantação do Polo UAB de Ararendá, serão designados servidores do quadro do município para ocuparem as funções de Coordenador do Polo; Secretário ou Apoio Administrativo; para os serviços Técnico de Informática; de Auxiliar de Biblioteca e para Serviços Gerais.

§ 2º. A função de Coordenador do Polo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil deverá atender as diretrizes emanadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação.
§ 3º. O Coordenador do Polo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil - UAB de Ararendá, deverá garantir o adequado funcionamento, em relação às atividades educacionais e administrativas que se fizerem necessárias, bem como a interlocução entre os participantes do sistema Universidade Aberta do Brasil.
Art. 6º - A administração dos cursos é de competência das instituições de ensino superior parceiras, credenciadas e autorizadas pelo Ministério da Educação – MEC a oferecer cursos ou programas na modalidade à distância.
SEÇÃO IV
Das Disposições Finais
Art. 7º. As despesas decorrentes da implantação e manutenção do Polo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB de Ararendá, correrão por conta de dotações orçamentárias anualmente consignadas a Secretária Municipal de Educação, observando os limites de movimentação e empenho de pagamento e da programação orçamentária e financeira, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder por decreto, a abertura de créditos adicionais, se necessário.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos seis (06) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025).

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:598D1F43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 142.2025

PORTARIA Nº 142/2025 Aratuba, 05 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **MARIA ELIZÂNGELA SOUZA PAIVA**, para ocupar o cargo em Comissão de Auxiliar Contábil da Secretaria de Educação Básica (SDE-1), criado pela Lei Municipal nº 478/2015 de 04 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9687408F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 143.2025

PORTARIA Nº 142/2025 Aratuba, 05 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **MARIA ELIZÂNGELA SOUZA PAIVA**, para ocupar o cargo em Comissão de Auxiliar Contábil da Secretaria de Educação Básica (SDE-1), criado pela Lei Municipal nº 478/2015 de 04 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A23BBD9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01.2025

PORTARIA N° 001/2025

Nomeia o servidor indicado como fiscal de contratos desta Secretaria e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 dispõe que a "execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado";

CONSIDERANDO que o aludido artigo narra em seu parágrafo primeiro que "o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados";

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização permanente na execução dos contratos celebrados pelo Poder Público;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 05/2016 do Ministério Público do Ceará em Aratuba.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO ERLON FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, CPF nº 883.692.343-72, matrícula 160560-7, para exercer as funções de fiscal de contrato da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Art. 2º - O servidor deverá acompanhar e fiscalizar todos os contratos celebrados por esta Secretaria, zelando pela sua regular execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3º - Em caso de verificação de falta ou defeitos na execução do contrato, o fiscal deverá tomar as medidas necessárias para a regularização.

Parágrafo Único – As penalidades contratuais serão aplicadas pelo Secretário, mediante comunicação imediata do fiscal acerca da falta cometida pelo contratado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos contratos que vierem a ser celebrados, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE do Município de Aratuba-CE, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANTONIO WAGNER FERREIRA SANTOS
Secretário de Desenvolvimento Rural Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0472893F

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2025.02.04.02

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2025.02.04.02. A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, VEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA **ADESÃO (CARONA) Nº 00.001/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 86 DA LEI Nº. 14.133/21, EM COMBINAÇÃO COM O DECRETO Nº 11.462/23. OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO: ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PRODUÇÃO, ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADA: **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA - MM PROMOÇÕES - CNPJ Nº 07.188.838/0001-08**. VALOR GLOBAL: **R$ 102.800,00** (CENTO E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**.** FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA: 04/02/2025 À 31/12/2025**. SIGNATÁRIOS: **PELA CONTRATANTE**: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA – CPF Nº 806.541.773-68. **PELA CONTRATADA**: FRANCISCO MACIEL ALMEIDA – CPF: 098.283.113-72. ARATUBA/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F82E26EF

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2025.02.05.01

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2025.02.05.01. A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, VEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA **ADESÃO (CARONA) Nº 00.001/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 86 DA LEI Nº. 14.133/21, EM COMBINAÇÃO COM O DECRETO Nº 11.462/23. OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO: ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PRODUÇÃO, ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADA: **N. A ASSESSORIA E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 19.243.077/0001-10**. VALOR GLOBAL: **R$ 225.699,90** (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**.** FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA: 05/02/2025 À 31/12/2025**. SIGNATÁRIOS: **PELA CONTRATANTE**: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA – CPF Nº 806.541.773-68. **PELA CONTRATADA**: JOSE JUCIE DE LIMA – CPF: 232.632.293-20. ARATUBA/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8BD25CF2

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2025.02.04.03

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2025.02.04.03. A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, VEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA **ADESÃO (CARONA) Nº 00.001/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 86 DA LEI Nº. 14.133/21, EM COMBINAÇÃO COM O DECRETO Nº 11.462/23. OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO: ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PRODUÇÃO, ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADA: **IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - IDS SERVICE - CNPJ Nº 21.750.612/0001-71**. VALOR GLOBAL **R$ 151.500,00** (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**.** FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA: 04/02/2025 À 31/12/2025**. SIGNATÁRIOS: **PELA CONTRATANTE**: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA – CPF Nº 806.541.773-68. **PELA CONTRATADA**: ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO – CPF: 609.074.583-94. ARATUBA/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6796B05C

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2025.02.05.02

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2025.02.05.02. A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, VEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA **ADESÃO (CARONA) Nº 00.001/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024**. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: ARTIGO 86 DA LEI Nº. 14.133/21, EM COMBINAÇÃO COM O DECRETO Nº 11.462/23. OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO: ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PRODUÇÃO, ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADA: **R. PEREIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 31.019.673/0001-17**. VALOR GLOBAL: **R$ 17.490,00 (**DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)**.** FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA: 05/02/2025 À 31/12/2025**. SIGNATÁRIOS: **PELA CONTRATANTE**: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA – CPF Nº 806.541.773-68. **PELA CONTRATADA**: RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA – CPF: 057.133.623-02. ARATUBA/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:123914F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 82/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 82/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **DEISIANE DA COSTA FEITOSA,** brasileira, portadora do RG: 34448062000 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 003.724.953-38, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO I** (ARN-14), nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:D726A6EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 83/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 83/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **NAIARA MAGNA SOUSA SILVA,** brasileira, portadora do RG: 20080942002 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n.º 065.657993-50, para exercer o cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:B616A28B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 88/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 88/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **ANTÔNIA DIVA PETROLA NOBREGA,** brasileira, portadora do RG: 20182546084 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 717.165.133-91, para exercer o cargo de **DIRETORA** do CEI- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARMEM FEITOSA GONÇALVES, os termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:E7ADDA57

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 89/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 89/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **MARIA WILMA RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG: 2015137416-8 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 945.845.163-91, para exercer o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICA PEDAGÓGICA**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:2A67775C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 90/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 90/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o Sr. **GERSON NATHAN CARVALHO CAVALCANTE**, brasileiro, portador do RG: 2007675929-0 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 079.681.393-09, para exercer o cargo de **Assessor I**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:BCF4354A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇAO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.30.01 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **DATA DE INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: 07/02/2025, A PARTIR: 08:00 HRS, **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 20/02/2025 AS 08:00 HRS; **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 20/02/2025, DAS 08:10 ÁS 08:50 HRS, **DISPUTA DE PREÇOS**: 20/02/2025 ÁS 10:00 HORAS, **LOCAL**: www.bll.org.br

Arneiroz/CE, 05 de fevereiro de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:60369BA7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.06.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.06.1. A **Prefeitura Municipal de Assaré** torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:** Contratação para fornecimento de material e equipamentos diversos destinados a manutenção das atividades do centro cirúrgico e unidades de saúde do Município de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 10 de fevereiro de 2025 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 24 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas. **Início da sessão e disputa de preços:** 24 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:https://pncp.gov.br;www.comprasassare.com.brehttps://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 06 de fevereiro de 2025 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CDF2BAF0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.07.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2025.01.07.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Saude e a empresa/pessoa física H. G. DA COSTA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia para atender as necessidades do centro de fisioterapia do Município, através da Secretaria de Saúde de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 11.740,00 (onze mil setecentos e quarenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Henrique Gomes da Costa.
Data do Contrato: 29 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2B0B6B00

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.07.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2025.01.07.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Saude e a empresa/pessoa física MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia para atender as necessidades do centro de fisioterapia do Município, através da Secretaria de Saúde de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Maximiliana Assunção da Silva.

Data do Contrato: 29 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8BDE167E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.12.1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATOREFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.06.12.1.**Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.**Objeto:** Trata-se do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 04 de Julho de 2024, cujo objeto é Contratação complementar para fornecimento de materiais diversos para manutenção de equipamentos públicos, através da Secretaria de Infraestrutura de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.**Da alteração:**adição de 25% nos quantitativos dos itens 03 e 10 junto ao lote 01 do Contrato Original da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**DoValor Acrescido:**R$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais). **Da Justificativa:**Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público e considerando ainda os princípios da vantajosidade e da economicidade, este termo aditivo fez-se

necessário, tendo em vista a necessidade de acrescer aos quantitativos dos itens mencionados, presentes no contrato avençado no município, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e Maria de Jesus Alves Bezerra. Assaré/CE, 15 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8045FA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA N° 2023.12.27.1

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA N° 2023.12.27.1

Extratodo 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao Contratoreferente à Licitação na modalidadeCONCORRÊNCIA N° 2023.12.27.1.**Partes :**o Município de Assaré e a empresa LIMA & PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA.**Objeto:**Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CEI JOSÉ DANIEL E REFORMA A E.E.I.E.F. BATISTINA BRAGA, COM LOCALIZAÇÃO NA RUA SAGRADA FAMÍLIA E SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do ART.57 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 31 de julho de 2025, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**NOEMITA RODRIGUES DA SILVA e Sebastião Gilkleberson Alves Pereira,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 16 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F4FC91D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADENDO AO EDITAL

AVISO DE ADENDO AO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 04.001/2025-CE**. A Secretária de Educação do município de Banabuiú, torna público para conhecimento dos interessados que houve retificação ao EDITAL da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 04.001/2025-CE** e alteração na data da abertura do certame para o dia **21 de fevereiro de 2025 às 9h00min.** As demais condições do Edital permanecem inalterados. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS NO CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CELESTINO DE SOUSA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Banabuiú/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BF0D160E

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.001/2025 DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – secretaria de saúde – A Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.001/2025 DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE MESAS E CADEIRAS PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 07 de fevereiro de 2025, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php, e no endereço acima citado. Banabuiú/CE, 06 de fevereiro de 2025.

***EDILANE MACIEL DA SILVA* –**
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E900508F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.28.001

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.28.001

O Ilmo. Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.01.28.001, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa JOSE IRESVAN ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 02.860.611/0001-35, cujo o objeto é: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R$ 48.338,60 (quarenta e oito mil trezentos e trinta oito reais e sessenta centavos), com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Barbalha/CE, 06 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:7E002CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02.02/2025

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02.02/2025 (Cód. CMDCA 02)

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E A LIBERAÇÃO DE RECURSOS CAPTADOS PELO PROJETO 'CONECTADOS PELA CURA – DIAGNÓSTICO PRECOCE INFANTIL', NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 2367/2018, de 19 de outubro de 2018 e,
CONSIDERANDO o disposto na legislação federal aplicável, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e

o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014);
CONSIDERANDO a Resolução nº 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) que dispõe sobre a criação e funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução nº 194 de 10 de julho de 2017, do Conanda, que dispõe sobre inclusão "do parágrafo 2° do artigo 16 da Resolução 137, de 21 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO a Resolução nº 218 de 27 de junho de 2019, do Conanda, que institui no Fundo Nacional e estabelece recomendações aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre pagamento de despesas de comissionamento por captação para projetos;
CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 001/2024, que disciplina a emissão do Certificado de Captação de Recursos (CCR) para projetos sociais vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA);
CONSIDERANDO a aprovação do projeto "Conectados Pela Cura – Diagnóstico Precoce Infantil", de autoria do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, e a captação do montante de R$ 290.992,59 (duzentos e noventa mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos);
CONSIDERANDO o Ofício nº 41/2025, datado de 28 de janeiro de 2025, encaminhado pelo Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, no qual são apresentados os comprovantes de destinação dos recursos captados, bem como o repasse de 80% do valor arrecadado, visto que 20% permanecem retidos no FMDCA;
CONSIDERANDO o Ofício nº 06/2025, datado de 06 de janeiro de 2025, encaminhado pelo Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, por meio do qual é apresentada a primeira prestação de contas do referido projeto, no montante de R$ 166.908,51 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e oito reais e cinquenta e um centavos);
Parte superior do formulário
Parte inferior do formulário
CONSIDERANDO a solicitação formalizada para a liberação do montante de R$ 232.794,07 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e sete centavos), correspondente ao valor autorizado para repasse;

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a primeira prestação de contas do Projeto "Conectados Pela Cura – Diagnóstico Precoce Infantil", apresentada pelo Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, referente ao valor de R$ 166.908,51 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e oito reais e cinquenta e um centavos), conforme documentação anexa.
Art. 2º Autorizar o repasse do montante de R$ 232.794,07 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e sete centavos) ao Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, correspondente a 80% do valor captado por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, em conformidade com o disposto no referido edital e no Ofício nº 41/2025, datado de 28 de janeiro de 2025.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Barbalha-CE, 30 de janeiro de 2025.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:7C3DDBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDI Nº 02.03/2025

RESOLUÇÃO CMDI Nº 02.03/2025 (Cód. CMDI 03)

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E A LIBERAÇÃO DE RECURSOS CAPTADOS PELO PROJETO CONECTADOS PELA CURA – MODELAGEM E PREVISÃO DE DEMANDA ONCOLÓGICA EM IDOSOS NO INTERIOR DO CEARÁ, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal n° 1.708/2006 de 06 de dezembro de 2006 e,
CONSIDERANDO o disposto na legislação federal aplicável, em especial o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003) e o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014);
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.003/2012 de 04 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
CONSIDERANDO a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, que institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso; e altera a Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995;
CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 001/2024, que disciplina a emissão do Certificado de Captação de Recursos (CCR) para projetos sociais vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI);
CONSIDERANDO a aprovação do projeto "Conectados Pela Cura – Modelagem e Previsão de Demanda Oncológica em Idosos no Interior do Ceará", de autoria do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, e a captação do montante de R$ 225.997,65 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos);
CONSIDERANDO o Ofício nº 42/2025, datado de 28 de janeiro de 2025, encaminhado pelo Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, no qual são apresentados os comprovantes de destinação dos recursos captados, bem como o repasse de 80% do valor arrecadado, visto que 20% permanecem retidos no FMDI;
CONSIDERANDO o Ofício nº 16/2025, datado de 16 de janeiro de 2025, encaminhado pelo Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, por meio do qual é apresentada a primeira prestação de contas do referido projeto, no montante de R$ 160.651,29 (cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos);

CONSIDERANDO a solicitação formalizada para a liberação do montante de R$ 180.798,12 (cento e oitenta mil, setecentos e noventa e oito reais e doze centavos), correspondente ao valor autorizado para repasse;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a prestação de contas parcial do projeto "Conectados Pela Cura – Modelagem e Previsão de Demanda Oncológica em Idosos no Interior do Ceará", de autoria do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, referente ao montante de R$ 160.651,29 (cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), conforme documentação comprobatória apresentada.
Art. 2º Autorizar o repasse do valor de R$ 180.798,12 (cento e oitenta mil, setecentos e noventa e oito reais e doze centavos) ao Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, correspondente a 80% do montante captado, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – CMDI e da legislação vigente.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barbalha-CE, 30 de janeiro de 2025.

NOELIA SANTOS
Presidente Interina

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:4B850C9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
PORTARIA 179/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre prorrogação do prazo para a posse em Concurso Público Municipal, em razão de licença-maternidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE**, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025.02.04.01, que trata do requerimento de prorrogação do prazo para posse, formulado por Gabriela do Nascimento Carvalho Silva, aprovada para o cargo de Assistente Social, em segundo lugar, nomeada através da Portaria Municipal nº 077/2025;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 005/2025, emitido nos autos, que analisou a viabilidade da prorrogação do prazo de posse em razão da licença-maternidade;
CONSIDERANDO o disposto no §3º, do artigo 13, do Estatuto dos Servidores deste município, Lei nº 010/94, que prevê que, em caso de servidor em licença ou outro afastamento legal, o prazo para posse será contado a partir do término do afastamento;
CONSIDERANDO a licença-maternidade como direito constitucionalmente garantido, assegurando a proteção da servidora e do recém-nascido, conforme legislação vigente;
CONSIDERANDO a ausência de prejuízo ao interesse público e à nomeada, considerando que a posse durante o período de licença não se faz necessária para o exercício do cargo.
RESOLVE:
Art. 1º DEFERIR a prorrogação do prazo para posse da Senhora **Gabriela do Nascimento Carvalho Silva**, nomeada para o cargo de **Assistente Social**, devendo a posse ser realizada no prazo legal a contar do término da licença-maternidade.
Art. 2º O prazo para posse terá início no dia seguinte ao término da licença-maternidade de Gabriela do Nascimento Carvalho Silva, sendo de 22 de abril de 2025 até 22 de maio de 2025.
Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Lohana Oliveira Alves
Código Identificador:5DEDD6E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.06.001 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.02.06.001**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE TONER E TINTAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA E COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **24 de Fevereiro de 2025** (24/02/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/ . O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. Boa Viagem/CE, 06 de Fevereiro de 2025.

WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:5DED9999

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 105/2025

PORTARIA N.º 105/2025 De 31 de Janeiro de 2025

AUTORIZA cessão de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 28, Inciso II, letras "a", "b" e "g", da Lei Orgânica do Município, e Convênio firmado entre o Município de Brejo Santo/CE e o Município de Crato/CE.

R E S O L V E :

Art. 1.º - Autorizar a cessão do servidor Sr. **RAPHAEL BATISTA MENEZES SOBREIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF N.º 062.173.733-00, ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, matrícula N.º 00014690, lotado na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Brejo Santo/CE, para prestar serviço junto ao Município de Crato/CE.

Art. 2.º - O prazo da cessão do servidor acima mencionado será a contar de **janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028**.

Art. 3.º - O servidor cedido não poderá sofrer qualquer prejuízo em seus vencimentos/vantagens, caberá ao Município de Brejo Santo/CE (cedente) realizar o pagamento ao servidor e ao Município de Crato (cessionário) caberá o ônus de ressarcir o cedente com as despesas efetuadas.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 31 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:D8F57AB5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS
PORTARIA Nº 250206.0001/2025

PORTARIA Nº 250206.0001/2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:
Conceder a **DULCE ANA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, para deslocar-se à cidade de Fortaleza (CE), no dia 11/02/2025 à 12/02/2025, para participar do Seminário Estadual de Reciclagem do SIPIA, para atualização e capacitação dos profissionais que atuam no Sistema de Informação para a Infância e Adolescente (SIPIA), ficando atribuído o(a) servidor(a) 2,0 diária(s) no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um total de R$ 360,00(trezentos e sessenta reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 06 de fevereiro de 2024.

EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA
Secretário de Governo e Assuntos Políticos

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:5C941630

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
PORTARIA Nº 250204.0001/2025

ORTARIA Nº 250204.0001/2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, OBJETIVANDO APURAR SUPOSTO ABANDONO DE CARGO POR SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Políticas de Saúde Pública do município de Campos Sales - CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 148 da Lei Municipal de nº 225 de 2001;
Considerando a observância estrita às disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios basilares previstos no artigo 37.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades perpetradas por servidores públicos.

Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com a finalidade de aplicação das sanções legais cabíveis; mas objetiva igualmente criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível aos atos da administração pública municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais;

Considerando as informações prestadas pelo servidor Manoel Laerte Ribeiro Oliveira, agente administrativo da Prefeitura Municipal de Campos Sales, as quais dão conta que a servidora MARIA ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO SILVA, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, com matrícula funcional de nº 01204194, permaneceu neste cargo apenas até abril de 2013, fato este que supostamente caracterizaria abandono de cargo, previsto no art. 140, inciso II c/c art. 143 da Lei Municipal 225/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 148 a 178 da Lei Municipal nº 225/2001.

Art. 2º - A presente portaria é peça inicial do processo administrativo disciplinar.

Art. 3º - A instrução probatória do processo administrativo disciplinar observará o disposto na Lei Municipal nº 225/2001, e subsidiariamente a Lei Federal 9.784/99.

Art. 4º - Designar a servidora Rafaela Urbano Feitosa, a qual é ocupante do cargo de Diretora de Departamento, como presidente da comissão; e como membros: a servidora Bárbara Brasilino de Souza, ocupante do cargo de Chefe de Serviços; e a servidora Lívia Duarte Carvalho de Moraes, ocupante do cargo Chefe de Serviços; para constituírem Comissão destinada a promover as medidas probatórias necessárias à conclusão do processo administrativo disciplinar, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 157 da Lei 225/2001; os fatos decorrentes de suposto abandono de cargo, previsto no art. 140, inciso II, c/c Art. 143 do referido diploma legal; bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 5º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campos Sales - CE, 04 de fevereiro de 2025.

MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA
Secretária Municipal de Políticas Saúde Pública

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:F3619FB9

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
PORTARIA Nº 250204.0002/2025

PORTARIA Nº 250204.0002/2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, OBJETIVANDO APURAR VACÂNCIA DE CARGO POR SERVIDORA APOSENTADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Políticas de Saúde Pública do município de Campos Sales - CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 148 da Lei Municipal de nº 225 de 2001;
Considerando a observância estrita às disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios basilares previstos no artigo 37.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades perpetradas por servidores públicos.

Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com a finalidade de aplicação das sanções legais cabíveis; mas objetiva igualmente criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível aos atos da administração pública municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais;

Considerando as informações prestadas pela própria servidora MARIA DALVA DE MORAIS, ocupante do cargo de técnica em saúde bucal, com matrícula funcional de nº 1205696, permanece neste quadro até os dias atuais, contudo se aposentou em 31/05/2021 pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), fato este que supostamente caracterizaria abandono de cargo, previsto no art. 140, inciso II c/c art. 143 da Lei Municipal 225/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 148 a 178 da Lei Municipal nº 225/2001.

Art. 2º - A presente portaria é peça inicial do processo administrativo disciplinar.

Art. 3º - A instrução probatória do processo administrativo disciplinar observará o disposto na Lei Municipal nº 225/2001, e subsidiariamente a Lei Federal 9.784/99.

Art. 4º - Designar a servidora Rafaela Urbano Feitosa, a qual é ocupante do cargo de Diretora de Departamento, como presidente da comissão; e como membros: a servidora Bárbara Brasilino de Souza, ocupante do cargo de Chefe de Serviços; e a servidora Lívia Duarte

Carvalho de Moraes, ocupante do cargo Chefe de Serviços; para constituírem Comissão destinada a promover as medidas probatórias necessárias à conclusão do processo administrativo disciplinar, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 157 da Lei 225/2001; os fatos decorrentes de suposto abandono de cargo, previsto no art. 140, inciso II, c/c Art. 143 do referido diploma legal; bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 5º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campos Sales - CE, 04 de fevereiro de 2025.

MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA
Secretária Municipal de Políticas Saúde Pública

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:081E1F94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO - 31.01.2025/01 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE2025.01.22.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 31.01.2025/01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE2025.01.22.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS

CONTRATADA(O).....: ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO E CAIPU E TAMPA DE POÇO EM LAJEM PRÉ-MOLDADA NO DISTRITO DE BELA VISTA, DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE., CONFORME PROJETO ANEXO.

VALOR TOTAL.....: R$ 51.940,03 (cinquenta e um mil, novecentos e quarenta reais e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0505.041220037.2.004 Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 51.940,03

VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:6A35A124

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SME
RECURSO ADMINISTRATIVO DECISÃO

R.H.

Trata-se de recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Alane Kelly Carvalho da Silva (Inscrição nº 180)**, que versa sobre pleito de reavaliação de análise curricular, alegando que não foi considerado experiência profissional de natureza voluntária.

Eis o breve relatório.

Uma vez que o recurso restou protocolado tempestivamente e atendeu aos requisitos previstos no Edital nº 001/2025-SME, passo a analisar o seu mérito.

Compulsando os autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SME verifiquei que assiste razão ao candidato recorrente no que se refere à necessidade de computar a pontuação pertinente a experiência profissional. Considerando a declaração pública que atesta o exercício de função voluntária em ações de educação ambiental junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Carius/CE durante o período de janeiro de 2023 à dezembro de 2024. Razão pela qual o seu pleito merece acolhimento, devendo a Comissão Organizadora incluir a pontuação correspondente no resultado final do certame, promovendo eventual ajuste na ordem de classificação.

Por todo o exposto, julgo **PROCEDENTE** o recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Alane Kelly Carvalho da Silva (Inscrição nº 180)**, devendo a Comissão Organizadora incluir no resultado final do certame a pontuação correspondente a declaração pública que atesta o exercício de função voluntária em ações de educação ambiental junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Carius/CE durante o período de janeiro de 2023 à dezembro de 2024 inicialmente ignorada, promovendo os eventuais ajustes na ordem de classificação.

Expedientes necessários.

Cariús/CE, 06 de fevereiro de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:597B0FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SME
RECURSO ADMINISTRATIVO DECISÃO

R.H.

Trata-se de recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Antônia Mendes da Silva (Inscrição nº 30)**, que versa sobre pleito de reavaliação de análise curricular, alegando que não foi considerado experiência profissional de natureza voluntária.

Eis o breve relatório.

Uma vez que o recurso restou protocolado tempestivamente e atendeu aos requisitos previstos no Edital nº 001/2025-SME, passo a analisar o seu mérito.

Compulsando os autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SME verifiquei que assiste razão ao candidato recorrente no que se refere à necessidade de computar a pontuação pertinente a experiência profissional. Considerando a declaração pública que atesta o exercício de função voluntária em ações junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Carius/CE durante o período de janeiro de 2022 à dezembro de 2024, no acompanhamento de atividades com crianças na primeira infância junto ao CRAS. Razão pela qual o seu pleito merece acolhimento, devendo a Comissão Organizadora incluir a pontuação correspondente no resultado final do certame, promovendo eventual ajuste na ordem de classificação.

Por todo o exposto, julgo **PROCEDENTE** o recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Antônia Mendes da Silva (Inscrição nº 30)**,

devendo a Comissão Organizadora incluir no resultado final do certame a pontuação correspondente a declaração pública que atesta o exercício de função voluntária em ações junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Carius/CE durante o período de janeiro de 2022 à dezembro de 2024, no acompanhamento de atividades com crianças na primeira infância junto ao CRAS, inicialmente ignorado, promovendo os eventuais ajustes na ordem de classificação.

Expedientes necessários.

Cariús/CE, 06 de fevereiro de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:98A48328

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SME
RECURSO ADMINISTRATIVO DECISÃO

R.H.

Trata-se de recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Antônia Vânia de Sousa (Inscrição nº 279)**, que versa sobre pleito de reavaliação de análise curricular, alegando que não foi considerado experiência profissional na área de informática.

Eis o breve relatório.

Uma vez que o recurso restou protocolado tempestivamente e atendeu aos requisitos previstos no Edital nº 001/2025-SME, passo a analisar o seu mérito.

Compulsando os autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SME verifiquei que assiste razão ao candidato recorrente no que se refere à necessidade de computar a pontuação pertinente a experiência profissional. Considerando o certificado pertinente ao curso de informática, com carga horária de 96/horas aula. Razão pela qual o seu pleito merece acolhimento, devendo a Comissão Organizadora incluir a pontuação correspondente no resultado final do certame, promovendo eventual ajuste na ordem de classificação.

Por todo o exposto, julgo **PROCEDENTE** o recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Antônia Vânia de Sousa (Inscrição nº 279)**, devendo a Comissão Organizadora incluir no resultado final do certame a pontuação correspondente ao certificado pertinente ao curso de informática, com carga horária de 96/horas aula inicialmente ignorado, promovendo os eventuais ajustes na ordem de classificação.

Expedientes necessários.

Cariús/CE, 06 de fevereiro de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:463D56BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SME
RECURSO ADMINISTRATIVO DECISÃO

R.H.

Trata-se de recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Maria Betânia Paixão de Souza (Inscrição nº 362)**, que versa sobre pleito de reavaliação de análise curricular, alegando que não foi considerado o critério de desempate em virtude de idade.

Eis o breve relatório.

Uma vez que o recurso restou protocolado tempestivamente e atendeu aos requisitos previstos no Edital nº 001/2025-SME, passo a analisar o seu mérito.

Com relação ao presente recurso, analisando o seu mérito, destaco que o mesmo se encontra prejudicado.

Registro que o Segundo Aditivo ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SME estabeleceu os critérios de desempate, dentre eles a idade.

Diante disto, informo que a candidata inicialmente alcançou a colocação 345, e posteriormente, com a aplicação do critério de desempate (idade) estabelecido pelo 2º Aditivo, a mesma atingiu a colocação 247. Conforme resultados divulgados nos dias 03 de fevereiro de 2025 e 04 de fevereiro de 2025.

Assim, considerando que o recurso foi protocolado no mesmo dia da divulgação do resultado que utilizou os critérios de desempate beneficiando a recorrente, o presente recurso se encontra prejudicado.

Por todo o exposto, deixo de receber o presente recurso em virtude da perda de objeto.

Expedientes necessários.

Cariús/CE, 06 de fevereiro de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:4C6BE34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SME
RECURSO ADMINISTRATIVO DECISÃO

R.H.

Trata-se de recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Francisca da Silva Pinheiro (Inscrição nº 163)**, que versa sobre pleito de reavaliação de análise curricular, alegando que não foi considerado experiência profissional de natureza voluntária.

Eis o breve relatório.

Uma vez que o recurso restou protocolado tempestivamente e atendeu aos requisitos previstos no Edital nº 001/2025-SME, passo a analisar o seu mérito.

Compulsando os autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SME verifiquei que assiste razão ao candidato recorrente no que se refere à necessidade de computar a pontuação pertinente a experiência profissional. Considerando a declaração de trabalho que atesta o exercício de função voluntária em ações junto a Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora durante o período de 01/2022 à 12/2024, em especial na Capela do Distrito de São Sebastião. Razão pela qual o seu pleito merece acolhimento, devendo a Comissão Organizadora incluir a pontuação correspondente no resultado final do certame, promovendo eventual ajuste na ordem de classificação.

Por todo o exposto, julgo **PROCEDENTE** o recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Francisca da Silva Pinheiro (Inscrição nº 163)**, devendo a Comissão Organizadora incluir no resultado final do certame a pontuação correspondente a declaração de trabalho que atesta o exercício de função voluntária em ações junto a Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora durante o período de 01/2022 à 12/2024, em especial na Capela do Distrito de São Sebastião inicialmente ignorada, promovendo os eventuais ajustes na ordem de classificação.

Expedientes necessários.

Cariús/CE, 06 de fevereiro de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:40649B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SME
RECURSO ADMINISTRATIVO DECISÃO

R.H.

Trata-se de recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Gabriela Cavalcante Chagas (Inscrição nº 339)**, que versa sobre pleito de reavaliação de análise curricular, alegando que não foi considerado experiência profissional de natureza voluntária.

Eis o breve relatório.

Uma vez que o recurso restou protocolado tempestivamente e atendeu aos requisitos previstos no Edital nº 001/2025-SME, passo a analisar o seu mérito.

Compulsando os autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SME verifiquei que assiste razão ao candidato recorrente no que se refere à necessidade de computar a pontuação pertinente a experiência profissional. Considerando a declaração pública que atesta o exercício de função voluntária em ações junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Carius/CE durante o período de janeiro de 2016 à fevereiro de 2020, no acompanhamento de atividades com crianças na primeira infância junto ao CRAS. Razão pela qual o seu pleito merece acolhimento, devendo a Comissão Organizadora incluir a pontuação correspondente no resultado final do certame, promovendo eventual ajuste na ordem de classificação.

Por todo o exposto, julgo **PROCEDENTE** o recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Gabriela Cavalcante Chagas (Inscrição nº 339)**, devendo a Comissão Organizadora incluir no resultado final do certame a pontuação correspondente ao curso de informática inicialmente ignorado, promovendo os eventuais ajustes na ordem de classificação.

Expedientes necessários.

Cariús/CE, 06 de fevereiro de 2024.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:7B292E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SME
RECURSO ADMINISTRATIVO DECISÃO

R.H.

Trata-se de recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Gildenia Viana Barros (Inscrição nº 252)**, que versa sobre pleito de reavaliação de análise curricular, alegando que não foi considerado experiência profissional de natureza voluntária.

Eis o breve relatório.

Uma vez que o recurso restou protocolado tempestivamente e atendeu aos requisitos previstos no Edital nº 001/2025-SME, passo a analisar o seu mérito.

Compulsando os autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SME verifiquei que assiste razão ao candidato recorrente no que se refere à necessidade de computar a pontuação pertinente a experiência profissional. Considerando a declaração pública que atesta o exercício de função voluntária em ações junto a Secretaria de Educação do Município de Carius/CE durante o período de fevereiro de 2023 à dezembro de 2024, na condição agente escolar junto à E.E.F.T.I Maria Alcides da Silva. Razão pela qual o seu pleito merece acolhimento, devendo a Comissão Organizadora incluir a pontuação correspondente no resultado final do certame, promovendo eventual ajuste na ordem de classificação.

Por todo o exposto, julgo **PROCEDENTE** o recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Gildenia Viana Barros (Inscrição nº 252)**, devendo a Comissão Organizadora incluir no resultado final do certame a pontuação correspondente a declaração pública que atesta o exercício de função voluntária em ações junto a Secretaria de Educação do Município de Carius/CE durante o período de fevereiro de 2023 à dezembro de 2024, na condição agente escolar junto à E.E.F.T.I Maria Alcides da Silva inicialmente ignorada, promovendo os eventuais ajustes na ordem de classificação.

Expedientes necessários.

Cariús/CE, 06 de fevereiro de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:90DCEDC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SME
RECURSO ADMINISTRATIVO DECISÃO

R.H.

Trata-se de recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Joana Vanessa Souza Freitas (Inscrição nº 186)**, que versa sobre pleito de reavaliação de análise curricular, alegando que não foi considerado experiência profissional de natureza voluntária.

Eis o breve relatório.

Uma vez que o recurso restou protocolado tempestivamente e atendeu aos requisitos previstos no Edital nº 001/2025-SME, passo a analisar o seu mérito.

Compulsando os autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SME verifiquei que assiste razão ao candidato recorrente no que se refere à necessidade de computar a pontuação pertinente a experiência profissional. Considerando a declaração pública que atesta o exercício de função voluntária em ações de educação ambiental junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Carius/CE durante o período de janeiro de 2022 à dezembro de 2024. Razão pela qual o seu pleito merece acolhimento, devendo a Comissão Organizadora incluir a pontuação correspondente no resultado final do certame, promovendo eventual ajuste na ordem de classificação.

Por todo o exposto, julgo **PROCEDENTE** o recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Joana Vanessa Souza Freitas (Inscrição nº 186)**, devendo a Comissão Organizadora incluir no resultado final do certame a pontuação correspondente a declaração pública que atesta o exercício de função voluntária em ações de educação ambiental junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Carius/CE durante o período de janeiro de 2022 à dezembro de 2024 inicialmente ignorada, promovendo os eventuais ajustes na ordem de classificação.

Expedientes necessários.

Cariús/CE, 06 de fevereiro de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:5C8ABDA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SME
RECURSO ADMINISTRATIVO DECISÃO

R.H.

Trata-se de recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Nayara Leite Nunes (Inscrição nº 282)**, que versa sobre pleito de reavaliação de análise curricular, alegando que não foi considerado experiência profissional de natureza voluntária.

Eis o breve relatório.

Uma vez que o recurso restou protocolado tempestivamente e atendeu aos requisitos previstos no Edital nº 001/2025-SME, passo a analisar o seu mérito.

Compulsando os autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SME verifiquei que assiste razão ao candidato recorrente no que se refere à necessidade de computar a pontuação pertinente a experiência profissional. Considerando a declaração pública que atesta o exercício de função voluntária em ações junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Carius/CE durante o período de janeiro de 2022 à dezembro de 2024, na condição de agente escolar. Razão pela qual o seu pleito merece acolhimento, devendo a Comissão Organizadora incluir a pontuação correspondente no resultado final do certame, promovendo eventual ajuste na ordem de classificação.

Por todo o exposto, julgo **PROCEDENTE** o recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Nayara Leite Nunes (Inscrição nº 282)**, devendo a Comissão Organizadora incluir no resultado final do certame a pontuação correspondente ao curso de informática inicialmente ignorado, promovendo os eventuais ajustes na ordem de classificação.

Expedientes necessários.

Cariús/CE, 06 de fevereiro de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:9E689129

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SME
RECURSO ADMINISTRATIVO DECISÃO

R.H.

Trata-se de recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Silvana Severino da Silva (Inscrição nº 348)**, que versa sobre pleito de reavaliação de análise curricular, alegando que não foi considerado experiência profissional de natureza voluntária.

Eis o breve relatório.

Uma vez que o recurso restou protocolado tempestivamente e atendeu aos requisitos previstos no Edital nº 001/2025-SME, passo a analisar o seu mérito.

Compulsando os autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SME verifiquei que assiste razão ao candidato recorrente no que se refere à necessidade de computar a pontuação pertinente a experiência profissional. Considerando a declaração de trabalho que atesta o exercício de função voluntária em ações de diarista junto a Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora durante o período de 29/08/2023 à 23/02/2024. Razão pela qual o seu pleito merece acolhimento, devendo a Comissão Organizadora incluir a pontuação correspondente no resultado final do certame, promovendo eventual ajuste na ordem de classificação.

Por todo o exposto, julgo **PROCEDENTE** o recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Silvana Severino da Silva (Inscrição nº 348)**, devendo a Comissão Organizadora incluir no resultado final do certame a pontuação correspondente a declaração de trabalho que atesta o exercício de função voluntária em ações de diarista junto a Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora durante o período de 29/08/2023 à 23/02/2024 inicialmente ignorada, promovendo os eventuais ajustes na ordem de classificação.

Expedientes necessários.

Cariús/CE, 06 de fevereiro de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:F2B03595

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SME
RECURSO ADMINISTRATIVO DECISÃO

R.H.

Trata-se de recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Francisco Alex Silva de Oliveira (Inscrição nº 50)**, que versa sobre pleito de reavaliação de análise curricular, alegando que não foi considerado experiência profissional como voluntário.

Eis o breve relatório.

Uma vez que o recurso restou protocolado tempestivamente e atendeu aos requisitos previstos no Edital nº 001/2025-SME, passo a analisar o seu mérito.

Compulsando os autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SME verifiquei que não assiste razão ao candidato recorrente no que se refere à necessidade de computar a pontuação pertinente a experiência profissional. Considerando que o mesmo não apresentou no momento oportuno, ou seja, no ato da inscrição, a documentação probatória de sua experiência profissional como voluntário. Juntando declaração da Secretaria de Educação do Município de Carius/CE que conta apenas um ano e três meses de experiência (setembro de 2023 á dezembro de 2024). Razão pela qual o seu pleito não merece acolhimento.

Por todo o exposto, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Francisco Alex Silva de Oliveira (Inscrição nº 50)**, nos termos das considerações acima delineadas.

Expedientes necessários.

Cariús/CE, 06 de fevereiro de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:D8D0944A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SME
RECURSO ADMINISTRATIVO DECISÃO

R.H.

Trata-se de recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Maria Auxiliadora Carvalho de Souza (Inscrição nº 320)**, que versa sobre pleito de reavaliação de análise curricular, alegando que não foi considerado a sua documentação pertinente a escolaridade.

Eis o breve relatório.

Uma vez que o recurso restou protocolado tempestivamente e atendeu aos requisitos previstos no Edital nº 001/2025-SME, passo a analisar o seu mérito.

Compulsando os autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SME verifiquei que não assiste razão ao candidato recorrente no que se refere à necessidade de computar a pontuação pertinente a sua escolaridade. Considerando que o mesmo não apresentou no momento oportuno, ou seja, no ato da inscrição, a documentação probatória de sua conclusão de ensino médio. Razão pela qual o seu pleito não merece acolhimento.

Por todo o exposto, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Maria Auxiliadora Carvalho de Souza (Inscrição nº 320)**, nos termos das considerações acima delineadas.

Expedientes necessários.

Cariús/CE, 06 de fevereiro de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:205CE4A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SME
RECURSO ADMINISTRATIVO DECISÃO

R.H.

Trata-se de recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Antônia Eva Vilma Batista da Costa (Inscrição nº 175)**, que versa sobre pleito de reavaliação de análise curricular, alegando que não foi considerado a sua documentação pertinente a escolaridade de ensino médio.

Eis o breve relatório.

Uma vez que o recurso restou protocolado tempestivamente e atendeu aos requisitos previstos no Edital nº 001/2025-SME, passo a analisar o seu mérito.

Compulsando os autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SME verifiquei que não assiste razão ao candidato recorrente no que se refere à necessidade de computar a pontuação pertinente a experiência profissional. Considerando que o mesmo não apresentou no momento oportuno, ou seja, no ato da inscrição, a documentação probatória de sua conclusão de ensino médio, apenas declarando, mas sem a prova. Juntando, intempestivamente, no ato de seu recurso o certificado. Razão pela qual o seu pleito não merece acolhimento.

Por todo o exposto, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Antônia Eva Vilma Batista da Costa (Inscrição nº 175)**, nos termos das considerações acima delineadas.

Expedientes necessários.

Cariús/CE, 06 de fevereiro de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:5ED9ED5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SME
RECURSO ADMINISTRATIVO DECISÃO

R.H.

Trata-se de recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Maria Justina de Oliveira Neta (Inscrição nº 393)**, que versa sobre pleito de reavaliação de análise curricular, alegando que não foi considerado a sua documentação pertinente a sua experiencia profissional.

Eis o breve relatório.

Uma vez que o recurso restou protocolado tempestivamente e atendeu aos requisitos previstos no Edital nº 001/2025-SME, passo a analisar o seu mérito.

Compulsando os autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SME verifiquei que não assiste razão ao candidato recorrente no que se refere à necessidade de computar a pontuação pertinente a sua experiência profissional. Considerando que o mesmo não apresentou no momento oportuno, ou seja, no ato da inscrição, a documentação probatória de experiencia profissional. Razão pela qual o seu pleito não merece acolhimento.

Por todo o exposto, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Maria Justina de Oliveira Neta (Inscrição nº 393)**, nos termos das considerações acima delineadas.

Expedientes necessários.

Cariús/CE, 06 de fevereiro de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:92F0C6D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SME
RECURSO ADMINISTRATIVO DECISÃO

R.H.

Trata-se de recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Raimundo Nonato Alves da Silva (Inscrição nº 43)**, que versa sobre pleito de reavaliação de análise curricular, alegando que não foi considerado experiência profissional.

Eis o breve relatório.

Uma vez que o recurso restou protocolado tempestivamente e atendeu aos requisitos previstos no Edital nº 001/2025-SME, passo a analisar o seu mérito.

Compulsando os autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SME verifiquei que não assiste razão ao candidato recorrente no que se refere à necessidade de computar a pontuação pertinente a experiência profissional. Considerando que o mesmo não apresentou no momento oportuno, ou seja, no ato da inscrição, a documentação probatória de sua experiência profissional como professor. Juntando, intempestivamente, em grau de recurso declarações de exercício profissional, mas com datas não atuais. Razão pela qual o seu pleito não merece acolhimento.

Por todo o exposto, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Raimundo Nonato Alves da Silva (Inscrição nº 43)**, nos termos das considerações acima delineadas.

Expedientes necessários.

Cariús/CE, 06 de fevereiro de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:EC7CEC84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SME
RECURSO ADMINISTRATIVO DECISÃO

R.H.

Trata-se de recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Ralf Gomes Ferreira do Nascimento (Inscrição nº 427)**, que versa sobre pleito de reavaliação de análise curricular, alegando que não foi considerado a sua experiência profissional como voluntário e o seu certificado de ensino médio.

Eis o breve relatório.

Uma vez que o recurso restou protocolado tempestivamente e atendeu aos requisitos previstos no Edital nº 001/2025-SME, passo a analisar o seu mérito.

Compulsando os autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SME verifiquei que não assiste razão ao candidato recorrente no que se refere à necessidade de computar a pontuação pertinente a experiência profissional e o certificado de ensino médio. Considerando que o mesmo não apresentou no momento oportuno, ou seja, no ato da inscrição, a documentação probatória de sua experiência profissional como voluntário e o certificado de ensino médio.

Em verdade, o recorrente juntou no ato da inscrição declaração da Secretaria de Educação do Município de Carius/CE que conta apenas um ano e seis meses de experiência (maio de 2023 a dezembro de 2024).

E, com relação ao certificado de conclusão de ensino médio, o recorrente não apresentou no momento oportuno, ou seja, no ato da inscrição, a documentação probatória de sua conclusão de ensino médio, apenas declarando, mas sem a prova.

Razão pela qual o seu pleito não merece acolhimento.

Por todo o exposto, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Ralf Gomes Ferreira do Nascimento (Inscrição nº 427)**, nos termos das considerações acima delineadas.

Expedientes necessários.

Cariús/CE, 06 de fevereiro de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:6DC76F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SME
RECURSO ADMINISTRATIVO DECISÃO

R.H.

Trata-se de recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Sayure Marques Farias (Inscrição nº 125)**, que versa sobre pleito de reavaliação de análise curricular, alegando que não foi considerado a sua experiência profissional como voluntário e o seu certificado de ensino superior.

Eis o breve relatório.

Uma vez que o recurso restou protocolado tempestivamente e atendeu aos requisitos previstos no Edital nº 001/2025-SME, passo a analisar o seu mérito.

Compulsando os autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SME verifiquei que não assiste razão ao candidato recorrente no que se refere à necessidade de computar a pontuação pertinente a experiência profissional e o certificado de ensino superior. Considerando que o mesmo não apresentou no momento oportuno, ou seja, no ato da inscrição, a documentação probatória de sua experiência profissional como voluntário e o certificado de ensino superior.

Em verdade, o recorrente juntou no ato da inscrição declaração da Secretaria de Educação do Município de Carius/CE que conta apenas um ano e três meses de experiência (setembro de 2023 a dezembro de 2024).

E, com relação ao certificado de conclusão de ensino superior, o recorrente não apresentou nenhum certificado. No ato da inscrição, o recorrente depositou uma declaração de matrícula em curso de ensino superior.

Razão pela qual o seu pleito não merece acolhimento.

Por todo o exposto, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Sayure Marques Farias (Inscrição nº 125)**, nos termos das considerações acima delineadas.

Expedientes necessários.

Cariús/CE, 06 de fevereiro de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:D3790324

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SME
RECURSO ADMINISTRATIVO DECISÃO

R.H.

Trata-se de recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Ana Gabryela Oliveira de Morais (Inscrição nº 263)**, que versa sobre pleito de reavaliação de análise curricular, alegando que não foi considerado a sua documentação pertinente a sua experiencia profissional na área de informática.

Eis o breve relatório.

Uma vez que o recurso restou protocolado tempestivamente e atendeu aos requisitos previstos no Edital nº 001/2025-SME, passo a analisar o seu mérito.

Compulsando os autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SME verifiquei que não assiste razão ao candidato recorrente no que se refere à necessidade de computar a pontuação pertinente a sua experiência profissional na área de informática. Considerando que o mesmo não apresentou no momento oportuno, ou seja, no ato da inscrição, a documentação probatória de experiencia profissional na área de informática.

Razão pela qual o seu pleito não merece acolhimento.

Por todo o exposto, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Ana Gabryela Oliveira de Morais (Inscrição nº 263)**, nos termos das considerações acima delineadas.

Expedientes necessários.

Cariús/CE, 06 de fevereiro de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:A51CF9FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SME
RECURSO ADMINISTRATIVO DECISÃO

R.H.

Trata-se de recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Maria das Graças da Silva (Inscrição nº 178)**, que versa sobre pleito de reavaliação de análise curricular, alegando que não foi considerado a sua documentação pertinente a sua experiencia profissional.

Eis o breve relatório.

Uma vez que o recurso restou protocolado tempestivamente e atendeu aos requisitos previstos no Edital nº 001/2025-SME, passo a analisar o seu mérito.

Compulsando os autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SME verifiquei que não assiste razão ao candidato recorrente no que se refere à necessidade de computar a pontuação pertinente a sua experiência profissional. Considerando que o mesmo não apresentou no momento oportuno, ou seja, no ato da inscrição, a documentação probatória de experiencia profissional. Razão pela qual o seu pleito não merece acolhimento.

Por todo o exposto, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Maria das Graças da Silva (Inscrição nº 178)**, nos termos das considerações acima delineadas.

Expedientes necessários.

Cariús/CE, 06 de fevereiro de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:F10FB1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SME
RECURSO ADMINISTRATIVO DECISÃO

R.H.

Trata-se de recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Gabriela Pereira da Silva (Inscrição nº 47)**, que versa sobre pleito de reavaliação de análise curricular, alegando que não foi considerado a sua documentação pertinente a sua experiencia profissional.

Eis o breve relatório.

Uma vez que o recurso restou protocolado tempestivamente e atendeu aos requisitos previstos no Edital nº 001/2025-SME, passo a analisar o seu mérito.

Compulsando os autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SME verifiquei que não assiste razão ao candidato recorrente no que se refere à necessidade de computar a pontuação pertinente a sua experiência profissional. Considerando que o mesmo não apresentou no momento oportuno, ou seja, no ato da inscrição, a documentação probatória de experiencia profissional.

Razão pela qual o seu pleito não merece acolhimento.

Por todo o exposto, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Gabriela Pereira da Silva (Inscrição nº 47)**, nos termos das considerações acima delineadas.

Expedientes necessários.

Cariús/CE, 06 de fevereiro de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:D54CDFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SME
RECURSO ADMINISTRATIVO DECISÃO

R.H.

Trata-se de recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Irani Gonçalves Correia (Inscrição nº 416)**, que versa sobre pleito de reavaliação de análise curricular, alegando que não foi considerado a sua documentação pertinente a sua experiencia profissional.

Eis o breve relatório.

Uma vez que o recurso restou protocolado tempestivamente e atendeu aos requisitos previstos no Edital nº 001/2025-SME, passo a analisar o seu mérito.

Compulsando os autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SME verifiquei que não assiste razão ao candidato recorrente no que se refere à necessidade de computar a pontuação pertinente a sua experiência profissional. Considerando que o mesmo não apresentou no momento oportuno, ou seja, no ato da inscrição, a documentação probatória de experiencia profissional.

Em verdade, o recorrente juntou uma declaração desatualizada de suposta experiencia profissional.

Razão pela qual o seu pleito não merece acolhimento.

Por todo o exposto, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Irani Gonçalves Correia (Inscrição nº 416)**, nos termos das considerações acima delineadas.

Expedientes necessários.

Cariús/CE, 06 de fevereiro de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:CA71D308

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SME
RECURSO ADMINISTRATIVO DECISÃO

R.H.

Trata-se de recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Maria Izabeli Pereira Passos (Inscrição nº 46)**, que versa sobre pleito de reavaliação de análise curricular, alegando que não foi considerado a sua documentação pertinente a sua experiencia profissional.

Eis o breve relatório.

Uma vez que o recurso restou protocolado tempestivamente e atendeu aos requisitos previstos no Edital nº 001/2025-SME, passo a analisar o seu mérito.

Compulsando os autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SME verifiquei que não assiste razão ao candidato recorrente no que se refere à necessidade de computar a pontuação pertinente a sua experiência profissional. Considerando que o mesmo não apresentou no momento oportuno, ou seja, no ato da inscrição, a documentação probatória de experiencia profissional.

Razão pela qual o seu pleito não merece acolhimento.

Por todo o exposto, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Maria Izabeli Pereira Passos (Inscrição nº 46)**, nos termos das considerações acima delineadas.

Expedientes necessários.

Cariús/CE, 06 de fevereiro de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:7CB16478

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SME
RECURSO ADMINISTRATIVO DECISÃO

R.H.

Trata-se de recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Jamily Costa Pereira (Inscrição nº 207)**, que versa sobre pleito de reavaliação de análise curricular, alegando que não foi considerado a sua documentação pertinente a sua experiencia profissional.

Eis o breve relatório.

Uma vez que o recurso restou protocolado tempestivamente e atendeu aos requisitos previstos no Edital nº 001/2025-SME, passo a analisar o seu mérito.

Compulsando os autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SME verifiquei que não assiste razão ao candidato recorrente no que se refere à necessidade de computar a pontuação pertinente a sua experiência profissional. Considerando que o mesmo não apresentou no momento oportuno, ou seja, no ato da inscrição, a documentação probatória de experiencia profissional.

Razão pela qual o seu pleito não merece acolhimento.

Por todo o exposto, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pelo(a) candidato(a) **Jamily Costa Pereira (Inscrição nº 207)**, nos termos das considerações acima delineadas.

Expedientes necessários.

Cariús/CE, 06 de fevereiro de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:6D9F4B26

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº144/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SUPERVISORA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Supervisora da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **EDILENE BRITO BEZERRA**, CPF Nº 061.968.923-47, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:DF2E84FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/GAB/2025.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAPORTARIA Nº 141/GAB/2025,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - **REVOGAR a PORTARIA Nº 141/GAB/2025**, datado de 03 de fevereiro de2025, de designação da Sra. **DEBORA PEREIRA BRITO DE ARAÚJO**, CPF Nº 052.808.683-96, paraatuar na função de Técnico Administrativo com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da PrefeituraMunicipal de Chaval.
Art.2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:EF6E0C6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00h, do dia 21 de fevereiro de 2025. Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, o PREGAO N° 2025.02.05.012-PE-SETAS-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br.

CHOROZINHO-CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:63D02A9F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DO 1° ADENDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO AVISO DE ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 2025.01.17.006-PE-SETAS-SRP, através da sua Agente de Contratação, torna público o 1º Adendo ao Edital do PREGÃO nº 2025.01.17.006-PE-SETAS-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. A data de realização foi alterada para o dia 20 de fevereiro de 2025. O Adendo, poderá ser obtido nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://chorozinho.ce.gov.br/. Informações pelo telefone: 85) 3319-1163.

CHOROZINHO/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BBD64957

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** – Regente: **Pregoeiro(a)** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2025.01.23.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Data de Abertura: **20/02/2025** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: https://bnc.org.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: https://bnc.org.br –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Agente de Contratação/Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:77D3DA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO:
2024.01.22.01

INSTRUMENTO VINCULANTE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.02.01/TP/PMC

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CROATÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA:
AQUA CONSTRUTORA E COMERCIO, inscrita no **CNPJ/MF n.º 51.039.413/0001-10**, situada no endereço: Rua Sebastião de Paiva, 175, Açude do Mato, CEP: 62.260-000 – Reriutaba/CE.

OBJETO:
O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **INCLUSÃO** de Fonte de Recurso abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para **contratação de empresa especializada para execução da construção do terminal rodoviário na sede do município de Croatá/CE.**

Dotação: **12.12.1545100021.016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS.**
Fonte de Recurso: **1.754.000.00- Recursos de Operações de Crédito.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
§8º do art. 65 da lei 8.666/93

DATA:
Croatá – CE, 02 de outubro de 2024.

EVALDO GOMES FACUNDO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:C357833F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO(S) CONTRATO(S) N.º 2022.01.28-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.11.22.1. **PARTES:** o Município de Farias Brito, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa G. N. BOTAO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2022.01.28-01, firmado em de 28 de janeiro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de Transporte Escolar na Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Gustavo Nogueira Botão. Farias Brito/CE, 24 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:83B77BE7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.02.03-01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.02.01.1. **Partes:** o Município de Farias Brito/CE, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a pessoa física FRANCISCO OLIVEIRA DA MOTA. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Castelo Branco, n.º 97, Bairro Nova Esperança, destinado ao funcionamento de depósito do Hospital Geral do Município de Farias Brito/CE. **Do Fundamento Legal:** Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n.º. 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Vigência:** 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2025. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Francisco Oliveira da Mota. Farias Brito/CE, 27 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:133A75DC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. CONCORRÊNCIA N.º 2023.06.07.1. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2024.01.04-01, firmado em 04 de janeiro de 2024, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio n.º 010/2023 (Processo n.º 11376856/2022 – MAPP 2102), celebrado com a Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará – SOP-CE. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Lucas Fernando Silveira de Araújo. **CONTRATADO(A):** GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. – Jose Arthur Xenofonte Gomes de Mattos. **DATA:** 24 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:DBC9E153

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.01.15-13. TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.07.04.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 2024.01.15-13, firmado em 15 de janeiro de 2024, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na assessoria jurídica, com acompanhamento de processos administrativos, emissão de pareceres e defesas administrativas, junto às Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 15 de janeiro de 2026, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Geral - Lucas Fernando Silveira de Araújo. **CONTRATADO(A):** MICHEL EGIDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Michel Egidio Gonçalves Cardoso. **DATA:** 10 de janeiro de 2025.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.01.15-14. TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.07.04.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 2024.01.15-14, firmado em 15 de janeiro de 2024, oriundo do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.07.04.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na assessoria jurídica, com acompanhamento de processos administrativos, emissão de pareceres e defesas administrativas, junto à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 15 de janeiro de 2026, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** MICHEL EGIDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA- Michel Egidio Gonçalves Cardoso. **DATA:** 10 de janeiro de 2025.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.01.15-15. TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.07.04.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 2024.01.15-15, firmado em 15 de janeiro de 2024, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na assessoria jurídica, com acompanhamento de processos administrativos, emissão de pareceres e defesas administrativas, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 15 de janeiro de 2026, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento. **CONTRATADO(A):** MICHEL EGIDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Michel Egidio Gonçalves Cardoso. **DATA:** 10 de janeiro de 2025.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.01.15-16. TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.07.04.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 2024.01.15-16, firmado em 15 de janeiro de 2024, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na assessoria jurídica, com acompanhamento de processos administrativos, emissão de pareceres e defesas administrativas, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 15 de janeiro de 2026, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social – Antônia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** MICHEL EGIDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Michel Egidio Gonçalves Cardoso. **DATA:** 10 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:C20AC7BA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO(S) CONTRATO(S) N.º 2024.01.03-07. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.12.22.6. **PARTES:** o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa M. S. NETO. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2024.01.03-07, firmado em de 03 de janeiro de 2024, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na coleta de informações, análise, elaboração, alimentação da base de dados, envio, acompanhamento do processo de homologação e atualização do SIOPE - Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação no Município de Farias Brito/CE, nos termos da Portaria Ministerial-(MEC) nº 06, de 20 de junho de 2006. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** até 30 de abril de 2025, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Manoel Saraiva Neto. Farias Brito/CE, 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:92AD9015

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.13-02. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.01.12.1. **Partes:** o Município de Farias Brito/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a pessoa física CÍCERO FERNANDES DE OLIVEIRA. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Duques Pereira, n.º 200, destinado ao funcionamento da Agência dos Correios no Distrito de Quincuncá, Município de Farias Brito/CE. **Do Fundamento Legal:** Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n.º. 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Vigência:** 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2025. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújoe Cícero Fernandes de Oliveira. Farias Brito/CE, 05 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:B9587532

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.12-01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.01.09.1. **Partes:** o Município de Farias Brito/CE, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a pessoa física AUSTREGÉSILO RIBEIRO DE SOUSA. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Cel. Manoel Pinheiro de Almeida, n.º 179, Bairro Centro, destinado ao funcionamento do Programa Bolsa Família do Município de Farias Brito/CE. **Do Fundamento Legal:** Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n.º. 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Vigência:** 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025. **Signatários:** Antônia da Penha Sena Pierre e Austregésilo Ribeiro de Sousa. Farias Brito/CE, 05 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:9881032F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.11-02. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.01.06.1. **Partes:** o Município de Farias Brito/CE, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a pessoa física MARIA VALDEIZA COSTA. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Cel. Manoel Pinheiro de Almeida, n.º 428, Bairro Centro, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Farias Brito/CE. **Do Fundamento Legal:** Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n.º. 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Vigência:** 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2025. **Signatários:** Antônia da Penha Sena Pierre e Maria Valdeiza Costa. Farias Brito/CE, 05 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:FCDDB491

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.01-08-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.11.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e a empresa JOSEANE MOREIRA DE OLIVEIRA - ME. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos vinculados à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 3.710,00 (três mil setecentos e dez reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Joseane Moreira de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 08 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.01-08-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.11.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa JOSEANE MOREIRA DE OLIVEIRA - ME. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas vinculados à Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Joseane Moreira de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 08 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.01-08-05. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.11.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Transportes, e a empresa JOSEANE MOREIRA DE OLIVEIRA - ME. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos vinculados à Secretaria de Transportes do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Joseane Moreira de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 08 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.01-08-06. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.11.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, e a empresa JOSEANE MOREIRA DE OLIVEIRA - ME. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de derivado de petróleo destinado ao atendimento das necessidades da frota de veículos vinculados à Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Joseane Moreira de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 08 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.01-08-07. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.11.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa JOSEANE MOREIRA DE OLIVEIRA - ME. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos vinculados à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Joseane Moreira de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 08 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.01-08-08. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.11.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa JOSEANE MOREIRA DE OLIVEIRA - ME. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 33.285,00 (trinta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Joseane Moreira de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 08 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.01-08-09. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.11.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa JOSEANE MOREIRA DE OLIVEIRA - ME. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos vinculados ao Fundo Municipal Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R$ 6.355,00 (seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônia da Penha Sena Pierre e Joseane Moreira de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 08 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:54EE8E5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 04/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza pagamento de diária à servidor(a) do Município e adota outras providências.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do Art. 1°, II, §3° O valor da diária em deslocamentos para fora do Estado do Ceará será considerado aquele indicado no inciso de acordo com o cargo, porém, EM DOBRO, sem prejuízo do pagamento de despesas com viagem (passagens) e hospedagem a cargo e corn ônus para o erário municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **DAVI TEIXEIRA RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 067.906.463-

02, Secretário da Educação Básica do Município de Groaíras, 3 (três) diárias que perfazem o valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Brasília/DF, nos dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 2025. A viagem tem como objetivo participar da Cerimônia de entrega do Selo Nacional do Compromisso com a Alfabetização, com a presença do Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Este Selo, é uma estratégia de reconhecimento dos esforços realizados por municípios, estados e pelo Distrito Federal em prol da garantia do direito à Alfabetização em seus territórios, cujo o Município de Groaíras atendeu aos requisitos expressos no Decreto nº 12.191, de 20 de setembro de 2024, e regulamentados no Edital MEC nº 10, de 26 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2025.

ELIZÂNGELA MATOS VASCONCELOS
Secretária Adjunta da Educação Básica

Publicado por:
Davi Teixeira Rodrigues
Código Identificador:4998661D

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 02/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa o(a) liquidador(a) de despesas no âmbito da Secretaria da Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as normas de execução orçamentária e financeira do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior transparência, controle e regularidade na liquidação das despesas da Secretaria da Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ JUSCELINO MATOS MELO**, Secretário Adjunto da Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, para exercer a função de **LIQUIDADOR DE DESPESAS** da Secretaria da Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Groaíras.

Art. 2 - Compete ao Liquidador de Despesas:
I - Conferir a regularidade da documentação comprobatória dos serviços prestados ou materiais adquiridos, verificando sua conformidade com o contrato, nota de empenho e demais documentos fiscais; II - Atestar a prestação dos serviços ou a entrega dos materiais de acordo com as condições estabelecidas no processo de contratação;
III - Providenciar os registros necessários para a liquidação das despesas, conforme previsto na legislação vigente;
IV - Informar ao setor competente qualquer irregularidade ou inconsistência identificada nos processos de liquidação;
V - Cumprir as demais atribuições inerentes à função, conforme legislação aplicável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ARTENIO MESQUITA RAMOS
Secretário da Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Artenio Mesquita Ramos
Código Identificador:3C55D322

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 03/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa os fiscais de contrato no âmbito da Secretaria da Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os fiscais de contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pela Secretaria da Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Groaíras;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de fiscais de contrato no âmbito da Secretaria da Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Groaíras, com suas respectivas responsabilidades fiscais contratuais vinculadas:

SERVIDOR	CARGO / PORTARIA	RESPONSABILIDADES FISCAIS CONTRATUAIS VINCULADAS
Sérgio Nietzsche Maciel Melo	Fiscal de Obras e Posturas Portaria Nº 054/2022	Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia.

Art. 2º - Os demais contratos de licitações vinculadas a Secretaria da Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, não previstos e nem mencionados na tabela constante no artigo anterior, ficam sob a responsabilidade fiscal do servidor José Juscelino Matos Melo, Secretário Adjunto da Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, nomeada para o exercício do cargo sob a Portaria nº 114/2025.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria deverão acompanhar a execução dos Contratos, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais e tomando as providências necessárias em caso de irregularidades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ARTENIO MESQUITA RAMOS
Secretário da Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Artenio Mesquita Ramos
Código Identificador:8F3090F7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 05/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa o(a) liquidador(a) de despesas no âmbito da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as normas de execução orçamentária e financeira do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior transparência, controle e regularidade na liquidação das despesas da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **EDJANE MARIA MATOS VASCONCELOS**, Secretária Adjunta da Assistência e Desenvolvimento Social, para exercer a função de **LIQUIDADORA DE DESPESAS** da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Groaíras.

Art. 2 - Compete à Liquidadora de Despesas:
I - Conferir a regularidade da documentação comprobatória dos serviços prestados ou materiais adquiridos, verificando sua conformidade com o contrato, nota de empenho e demais documentos fiscais; II - Atestar a prestação dos serviços ou a entrega dos materiais de acordo com as condições estabelecidas no processo de contratação;
III - Providenciar os registros necessários para a liquidação das despesas, conforme previsto na legislação vigente;
IV - Informar ao setor competente qualquer irregularidade ou inconsistência identificada nos processos de liquidação;
V - Cumprir as demais atribuições inerentes à função, conforme legislação aplicável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

HUGO ARAGÃO XIMENES
Secretário da Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Hugo Aragão Ximenes
Código Identificador:B81EF221

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 06/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa os fiscais de contrato no âmbito da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os fiscais de contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pela Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Groaíras;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de fiscais de contrato no âmbito da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Groaíras, com suas respectivas responsabilidades fiscais contratuais vinculadas:

SERVIDOR	CARGO / PORTARIA	RESPONSABILIDADES FISCAIS CONTRATUAIS VINCULADAS
Ivan Soares da Silva	Chefe de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social Portaria Nº 87/2025	Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis; Aquisição de material de expediente; Aquisição de material de cama, mesa, copa e cozinha; Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP); Aquisição de material para instalação elétrica e eletrônica; Aquisição de material gráfico e processamento de dados; Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados a merenda dos grupos; Aquisição de gêneros alimentícios destinados a STDS; Aquisição de mobiliários em geral; Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos; Contratação de empresa responsável pela manutenção e conservação de veículos (borracharia) para atender as necessidades da frota de veículos da STDS; Aquisição de equipamentos e processamento de dados; Aquisição de aviamentos; Aquisição de máquinas e equipamentos; Aquisição de máquinas equipamentos energéticos.

Art. 2º - Os demais contratos de licitações vinculadas a Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, não previstos e nem mencionados na tabela constante no artigo anterior, ficam sob a responsabilidade fiscal da servidora Edjane Maria Matos Vasconcelos, Secretária Adjunta da Assistência e Desenvolvimento Social, nomeada para o exercício do cargo sob a Portaria nº 25/2025.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria deverão acompanhar a execução dos Contratos, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais e tomando as providências necessárias em caso de irregularidades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

HUGO ARAGÃO XIMENES
Secretário da Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Hugo Aragão Ximenes
Código Identificador:139FBFEF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.593 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dá denominação de Praça Monsenhor Cardoso a praça localizada na sede do município.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada a Praça, situada na sede do município, situada em frente ao Consultório Odontológico Bezerra Lima, de **Praça Monsenhor Cardoso,** nessa cidade.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:40449664

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.591 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do CAMINHOS DO APRENDIZADO, para apoiar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos da rede pública municipal, e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1°. Fica criado o PROGRAMA CAMINHOS DO APRENDIZADO, que visa garantir o acesso à educação de qualidade, ampliar a oferta do ensino em tempo integral, melhorar o processo de ensino e aprendizagem e, consequentemente, elevar os indicadores educacionais, por meio do apoio de monitores de aprendizagem nas escolas públicas da rede municipal de ensino.
Art. 2º. As ações de monitoria serão desenvolvidas nas unidades escolares do ensino infantil e fundamental, auxiliando professores e demais profissionais que atuam na educação, nas salas de aula regular, de tempo integral e multifuncionais, para acompanhar os alunos nos momentos de inclusão, recreação, reforço escolar, recomposição da aprendizagem, incentivo à leitura e atividades socioeducativas, culturais e esportivas implementadas no turno e contra turno.
Art. 3º. O PROGRAMA CAMINHOS DO APRENDIZADO proporcionará aos monitores de aprendizagem a vivência no ambiente educacional, onde poderão ampliar seus conhecimentos, desenvolver competências e adquirir na prática experiência para enriquecer os currículos e ingressarem no mercado de trabalho.
§ 1º. Poderá ser selecionado como monitor de aprendizagem todas as pessoas que sejam provenientes de famílias de baixa renda, que estejam cursando ou tenham concluído o ensino médio ou superior em cursos da área de educação.
§ 2°. Os monitores de aprendizagem serão beneficiados com uma bolsa de R$ 600,00(seiscentos reais) mensais, paga de forma proporcional aos dias de efetivo comparecimento, a fim de ajudar nos custos com locomoção e outras despesas acarretadas pela participação.
§ 3°. A escolha dos monitores de aprendizagem acontecerá urna vez por ano, por meio de processo seletivo simplificado, válido por 01 ano, prorrogável por igual período, sob responsabilidade da Secretaria de Educação de Guaraciaba do Norte, que publicará edital com normas regulamentares.
§ 4º. A participação dos selecionados na monitoria tem caráter temporário, sem vínculo funcional, não gerando quaisquer direitos trabalhistas ou previdenciários, e se sujeita a dispensa a qualquer tempo, a critério da Administração, sem direito a indenizações.
Art. 4º. Decreto do Chefe do Poder Executivo estabelecerá normas e procedimentos para a implantação do PROGRAMA CAMINHOS DO APRENDIZADO, cabendo à Secretaria de Educação de Guaraciaba do Norte a gestão, manutenção e acompanhamento dos monitores de aprendizagem.
Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei correção à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Educação de Guaraciaba do Norte e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, observados os limites definidos na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1888FDFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº171/2025

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **IEGO ASSIS DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 19157,** requereu licença para o trato de interesses particulares. (PROC. Nº 020/2025)

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER ao servidor(a) **IEGO ASSIS DA SILVA,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de **31 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE JANEIRO DE 2028**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F2BF06C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº172/2025

EXONERA SERVIDOR (A) EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICIPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte-CE, bem como o art.44, inciso IV, da Lei 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor (a) público municipal, abaixo mencionado (a), pelo Regime Geral de Previdência – INSS.

CONSIDERANDO o disposto no Art.37, §14 da Constituição Federal:

§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 03 de fevereiro de 2025, em virtude de aposentadoria, a Servidora Municipal, **HELENA SEGUNDO MONTEIRO**, ocupante do cargo de merendeira, matricula nº0186, pertencente ao Quadro Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Guaraciaba do Norte-CE, fica desfeito.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:66F7ADF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº173/2025

QUE NOMEIA COMISSÃO AVALIADORA DO EDITAL Nº 003/2025-SME PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Edital nº 003/2025 -SME:

ANTONIO RIBEIRO MARTINS –Mat.: 2288
GERMANA SOARES GOMES DE SOUSA- Mat.: 8980
ANA REGINA RIBEIRO COSTA - Mat.: 2337

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4D0518D1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 04, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nº01/2025** e **Nº 03/2025.**

CONSIDERANDO o item 03 dos citados editais:

RESOLVE:

Alterar o horário da inspeção médica dos candidatos, que ocorrerá no dia **10/02/2025, a partir de 13h**, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Monsenhor Furtado, Centro), conforme ordem de atendimento.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A8225790

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº174/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suasatribuições constitucionais e legais, em especial nos termos do Art. 24, § 1°, da Lei Municipal Nº 1.583 de 24 de janeiro de 2025, c/c o Decreto Municipal Nº10, de 28 de janeiro de 2025, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR para compor o Conselho Municipal de Parceria Pública Social, os representantes da Administração Municipal e de entidades da Sociedade Civil abaixo relacionados:
ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Titular: Vicente de Paulo de Lima Lopes
Suplente: Francisco de Assis Teixeira Lopes Filho
SECRETARIA DE FINANÇAS
Titular: Rayane Maria de Mesquita Freire
Suplente: Maria Carolina de Oliveira Ribeiro
PROCURADORIA GERAL
Titular: Carlos Alberto Avelino de Sousa
Suplente: Rafaela Alves Silva
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
Titular: Ariane Nobre Ribeiro
Suplente: Robson Fernandes Martins de Sousa
ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

ASSOCIAÇÃO LAR DO IDOSO ALBA PEREIRA
Titular: Jeanne Maria Pereira da Costa Santana
Suplente: Brena Tamara da Costa Santana

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VARZEA DOS ESPINHOS
Titular: Francisco de Assis da Silva
Suplente: Maria Olivia Ferreira

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA

Titular: Raimunda Irineide Lima
Suplente:João Paulo de Sousa França

Art. 2°Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FD2A1E33

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2024 - CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DE DOCUMENTOS E CERTIDÕES PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A Prefeitura Municipal de GUARACIABA DO NORTE-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Rua Monsenhor Furtado, 55 - Centro, Guaraciaba do Norte, neste ato representada pelo prefeito, Exmo. Sr. JOSÉ CEFAS PONTES MELO, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E CERTIDÕES PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL do Concurso Público da Prefeitura Municipal Guaraciaba do Norte do Edital nº 002/2024.

DA CONVOCAÇÃO

1. Os candidatos convocados, constantes no Anexo I deste edital, deverão comparecer ao endereço indicado para a entrega da documentação, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte (Sala da Junta Militar), situada na Av. Monsenhor Furtado, 55 - Centro, Guaraciaba do Norte - CE, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2025, das 08h às 14h..

Parágrafo único: Observando o princípio constitucional da moralidade, os candidatos inscritos para o cargo de Guarda Municipal serão submetidos à investigação de conduta social, a ser realizado pela Administração Municipal.

DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1. Observando o princípio constitucional da moralidade, os candidatos inscritos para o Cargo de Guarda Civil Municipal serão submetidos à Investigação Social, a ser realizado pela Secretaria de Segurança Patrimonial e Trânsito.
2. Serão convocados para a realização desta etapa, os candidatos aprovados na Prova Objetiva e que forem considerados APTOS nos testes anteriores.
3. A Investigação de Conduta Social verificará o comportamento e a idoneidade moral necessária ao exercício do cargo e os candidatos nesta etapa terão seus resultados expressos como INDICADO ou CONTRAINDICADO.
4. O candidato preencherá, para fins da investigação, a Ficha de Informações Confidenciais - FIC, na forma do modelo disponibilizado no ANEXO II deste edital.
5. Fica estabelecido, para fins de Análise da Conduta Social, que o candidato deverá apresentar no mesmo envelope, a Ficha de Informações Confidenciais – FIC após integral preenchimento e os seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:

a) Certidões da Justiça Federal e Justiça Eleitoral, da Unidade da Federação, em que tenha residido por igual período, e, que, comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos;
b) Declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada à pena de demissão.

6. Serão desconsiderados os documentos rasurados.
7. O procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável, serão apurados por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal dos candidatos inscritos nos concursos públicos para provimento ao cargo de Guarda Civil Municipal.
8. São fatos que afetam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável do candidato:

a) habitualidade em descumprir obrigações legitimas;
b) relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais;
c) vicio de embriaguez;
d) uso de droga ilícita;
e) pratica de ato atentatório a moral e aos bons costumes;
f) figurar, na condição de autor, em inquérito policial ou inquérito policial militar ou termo circunstanciado de ocorrência ou procedimento disciplinar, ou figurar, na condição de réu;
g) demissão de cargo público e destituição de cargo em comissão, no Exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, mesmo que com base em legislação especial;
h) existência de antecedentes criminais;
i) declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa em âmbito social, funcional, civil e criminal;
j) manifestação de desapreço às autoridades e atos da administração pública;
k) prática que possa importar em escândalo ou comprometer a função de Segurança Pública;
l) frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de segurança pública;
m) na participação ou filiação como sócio, membro ou dirigente de entidade ou organização cujo funcionamento seja legalmente proibido ou contrário às instituições constitucionais ou ao regime vigente.

9. Nas situações elencadas na alínea "f" do item 8, ou seja, situações em que não haja trânsito em julgado da sentença para desqualificar a boa conduta, devem ser sopesados caso a caso com outros elementos igualmente desabonadores de sua idoneidade, não compatíveis com o decoro exigido para o cargo.
10. Será passível de eliminação do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

I. deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos nos itens 5 e 6, nos prazos estabelecidos nos editais específicos;
II. apresentar documento ou certidão falso;
III. apresentar documentos rasurados;
IV. tiver sua conduta enquadrada em qualquer das alíneas previstas no item 8;
V. tiver omitido informações ou faltado com a verdade, quando do Preenchimento da FIC ou de suas atualizações.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os dossiês relativos às Investigações Sociais constituídos nos termos deste edital são considerados documentos sigilosos do interesse da Secretaria da Administração.
2. A Investigação Social obedecerá aos critérios e procedimentos.
3. O candidato CONTRAINDICADO na Investigação Social será eliminado do Concurso Público. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Concurso.
4. Durante todo o período do Concurso Público o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIC, assim como cientificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação.
5. A fase de Investigação Social será regida, também, pelo EDITAL Nº 002/2024, CAPÍTULO X – DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

Guaraciaba do Norte - CE, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E CERTIDÕES PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
596000107	ALEX DE OLIVINDO SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
596000240	ALEX LUANDSON DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
596000261	ANTONIO KAUE DA SILVA OLINDA	GUARDA MUNICIPAL
596000784	ANTONIO PEDRO DE SOUZA FILHO	GUARDA MUNICIPAL

596000738	DENILSON DE AZEVEDO OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
596000298	LUCAS ALLAN MENDES VASCONCELOS	GUARDA MUNICIPAL
596000906	LUCAS ANDRE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
596000015	LUIS GUSTAVO CARDOSO DO CARMO	GUARDA MUNICIPAL
596001869	MANUEL DE SOUZA NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL
596001167	RONALD OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	GUARDA MUNICIPAL
596000148	RONALDO VIEIRA COSTA	GUARDA MUNICIPAL
596001798	SERGIO MANOEL DA ROCHA GERONIMO	GUARDA MUNICIPAL
596000253	SHAYD MEDEIROS AMARAL	GUARDA MUNICIPAL
596001506	VINICIUS DE ARAUJO PORTELA	GUARDA MUNICIPAL
596001097	VINICIUS RIBEIRO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
596001677	ANTONIO JARDEL MACEDO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
596000580	FRANCISCO MAURO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL
596000956	FRANCISCO MAXSON EUZEBIO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
596000249	FRANCISCO ROMARIO SOUSA MATIAS	GUARDA MUNICIPAL
596001083	IGOR SOUZA DOURADO ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL
596001274	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA CASTRO	GUARDA MUNICIPAL

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3C314A19

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE-CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 1401001/2025** – Processo Originário: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1301001/2025** – Objeto: **contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para atender a demanda desta municipalidade na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica ao Município de Guaraciaba do Norte com acompanhamento qualificado de processos judiciais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7), Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF), incluindo a elaboração de peças processuais, interposição de recursos, realização de sustentações orais e acompanhamento de pautas de julgamento, bem como a prestação de assessoria jurídica contínua à Procuradoria do Município, com suporte na elaboração de pareceres, manifestações processuais e orientação em processos judiciais e administrativos de interesse do Município de Guaraciaba do Norte/CE.** – Contratante: **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** – Contratada: **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PRISCILA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 10.698.461/0001-33** – Valor: **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **14/01/2025** – Vigência: **14/01/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 74, III, Alínea "B" e "E" da Lei nº 14.133/2021, combinado com Art. 1º, DA LEI Nº 14039/2020.** – Signatários: **Franscisco Erivan Frota Lô** (CONTRATANTE); **Priscila Sousa de Oliveira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:F4A6E7B6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE-CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 1401002/2025** – Processo Originário: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1301001/2025** – Objeto: **contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para atender a demanda desta municipalidade na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica ao Município de Guaraciaba do Norte com acompanhamento qualificado de processos judiciais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7), Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF), incluindo a elaboração de peças processuais, interposição de recursos, realização de sustentações orais e acompanhamento de pautas de julgamento, bem como a prestação de assessoria jurídica contínua à Procuradoria do Município, com suporte na elaboração de pareceres, manifestações processuais e orientação em processos judiciais e administrativos de interesse do Município de Guaraciaba do Norte/CE.** – Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania** – Contratada: **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PRISCILA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 10.698.461/0001-33** – Valor: **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **14/01/2025** – Vigência: **14/01/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 74, III, Alínea "B" e "E" da Lei nº 14.133/2021, combinado com Art. 1º, DA LEI Nº 14039/2020.** – Signatários: **Regiane de Sousa Mesquita** (CONTRATANTE); **Priscila Sousa de Oliveira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:5DDADE48

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE-CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 1401003/2025** – Processo Originário: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1301001/2025** – Objeto: **contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para atender a demanda desta municipalidade na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica ao Município de Guaraciaba do Norte com acompanhamento qualificado de processos judiciais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7), Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF), incluindo a elaboração de peças processuais, interposição de recursos, realização de sustentações orais e acompanhamento de pautas de julgamento, bem como a prestação de assessoria jurídica contínua à Procuradoria do Município, com suporte na elaboração de pareceres, manifestações processuais e orientação em processos judiciais e administrativos de interesse do Município de Guaraciaba do Norte/CE.** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** – Contratada: **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PRISCILA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 10.698.461/0001-33** – Valor: **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **14/01/2025** – Vigência: **14/01/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 74, III, Alínea "B" e "E" da Lei nº 14.133/2021, combinado com Art. 1º, DA LEI Nº 14039/2020.** – Signatários: **Jair Boto Cruz** (CONTRATANTE); **Priscila Sousa de Oliveira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:94890092

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE-CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 1401004/2025** – Processo Originário: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1301001/2025** – Objeto: **contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para atender a demanda desta municipalidade na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica ao Município de Guaraciaba do Norte com acompanhamento qualificado de processos judiciais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7), Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF), incluindo a elaboração de peças processuais, interposição de recursos, realização de sustentações orais e acompanhamento de pautas de julgamento, bem como a prestação de assessoria jurídica contínua**

à Procuradoria do Município, com suporte na elaboração de pareceres, manifestações processuais e orientação em processos judiciais e administrativos de interesse do Município de Guaraciaba do Norte/CE. – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PRISCILA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 10.698.461/0001-33** – Valor: **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **14/01/2025** – Vigência: **14/01/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 74, III, Alínea "B" e "E" da Lei nº 14.133/2021, combinado com Art. 1º, DA LEI Nº 14039/2020.** – Signatários: **Tranitty Alves Couto** (CONTRATANTE); **Priscila Sousa de Oliveira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:94884B6A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE-CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 1401005/2025** – Processo Originário: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1301001/2025** – Objeto: **contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para atender a demanda desta municipalidade na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica ao Município de Guaraciaba do Norte com acompanhamento qualificado de processos judiciais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7), Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF), incluindo a elaboração de peças processuais, interposição de recursos, realização de sustentações orais e acompanhamento de pautas de julgamento, bem como a prestação de assessoria jurídica contínua à Procuradoria do Município, com suporte na elaboração de pareceres, manifestações processuais e orientação em processos judiciais e administrativos de interesse do Município de Guaraciaba do Norte/CE.** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PRISCILA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 10.698.461/0001-33** – Valor: **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **14/01/2025** – Vigência: **14/01/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 74, III, Alínea "B" e "E" da Lei nº 14.133/2021, combinado com Art. 1º, DA LEI Nº 14039/2020.** – Signatários: **Antônio Glaidson Martins de Sousa** (CONTRATANTE); **Priscila Sousa de Oliveira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:20AFE0B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005.2025-SASPM

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº **20240190 - SASPM**. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - CE,** através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER E A EMPRESA: **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME**, CNPJ: **11.957.607/0001-80.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS QUE COMPÕEM KIT BIOMÉTRICOS UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL – CIN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.** VALOR GLOBAL: **R$ 30.587,00 (trinta mil, quinhentos e oitenta e sete reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **1201.0812200072.044** (MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA); **FONTE DE RECURSO: 1500000000** (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS); **ELEMENTO DE DESPESA: 4.90.52.00** (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES. **SIGNATÁRIOS: DARLENE MELO MACIEL FALCÃO** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER E A **LUANA GOMES DA SILVA** - REPRESENTANTE LEGAL. **DATA DO CONTRATO:** 26 de novembro de 2024.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:17DB7858

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01/2025

PORTARIA Nº 01/2025

Designar a Sra. NATÁLIA REBOUÇAS ALEXANDRE DA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

A **Diretora do Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Icapuí**, no Estado do Ceará, Sra. Mayara Mahevia Medeiros, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere:

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **NATÁLIA REBOUÇAS ALEXANDRE DA SILVA,** inscrito
sob o CPF de nº **007.XXX.XXX-54,** para ocupar o cargo de **ALMOXARIFE**, pertencente à Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

MAYARA MAHEVIA MEDEIROS
Diretora do SAAE

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:9A545CD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02/2025

PORTARIA Nº 02/2025

Designar a Sra. FELIPI COSTA DA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

A **Diretora do Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Icapuí**, no Estado do Ceará, Sra. Mayara Mahevia Medeiros, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere:

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR a Sr. **FELIPI COSTA DA SILVA,** Portadora do RG° **2008 ..... 22** e inscrito sob o CPF de nº nº **060.-.--11,** para ficar responsável pela frota de veiculos e controle de abastecimento, da Estrutura , organizacional do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto - SAAE, do municipio de Icapuí, a começar em 02 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

MAYARA MAHEVIA MEDEIROS
Diretora do SAAE

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:BAA19AA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03/2025

PORTARIA Nº 03/2025

Designar a Sra. IZELDA REGINA MAIA NUNES DE CARVALHO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

A **Diretora do Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Icapuí**, no Estado do Ceará, Sra. Mayara Mahevia Medeiros, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere:

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **IZELDA REGINA MAIA NUNES DE CARVALHO,** Portadora do RG° **200XXXXX60** e inscrito sob o CPF de nº **416.XXX.XXX-71,** domiciliado na Rua Chico Anisio, Icapuí-CE, para ficar responsável pelo setor de compras, pertencente à Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

MAYARA MAHEVIA MEDEIROS
Diretora do SAAE

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:CA9154E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05/2025

PORTARIA Nº 05/2025

Designar a Sra. CARLOS ANTONIO DA COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

A **Diretora do Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Icapuí**, no Estado do Ceará, Sra. Mayara Mahevia Medeiros, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere:

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **CARLOS ANTONIO DA COSTA,** Portadora do RG° **200XXXXX86** e inscrito sob o CPF de nº **020.XXX.XXX-22,** domiciliado na Av. Enoque Carneiro, Icapuí-CE, para ocupar o cargo de Serviço de apoio ao Patrimônio, pertencente à Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

MAYARA MAHEVIA MEDEIROS
Diretora do SAAE

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:04821780

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06/2025

PORTARIA Nº 06/2025

Designar a Sra. ANTONIO WIGENES LOURENCO BEZERRA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

A **Diretora do Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Icapuí**, no Estado do Ceará, Sra. Mayara Mahevia Medeiros, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere:

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ANTONIO WIGENES LOURENCO BEZERRA,** Portadora do RG° **2006XXXX200** e inscrito sob o CPF de nº **032.XXX.XXX-14,** domiciliado na Vila Jardim Paraíso, Icapuí-CE, como responsável pelo Documento de Formalização da Demanda (DFD) conforme exigido na Lei n° 14.133/2021 – Lei de Licitações e contratos.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

MAYARA MAHEVIA MEDEIROS
Diretora do SAAE

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:085FB085

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Iguatu/CE, 06 de fevereiro de 2025

Ao
Representante legal da S L BEZERRA DE ANDRADE

Prezado(a) senhor(a),

Fica convocado o representante legal da S L BEZERRA DE ANDRADE inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 37.943.629/0001-85, para comparecer à sede do(a) SECRETARIA DE EDUCACAO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento dessa comunicação, para apresentação de documentos estabelecidos no item 8.32 do Termo de Referência. Após a análise da documentação, estando os documentos em concordância com o Termo de Referência, assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico nº 00009202405170000120, parte integrante do Processo Administrativo nº 00009.20240517/0001-20, o que poderá ser realizada da seguinte forma:
a. Por meio da plataforma eletrônica que aconteceu o certamente, onde já consta o contrato para assinatura, devendo o mesmo ser assinado nos termos do § 2º do art. 12 da Lei nº 14.133 de 2021, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou
b. Comparecendo à sede do(a) SECRETARIA DE EDUCACAO, no prazo estipulado.

Cumpre-nos informar que a convocação foi remetida por por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) indicado(s) pelo(a) proponente na

plataforma de realização da contratação, nos termos do **art. 246 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015 - (CPC),** e que sua desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES
Portaria N.º 023/2025
Responsável

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:A26E5E95

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.06.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.06.1. A Agente de Contratação/Pregoeira Oficial do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete destinado ao atendimento das necessidades do Consórcio Regional de resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ. **Início de acolhimento das propostas:** 10 de fevereiro de 2025 a partir das 17:00 horas. **Fim do acolhimento das propostas:** 24 de fevereiro de 2025 a partir das 08:00 horas. **Início da sessão:** 24 de fevereiro de 2025 às 08:00 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ no Site: **https://www.licitacaocorraj.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (**https://www.licitacaocorraj.com.br**) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (**www.gov.br/pncp/pt-br**) e no Portal de Licitações dos Município (**www.tce.ce.gov.br**), ou no Setor de Licitações do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ sito à Avenida Carlos Roberto Costa, s/n, Bastiana, Iguatu/CE, no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 98122-6859. Iguatu/CE, 06 de fevereiro de 2025.

KELLY NAYARA BEZERRA NASCIMENTO,
Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:55587592

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Após analisado o resultado do processo de **Dispensa de Licitação n° 2025.01.31.01-PMI/FUSPI**, cujo o objeto é a contratação em caráter emergencial de fornecimento de material de limpeza, descartável e EPI, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, e com base no inciso IV, do art. 71, da lei federal n° 14.133/2021, **Adjudico** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** a presente dispensa, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: **R S Comércio de Importados Eireli - ME**, CNPJ n° 04.788.639/0001-34. **Fundamento Legal:** art. 75, inciso VIII, da lei federal nº 14.133/2021. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021. Em 04 de fevereiro de 2025, Iguatu-Ce.

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO –
Superintendente, Portaria n° 011/2025.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:DBC54669

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Iguatu/CE, 06 de fevereiro de 2025

Ao
Representante legal da S L BEZERRA DE ANDRADE

Prezado(a) senhor(a),

Fica convocado o representante legal da S L BEZERRA DE ANDRADE inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 37.943.629/0001-85, para comparecer à sede do(a) SECRETARIA DE EDUCACAO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento dessa comunicação, para apresentação de documentos estabelecidos no item 8.32 do Termo de Referência. Após a análise da documentação, estando os documentos em concordância com o Termo de Referência, assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico nº 00009202405170000120, parte integrante do Processo Administrativo nº 00009.20240517/0001-20, o que poderá ser realizada da seguinte forma:

a. Por meio da plataforma eletrônica que aconteceu o certamente, onde já consta o contrato para assinatura, devendo o mesmo ser assinado nos termos do § 2º do art. 12 da Lei nº 14.133 de 2021, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou

b. Comparecendo à sede do(a) SECRETARIA DE EDUCACAO, no prazo estipulado.

Cumpre-nos informar que a convocação foi remetida por por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) indicado(s) pelo(a) proponente na plataforma de realização da contratação, nos termos do **art. 246 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015 - (CPC),** e que sua desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES
Portaria N.º 023/2025
Responsável

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:0C9CC5E6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 574/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei N° 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei N°: 2.331/2016 e,

CONSIDERANDO:

1. A solicitação de cessão feita pelo Município de Acopiara - Ceará, por meio do OFÍCIO Nº 001/2025 - SEGAB – ACOPIARA - CEARÁ, DE 02 DE JANEIRO DE 2025;
2. A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do OFÍCIO Nº. 85/2025 – SEGAB - IGUATU - CEARÁ, EM 22 DE JANEIRO DE 2025;
3. O Termo de Convênio Nº 01-2025, de 02 de janeiro de 2025, entre o Município de Iguatu e o Município de Acopiara.
4. O Termo de Anuência à cessão da servidora **MARIA SIMONE DA SILVA**;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** a **CESSÃO** da servidora Municipal **MARIA SIMONE DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula Nº: 65601, para prestar seus serviços na Prefeitura de Acopiara, sem ônus para o cedente, e efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 2° - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3º - A cessão será até o dia 31 de dezembro de 2028 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Iguatu.

Art. 4° - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:979C60EF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 661/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **NAYARA KELLY DE JESUS ALENCAR** inscrita no CPF Nº: 00492734348 e RG Nº: 2002029050550, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Finanças – código CNA–2, com lotação no Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D7C6DCA0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

01. V&V Empreendimentos - LTDA, Avenida Nova do Contorno, Condomínio Alphaville, nº 2131 – Pires façanha – Eusébio – RN, CEP nº 61.775-903, inscrita no CNPJ sob o nº 27.499.707/0001-40, através de sua representante legal, o senhor Victor Valério da Silva Lopes Nogueira.

Processo nº: Pregão Eletrônico-RP nº 2024.05.03.03-PMI-Diversas. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 147/2014, e o Decreto Municipal nº 018/2023, de 31/03/2023. **Termo de Contrato nº:** 2025.01.21.01-PMI/SMS. **Objeto:** contratação de empresa para locação de veículos em geral (passeio, utilitário, baú guincho, caminhonete e motocicletas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento, independente de transcrição. **Valor Global:** R$ 99.840,00 (noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais). **Data de Assinatura:** 21 de janeiro de 2025. **Vigência:** iniciará a partir de sua assinatura, extinguindo-se em 21 de janeiro de 2026. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.301.0005.2.031 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde) e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça – (Secretário Municipal de Saúde). Em 21 de janeiro de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F4C18AD9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

02. D&V Comércio de Material Hospitalar – LTDA, com sede à Rua: Capitão Gutemberg, nº 1005, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ce, CEP: 60.823-050, inscrita no CNPJ nº 05.964.983/0001-08, através de sua representante legal, a senhora Maria Derlange Pinheiro Maia, Administradora. **Vencedora do Lote: 24.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.12.29.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 30/2023. **Termo de Contrato nº:** 2025.01.20.02-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços, para aquisição futura e parcelada, de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global:** R$ 69.259,20 (sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). **Data de Assinatura:** 20 de janeiro de 2025. **Vigência:** iniciará a partir de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025. **Dotações Orçamentárias:** 0601-10.301.0005.**2.031** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.302.0008.**2.038** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601-10.302.0008.**2.039** (Manutenção da Unidade de Pronto atendimento - UPA); 0601-10.304.0009.**2.043** (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde) e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça – (Secretário Municipal de Saúde). Em 20 de janeiro de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:8B82D70C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido

do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

03. F3 Farma Distribuidora de Medicamentos – LTDA, com sede à Rua: Antônio Lisboa Carneiro, nº 925, Centro, Eusébio, Ceará, CEP: 61.760-220, inscrita no CNPJ nº 46.297.103/0001-66, através de seu representante legal, o senhor Márcio Costa Forti, Administrador. **Vencedora do Lote: 06.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.12.29.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 30/2023. **Termo de Contrato nº:** 2025.01.20.03-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços, para aquisição futura e parcelada, de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global:** R$ 775.450,00 (setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 20 de janeiro de 2025. **Vigência:** iniciará a partir de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025. **Dotações Orçamentárias:** 0601-10.301.0005.**2.031** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.302.0008.**2.038** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601-10.302.0008.**2.039** (Manutenção da Unidade de Pronto atendimento - UPA); 0601-10.304.0009.**2.043** (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde) e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça – (Secretário Municipal de Saúde). Em 20 de janeiro de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:94A2727C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

04. Fortal Distribuidora Importação e Exportação de Medicamentos – LTDA, com sede à Rodovia 4º Anel Viário, nº 3937, Bairro: Tamatanduba, Eusébio, Ceará, CEP 61.760-000, inscrita no CNPJ nº 41.138.978/0001-00, através de sua representante legal, a senhora Antônia Karlyanne do Vale. **Vencedora do Lote: 05.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.12.29.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 30/2023. **Termo de Contrato nº:** 2025.01.20.04-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços, para aquisição futura e parcelada, de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global:** R$ 969.905,22 (novecentos e sessenta e nove mil novecentos e cinco reais e vinte e dois centavos). **Data de Assinatura:** 20 de janeiro de 2025. **Vigência:** iniciará a partir de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025. **Dotações Orçamentárias:** 0601-10.301.0005.**2.031** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.302.0008.**2.038** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601-10.302.0008.**2.039** (Manutenção da Unidade de Pronto atendimento - UPA); 0601-10.304.0009.**2.043** (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde) e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça – (Secretário Municipal de Saúde). Em 20 de janeiro de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:3B8E945B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

05. Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares – Eireles, com sede na Vila Flor Síria, S/N, BR 226, Caracará, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63600-000, inscrita no CNPJ nº 05.199.870/0001-55, através de sua representante legal, a senhora Mayane Cibelli de Oliveira Assunção, Sócia Administradora. **Vencedora dos Lotes: 02, 03, 09, 16, 18 e 22.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.12.29.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 30/2023. **Termo de Contrato nº:** 2025.01.20.05-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços, para aquisição futura e parcelada, de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global:** R$ 1.015.209,67 (um milhão e quinze mil duzentos e nove reais e sessenta e sete centavos). **Data de Assinatura:** 20 de janeiro de 2025. **Vigência:** iniciará a partir de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025. **Dotações Orçamentárias:** 0601-10.301.0005.**2.031** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.302.0008.**2.038** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601-10.302.0008.**2.039** (Manutenção da Unidade de Pronto atendimento - UPA); 0601-10.304.0009.**2.043** (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde) e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça – (Secretário Municipal de Saúde). Em 20 de janeiro de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F67A7333

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

06. Medmaia Comércio de Produtos Médicos – LTDA, com sede à Rua: 60 nº 20, Conj. 3ª Etapa Pref. José Walter, Fortaleza-Ce, CEP: 60.750-740, inscrita no CNPJ nº 13.576.534/0001-02, através de seu representante legal, o senhor Thiago Marcos Barros Maia, Sócio Administrador. **Vencedora dos Lotes: 07, 23 e 25.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.12.29.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 30/2023. **Termo de Contrato nº:** 2025.01.20.06-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços, para aquisição futura e parcelada, de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global:** R$ 96.614,42 (noventa e seis mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos). **Data de Assinatura:** 20 de janeiro de 2025. **Vigência:** iniciará a partir de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025. **Dotações Orçamentárias:** 0601-10.301.0005.**2.031** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à

Saúde); 0601-10.302.0008.**2.038** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601-10.302.0008.**2.039** (Manutenção da Unidade de Pronto atendimento - UPA); 0601-10.304.0009.**2.043** (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde) e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça – (Secretário Municipal de Saúde). Em 20 de janeiro de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:85E3C485

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

07. Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos, com sede à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 2382, Bairro Mondubim, Fortaleza-Ce, CEP: 60752-694, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, através de seu representante legal, o senhor José Sales Silveira D Almeida, Sócio Administrador. **Vencedora dos Lotes: 08, 10, 14, 15, 17, 19, 20 e 21.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.12.29.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 30/2023. **Termo de Contrato nº:** 2025.01.20.07-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços, para aquisição futura e parcelada, de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global:** R$ 3.071.050,32 (três milhões e setenta e um mil, cinquenta reais e trinta e dois centavos). **Data de Assinatura:** 20 de janeiro de 2025. **Vigência:** iniciará a partir de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025. **Dotações Orçamentárias:** 0601-10.301.0005.**2.031** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.302.0008.**2.038** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601-10.302.0008.**2.039** (Manutenção da Unidade de Pronto atendimento - UPA); 0601-10.304.0009.**2.043** (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde) e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça – (Secretário Municipal de Saúde). Em 20 de janeiro de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:867770B5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

08. Prohospital Comércio Holanda – LTDA, com sede à Avenida Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso, Fortaleza-Ce, CEP: 60862-730, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, através de seu representante legal, o senhor José Rufino da Silva Neto, Administrador. **Vencedora do Lote: 13.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.12.29.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 30/2023. **Termo de Contrato nº:** 2025.01.20.08-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços, para aquisição futura e parcelada, de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global:** R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais). **Data de Assinatura:** 20 de janeiro de 2025. **Vigência:** iniciará a partir de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025. **Dotações Orçamentárias:** 0601-10.301.0005.**2.031** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.302.0008.**2.038** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601-10.302.0008.**2.039** (Manutenção da Unidade de Pronto atendimento - UPA); 0601-10.304.0009.**2.043** (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde) e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça – (Secretário Municipal de Saúde). Em 20 de janeiro de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:A79F22FE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

09. 05. Liz Hospitalar Comércio Atacadista - LTDA, com sede à Rua: Raimundo Ferreira Lima, nº 99, Conj. Gama, Icó, Ceará, CEP 63.430-000, inscrita no CNPJ nº 26.107.229/0001-13, através de seu representante legal, o senhor Robson Gomes Cidrão, Representante Comercial. **Vencedora dos Lotes: 01, 11 e 12.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.12.29.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 30/2023. **Termo de Contrato nº:** 2025.02.06.01-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços, para aquisição futura e parcelada, de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global:** R$ 1.267.484,15 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos). **Data de Assinatura:** 06 de fevereiro de 2025. **Vigência:** iniciará a partir de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025. **Dotações Orçamentárias:** 0601-10.301.0005.**2.031** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.302.0008.**2.038** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601-10.302.0008.**2.039** (Manutenção da Unidade de Pronto atendimento - UPA) e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça – (Secretário Municipal de Saúde). Em 06 de fevereiro de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7B02B8C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0425PE

A Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 20 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 0425PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA PARA CUSTEAR TAIS DESPESAS, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ | www.municipios-

licitacoes.tce.ce.gov.br/ | www.ipaporanga.ce.gov.br/, ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga/CE, 07 de fevereiro de 2025.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Glayson Ferreira Bezerra
Código Identificador:44E2CDE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N° 001.25-DL-SEDUC

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 12 de fevereiro de 2025 início da disputa se dará a partir das 09h00min, na modalidade Dispensa Eletrônica, menor preço, N° 001.25-DL-SEDUC, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet. com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS NO LEVANTAMENTO, GEORREFERENCIAMENTO E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, COM DADOS GPS, PARA ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS CE.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 06 de fevereiro de 2025. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:983F089C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 296, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **RAIMUNDO NONATO BRAGA AZEVEDO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E4449ECA

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 297, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **JOSÉ JOSIANO SOUSA DOS SANTOS**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:556D7417

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - GAB/PMI N° 298, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **AMBROSINA ALMEIDA RODRIGUES**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C63F07FD

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 299, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **LINEIDA LORENA FERNANDES FIRMINO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2E0F9CDD

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 300, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **JANAINA LIMA DE SOUSA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AC0B42E2

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 301, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **RIVELINO BARBOSA SOUSA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:29332C81

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 302, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **FRANCISCA ELIANE ÁVILA BASTOS**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5CB73469

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 303, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **TAMIRES LOPES RODRIGUES**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EDC39680

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 304, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA LUIZA SILVA PASSOS**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:35B78DF8

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 305, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA RAYANNE SOUSA TEIXEIRA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FD90661A

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 306, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA LEVILENE CHAVES DA SILVA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4E7AB303

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 307, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **SANDILA DE SOUSA LEITÃO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:29F67E81

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 423, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA GAB/PMI N° 423, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **DJALLY BRITO GOMES**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO HABITACIONAL,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F286B523

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 424, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de janeiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **FRANCISCA CAROLINA MESQUITA RODRIGUES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**, integrante da estrutura organizacional do **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4197F1F8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 426, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **HELENA MARIA COELHO DE ARAUJO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE POLITICAS PARA IDOSOS**, integrante da estrutura organizacional do **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CC2290C8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 427, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **JOELINE RIBEIRO XAVIER FERNANDES** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA**, integrante da estrutura organizacional do **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BBAC46A0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 425, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **GISELLE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS**, integrante da estrutura organizacional do **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6BB905A4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 428, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **JONARY DUARTE GOMES** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA,** integrante da estrutura organizacional do **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:498D4980

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 429, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA APARECIDA PEDROSA DE PAULA** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, integrante da estrutura organizacional do **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5CB73797

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 308, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA DEILIANE RODRIGUES BRAGA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D139BFD7

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 309, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA KERLIENE PEREIRA BRANDÃO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:074D22DD

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 310, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **SARAH RODRIGUES DE VASCONCELOS,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:60D2457C

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 311, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA SILMARA MOTA CHAVES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:65D4E773

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 312, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **JANIELE MOURA GOMES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:56C0766E

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 313, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **ERIVELTON COELHO RODRIGUES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:43E2E897

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 314, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **MARCOS PAULO PEREIRA BARROSO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:484B15AB

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 315, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA SIMENIA ARAÚJO SOUSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F3C2F4EE

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 315, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA SIMENIA ARAÚJO SOUSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3D476971

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

PORTARIA Nº 012/2025, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. VITÓRIA LIMA DA SILVA - Matrícula funcional nº 1200204 no cargo comissionado de Diretor Geral da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de Janeiro de 2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:2D0FBEEC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE USUÁRIO ADMINISTRADOR DO SIGPUB (SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS) DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 013/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidor para exercer a função de Usuário Administrador do SIGPub (Sistema Gerenciador de Publicações Legais) do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, na forma que indica e dá outras providências.

A Presidente do Poder Legislativo Municipal de Itaiçaba, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art. 1º Designar, para exercer a função de Usuário Administrador do SIGPub (Sistema Gerenciador de Publicações Legais) do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, o servidor FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO - Matrícula funcional nº 1200197, ficando este responsável, no referido diário, pelas publicações de interesse da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2025

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:091415A0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DESIGNA SERVIDORES PARA A EXECUÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 014/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para a execução do Controle Interno da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

COSIDERANDO o contido no parágrafo único do art. 54 e art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o contido nas Instruções Normativas:
Nº 001/2019 - SCP - Registro, Controle, Inventário de Bens Móveis e Imóveis;
Nº 002/2019 - SCP - Cessão de Bens;
Nº 003/2019 - SCP - Providencias em caso de extravio e furto de bens.

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de governança institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores, GABRIEL BARBOSA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Matrícula funcional nº 1200207, PRESIDENTE, MARIA ANTONIELIS BARROS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Plenário, Matrícula funcional nº 1200202, MEMBRO, GERLLANYA MARLA DE ALMEIDA MACHADO, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Plenário, Matrícula funcional nº 1200203, MEMBRO, como responsáveis pela comissão de Controle Patrimonial:

Art. 2º A Comissão de Inventário iniciará o cadastramento dos bens móveis e imóveis pertencentes à Câmara Municipal de Itaiçaba, que a partir desta data, sem que haja manifestação expressa do Setor de Patrimônio, não poderá:

O Setor Contábil liquidar despesas que se relacionem com aquisição, confecção, reforma e conservação de bens móveis ou imóveis;

O Setor de Almoxarifado distribuir ou baixar bens móveis ou imóveis;

Destinar serviços de engenharia para uso dos bens imóveis adquiridos ou construídos;

Serem cedidos, transferidos, emprestados ou recolhidos bens móveis ou imóveis sem a emissão de Guia de Transferência Patrimonial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:82737446

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DESIGNA O SERVIDOR LUIS ALBERTO SILVA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 1200199, PARA ATESTO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

PORTARIA Nº 015/2025, de 03 de janeiro de 2025.

Designa o servidor Luis Alberto Silva, matricula funcional nº 1200199, para atesto de bens e serviços comuns da Câmara Municipal de Itaiçaba, na forma que indica.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o entendimento do TCU, (v. acordão 628/2005-TCU-2ª Câmara e 85/2005-TCU-Plenário), a respeito da liquidação e o atesto de a execução dos serviços ser realizado por pessoa diversa da que autorizou o pagamento, devidamente habilitada e designada por autoridade competente;

CONSIDERANDO que, a entrega de bens ou serviços pelo fornecedor ou com composição de medição de obra ou serviço de engenharia, a empresa emite Nota Fiscal, e é com este documento que inicia a segunda etapa do processamento da despesa orçamentária pública, a liquidação;

CONSIDERANDO que, o "atesto" de recebimento de bens e serviços é o procedimento perante o qual o servidor público confirma, de acordo com as regras contratuais, que os produtos ou serviços foram devidamente entregues ou prestados, tendo base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;

CONSIDERANDO que, o critério de escolha do servidor que atestará o recebimento dos bens e serviços deve ser com base na competência técnica, devendo-se evitar que o servidor exerça atividades incompatíveis, tais como, "ordenador de despesa, pregoeiro, membros das comissões de licitações e responsável pelo almoxarifado.

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Sr. servidor LUIS ALBERTO SILVA, matricula funcional nº 1200199, para atestar o recebimento dos bens e serviços da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º Durante o período de férias do Servidor a cima citada, as atividades pertinentes para atestar o recebimento dos bens e serviços da Câmara Municipal de Itaiçaba serão executadas pelo servidor GABRIEL BARBOSA LIMA, matrícula nº 1200207.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:B40915BB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DESIGNA A SERVIDORA LUCILENE MENDES BARBOSA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1200198, COMO RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

PORTARIA Nº 016/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Designa a Servidora LUCILENE MENDES BARBOSA, matrícula funcional nº 1200198, como responsável pelo Almoxarifado da Câmara Municipal de Itaiçaba.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, de acordo com a Resolução nº 004/2019 de 22 de maio de 2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º Designar a Sra. LUCILENE MENDES BARBOSA, matrícula funcional nº 1200198, como responsável pelo Almoxarifado da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 3º Durante o período de férias da Servidora a cima citada, as atividades pertinentes pelo Almoxarifado da Câmara Municipal de Itaiçaba, serão executadas pelo servidor VERIDIANNE LIMA DE FREITAS, matrícula funcional nº 1200200.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de Janeiro de 2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:2C814C7F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DESIGNA O ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 017/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA O ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO, a Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei n° 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Regulatório da Internet), para dispor sobre o tratamento de dados pessoais por pessoas físicas e jurídicas em todo o território nacional e o disposto no inciso III do art. 23 e no art. 41 da referida Lei.
CONSIDERANDO, a Resolução nº 09/2023, de 13 de setembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Itaiçaba, e dá outras providências;
CONSIDERANDO, a necessidade de dotar a Câmara Municipal de Itaiçaba de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais para garantir o cumprimento da referida norma.

RESOLVE:
Art. 1º Designar a Sra. LUCILENE MENDES DA SILVA - Matrícula funcional nº 1200198 para exercer o encargo de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Itaiçaba, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de Janeiro de 2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:935251F1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA ASSESSORAR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

PORTARIA Nº 018/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA ASSESSORAR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

RESOLVE:
Art. 1º Designar a Sra. DANIELLI GONDIM CAMPELO, Advogada, OAB/CE nº 18.218-B, como Assessora Jurídica à Comissão de Licitação, na emissão de Pareceres nas contratações públicas da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2025

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:23ED0AAF

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DESIGNA O SERVIDOR ITALO AUGUSTO ARAUJO DA SILVA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1200206, COMO RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CEARÁ.

PORTARIA Nº 019/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Designa o servidor ITALO AUGUSTO ARAUJO DA SILVA, matrícula funcional nº 1200206, como responsável pelo abastecimento de combustível dos veículos da Câmara Municipal de Itaiçaba/Ceará.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Designar a Sr. ITALO AUGUSTO ARAÚJO DA SILVA, Matrícula funcional nº 1200206, como responsável pelo abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Itaiçaba/Ceará.

Art. 2º Compete ao servidor no desempenho de suas funções a responsabilidade de coletar os seguintes dados no ato do abastecimento:

Horário de abastecimento;
Quilômetros percorridos;
Placa, prefixo ou identificação;
Assinatura do Motorista;
Quantidade de litros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de Janeiro de 2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:1DBF5FE6

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DESIGNA A SERVIDORA MARIANA DE QUEIROZ PEREIRA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1200201, PARA RESPONDER PELA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 020/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Designa a servidora MARIANA DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula funcional nº 1200201, para responder pela fiscalização dos contratos e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. MARIANA DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula nº 1200201, para responder pela fiscalização dos contratos administrativos.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora a cima citada, as atividades pertinentes pela fiscalização dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Itaiçaba/Ceará, serão executadas pela servidora a Sra. GERLLANYA MARLLA DE ALMEIDA MACHADO, matrícula nº1200203.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de Janeiro de 2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:B431F934

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
INSTITUI A COMISSÃO PARA ANÁLISE DO RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO DO LEGISLATIVO DE ITAIÇABA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 022/2025.

PORTARIA Nº 022/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Institui a Comissão para análise do Relatório de Transição e Documentos apresentados pela Equipe de Transição de Gestão do Legislativo de Itaiçaba designada pela Portaria nº 022/2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;
CONSIDREANDO as disposições das portarias, nº 510/2020 e 332/2020- TCE-CE, que aprova o manual de *transição* governamental decorrente das eleições municipais de 2020, as quais devem ser cumpridas na transição de gestão.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão para análise do relatório de Transição e Documentos apresentados pela equipe de transição de gestão do Legislativo de Itaiçaba, a ser composta pelos servidores e Vereador a seguir especificados sob a presidência do primeiro

Francisco Ilton Pereira de Azevedo	Controlador
Maria Antonielis Barros	Chefe de Plenário
Lucilene Mendes da Silva	Ouvidora
Sheila Pereira Damasceno	Vereadora/Presidente

Art. 2º A Comissão instituída no Art. 1º deverá analisar se foram cumpridas as disposições da Instrução Normativa de nº 01/2016 de 29 de setembro de 2016 e portarias, nº 510/2020 e 332/2020- TCE.
Parágrafo Único – A Comissão designada no Art. 1º deverá elaborar Relatório conclusivo, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a entrega efetiva de toda a documentação pela Equipe de Transição de Gestão do legislativo de Itaiçaba.
Art. 3º O Legislativo Municipal em todos os setores, deverá fornecer todo o apoio necessário para que a referida Comissão execute as atribuições definidas no Art. 2º.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:469CA097

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 26, de 27 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, vereadora, matrícula nº 0900249, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 28 de janeiro de 2025, onde participou do Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma Gestão Forte e Qualificada, no Centro de Eventos do Ceará

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidenta da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:E302D3F8

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 27, de 27 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ITALO AUGUSTO DA SILVA, Motorista, matrícula nº 1200206, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 28 de janeiro de 2025, onde participou do Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma Gestão Forte e Qualificada, no Centro de Eventos do Ceará

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidenta da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:FA36B549

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 28, de 27 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. FLÁVIA MARIA COSTA DOS REIS, vereadora, matrícula nº 1200194, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 28 de janeiro de 2025, onde participou do Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma Gestão Forte e Qualificada, no Centro de Eventos do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidenta da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:EF866086

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 29, de 27 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereadora, matrícula nº 1200176, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 28 de janeiro de 2025, onde participou do Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma Gestão Forte e Qualificada, no Centro de Eventos do Ceará

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidenta da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:84E9A605

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 30, de 27 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. JOSÉ RIBAMAR BARROS FILHO, vereadora, matrícula nº 1200195, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 28 de janeiro de 2025, onde participou do Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma Gestão Forte e Qualificada, no Centro de Eventos do Ceará

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidenta da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:7048B1D6

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DESIGNA COMISSÃO PARA COMPOR SISTEMA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA QUE INDICA.

Portaria nº 021/2025, de 03 de Janeiro de 2025.

Designa Comissão para compor Sistema de Licitação na Modalidade Pregão, na forma que indica.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Sr. FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 1200197, para atuar como Pregoeiro, designando ainda os senhores abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio junto ao Sistema para Licitação na modalidade Pregão:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo	Pregoeiro
Gabriel Barbosa Lima	Membro
Maria Antonielis Barros	1ª Suplente

Art. 2º - Os suplentes assumirão nos casos de afastamento ou impedimento de um ou mais membros.

Art. 3º - Caberá à referida Equipe efetivar todos os procedimentos necessários relativos à Licitação na modalidade Pregão no âmbito do Legislativo Municipal

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, 03 de Janeiro de 2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidenta da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:BBD59CF9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20240117

A SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20240117 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2022030902-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO R$ 48.225,00 (Quarenta e oito mil duzentos e vinte e cinco mil reais).

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS, portador do CPF sob o nº. 079.965.778-62;

DATA DA ASSINATURA: *26 de Dezembro de 2024*

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comunt
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:88EAC525

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 315/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 315/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia DIEGO PINHEIRO TAVARES para o cargo de Operador Máquinas Pesadas, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **DIEGO PINHEIRO TAVARES**, para exercer o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação e exercício funcional à **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO**.
Art. 2º O(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:A28955AA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
PORTARIA Nº 293/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 293/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia RAYANE DE OLIVEIRA QUEIROZpara o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **RAYANE DE OLIVEIRA QUEIROZ**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação e exercício funcional à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO.**
Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:A313F1D5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
PORTARIA Nº 310/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 310/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia EMANOEL DE SOUZA FREITAS para o cargo de Motorista I, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **EMANOEL DE SOUZA FREITAS**, para exercer o cargo de Motorista I, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação e exercício funcional à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO.**
Art. 2º O(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:934A93F4

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 286/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 286/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia FRANCISCA FERNANDES ARRUDApara o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCA FERNANDES ARRUDA**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação e exercício funcional à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.**
Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:68F682D1

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 283/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 283/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia MARIA KALIANY KELLI FERREIRA SOARES para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA KALIANY KELLI FERREIRA SOARES**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação e exercício funcional à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO**.
Art. 2º O(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:8E9EE4DF

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 278/2025

PORTARIA Nº 278/2025

Concede, em conformidade, com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama, Licença Para Tratar de Interesses Particulares para o servidor José Diego Maia Diógenes.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, o requerimento por parte do servidor, solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular,
CONSIDERANDO, o dispositivo do art.102, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, em conformidade, com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama, em seu art. 102, **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, o servidor **José Diego Maia Diógenes,** exercente da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** inscrito na Matrícula funcional sob o nº 140717-1.
Art. 2º - A referida Licença terá o prazo de 02 (dois) anos, a contar da data desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 06 (seis) dias do mês de jfevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:BC6C2BBD

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 304/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 304/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.
Nomeia BRUNO FERNANDES BEZERRApara o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **BRUNO FERNANDES BEZERRA**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação e exercício funcional à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO.**
Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:35DDCB31

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO 2° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20240115

A SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20240115 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2022030902-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET DE INFRAET. URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO R$ 1.975.816,00 (um milhão novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais).

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA: *26 de Dezembro de 2024*

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secret de Infraet. Urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:90B3775C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240632

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20240632 resultante do CONCORRÊNCIA Nº 2023112001-SEIN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA VARZEA GRANDE E UMA PASSAGEM MOLHADA SOBRE RIACHO DOS BENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

CONTRATADA (O) M & C CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.411.254/0001-80

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO MATOS CARDOSO, portador do CPF nº 330.107.303-49

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68

DATA DA ASSINATURA: *26 de Dezembro de 2024.*

JAGUARETAMA-CE, 26 de Dezembro de 2024

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:D14D1380

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 314/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 314/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia LEONARDO SOARES DE OLIVEIRA para o cargo de Operador Máquinas Pesadas, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **LEONARDO SOARES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação e exercício funcional à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**
Art. 2º O(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:7E06E7DA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E RECURSOS HIDRÍCOS
EXTRATO DO 1ºADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20240116

A SECRET.DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HI do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1ºAditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20240116 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2022030902-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET.DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO R$ 483.496,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL, portador do CPF sob o nº. 048.747.373-66;

DATA DA ASSINATURA: *26 de Dezembro de 2024*

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024

MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL
Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:5887AB3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20240114

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20240114 resultante do Pregão, na forma Eletrônica, N° 011/2022-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO R$ 65.880,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais)

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: *30 de Dezembro de 2024*

Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:41F54C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 289/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 289/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia FLANIA SANDIA FREITAS PEIXOTOpara o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **FLANIA SANDIA FREITAS PEIXOTO**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional na **EMEF CLÁUDIO OLIVEIRA.**
Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:3FAD638A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 282/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 282/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia MARIA NATALIA DE OLIVEIRA LIMApara o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA NATALIA DE OLIVEIRA LIMA**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional na **EMEF MANOEL CARLOTO PINHEIRO.**
Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:E4F28DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 290/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 290/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia LUANA ALVES DO NASCIMENTO para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **LUANA ALVES DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – TABELIÃ FRANCISCA PINHEIRO COSTA.**
Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:E5B44763

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 291/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 291/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia ANDREZA OLIVEIRA DIÓGENESpara o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ANDREZA OLIVEIRA DIÓGENES**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional na **EMEF CLÁUDIO OLIVEIRA.**
Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:C067CF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 292/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 292/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia IZABELI OLIVEIRA DA SILVApara o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas

conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **IZABELI OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional na **EMEF RAIMUNDA GRACILENE DA SILVA**.
Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:D018874A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 284/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia VANESSA SILVA LEMOSPara o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **VANESSA SILVA LEMOS**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional na **EMEF MANOEL CARLOTO PINHEIRO.**
Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:C93DF92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 294/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 294/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia VICTORIA DEBORA FREITAS DA SILVApara o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **VICTORIA DEBORA FREITAS DA SILVA**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional na **EMEF 29 DE AGOSTO PROFESSORA ELIELZA PINHEIRO GUERRA.**
Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:5B47DACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 296/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 296/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia MARIA LILIANY FERNANDES DE SOUZApara o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA LILIANY FERNANDES DE SOUZA**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional na **EMEF MANOEL CARLOTO PINHEIRO.**
Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:17EDB1D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 297/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 297/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.
Nomeia **JARDENIA PEIXOTO DA SILVA**para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste Município, na forma que indica.
O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **JARDENIA PEIXOTO DA SILVA**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional na **EMEI ROSA CUNHA SALDANHA.**
Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:AC366A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 288/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 288/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia MARIA ELIVANIA CAVALCANTEpara o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA ELIVANIA CAVALCANTE**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional na **EMEF 29 DE AGOSTO PROFESSORA ELIELZA PINHEIRO GUERRA.**
Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:649D91B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 298/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 298/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia LAYZA DE FREITAS DA SILVApara o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **LAYZA DE FREITAS DA SILVA**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional na **EMEI ROSA CUNHA SALDANHA (ANEXO).**
Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:DBACD4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 312/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 312/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.
Nomeia FLAVIO MAIA DA COSTA para o cargo de Motorista II, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **FLAVIO MAIA DA COSTA**, para exercer o cargo de Motorista II, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação e exercício funcional à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
Art. 2º O(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:647D2544

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 299/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 299/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.
Nomeia IANNY RUFINO FERNANDESpara o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **IANNY RUFINO FERNANDES**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional na **EMEF RAIMUNDA GRACILENE DA SILVA.**
Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 07 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:19C5290E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 300/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 300/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia FRANCISCA JUCILENE SOUZA LIMApara o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;

CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;

CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCA JUCILENE SOUZA LIMA**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional na **EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO.**

Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 07 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:414759E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 301/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 301/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia MARIA CLARA DE SOUZA NOGUEIRApara o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;

CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;

CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA CLARA DE SOUZA NOGUEIRA**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional na **EMEF ÚRSULA FRANCISCA LOPES.**

Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:2A2D4FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 302/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 302/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia FATIMA LETICIA GOUVEIA PIMENTApara o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;

CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;

CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **FATIMA LETICIA GOUVEIA PIMENTA**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação e exercício funcional à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 07 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:0D055C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 303, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 303, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia JECI SILMARA SILVA NOGUEIRApara o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **JECI SILMARA SILVA NOGUEIRA**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional na **EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO.**
Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:D4BCA9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 316/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 316/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia RICARDSON DE OLIVEIRA LOPES para o cargo de Professor de Educação Básica - Área Específica em Pedagogia, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **RICARDSON DE OLIVEIRA LOPES**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Área Específica em Pedagogia, com carga horária de 20hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional no **EMEIF SÃO JOSÉ (COMUNIDADE ALEGRE).**
Art. 2º O(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:0E24D7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 324/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 324/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia ZIRAN LINS DA SILVApara o cargo de Secretaria Escolar, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a)**ZIRAN LINS DA SILVA**, para exercer o cargo de Secretária Escolar, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional na **EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO.**
Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:E08E284E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 305/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 305/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia TONILDA SILVA DE ASSIS ALENCARpara o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **TONILDA SILVA DE ASSIS ALENCAR**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional na **EMEF MANOEL CARLOTO PINHEIRO.**
Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:604FFD18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 317/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 317/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia ANA ISABELA DE OLIVEIRA BRITO para o cargo de Professor de Educação Básica - Área Específica em Pedagogia, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ANA ISABELA DE OLIVEIRA BRITO**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Área Específica em Pedagogia, com carga horária de 20hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional na **EMEIF MARIA OLIVEIRA FREITAS DOS SANTOS (VÁRZEA GRANDE).**
Art. 2º O(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:428D991E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 306/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 306/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia ELINA VANESSA LIMA DA SILVApara o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ELINA VANESSA LIMA DA SILVA**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional na **EMEF CLÁUDIO OLIVEIRA.**
Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:EF7B5D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 325/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 325/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia JOSÉ DIEGO MAIA DIÓGENESPara o cargo de Secretário Escolar, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a)**JOSÉ DIEGO MAIA DIÓGENES**, para exercer o cargo de Secretário Escolar, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – TABELIÃ FRANCISCA PINHEIRO COSTA.**
Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:3DA871B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 318/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 318/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia PRICILA CUNHA CORDEIRO para o cargo de Professor de Educação Básica - Área Específica em Pedagogia, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **PRICILA CUNHA CORDEIRO**, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica – Área Específica em Pedagogia, com carga horária de 20hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional no **EMEF CLÁUDIO OLIVEIRA.**
Art. 2º O(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 07 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:02E90948

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 326/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 326/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA MUNIZ para o cargo de Vigia, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA MUNIZ**, para exercer o cargo de Vigia, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional na **EMEF MANOEL CARLOTO PINHEIRO.**
Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:FB658F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 319/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 319/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia GLAUENIA NAYARA AUGUSTO LOPES BRITO para o cargo de Professor de Educação Básica - Área Específica em Pedagogia, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **GLAUENIA NAYARA AUGUSTO LOPES BRITO**, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica – Área Específica em Pedagogia, com carga horária de 20hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – TABELIÃ FRANCISCA PINHEIRO COSTA.**
Art. 2º O(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:BD9186C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 327/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 327/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia LUIZ EDUARDO DE SOUZA SILVApara o cargo de Vigia, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **LUIZ EDUARDO DE SOUZA SILVA**para exercer o cargo de Vigia, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional no **EMEI ROSA CUNHA SALDANHA (ANEXO).**
Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:A3D8E88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 320/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 320/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia ANA ALICE PINHEIRO LEMOS para o cargo de Professor de Educação Básica - Área Específica em Pedagogia, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ANA ALICE PINHEIRO LEMOS**, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica – Área Específica em Pedagogia, com carga horária de 20hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional no **CENTRO**

DE EDUCAÇÃO INFANTIL – TABELIÃ FRANCISCA PINHEIRO COSTA.
Art. 2º O(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:DBCC09A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 328/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 328/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia ERIK PINHEIRO para o cargo de Vigia, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ERIK PINHEIRO**, para exercer o cargo de Vigia, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional na **EMEI ROSA CUNHA SALDANHA.**
Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:AB2C077D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 329/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 329/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia ANTONIO WAGNER NOGUEIRA SILVApara o cargo de Vigia, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ANTÔNIO WAGNER NOGUEIRA SILVA**, para exercer o cargo de Vigia, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional na **EMEF MANOEL CARLOTO PINHEIRO.**
Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:0FE1CB77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 321/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 321/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia FRANCISCO RICARDO BARRETO BEZERRA para o cargo de Professor de Educação Básica - Área Específica em Matemática, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCO RICARDO BARRETO BEZERRA**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Área Específica em Matemática, com carga horária de 20hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de

Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional no **EMEF CLÁUDIO OLIVEIRA.**
Art. 2º O(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:2C695A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 330/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 330/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia FRANCISCA CHARLIELZA FERNANDES BEZERRApara o cargo de Vigia, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCA CHARLIELZA FERNANDES BEZERRA**para exercer o cargo de Vigia, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e exercício funcional na EMEF 29 DE AGOSTO PROFESSORA ELIELZA PINHEIRO GUERRA**
Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:88740AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 331/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 331/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia VITOR LUCAS MARTINSpara o cargo de Vigia, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **VITOR LUCAS MARTINS**, para exercer o cargo de Vigia, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação e exercício funcional à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:C5737EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 322/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 322/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia NAYARA DIOGENES ALVES para o cargo de Professor de Educação Básica - Área Específica em Português, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **NAYARA DIOGENES ALVES**, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica – Área Específica

em Português, com carga horária de 20hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional no **EMEF MANOEL CARLOTO PINHEIRO.**

Art. 2º O(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:09F92384

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 332/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 332/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia JOEL DA SILVA MONTEpara o cargo de Vigia, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;

CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;

CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **JOEL DA SILVA MONTE**, para exercer o cargo de Vigia, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional na **EMEF CLÁUDIO OLIVEIRA.**

Art. 2º O(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:2981BB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 323/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 323/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia RODRIGO DE ASSIS MENDES para o cargo de Professor de Educação Básica - Área Específica em Ciências, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;

CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **RODRIGO DE ASSIS MENDES**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Área Específica em Ciências, com carga horária de 20hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional no **EMEIF MARIA BENILDE ARAÚJO DE MELO (PEDRA E CAL).**

Art. 2º O(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:E0985BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 333/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 333/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia FRANCISCO ERMESSON FREITAS OLIVEIRApara o cargo de Vigia, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;

CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;

CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCO ERMESSON FREITAS OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Vigia, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional na **EMEI ROSA CUNHA SALDANHA.**
Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:8E77429F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202407020001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202407020001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-2024-SESA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PRIMAX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO.....: SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA IMPLANTAÇÃO,MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES JUNTO À ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0606.103010009.2.020 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 45.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2024 a 02 de Julho de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2024

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:44ABA7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 307/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 307/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia RAMON WILKER SOUZA FREITAS para o cargo de Enfermeiro PSF, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37, da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **RAMON WILKER SOUZA FREITAS**, para exercer o cargo de Enfermeiro ESF, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Saúde e exercício funcional na **UBS FRANCISCO GOMES PIMENTA (SEDE).**
Art. 2º O(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:A08CE5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N 281/2025,DE 06 DE FEVEREIRO

PORTARIA Nº 281/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia FRANCISCA LETÍCIA SILVA ALMEIDApara o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCA LETÍCIA SILVA ALMEIDA**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Saúde e exercício funcional na **HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENEZES.**
Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:4EF4C895

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 295/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 295/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia MARIA SURLENE DE LEMOSpara o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA SURLENE DE LEMOS**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Saúde e exercício funcional na **CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO.**
Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:7CC63BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 286/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 286/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia FRANCISCA FERNANDES ARRUDApara o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCA FERNANDES ARRUDA**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação e exercício funcional à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.**
Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:35554779

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 311/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 311/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia ALEF JUNIOR DA SILVA para o cargo de Motorista I, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIERANDO o Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ALEF JUNIOR DA SILVA**, para exercer o cargo de Motorista I, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Saúde e exercício funcional na **UBS FRANCISCO GOMES PIMENTA.**

Art. 2º O(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:AD5A38B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 287/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 287/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia GLAUCIA MARIA BEZERRA LIMApara o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **GLAUCIA MARIA BEZERRA LIMA**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Saúde e exercício funcional no **HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENEZES.**
Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:A2561FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 313/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 313/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia FRANCISCO RONICLERTON DE ASSIS FERNANDES para o cargo de Motorista II, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCO RONICLERTON DE ASSIS FERNANDES**, para exercer o cargo de Motorista II, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e exercício funcional no **HOSPITAL MUNICIPAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES.**
Art. 2º O(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:EE7F8C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 334/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 334/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

NomeiaALAN LOPES LIMApara o cargo deVigia, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDOo Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado aos dias 17 de janeiro de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024;
CONSIDERANDOque o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ALAN LOPES LIMA**, para exercer o cargo de Vigia, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à

Secretaria Municipal de Saúde e exercício funcional na **UBS MARIA DO SOCORRO ALMEIDA (SEDE).**
Art. 2ºO(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 de fevereiro de 2025, 159º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:00F45755

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº.507/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DENOMINA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL NAPOLEÃO NEVES AIRES DE ALENCAR, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 001/2025, em 31 de janeiro de 2025 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL - NAPOLEÃO NEVES AIRES DE ALENCAR**, o prédio público localizado na Serra Gravatá, Zona Rural, Município de Jardim-CE.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa de identificação do espaço público, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a aprovação desta Lei.

Art. 3º. Fica Revogada a Lei Municipal Nº 414/2023, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 03 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:D9FBD553

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.04.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.04.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Fornecimento de bombas submersas monofásicas, trifásicas e centrífugas e seus respectivos painéis destinados ao atendimento das necessidades do SAAEJ - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 10 de fevereiro de 2025 às 17:00 horas. **Encerramento de acolhimento das propostas:** 24 de fevereiro de 2025 às 08:00 horas, **Início da abertura da sessão:** 24 de fevereiro às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações **(www.comprasjardimceara.com.br)**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações **(www.comprasjardimceara.com.br)**, Portal de Licitações dos Municípios **(www.tce.ce.gov.br)**, Site Oficial do Município **(www.jardim.ce.gov.br)** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **(www.gov.br/pncp/pt-br)**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: **(88) 3481 -7445** ou do e-mail: **(licitacao@jardim.ce.gov.br)**. Jardim/CE, 06 de fevereiro de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:FDF3B2F2

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.14.02

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2025.01.14.02 O Agente de Contratação/ Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2025.01.14.02, tendo o seguinte resultado: A empresa RIJO TRANSPORTE E TURISMO E ASSESSORIA DE SERVICOS LTDA, vencedora junto ao Lote Único - Aração de Terras. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico licitacao@jardim.ce.gov.br. Jardim/CE, 06 de fevereiro de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:872A2309

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.20.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2025.01.20.1 O Agente de Contratação/ Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2025.01.20.1, tendo o seguinte resultado: A empresa SAMPAIO E LOPES LTDA, vencedora junto aos Lotes 01 e 02. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico licitacao@jardim.ce.gov.br. Jardim/CE, 05 de fevereiro de 2025.
MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:505FB209

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.21.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2025.01.21.1 O Agente de Contratação /Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do

Pregão Eletrônico nº 2025.01.21.1, tendo o seguinte resultado: A empresa COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, vencedora junto aos Lotes 01, 02 e 03. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico licitacao@jardim.ce.gov.br. Jardim/CE, 06 de fevereiro de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:A046A019

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20250102056

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Governo

Ozires Andrade Pontes, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração e os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME: JOÃO PEDRO FERRO RODRIGUES
CPF: 081.***.***.46
CARGO: Coordenador de Patrimônio
UND ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Governo

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:04AAFDE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250102057

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Governo

Ozires Andrade Pontes, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração e os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME: ANTÕNIO JOSÉ PONTES CANUTO
CPF: 081.***.***.72
CARGO: Coordenador de Transporte
UND ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Governo

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:E8B59BE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250102058

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Auditor Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

Ozires Andrade Pontes, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração e os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME: FRANCISCO RÉGIS PAIVA DE OLIVEIRA
CPF: 297.***.***.15
CARGO: Auditor Médico
UND ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:A09E481D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250102059

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro do SUAS, Trabalho, Habitação, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação

Ozires Andrade Pontes, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração e os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei

Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME: ANDREA EVANGELISTA BARBOSA
CPF: 462.***.***.91
CARGO: *Diretor Administrativo e Financeiro do SUAS, Trabalho, Habitação*
ND ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de *Assistência Social, Trabalho, Habitação*

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:73F7BFC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250102041

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Governo

Ozires Andrade Pontes, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração e os arts. 30, II, *a,* e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME: THAIS CAETANO RODRIGUES
CPF: 608.***.***.86
CARGO: *Auxiliar Técnico*
ND ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de *Governo*

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:0AE19FC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2025020001

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, lotado na Secretaria Municipal de Finanças

Ozires Andrade Pontes, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração e os arts. 30, II, *a,* e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME: ESTEFANE CAVALCANTE COSMO RODRIGUES
CPF: 074.***.***.18
CARGO: *Assessora Técnica*
ND ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de *Finanças*

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:AEAFE082

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250120002

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Finanças

Ozires Andrade Pontes, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração e os arts. 30, II, *a,* e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME: DANIEL RÉGIS VIÑAS GOMES
CPF: 608.***.***.70
CARGO: *Auxiliar Técnico*
ND ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de *Finanças*

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:242F4E1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2025012003

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Finanças

Ozires Andrade Pontes, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público,

ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração e os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME: KENNEA CUNHA GOMES
CPF: 608.***.***.70
CARGO: *Auxiliar Técnica*
ND ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de *Finanças*

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:69CCA9C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250120004

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Finanças

Ozires Andrade Pontes, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração e os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME: MELISSA MARQUES ANDRÉ
CPF: 082.***.***.13
CARGO: *Auxiliar Técnica*
ND ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de *Finanças*

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:4EFD3436

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250127001

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Finanças

Ozires Andrade Pontes, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração e os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME: FRANCISCO FILIPE VASCONCELOS GUIMARÃES COELHO
CPF: 072.***.***.09
CARGO: *Auxiliar Técnico*
ND ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de *Finanças*

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Finanças

Ozires Andrade Pontes, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração e os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME: FRANCISCO FILIPE VASCONCELOS GUIMARÃES COELHO
CPF: 072.***.***.09
CARGO: *Auxiliar Técnico*
ND ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de *Finanças*

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:A7BC3A58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250127002

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Finanças

Ozires Andrade Pontes, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração e os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME: Luis Carlos Taveira de Sousa
CPF: 629.***.***.38
CARGO: *Auxiliar Técnico*
ND ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de *Finanças*

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:068EA296

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250128001

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Ouvidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

Ozires Andrade Pontes, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração e os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME: FRANCISCO ALLISON FROTA CAVALCANTE
CPF: 762.***.***.20
CARGO: *Ouvidor*
ND ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de *Saúde*

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:8E8AFFD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 22/2025, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA O VEREADOR QUE ABAIXO INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 13/2017 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER diária ao Vereador Horaciano Praça Dionizio Montenegro, CPF nº 046.610.763-38, para participação de reunião de interesse do Município de Mauriti, que se realizará na cidade de Juazeiro do Norte/CE, no dia 9 de fevereiro de 2025, com o Prefeito da cidade de Maracanaú, o Senhor Roberto Pessoa e a Deputada Federal a Senhora Fernanda Pessoa.

Art. 2º. CONCEDER 01 (uma) diária no valor individual de R$ 300,00 (trezentos reais). O valor da diária será reduzido de um percentual de 50% (cinquenta por cento) por se tratar de deslocamento dentro do Estado do Ceará e distante até 150Km (cento e cinquenta quilômetros) da sede do Município. Conforme o art. 9º, § 1º, inciso III, da Resolução nº 13/2017, totalizando, assim, o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 3º. Após o retorno, fica o beneficiário obrigado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, relatório de viagem, acompanhado dos documentos comprobatórios da viagem, de acordo com o art. 10 da Resolução nº 13/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 6 de fevereiro de 2025.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:473275DD

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 23/2025, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA O VEREADOR QUE ABAIXO INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 13/2017 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER diária ao Vereador Iata Anderson Gomes Oliveira Morais Sampaio, CPF nº 042.353.733-40, para participação de reunião de interesse do Município de Mauriti, que se realizará na cidade de Juazeiro do Norte/CE, no dia 9 de fevereiro de 2025, com o Prefeito da cidade de Maracanaú, o Senhor Roberto Pessoa e a Deputada Federal a Senhora Fernanda Pessoa.

Art. 2º. CONCEDER 01 (uma) diária no valor individual de R$ 300,00 (trezentos reais). O valor da diária será reduzido de um percentual de 50% (cinquenta por cento) por se tratar de deslocamento dentro do Estado do Ceará e distante até 150Km (cento e cinquenta quilômetros) da sede do Município. Conforme o art. 9º, § 1º, inciso III, da Resolução nº 13/2017, totalizando, assim, o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 3º. Após o retorno, fica o beneficiário obrigado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, relatório de viagem, acompanhado dos documentos comprobatórios da viagem, de acordo com o art. 10 da Resolução nº 13/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 6 de fevereiro de 2025.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:72C7259C

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 24/2025, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA O VEREADOR QUE ABAIXO INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 13/2017 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER diária ao Vereador José Leopoldo Leite Júnior, CPF nº 017.862.233-84, para participação de reunião de interesse do Município de Mauriti, que se realizará na cidade de Juazeiro do Norte/CE, no dia 9 de fevereiro de 2025, com o Prefeito da cidade de Maracanaú, o Senhor Roberto Pessoa e a Deputada Federal a Senhora Fernanda Pessoa.

Art. 2º. CONCEDER 01 (uma) diária no valor individual de R$ 300,00 (trezentos reais). O valor da diária será reduzido de um percentual de 50% (cinquenta por cento) por se tratar de deslocamento dentro do Estado do Ceará e distante até 150Km (cento e cinquenta quilômetros) da sede do Município. Conforme o art. 9º, § 1º, inciso III, da Resolução nº 13/2017, totalizando, assim, o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 3º. Após o retorno, fica o beneficiário obrigado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, relatório de viagem, acompanhado dos documentos comprobatórios da viagem, de acordo com o art. 10 da Resolução nº 13/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 6 de fevereiro de 2025.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:CF48AB30

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.10.24.01/SEINFRA. OBJETO: Pavimentação na localidade de Nova Santa Cruz no Município de Mauriti/CE. Empresa: LC SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 06 (seis) meses. Assina pelo CONTRATANTE: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela CONTRATADA: Lucas da Conceição. Mauriti/CE, 24 de outubro de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B9BBEA95

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.12.18.01/SEINFRA. **OBJETO**: PAVIMENTAÇÃO NA LOCALIDADE DE NOVA SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **EMPRESA**: LC SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR ACRESCIDO: (R$ 43.461,48). Assina pelo CONTRATANTE: José Henrique Carneiro – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela CONTRATADA Lucas da Conceição**.** Mauriti/CE, 08 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3064FAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.05.01/ SPST.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.05.01/ SPST. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a Empresa **MELO AMORIM TURISMO LTDA**. OBJETO: **Contratação de Empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias nacionais, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE.** Valor total: (R$ 20.000,00). Mauriti/CE, 05 de fevereiro de 2025. Signatários Cláudia Fernanda Moreira e Rhuanna Cinthia de Carvalho Melo Amorim.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C53E69A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.30.02/SPST.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.30.02/SPST. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa **AVO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidades da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 75.351,64). Mauriti/CE, 30 de janeiro de 2025. Signatários: Claudia Fernanda Moreira e Adamo Vasconcelos de Oliveira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4E7B8FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.30.07/SPST.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.30.07/SPST. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa **SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidades da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 23.345,45). Mauriti/CE, 30 de janeiro de 2025. Signatários: Claudia Fernanda Moreira e Vanildo Siqueira Pereira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:23AC21D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.17.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Milagres

Aviso de HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.01.17.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE MILAGRES/CE, através da Secretaria de Educação Básica do município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: JOSE IRESVAN ARAÚJO – ME, inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35, classificada no Lote Único. Valor global de R$ 201.523,80 (duzentos e um mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos) de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14,133/21- Francisca Rozimar Alves Belém Morais - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica. Milagres/CE, 06 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:E33BAF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.06.3

AVISO DE LICITAÇÃO-O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público que realizará através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.bro certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.02.06.3,com critério de julgamento de MENOR PREÇO, cujo objeto é aAquisição de centrais de ar-condicionado e bebedouro, destinados a atender as necessidades das escolas da rede Municipal de Milagres-CE, através da secretaria de educação.Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: a partir de 07/02/2025 às 16h00min; 2. Fim do recebimento de propostas:24/02/2025 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços:24/02/2025 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos:www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br. Milagres/CE, 06 de fevereiro de 2025.

FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:071C7648

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - LSA - 032.2024

Prefeitura Municipal de Milhã - CE
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

FRANCISCO ALRENISO NOGUEIRA

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada para Criação de animais sem abate (Bovinocultura) localizada no município de Milhã, no **Sítio Pedra D'Água**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Carlos Gonzaga Bittencourt Pinheiro
Código Identificador:E756B194

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Termo Contratual. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025.01.08.01. Contrato nº 2025.01.16.01 Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EEF NOÊMIA CRUZ LANDIM, LOCALIZADA NO SITIO PASSAGEM DE PEDRAS, Nº 60 - ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Fundamentação Legal: Art. 74. Inciso V da Lei 14.133/21. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratada: MARIA DAS DORES DE SOUSA MOREIRA. Valor: R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). Vigência: 03 (três) meses. Data da assinatura: 16 de janeiro de 2025.

RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO.
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:FF848903

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 13/2025 - ATO DE NOMEAÇÃO - LÍLIAN MARQUES MOTA (ERRATA)

PORTARIA Nº 13/2025

ATO DE NOMEAÇÃO

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 232, inciso II do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LÍLIAN MARQUES MOTA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - DAS 2, junto à Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de janeiro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Vereadora Presidenta - Biênio 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:BCE8BC3D

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06022501CMM - DISPENSA Nº 006/2025CM – DL

PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mombaça, representada por sua Presidente, Sra. **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADA: ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA LTDA**, representada por **ANTÔNIO GILVAN VIEIRA DE MORAIS**. **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR:** R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.35.00/ 33.90.35.01 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **CONTRATANTE**: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADO(A): ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA LTDA**, representada por **ANTÔNIO GILVAN VIEIRA DE MORAIS**. Mombaça – CE, 06 de fevereiro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:EA4DD9A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DE Nº10012501SMS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DE Nº10012501SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024DIVE-SRP – SECRETARIAS DIVERSAS. **CONTRATO Nº 10012501SMS**. **CONTRATANTE**: Município de Mombaça - CE, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, neste ato representada pelo Senhor **RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA**. **CONTRATADA**: **ME AUTO SERVICE LTDA**, representada por **HILLENE RIBEIRO GONÇALVES** (Titular). **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **VALOR TOTAL**: R$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal, para exercício de 2025, na classificação abaixo: **PROJETO ATIVIDADE**: 1401.08.122.0013.2.047/1401.08.122.0013.2.045. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.39. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Mombaça - CE, 10 de janeiro de 2025.

RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA –
Secretário de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:25DCCD97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 06022501SEINFRA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 06022501SEINFRA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 011-2024DIVE-PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS E VASILHAME GLP, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2001.15.122.0004.2.068	33.90.30.00	RECURSOS NAO VINCULADOS A IMPOSTOS

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.834,70 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO
Secretário de Obras e Infraestrutura.

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA FILHO (Sócio/Administrador) da empresa **FF DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**.

Mombaça - CE, 06 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO
Secretário de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:0570B4E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 06022501SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 06022501SMS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 011-2024DIVE-PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS E VASILHAME GLP, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0901.10.122.0004.2.013 0901.10.301.0009.2.015 0901.10.302.0009.2.019 0901.10.304.0009.2.022	33.90.30.00 44.90.52.00	RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE

VALOR DO CONTRATO: R$ 43.566,50 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Saúde.

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA FILHO (Sócio/Administrador) da empresa **FF DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**.

Mombaça - CE, 06 de fevereiro de 2025.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária M. de Saúde

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:05CECBD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2701-B/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR DENISE MAIA DA SILVA DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIREÇÃO ESCOLAR NÍVEL – B**, símbolo CDE 2, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:44F22659

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1501-F/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.851, de 23 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMCDA;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ GEORGE HARRISON RAULINO DA SILVA, como Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA até o fim o mandato do biênio 2023-2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:B4C11EDC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2701-C/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR KATIANE ALMEIDA DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - NÍVEL B**, símbolo CP-2, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F572F804

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2701-D/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR SARA DAIANE RAULINO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - NÍVEL B**, símbolo CP-2, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:376914F1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0302-A/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR MARIA OCELIA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE OPERACIONAL**, símbolo CDA - 11, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:CCD78A97

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0302-C/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93, § 1° da Lei n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Mútua de Cessão de Servidores que entre si Celebram os Municípios de Jaguaribara - CE e Morada Nova - CE.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO da servidora **MARIA EVANILZA DOS SANTOS DE FREITAS,** ocupante do cargo de PROFESSORA, matrícula n° 1390837, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Município de Jaguaribara,

conforme o Termo de Cooperação Mútua de Cessão de Servidores, sem ônus para a entidade de origem.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:1522BAE3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0302-D/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS DANIEL FERREIRA BASTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:4C356531

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0302-E/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR THAIS BEZERRA ALVES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo CDA 2, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:EB81483B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0302-F/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93-A, § 1° da Lei n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Convênio n° 46/2021 – TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE e seus aditivos.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO da servidora **THAIS VIEIRA ALVES,** ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fórum Desembargador Agenor Studart, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:7E04BC3C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0302-H/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR MARIA JOSÉ DE FREITAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR**, símbolo CDA 11, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:E74E3FCB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0502-A/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Requerimento - SEAD (Documento de Protocolo N° 395), de 31 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **FRANCISJUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA,** ocupante cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:A29E702D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0502-B/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores constantes do **ANEXO ÚNICO**, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, conforme Lei Municipal nº 1.637, de 16 de dezembro de 2013, ficando designado que os atos devem ser tomados pela maioria dos membros.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL	
Arnaldo Costa Nogueira	Titular
Ana Maria Silva Gomes	Titular
Francisco Rogelio da Silva	Titular
Diego Lacerda Maia	Suplente
João Augusto Rodrigues Bezerra Filho	Suplente
Ernani Silveira Maciel	Suplente
REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES	
Francisco José Girão de Oliveira Júnior	Titular
Evanildo Cavalcante Rodrigues	Suplente
REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA	
Roberto Carlos de Oliveira Silva	Titular
José Fábio de Lima	Suplente

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:92307011

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1301-D/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores nominalmente relacionados no ANEXO ÚNICO, **Função Gratificada de Simbologia FG II**, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), pelo período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025, amparada pela Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADERSON RODRIGUES DE LEMOS	1396271	SECRETÁRIO ESCOLAR
ADRIANA ALMEIDA MACHADO	1322001	SECRETÁRIO ESCOLAR
ALEXSANDRA MARIA MATOS	1390829	SECRETÁRIO ESCOLAR
CRISTIANE FREITAS SILVA	1396439	SECRETÁRIO ESCOLAR
DAVY NIKOLAS DOS SANTOS	1396270	SECRETÁRIO ESCOLAR
ERLANDO DA SILVA LOPES	1396809	SECRETÁRIO ESCOLAR
FRANCISCA ERBENE DA SILVA	1390845	SECRETÁRIO ESCOLAR
FRANCISCO HELENA RABELO	1390828	SECRETÁRIO ESCOLAR
FRANCISCO SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA	1390820	SECRETÁRIO ESCOLAR
GUSTAVO IRAN LEANDRO RIBEIRO GIRÃO	1360405	SECRETÁRIO ESCOLAR
MARCELO WESLEY NOVAIS	1396269	SECRETÁRIO ESCOLAR
MARCILIDIA FREITAS RABELO	1390831	SECRETÁRIO ESCOLAR
MARIA EDINALDA BEZERRA	1311409	SECRETÁRIO ESCOLAR
MARIA ROSIVANIA SARAIVA DE PAIVA DIAS	60404	SECRETÁRIO ESCOLAR
STEFANY FERNANDES MOURA OLIVEIRA	1390821	SECRETÁRIO ESCOLAR

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F4755121

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1301-E/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores nominalmente relacionados no ANEXO ÚNICO, **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico**, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), pelo período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025, amparada pela Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA MAIA	1316559	AGENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISCA FLÁVIA DE ALMEIDA	1316591	AGENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISCO ROGÉRIO RAMOS VIEIRA	1321781	AGENTE ADMINISTRATIVO
HELISDIANE NOBRE DA CUNHA RODRIGUES	1326317	AGENTE ADMINISTRATIVO
JACQUEMERE MARIA DE OLIVEIRA	1309722	AGENTE ADMINISTRATIVO
JAQUELENE DE BRITO LOPES	1317679	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:83361BEC

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 030/2025 FISCAIS VIGILANCIA SANITARIA MORADA NOVA

Súmula**:** *Designa os servidores para a função de FISCAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Morada Nova, e dá outras providências.*

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XV do Art. 28 da Lei Municipal nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.
Considerando o disposto no Artigo 200 e seus Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;
Considerando o disposto no Artigo 18, Inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando que a Lei Estadual nº10.760, de 16 de Dezembro de 1982, que prevê o livre acesso da autoridade sanitária em estabelecimentos passiveis de ações de Vigilância Sanitária no seu artigo 132, parágrafo único.
Considerando que os servidores públicos possuem capacidade técnica e larga experiência na função de fiscal de vigilância sanitária; e
Considerando as atividades inerentes à função de fiscal de vigilância sanitária legalmente estabelecidas, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a Equipe de Vigilância Sanitária de Morada Nova:
0060779 - WESLLEY BELMINO DE OLIVEIRA
1392567 - CRISTIANO DE ALMEIDA DOS SANTOS
1394455 - JOSÉ FRANKSON BEZERRA MESSIAS

1304623 - ARTENIO TIMOTEO DE OLIVEIRA
0060763 - FRANCISMÁ GOMES NOGUEIRA JUNIOR

Art. 2º - O servidores designados, em razão do PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal de vigilância sanitária, tais como: Inspeção e fiscalização sanitária; Lavratura de auto de infração sanitária; Instauração de processo administrativo sanitário; Interdição cautelar de estabelecimento; Interdição e apreensão cautelar de produtos vencidos ou irregulares; Fazendo cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Xavier Nogueira Neto
Código Identificador:308A334B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025 – CMNO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025 – CMNO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - CE – AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - CMNO. A Câmara Municipal de Nova Olinda - Ceará, por meio da Agente de Contratos, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – CMNO, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido nos site do https://www.camaranovaolinda.ce.gov.br/licitacoes/ e no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas. O recebimento das propostas através da plataforma M2A COMPRAS no site https://compras.m2atecnologia.com.br/ dar-se-á do dia 07/02/2025, às 14:00h até às 14:00h do dia 19/02/2025. Abertura das Propostas: 19/02/2025 às 14:15h (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: agentedecontratos.cmno@gmail.com. Eva Maria Pereira Veloso Rodrigues – Agente de Contratos. Câmara Municipal de Nova Olinda - CE, 06 de fevereiro de 2025.

EVA MARIA PEREIRA VELOSO RODRIGUES
Pregoeira

De acordo.

IVANILDO GOMES DE ALENCAR
Presidente CMNO

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:99760B4C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO AVALIADORA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SE-CH001/2025 PARA SELEÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS ESTRUTURADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar membros para compor a Comissão Avaliadora do Chamamento Público SE-CH001/2025, destinado à seleção de materiais didáticos estruturados para o desenvolvimento das competências socioemocionais na rede de ensino fundamental,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Avaliadora do Chamamento Público SE-CH001/2025, composta pelos seguintes membros:

I - ANTONIO GERALDO DOS SANTOS
II - CESAR BEZERRA DOS SANTOS
III - EDVANIA RODRIGUES BEZERRA SOUSA

Art. 2º - A Comissão Avaliadora terá como atribuição a análise e seleção dos materiais didáticos apresentados pelas editoras, titulares de direito autoral e/ou seus representantes legais, conforme os critérios estabelecidos no Edital do Chamamento Público.

Art. 3º - Os membros da Comissão Avaliadora desempenharão suas funções de forma imparcial e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Nova Russas, Estado do Ceará, aos 06 dias de fevereiro de 2025.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C16B22AC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº SE-CH002/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Russas-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 30.881.302/0001-87, através da Secretaria de Educação torna pública que no dia **06 DE MARÇO DE 2025 as 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, receberá proposta e documentação para: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER A REDE DE ENSINO, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**. Chamada Pública nº SE-CH002/2025. Os projetos de vendas poderão ser adquiridos junto a Comissão de Licitação, no endereço supracitado, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Nova Russas/CE, 06 de fevereiro de 2025.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS –
Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:F8A08DD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.02.06-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Senhor **JOSE JOSIMAR DOMINGOS DA SILVA,** portador do CPF nº 732.936.013-91, para exercer a função de **GESTOR LOCAL,** para representar o PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA no âmbito do município de Palhano, junto ao Ministério da Educação - MEC.
Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palhano-CE, 06 de Feveeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2374753B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 2025.02.05-002 PROC

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 2023.11.27-001 PROC DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA, Prefeito Municipal de Palhano, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1° - Alterar a Portaria nº **2023.11.27-001**, que dispõe sobre a nomeação e recondução de mandato de membros do Conselho Municipal de Educação/CME, fazendo constar a seguinte alteração na EMENTA.

REPRESENTAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Onde se lê:
Reginaldo Ferreira de Oliveira, CPF: 719.444.943-91 (titular)
Isaac Lennon de Andrade Moura, CPF: 994.309.753-15 (suplente)

Leia-se:

Reginaldo Ferreira de Oliveira, CPF: 719.444.943-91 (titular)
Francisco Danilo dos Santos, CPF: 021.922.993-70 (suplente)

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo os demais efeitos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2025.

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1022867D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família do município de Penaforte/CE e dá outras providências.

O PREFEITO DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.601, de 19/06/2023, que institui o Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO o decreto de Nº 12.064, de 17/06/2024, que regulamenta o Programa;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 37/2024, estabelece o calendário de acompanhamento e repercussões das condicionalidades do PBF;

CONSIDERANDO o decreto de nº 11.762, de 30/10/2023, que regulamenta a Rede de Fiscalização do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família, como instância de planejamento, monitoramento e acompanhamento e execução das ações intersetoriais de gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família nas áreas da saúde e educação e ao apoio ao acompanhamento familiar no âmbito da assistência social.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família:

• Promover ações de divulgação das condicionalidades do Programa Bolsa Família no território das áreas de saúde, educação e do atendimento/acompanhamento familiar no âmbito da assistência social;

• Realizar reuniões semestrais ou sempre que necessário, para análise dos resultados obtidos e elaborar planos para cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;

• Realizar campanhas de sensibilização nos postos de saúde, escolas e demais localidades para cumprimento das condicionalidades;

• Promover, em articulação com a União e o Estado, o acompanhamento do cumprimento e descumprimento de condicionalidades;

• Realizar o monitoramento e avaliações sistemáticas das ações propostas, acompanhando execução e os resultados;

• Publicizar as ações, resultados e informações gerais acerca do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, em especial a folha de pagamento, para garantir a transparência do processo e facilitar o controle social por parte da população;

• Propor estratégias e planos de ação para possibilitar o crescimento dos índices a serem alcançados pelo acompanhamento das

condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde, Educação e Assistência social;

• Apoiar as ações de controle social;

• Exercer a articulação e acompanhamento das ações referentes ao Programa Bolsa Família, em âmbito municipal;

• Elaborar relatórios consolidados acerca da condução das ações realizadas em âmbito municipal.

Art. 3º O Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família no âmbito do Município de Penaforte/CE, será constituída com a participação obrigatoriamente de representantes das três secretarias setoriais abaixo:

• 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação Básica;

• 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

• 01 (um) representante da Assistência Social;

§ 1º Os membros do Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família serão indicados por suas respectivas Secretarias Municipais e designados em Portaria;
§ 2º O mandato dos membros do Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução sucessiva;
§ 3º O Comitê Intersetorial será coordenado pelo Gestor do Programa Bolsa Família do Município de Penaforte.

Art. 4º As funções dos membros do Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família não serão remuneradas.

Art. 5º O Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família deverá apresentar relatórios anuais das ações desenvolvidas, bem como as respectivas propostas de trabalho para o próximo exercício subsequente aos Secretários Municipais de Educação Básica, Saúde e Assistência Social;
Parágrafo Único: O Comitê realizará reuniões semestrais e extraordinárias, sendo estas quando houver necessidade.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:EB40EBAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA MEMBROS E SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE-CEARÁ.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, Prefeito Municipal de Penaforte, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que Lei Orgânica lhe confere,
RESOLVE
Art. 1º Nomear os membros abaixo elencados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, Mandato 2025/2027 do município de Penaforte-Ceará:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Maria Auxiliadora da Silva Matias
SUPLENTE: Gabriela Alves Muniz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: Danielly Michele Gondim Matias
SUPLENTE: Magnum Souza de Moraes Rego
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: Deyrielle Piancó de Souza
SUPLENTE: Maria das Graças de Oliveira Matiasa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
TITULAR: João Marcos Barros dos Santos
SUPLENTE: Francisco Araújo dos Santos
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
1 - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGROPECUÁRIAS DO SÍTIO OURO PRETO
TITULAR: Érika de Lima Franca
SUPLENTE: Maria Aparecida Lima
2 - ASSEMBLEIA DE DEUS VIVENDO EM CRISTO JESUS
TITULAR: Maria do Carmo Ferreira dos Anjos
SUPLENTE: Cícero Gomes Dos Santos
3 - USUÁRIOS(AS)
TITULAR: Aline Silvestre dos Santos
SUPLENTE: Natália Bento da Silva
4 - TRABALHADORES (AS)
TITULAR: Elane Maria de Oliveira Pinheiro
SUPLENTE: Monalissa Maria Lucena e Souza
Parágrafo único. Fica nomeada como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social a servidora Fabiana Piancó Angelim Muniz.
Art. 2º Esta Portaria retroagirá seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2025.
Art. 3º Fica revogada a Portaria 196/2024, de 04 de abril de 2024.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal de Penaforte

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:22C4F938

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia os membros do Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família no âmbito do município de Penaforte-Ceará.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, Prefeito Municipal de Penaforte, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que Lei Orgânica lhe confere,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros abaixo elencados para comporem o Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família, no âmbito do Município de Penaforte-Ceará:
I- Secretaria Municipal de Educação Básica
MARIA DAS DORES GALVÃO
II - Secretaria Municipal de Saúde
PATRÍCIA MIRANDA CESÁRIO
III - Secretaria Municipal de Assistência Social
ANDRÉA GALLADRIELLI DE SÁ MUNIZ
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal de Penaforte

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:124F6692

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE-CEARÁ, BIÊNIO 2025/2027.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, Prefeito Municipal de Penaforte, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que Lei Orgânica lhe confere,
RESOLVE
Art. 1º Nomear os membros abaixo elencados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Mandato 2025/2027 do município de Penaforte-Ceará:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Gabriela Alves Muniz
SUPLENTE: Maria Juliana Grangeiro Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: Danielly Michele Gondim Matias
SUPLENTE: Magnum Souza de Moraes Rego
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: Ediânia Angelo de Sousa
SUPLENTE: Maria da Conceição Pereira Bezerra
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
1 - ASSEMBLEIA DE DEUS VIVENDO EM CRISTO JESUS
TITULAR: Maria Do Carmo Ferreira dos Anjos
SUPLENTE: Cicero Gomes dos Santos
2- PASTORAL DA CRIANÇA
TITULAR: Eliane Nascimento Silva
SUPLENTE: Maria Lailda Silva Souza
3- ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE FUTEBOL DO ARAÚJO
TITULAR: Francisco Araújo dos Santos
SUPLENTE: Nalber Santos Silva Araújo
Art. 2º Esta Portaria retroagirá seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal de Penaforte

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:80377126

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2025-GAB, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA BEZERRA, brasileira, portadora do RG nº 2045642-90 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 465.181.423-91, residente e domiciliada na Avenida Padre Cícero, nº 207,Centro, Penaforte-CE.
Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 05 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:75345DF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2025-GAB, DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA O ASSISTENTE TÉCNICO DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DA SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Penaforte, a senhor JOÃO VICTOR FERREIRA GOMES, portadora da cédula de identidade nº 08705554498, inscrita no CPF sob o nº 069.972.093-19, residente e domiciliada na Rua Belarmino Fernandes da Silva, nº 421, Penaforte-CE.
Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 05 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:94E873EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
POTARIA DE ANULAÇÃO DE DIÁRIA 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a portaria de Diária nº 03/2025de janeirode 2025, em favor do servidor(a) ANTONIA RAQUEL LOPES BESERRA..

Parágrafo Único- A portaria supracionada convida V.S.ª PARA REUNIÃO DE SUBCOMISSÃO DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE DE IGUATU-COADS, representando o Município de Piquet Carneiro.

Não foi possível comparecer ao evento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE 06 de fevereiro de 2025

FRANCISCO SARMENTO DO VALE.
Secretario Municipal.

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:2073E356

SECRETARIA DE SAÚDE
POTARIA DE ANULAÇÃO DE DIÁRIA 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a portaria de Diária nº 02/2025de janeirode 2025, em favor do servidor(a) VALÉRIA FRANCO DE SOUSA.

Parágrafo Único- A portaria supracionada convida V.S.ª PARA REUNIÃO DE SUBCOMISSÃO DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE DE IGUATU-COADS, representando o Município de Piquet Carneiro.

Não foi possível comparecer ao evento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE 06de fevereiro de 2025

FRANCISCO SARMENTO DO VALE.
Secretario Municipal.

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:7C3FFE73

SECRETARIA DE SAÚDE
POTARIA DE ANULAÇÃO DE DIÁRIA 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a portaria de Diária nº 05/2025de janeirode 2025, em favor do servidor(a) FRANCISCO SARMENTO DO VALE.

Parágrafo Único- A portaria supracionada convida V.S.ª PARA REUNIÃO DE SUBCOMISSÃO DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE DE IGUATU-COADS, representando o Município de Piquet Carneiro.

Não foi possível comparecer ao evento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE 06de fevereiro de 2025

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA.
Prefeita Municip

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:90B13653

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 06/2025

O(A) PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCO SARMENTO DO VALE, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, REUNIÃO DE ACOLHIMENTO DE GESTORES DA REGIÃO DO CARIRI
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Juazeiro do Norte/CE, Centro Universitario Doutor Leao Sampaio na data 24/01/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 22 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeito(a)

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:A91D26E2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 07/2025

O(A) SECRETARIO(A), FRANCISCO SARMENTO DO VALE, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) VALERIA FRANCO DE SOUSA, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, 1 (uma) diaria, REUNIÃO DE ACOLHIMENTO DOS GESTORES
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Juazeiro do Norte/CE, Centro Universitário Doutor Leao Sampaio na data 24/01/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 22 de janeiro de 2025.

FRANCISCO SARMENTO DO VALE
Secretario(a)

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:094F9513

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 08/2025

O(A) SECRETÁRIO, FRANCISCO SARMENTO DO VALE, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIA RAQUEL LOPES BEZERRA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 1 (uma) diaria, REUNIÃO DE ACOLHIMENTO DOS GESTORES
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Juazeiro do Norte/CE, Centro Universitário Doutor Leao Sampaio na data 24/01/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 22 de janeiro de 2025.

FRANCISCO SARMENTO DO VALE
Secretário

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:C6C67BFE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 09/2025

O(A) SECRETÁRIO, FRANCISCO SARMENTO DO VALE, no uso das suas atribuições
legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIA RAQUEL LOPES BEZERRA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 1 (uma) diaria, REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA (PSE).
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Iguatu/CE, Auditorio da Area Descentralizada na data 28/01/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 24 de janeiro de 2025.

FRANCISCO SARMENTO DO VALE
Secretário

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:99CBB029

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 003/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA DO CARMO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA , 1 (uma) diaria, para participar do Encontro Formativo ofertado pela UNDIME, com o tema: Fortalecendo a Gestão Democrática.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Solonópole/CE, R. Dep. Alfredo Barreira Filho 35, Simião Machado na data 06/02/2025.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 05 de fevereiro de 2024.

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:67D28039

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 004/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) JESSICA BERNARDINO DOS ANJOS, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar do Encontro Formativo ofertado pela UNDIME, com o tema: Fortalecendo a Gestão Democrática.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Solonópole/CE, R. Dep. Alfredo Barreira Filho 35, Simião Machado na data 06/05/2025.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 05 de fevereiro de 2025.

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:A53C6277

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025, PROCESSO Nº 2025.02.06.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 PROCESSO Nº 2025.02.06.01
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 24 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2025, Processo nº 2025.02.06.01. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000. Piquet Carneiro/CE, 07 de fevereiro de 2025.

JEOVANO PAES MONTE
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:A0A21AC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.29.1

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.29.1

A Ilma. Sra. Maria da Conceição Alves da Silva, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.01.29.1, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **INSTITUTO KARIUS, inscrita no CNPJ nº** 10.773.750/0001-50, para a Contratação de serviços especializados a serem prestados na operacionalização, realização e acompanhamento da seleção pública simplificada para preenchimento de vagas para diretores escolares, distribuídas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, pelo valor global de R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Potengi/CE, 06 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:B083BE70

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 06/02/2025-03

PORTARIA Nº 06/02/2025-03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial ao Artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 117 da Lei Federal N. ° 14.133/2021.
RESOLVE
Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **ROBSON SILVA DE MORAIS,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF Nº **060.714.703-23**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL,** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, para a função de **FISCAL DE CONTRATO**.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 06/01/2025-18.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 06 de fevereiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:F01E63FF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 06/02/2025-01

PORTARIA Nº 06/02/2025-01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial ao Artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 117 da Lei Federal N. ° 14.133/2021.
RESOLVE
Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **ADRIANA GOMES DA SILVA,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF Nº **032.986.873-08**, ocupante do cargo de **ATENDENTE,** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para a função de **FISCAL DE CONTRATOS** de aquisição e assessoria.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 06 de fevereiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:A050067E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 06/02/2025-02

PORTARIA Nº 06/02/2025-02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial ao Artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 117 da Lei Federal N. ° 14.133/2021.
RESOLVE
Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **MYKAELLA MARIA DA SILVA NUNES,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF Nº **070.730.603-52**, ocupante do cargo de **GERENTE FARMÁCIA CENTRAL,** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para a função de **FISCAL DE CONTRATOS** de medicamentos, materiais odontológicos e equipamentos médicos hospitalares.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 06 de fevereiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:49EF85A0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 05/02/2025-01

PORTARIA Nº 05/02/2025-01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR A Sra. **ELIZIANE GRANGEIRO NUNES SARAIVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº **011.747.083-01**, para cargo comissionado de **COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 05 de fevereiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:D41E8E95

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 05/02/2025-02

PORTARIA Nº 05/02/2025-02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR A Sra. **MARIA JAILÂNIA BRILHANTE**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº **541.658.223-53**, para cargo comissionado de **GERENTE DO CENTRO DE TERAPIAS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 05 de fevereiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:2B87FF95

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 05/02/2025-03

PORTARIA Nº 05/02/2025-03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR A Sra. **MYKAELLA MARIA DA SILVA NUNES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº **070.730.603-52**, para cargo comissionado de **GERENTE FARMÁCIA CENTRAL,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 05 de fevereiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:F40790FF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 05/02/2025-04

PORTARIA Nº 05/02/2025-04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR A Sra. **AGRÊNIA CUSTÓDIO DE LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº **021.362.473-79**, para cargo comissionado de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 05 de fevereiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:2F92DFB1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 05/02/2025-05

PORTARIA Nº 05/02/2025-05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR O Sr. **EVANDERSON ALENCAR DE ARAUJO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº **049.911.313-67**, para cargo comissionado de **DIRETOR CLÍICO DO HOSPITAL,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 05 de fevereiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:27C60AA1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 05/02/2025-06

PORTARIA Nº 05/02/2025-06, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR A Sra. **IZABELLA MELO PEIXOTO DE ALENCAR**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº **060.299.953-75**, para cargo comissionado de **GERENTE DA SAÚDE BUCAL,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 05 de fevereiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:2F29BA3A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 05/02/2025-07

PORTARIA Nº 05/02/2025-07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DE OUVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR A Sra. **LAYZA JORDANA RODRIGUES DE PAULA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº **068.799.113-74**, para cargo comissionado de **OUVIDORA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 05 de fevereiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:FD520035

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 011/2025

Decreto n° 011/2025

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará **JULIANA MONTEIRO ABREU,** no uso das atribuições que lhe são contidas no art. 97, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei n° 018/2019 de 06 de dezembro de 2019 que estabelece diretrizes para conceder revisão salarial anual aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas;

CONSIDERANDO que a revisão geral anual aos salários dos servidores corresponderá a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste, conforme parágrafo único do art. 1° da Lei 018/2019;

CONSIDERANDO que o artigo 4° da Lei Municipal n° 018/2019, de 06 de dezembro de 2019 estabelece que as revisões anuais e os aumentos de salários a partir de 2020 serão estabelecidos por meio de decreto;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reajustado os salários dos servidores ocupantes de cargos de: administrador hospitalar, advogado, assistente social, odontólogo, enfermeiro, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico, nutricionista, psicólogo e veterinário, servidores municipais ativos, inativos e pensionistas no percentual de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) concedido a partir do mês de janeiro de 2025;
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:762534C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12/2025

DECRETO Nº 12/2025, Quiterianópolis/CE**,** em 4 de fevereiro de 2025.

DISPOE ACERCA DA DELEGAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DE QUITERIANÓPOLIS – AMAQ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS– ESTADO DO CEARÁ, Sra. JULIANA MONTEIRO ABREU no uso de suas atribuições contidas em Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDOa necessidade de descentralizar as ações administrativas da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quiterianópolis – AMAQ, inscrita no CNPJ: 42.269.482/0001-20;
CONSIDERANDO que as contas de Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ devem ser delegadas, para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 78 da Lei 4.320/64 e 74 e 75 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO finalmente, determinar as responsabilidades de delegação.

DECRETA:
Art. 1° - Delega PODERES, ao Sr. DAVI GOMES DE CARVALHO, CPF: 603.545.323-67, como ORDENADOR DE DESPESAS da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUITERIANÓPOLIS - AMAQ.
Art. 2° - Os atos de competência delegados são:

1. DA RECEITA:
Superintender a arrecadação dos tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da receita.

2. DA DESPESA:
Empenhamento, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos; ajuda de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços e de obras.
Art. 3° - Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do disposto no artigo anterior.
Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPÓLIS-CE, em 04 de fevereiro de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:95887F39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS Nº 099/2025

PORTARIAS Nº 099/2025

Quiterianópolis – CE, 05 de fevereiro de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 004/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional desta prefeitura.

RESOLVE:
Art. 1 º **NOMEAR** a senhora **Gesiane Marques de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Técnica em Acompanhamento Pedagógico dos Anos Finais** vinculado à secretaria municipal de educação, integrante da estrutura organizacional da prefeitura municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CE, AO 05 de FEVEREIRO de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:E90A8DD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS Nº 100/2025

PORTARIAS Nº 100/2025

Quiterianópolis – CE, 05 de fevereiro de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 004/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional desta prefeitura.

RESOLVE:
Art. 1 º **NOMEAR** a senhor **Francisco Marcones Moura Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Municipal do PAIC Integral**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, integrante da estrutura organizacional da prefeitura municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CE, AOS 05 de FEVEREIRO de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:88E4050C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS Nº 101/2025

PORTARIAS Nº 101/2025

Quiterianópolis – CE, 05 de fevereiro de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 004/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional desta prefeitura.
RESOLVE:
Art. 1 º **NOMEAR** a senhor **Yure Emerson Coutinho de Carvalho**, para ocupar o cargo em comissão de **Superintendente Educacional**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, integrante da estrutura organizacional da prefeitura municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CE, AO 05 de FEVEREIRO de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:6745DE36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS Nº 102/2025

PORTARIAS Nº 102/2025

Quiterianópolis – CE, 05 de fevereiro de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 004/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional desta prefeitura.

RESOLVE:
Art. 1 º **NOMEAR** a senhora **Emiliana Shirley Loiola Silva Torres**, para ocupar o cargo em comissão de **Superintendente Educacional**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, integrante da estrutura organizacional da prefeitura municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CE, AO 05 de FEVEREIRO de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:4919B483

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS Nº 103/2025

PORTARIAS Nº 103/2025

Quiterianópolis – CE, 05 de fevereiro de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 004/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional desta prefeitura.

RESOLVE:
Art. 1 º **NOMEAR** a senhora **Maria Roslanja Melo de Sousa**, para ocupar o cargo em comissão de **Superintendente Educacional**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, integrante da estrutura organizacional da prefeitura municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CE, AO 05 de FEVEREIRO de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:2F482ECE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS Nº 104/2025

PORTARIAS Nº 104/2025

Quiterianópolis – CE, 05 de fevereiro de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 004/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional desta prefeitura.

RESOLVE:
Art. 1 º **NOMEAR** a senhora **Antonia Aurizene Soares Cordeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Superintendente Educacional**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, integrante da estrutura organizacional da prefeitura municipal de Quiterianópolis.

Art. 2º esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CE, AO 05 de FEVEREIRO de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:FFF6F573

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS Nº 105/2025

PORTARIAS Nº 105/2025

Quiterianópolis – CE, 05 de fevereiro de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 004/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional desta prefeitura.

RESOLVE:
Art. 1 º **NOMEAR** a senhora **Aline Kercia Vieira,** para ocupar o cargo em comissão de **Superintendente Educacional**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, integrante da estrutura organizacional da prefeitura municipal de Quiterianópolis.

Art. 2º esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CE, AO 05 de FEVEREIRO de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:D5E478C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS Nº 106/2025

PORTARIAS Nº 106/2025

Quiterianópolis – CE, 05 de fevereiro de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 004/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional desta prefeitura.

RESOLVE:
Art. 1 º **NOMEAR** a senhora **Angela Vitória dos Santos Gomes**, para ocupar o cargo em comissão de **Tecnica em Tecnologia Educativa**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, integrante da estrutura organizacional da prefeitura municipal de Quiterianópolis.

Art. 2º esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CE, AO 05 de FEVEREIRO de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:2636C562

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS Nº 107/2025

PORTARIAS Nº 107/2025
Quiterianópolis – CE, 05 de fevereiro de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 004/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional desta prefeitura.

RESOLVE:
Art. 1 º **NOMEAR** a senhor **Iranildo Lacerda de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Técnico de Acompanhamento de Projetos Estaduais**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, integrante da estrutura organizacional da prefeitura municipal de Quiterianópolis.

Art. 2º esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CE, AOS 05 de FEVEREIRO de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:8FCC8C0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS Nº 108/2025

PORTARIAS Nº 108/2025

Quiterianópolis – CE, 05 de fevereiro de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 004/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional desta prefeitura.

RESOLVE:
Art. 1 º **NOMEAR** a senhora **Antonia Alzeni Ribeiro Vieira**, para ocupar o cargo em comissão de **Técnico de Acompanhamento de Projetos Federais**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

Art. 2º esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CE, AOS 05 de FEVEREIRO de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:121F403D

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 009/2025. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÃO FRIGORÍFICO E CAÇAMBA BASCULANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 21/02/2025 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/ https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Pregoeiro

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:908B1BB4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.001/2025

ATO Nº 03.02.001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARCELO COSTA CORREIA,** para exercer o cargo em comissão **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:29C4E8D0

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22.001/2025

Município de Quixadá/CE – Aviso de resultado definitivo da Chamada Pública n° 22.001/2025. OBJETO : seleção de Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos, que tenha por objeto os serviços de atividades desportivas, para executar em regime de mútua colaboração, de plano de ação para a execução de eventos esportivos, mediante a transferência de recursos financeiros, com supedâneo na lei federal n° 13.019/2014, nas leis municipais n° 3.040/2020 e nº 3.041/2020 e lei estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016. O presidente da Comissão de Credenciamento e Seleção da Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular de Quixadá/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, proposta de preços e plano de trabalho da entidade OSC – Organização de Sociedade Civil denominada LIGA DE DESPORTO QUIXADAENSE inscrita no CNPJ sob nº05.090.341/0001-19. Após minuciosa análise constatou-se que a mesma se encontra HABILITADA pois cumpriu todos os requisitos exigidos no edital convocatório. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 03 (três) dias, para a interposição de recursos. Quixadá, 04 de fevereiro de 2025.

MICHAEL DE MELO BARBOSA
Presidente;

SORAYA MARIA BEZERRA COUTINHO
Membro;

ALYSSON JAIR NOGUEIRA RIBEIRO
Membro

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:CF3A0883

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 10.013/2023-PERP. Contratante: Secretaria de Saúde. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico 10.013/2023-PERP: **nº 10.013/2023-2-SMS** – Valor global: R$ 6.274,80 - **Contratada:** Francisco Wagner Ferreira da Silva – ME, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Wagner Ferreira da Silva. OBJETO: aquisição de água mineral, recarga de gás GLP e vasilhames, de responsabilidade da Secretaria da Saúde de Quixadá/CE. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura do contrato: 11 de dezembro de 2024

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:4F92C157

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 10.013/2023-PERP. Contratante: Secretaria de Saúde. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico 10.013/2023-PERP: **nº 10.013/2023-4-SMS** – Valor global: R$ 308.336,00 – Contratada: Petrogás Logística Comercial GPL EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Marcelo José Vaz Tolentino; **nº 10.013/2023-3-SMS** – Valor global: R$ 73.675,20 – **Contratada:** Francisco Wagner Ferreira da Silva – ME, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Wagner Ferreira da Silva. OBJETO: aquisição de água mineral, recarga de gás GLP e vasilhames, de responsabilidade da Secretaria da Saúde de Quixadá/CE. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura do contrato: 02 e 03 de janeiro de 2025

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:28890631

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: CONTRATO nº 2025.01.20.1.1. Pregão Eletrônico Nº 2025.01.20.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JB DISTRIBUIDORA LTDA. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R$ 1.269.703,40 (um milhão duzentos e sessenta e nove mil setecentos e três reais e quarenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e José Aldair Bento Pereira.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:109AFA5A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** nº 2025.02.06.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes as diversas Secretarias do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 10 de fevereiro de 2025 a partir das 16:00 horas. **Fim do Acolhimento das Propostas e Início da Sessão**: 21 de fevereiro de 2025 às 08:00 horas, através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: **https://www.comprasquixelo.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (**www.comprasquixelo.com.br**) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (**www.gov.br/pncp/pt-br**), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (**www.tce.ce.gov.br**), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 06 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:D181EDC4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.28.3.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.28.3.

Extrato de Contrato nº 2025.01.28.3.1 **Dispensa de Licitação** Nº. 2025.01.28.3. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Gabinete do Prefeito e a empresa N.O.R.T.E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n. 50.706.360/0001-81. **Objeto**: a Aquisição de Cadeiras, Longarinas, Smart TV e Centrais de Ar, para atender as necessidades administrativas do Gabinete do Prefeito do Município de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 57.612,70 (cinquenta e sete mil seiscentos e doze reais e setenta centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Tiago Anderson Nogueira de Oliveira e Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:4D8107A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.28.2.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.28.2.

Extrato de Contrato nº 2025.01.28.2.1 **Dispensa de Licitação** Nº. 2025.01.28.2. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria de Governo e a empresa N.O.R.T.E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n. 50.706.360/0001-81. **Objeto**: a Aquisição de Cadeiras e Centrais de Ar, para atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Governo de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 60.580,90 (sessenta mil quinhentos e oitenta reais e noventa centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Iara Geisa Araújo Nascimento e Aécio Nogueira Vasconcelos Junior. Data de Assinatura do Contrato: 06 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:7776DE5F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.28.4.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.28.4.

Extrato de Contrato nº 2025.01.28.4.1 **Dispensa de Licitação** Nº. 2025.01.28.4. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Procuradoria Geral e a empresa N.O.R.T.E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n. 50.706.360/0001-81. **Objeto**: a Aquisição de Cadeiras e Centrais de Ar, para atender as necessidades administrativas da Procuradoria Geral do Município de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 25.831,90 (Vinte e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Danilson de Carvalho Passos e Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior. Data de Assinatura do Contrato: 06 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:E26E4F79

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.28.1.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.28.1.

Extrato de Contrato nº 2025.01.28.1.1 **Dispensa de Licitação** Nº. 2025.01.28.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento e a empresa N.O.R.T.E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n. 50.706.360/0001-81. **Objeto**: a Aquisição de Cadeiras, Longarinas, Smart TV e Centrais de Ar, para atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 58.292,85 (cinquenta e oito mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Antônio Vicente da Silva Filho e Aécio Nogueira Vasconcelos Junior. Data de Assinatura do Contrato: 06 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:B9BE442B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO CARONA: PROCESSO CARONA Nº 2001.01/2025. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023-PE.004 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023-PE **CONTRATANTE**: Secretaria de Saúde, CNPJ nº 07.807.191/0001-47. **OBJETO**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023-PE.004, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023-PE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.17-001/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, VISANDO A LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE. **CONTRATADO**: ALIANCA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ N.º 09.007.208/0001-07. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0601.10.122.1001.2.049 - Gerenciamento da Secretaria de Saúde; 0601.10.301.1002.2.051 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atenção Primária (OCA-NE); 0601.10.302.1005.2.053 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/MAC (OCA-NE), Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis out. Natur. Intangív., **FONTES DE RECURSOS**: 1500100200 - Transferência 15%; 1600000000 - Transferência SUS Bloco de Custeio. **VALOR GLOBAL**: R$ 908.400,00 (novecentos e oito mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA**: 03/02//2025 a 31/12/2025. **DATA ASSINATURA**: 03/12/2025. Quixeré, 06 de fevereiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES,
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:045CA49E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.06.01.2025

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO DAUTIÉLIO RODRIGUES, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 364,00 (Trezentos e sessenta e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, e Jaguaruana-Ce no(s) dia(s) 06,07,14 e 24/01/2025 para tratar de assuntos relacionados aos direitos da criança e adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de janeiro de 2025.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A5AF6230

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.14.01.2025

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO LEOFÁBIO SILVA SOUSA, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para Cidade de Russas-Ce no(s) dia(s) 14 e 24/01/2025, para tratar de assuntos no Conselho Tutelar de Russas, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de janeiro de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EA16667F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.16.01.2025

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) RICARDO MENDES ALENCAR, ocupante de cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce e Russas-Ce no(s) dia(s) 16 e 24/01/2025, com a finalidade de ida ao Conselho Tutelar e Limoeiro do Norte-Ce e Russas-Ce, resolver assuntos da Secretaria, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de janeiro de 2025.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:364E1D74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.29.01.2025

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) KATIA DE SOUSA BARROS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 29/01/2025, para suporte e apoio na condução de adolescente para realização de Escuta Especializada no Prédio da Procuradoria Especial da Mulher, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de janeiro de 2025.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:36745BD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.06.01.2025

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) KATIA DE SOUSA BARROS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 273,00 (Duzentos e setenta e três reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, Jaguaruana-Ce e Limoeiro do Norte-Ce no(s) dia(s) 06,07 e 16/01/2025, para tratar de assuntos relacionados aos direitos da criança e adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de janeiro de 2025.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:72A3EAC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.06.01.2025

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. JOSÉ IVANIO CORREIA LIMA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais) perfazendo um total de 910,00 (Novecentos e dez reais), para fazer face suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 06,10,13,14,17,20,21,24,27 e 29/01/2025 com a finalidade de acompanhar o Prefeito Sr. ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA para viagens à Fortaleza-Ce, com responsabilidade em protocolar documentos nas Repartições Públicas como TCE, TJ, SEC. DAS CIDADES, ESPLAM e outros, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de janeiro de 2025.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:510FEBB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.001.03.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Título IV, Capítulo V, Artigo 109, RESOLVE ceder mediante Afastamento para servir em outro órgão ou entidade o (a) servidor (a) efetivo (a) THALITA SOARES RIMES, cargo Enfermeiro da Família, matrícula 124208-3 para o Município de Limoeiro do Norte-Ce, sem ônus para a origem, para assumir o cargo de DIRETORA ESPECIAL DA VIGILANCIA

EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, pelo período de 03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 03 de fevereiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C5B77661

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 001.27.01.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ OCIELO ARAUJO LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) ajudas(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MOSSORÓ/RN no(s) dia(s) 27 a 31/01/2025 com a finalidade de conduzir alunos para as Universidades: FACENE, UFERSA, UERN e UNIRB, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de janeiro de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6531CEC8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 002.27.01.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) DIVANILZO DE DEUS SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) ajuda(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN no(s) dia(s) 27 a 31/01/2025 com a finalidade de transportar os alunos para Universidades nestas datas citadas (UNP, Uni Nassau, Católica, Unip Grau Técnico e Master Christi), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de janeiro de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:71632786

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.02.01.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO MUNIZ GONDIM, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,08,16,21,23,25,27 e 28/01/2025 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade(s) Especializada(s), e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 03 e 06/01/2025 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Hospital Regional do Sertão Central, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E8F55519

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.03.01.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,11,15,24,27 e 29/01/2025 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade(s) Especializada(s), ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de janeiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FDF5FED4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.07.01.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOANA DARC MARTINS TAVARES, ocupante do cargo de CHEFE DA CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES EXTERNO, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 546,00 (Quinhentos e quarenta e seis reais) para fazer face a suas despesas com o seu

deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 07,13,16,20,23 e 28/01/2025 com a finalidade de acompanhar pacientes para realização de Exames e Consultas especializadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de janeiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8B8676FD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.08.01.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) RENATO MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 08,13 e 28/01/2025 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de janeiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4DBB1AC1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.10.01.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ ROBERTO LIMA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 10,11,13,14,17,18,27,28 e 30/01/2025 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de janeiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6DD15F49

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.17.01.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ALEXANDRE MARCIO DE BRITO, ocupante do cargo de Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 19,21 e 31/01/2025 com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade(s) Especializada(s) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 29/01/2025, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Hospital Regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de janeiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E698D549

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.22.01.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCA MARILIA QUEIROZ SILVA, ocupante do cargo de Diretor do departamento de Vigilância a Saúde, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 273,00 (Duzentos e setenta e três reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 22,23 e 24/01/2025 com a finalidade de participar de CURSO DE ESPEIALIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de janeiro 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1EEF03A4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.28.01.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ ROGECIO DE SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 01 (um) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MARACANAÚ-CE no(s) dia(s) 28/01/2025 com

a finalidade de receber medicamentos de acordo com o agendamento da Distribuição do INCREMENTO Portaria GM/MS 3.385/2024, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de janeiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1296AD77

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.02.01.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 01,13,16,21,23,24 e 30/01/2025, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidades Especializadas e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 03,06 e 11/01/2025, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AC01BFEF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.03.01.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ADALBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,07,09,13,15,21,27,29 e 31/01/2025 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de janeiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:58EBE4E5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.07.01.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) LUIZA DE MARILLAC XAVIER DE MENEZES, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 07/01/2025 com a finalidade de acompanhar paciente(s) de transferência para unidade especializada (Hospital Regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de janeiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:90584331

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.08.01.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCA ELIANE NERY SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 08/01/2025 com a finalidade de acompanhar paciente(s) de transferência para unidade especializada (Hospital São José), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de janeiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:436BF543

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.16.01.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais),

perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 17 e 21/01/2025 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios; e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 16/01/2025 com a finalidade de transportar pacientes para Hospital Regional do Sertão Central, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de janeiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5F28491E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.02.01.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RAIMUNDO MAURÍCIO COSTA MELO, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 02,03,06,07,08,09,13,15,16 e 20/01/2025 com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D8FF6102

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.03.01.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO ERIVAN LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 11,16,21,26,30 e 31/01/2025 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidades Especializadas e para a Cidade de Quixeramobim-Ce no(s) dia(s), 03,24 e 25/01/2025 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (Hospital Regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de janeiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F6F4B33F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.06.01.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) SOLANGE RODRIGUES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Atendente de Consultório, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,09 e 23/01/2025 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade(s) Especializada(s), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de janeiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DC61D403

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.27.01.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ADRIANO DEODATO LIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 27/01/2025 com a finalidade de participar de 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite- CIB Estadual, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de janeiro 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6D437B78

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.02.01.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais)

perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02/01/2025 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade(s) Especializada(s); para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 24/01/2025, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6A777FCB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.03.01.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 03,08,10,13,16,20,22,24 e 27/01/2025, com a finalidade de transportar paciente(s) para realizarem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 06/01/2025, com a finalidade de transportar pacientes para Hospital Regional do Sertão Central, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de janeiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:392668FE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.27.01.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES, ocupante do cargo de Secretária de Saúde, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 27/01/2025 com a finalidade de participar de 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite- CIB Estadual, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de janeiro 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1AE7CFEB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.02.01.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 02,08,12,13,15,16,17 e 22/01/2025, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidades Especializadas e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 03 e 10/01/2025, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:04F9F50A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.02.01.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) ALLYSSON LEONARDO DA SILVA NUNES, ocupante do cargo de Motorista, 07 (sete) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 14,16,20,25,27 e 30/01/2025 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 02/01/2025, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (Hospital Regional do Sertão Central) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FD6D4E7E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.02.01.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 01,02,06,08,16,19 e 28/01/2025 com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade(s) Especializada(s) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 18,26 e 31/01/2025 com a finalidade de transportar paciente(s) para Hospital Regional do Sertão Central, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:77B5E0DA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.02.01.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ FRANCISCO BRITO FONSECA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 02,03,06,07,08,09,13,15,16 e 20/01/2025 com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2D98FFE9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.02.01.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) LUIZ GONZAGA SOBRINHO, ocupante do cargo de Auxiliar Serviço Gerais, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,08 e 15/01/2025 com a finalidade de ir a serviço da Secretaria de Saúde para realizar atividades na Casa de Apoio, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E74685BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250129.001

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240704/0001-24 - CONTRATO Nº 20250129.001 - ORIGEM: Pregão Nº 001.31.07.2024-SEMUS- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-ASSISTENCIAL DE DIAGNÓSTICO E/OU TERAPIA, APOIO MÉDICO HOSPITALAR, INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS E PERMANENTE DE USO GERAL, DESTINADOS AO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER E CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL MARGARIDA LEANDRO - CEM, GERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE PARA ATENDER PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTAS MS/FNS Nº 11734352000124004 E 11734352000124009 - VALOR TOTAL: R$ 76.500,00 (setenta e seis mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.302.0871.2.062 - Gestao dos Servicos de Media e Alta Comp lexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC; 0901.10.302.0871.2.060 - Manter o Centro Especializado em Reabilitacao (CER), no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905299 - Equipamentos e Material Permanente Sub element: 44905208 - Equipamentos e Material Permanente - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar; - VIGÊNCIA: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:C1B5F4AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – Processo nº 2025.01.30.01 - Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO E CONTROLE DE SITE, OUVIDORIA E E-SIC, INCLUIDOS EMAILS INSTITUCIONAIS DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 06 de fevereiro de 2025. ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: ASSESI BRASIL LTDA. CNPJ/MF Nº 14.769.245/0001-92. Valor Global: R$ 18.600,00 (dezoito mil, seiscentos reais).

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA
Ordenador(a) de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.30.01 - CONTRATO Nº 202502060001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.01.30.01- CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: ASSESI BRASIL LTDA OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO E CONTROLE DE SITE, OUVIDORIA E E-SIC, INCLUIDOS EMAILS INSTITUCIONAIS DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 18.600,00 (dezoito mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutencao e Funcionamento das Atividades do Legislativo, R$ 18.600,00 no elemento de despesa 33903911: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Softwares; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Iago Ewerton Barbosa
Código Identificador:5C5DB4E2

CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – Processo nº 2025.01.24.02 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE-CE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 06 de fevereiro de 2025. ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: BELA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ/MF Nº 12.890.712/0001-02. Valor Global: R$ 60.113,19 (sessenta mil, cento e treze reais e dezenove centavos).

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Iago Ewerton Barbosa
Código Identificador:972D2986

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº. 0302010/2025

NOMEIA SERVIDOR (A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **DEILANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do **RG N.º 2021171879-8 SSPDS/CE**, inscrita no **CPF N.º 086.772.493-54** para exercício do **CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR (A) PARLAMENTAR**, Símbolo **CDS-1**, de conformidade com o disposto na **Resolução Nº. 130/2023, de 30 de JUNHO DE 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 3 de fevereiro de 2025.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antônio Jonas de Oliveira Lima
Código Identificador:C2157E4D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº. 0302011/2025

NOMEIA SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **JOSÉ CESÁRIO RODRIGUES**, portador do **RG N.º 99029019930 SSPDS/CE**, inscrito no **CPF N.º 292.015.778-77** para exercício do **CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CDS-1**, de conformidade com o disposto na **Resolução Nº. 130/2023, de 30 de JUNHO DE 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 3 de fevereiro de 2025.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antônio Jonas de Oliveira Lima
Código Identificador:3566A65E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 05225-SEGOV

ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 07.11.2024.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATADO (A).....: IMPÉRIO COMÉRCIO LTDA
CNPJ.....: 50.899.054/0001-09
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$13.182,56 (treze mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: 01.02.01.04.122.0002.2.2002-Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo; Elemento:4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente; Fonte de recursos: 500.0000.00
VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:093E47BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, torna público o extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº 2801202201CD, resultante do processo administrativo de dispensa de licitação nº 20.01.2022.01-CD.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Marta Maria do Vale- CPF n° 195.280.603-82

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONTROLE DE ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 520,00(quinhentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.122.0002.2.2075- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- outros serviços de terceira pessoa física- Fonte de Recurso: 500.1002.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Dispensa de Licitação nº 20.01.2022.01-CD, Lei nº 8.666/93 e Cláusula 10.1 do Projeto Básico.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.01.2025 a 30.01.2026.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Robervânia Alves Feitosa- Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração

ASSINA PELA CONTRATADA: Marta Maria do Vale

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:83B04920

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, torna público o extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº 2501202201-CD, resultante do processo administrativo de dispensa de licitação nº 19.01.2022.01-CD.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Maria Natercia Linard Aquino Limaverde- CPF n° 138.542.321-87

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADA PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 850,00(oitocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.122.0002.2.2075- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- outros serviços de terceira pessoa física- Fonte de Recurso: 500.1002.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Dispensa de Licitação nº 19.01.2022.01-CD, Lei nº 8.666/93 e Cláusula 10.1 do Projeto Básico.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30.01.2025 a 30.01.2026.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Robervânia Alves Feitosa- Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração

ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Natercia Linard Aquino Limaverde

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:0BC57117

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: **042251-SOSP**

ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 18.12.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
CONTRATADO (A).....: ATENAS DISTRIBUIDORAS DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA
CNPJ.....: 51.890.698/0001-07
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE
VALOR TOTAL.....: R$ 2.351,10 (dois mil e trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 06.01.04.122.0002.2010- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Elemento: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Fonte de recurso: 500.000.00.
VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:F50FF9DD

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Portaria N° 02/2025

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n° **08691/2020-8**, RESOLVE conceder Aposentadoria Especial do Professor, em favor do (a) servidor (a) municipal **Maria Wildeny Alencar Batista**, matricula: 0000244, ocupante do cargo de Professor Especializado 200H-R.20, lotado (a) na Secretaria Municipal Educação, nos termos de art. 40, §1º, II, "b" da CF/88 c/c,§§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria n° 02/2025, de 06 de fevereiro de 2025.

Santana do Cariri/CE, 06 de fevereiro de 2025.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente
Portaria n° 0601002/2025-GAB

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:404A08C8

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°. 06.02.01/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

ALTERA AS PORTARIAS Nºs. 20.01.01/2023, de 20 DE JANEIRO DE 2023, 21.07.01/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022 E 230/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE DISPÕEM SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO – CFA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS DE SANTANA DO CARIRI, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceara, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, o encerramento dos mandatos de vereador dos conselheiros Jose Silverlam Pereira Estevam e Pedro Eduardo de Oliveira, no último dia 31/12/2024;

CONSIDERANDO, o Ofício nº. 1601002/2025 da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, que indica novos membros para compor o Conselho Fiscal e de Administração como representantes do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, a necessidade de se adotar medidas para garantir a atuação eficiente do Conselho Fiscal e de Administração da PREVISAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, como Conselheiros Titular e Suplente do Conselho Fiscal e de Administração – CFA do Fundo de Previdência Social – FPS de Santana do Cariri, como representantes do Poder Legislativo, as pessoas abaixo relacionadas, em substituição aos Conselheiros José Silverlam Pereira Estevam e Pedro Eduardo de Oliveira:

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular – ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES
Suplente – JOSE DANILO LEITE PONTES

Art. 2º. As demais disposições das Portarias nºs. 20.01.01/2023, 21.07.01/2022 e 230/2021, de 24 de fevereiro de 2021, bem como a Portaria 29.05.01/2024, permanecem inalteradas, inclusive com relação aos demais membros (titulares e suplentes) dos Poderes Executivo, Legislativo, Segurados Ativos e Inativos, cujos nomes não foram citados neste ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:D9A52B80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0602001/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **TEREZA EULALIA ALENCAR RODRIGUES**, portadora do CPF nº 082.***.143-**, no Cargo Comissionado de **CONSULTOR TÉCNICO – DAS 02**, parte integrante da **SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 06 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:F664A6F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0602002/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **VICENTE GEOVANE PEREIRA**, portador do CPF nº 247.***.673-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08**, parte integrante da **SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 06 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:D51D3DFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0602003/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **NAGELA DAYANNE LIMA SALES**, portador do CPF nº 050.***.893-**, no Cargo Comissionado de **CONSULTOR TÉCNICO – DAS 02**, parte integrante da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 06 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:8E4CA859

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00007.20250114/0001-48 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA SONDAGEM A PERCUSSÃO STANDART PENETRATION TESTE – SPT, COM LAUDO TÉCNICO, ART E TESTE DE ABSORÇÃO DO SOLO PARA IMPLANTAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 06 de fevereiro de 2025. EDVAN LIMA DE OLIVEIRA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: NORDRILL - NORDESTE POCOS ARTESIANOS PROFUNDOS LTDA. CNPJ/MF Nº 18.310.207/0001-28. Valor Global: R$ 33.217,50 (trinta e três mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:BD83D688

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura do município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do SEXTO Aditivo ao Contrato nº SI-DL002/2021-01, decorrente do processo de Dispensa de licitação Nº SI-DL002/2021, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA FRANCO MAGALHÃES S/N, CENTRO, SENADOR POMPEU, PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO.

LOCATÁRIO: Secretaria de Infraestrutura;

LOCADOR: JOSÉ GUERREIRO CHAVES FILHO;

VALOR MENSAL: R$ 2.378,18 (dois mil trezentos e setenta e oito reais e dezoito centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2025, à 31 de janeiro de 2025;

ASSINA PELA CONTRATANTE: *Francisco Valberlanio Martins - Secretaria de Infraestrutura*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ GUERREIRO CHAVES FILHO;

SENADOR POMPEU/CE, 30 de Dezembro de 2024.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:89181902

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SS-CE004/2024:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE*;*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender a necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no Art. 124, Inc. I, alínea "a" c/c com o art. 125, da Lei Federal n. º 14.133/2021.

VALORES: O aditivo importa repercussão financeira de R$ 20.261,08 (vinte mil duzentos e sessenta e um reais e oito centavos), perfazendo decréscimo em torno de 11,7% sobre o valor global contratado, tendo sido o mesmo de R$ 172.945,74 (cento e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), tendo o valor replanilhado para R$ 193.206,82 (cento e noventa e três mil duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSINA PELO CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA

CONTRATADO: GISLENE A LIMA REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: GISLENE ALVES LIMA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu/CE, 04 de Fevereiro de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:FB9DF732

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO - CICERA PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250102/0001-64 - CONTRATO Nº 202501300001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº ST-IN001/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: CICERA PEREIRA DA SILVA CRUZ OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DO BAIRRO CRUZEIRO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: - Bloco de Protecao Social Basica, R$ 6.000,00 no elemento de despesa 33903615: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Locação de Imóveis; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D930C503

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que realizará as 08:00, do dia 14 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº ST-DE001/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE EMISSÃO DE CADASTRO DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL (CIN) E SISTEMA DE COLETA BIOMÉTRICA PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÁS NECESSIDADES DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (SINE) DO MUNÍCIPIO DE SENADOR POMPEU/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br / https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/- Informações pelo e-mail: cplsenadorp@gmail.com. Senador Pompeu/CE, 06 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B5B06AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA ELETRÔNICA Nº ST-IN002/2025

CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico , o aviso de Inexigibilidade Eletrônica nº ST-IN002/2025, na forma do § 3° do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA ELETRÔNICA - A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público que realizará as 09:00 do dia 07 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Inexigibilidade Eletrônica nº ST-IN002/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Aviso de Inexigibilidade Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: AV FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, S/N, SETOR DE LICITAÇÕES, e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br. Informações pelo e-mail cplsenadorp@gmail.com.

Senador Pompeu/CE, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9A02A245

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Sr. ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS, no uso de

suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei 299/2013, que versa sobre a estrutura administrativa da Prefeitura de Tarrafas;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para exercer o cargo de Coordenador do Setor de Recursos Humanos do Município de Tarrafas, o Sr. **João Antonio da Silva Sousa**, portador do CPF nº **.362.523-**.
Art. 2º - As atribuições serão aquelas definidas na Lei 299/2013;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Tarrafas, em 01 de janeiro de 2025.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tarrafas-CE CNPJ: 12.464.301/0001-55
Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas- Ceará.
SITE: www.tarrafas.ce.gov.br|

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:A2211DF9

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Sr. **ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS**, no uso de

suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei 299/2013, que versa sobre a estrutura administrativa da Prefeitura de Tarrafas;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para exercer os cargos do Departamento de Licitação do Município de Tarrafas, os Sr. **José Felipe do Carmo Neto**, portador do CPF nº **.226.633-**.
Art. 2º - As atribuições serão aquelas definidas na Lei 299/2013;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Tarrafas, em 01 de janeiro de 2025.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tarrafas-CE CNPJ: 12.464.301/0001-55Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas- Ceará.SITE:

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:381EF4F3

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Sr. **ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS**, no uso de

suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei 299/2013, que versa sobre a estrutura administrativa da Prefeitura de Tarrafas;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para exercer os cargos do Departamento de Licitação do Município de Tarrafas, os Sr. **Cicero Lima Leite**, portador do CPF nº**.227.153**.

Art. 2º - As atribuições serão aquelas definidas na Lei 299/2013;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Tarrafas, em 01 de janeiro de 2025.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tarrafas-CE CNPJ: 12.464.301/0001-55Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas- Ceará.SITE:

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:7766DA80

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – O Governo Municipal de Tarrafas, **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE (Centro Administrativo), localizado na Avenida Maria Luiza Leite Santos, S/N, Bulandeira, Tarrafas-CE**, e-mail: **licitacao@tarrafas.ce.gov.br**, comunica aos interessados que no dia **27 DE FEVEREIRO DE 2025, 09:00HS**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.05-0001**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL), VISANDO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS NAS ÁREAS DE FORNECIMENTO LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS-CE. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00 ÀS 11:00Hs, ou pelos os sites: www.bll.org.br, Site oficial do Município: https://tarrafas.ce.gov.br. Tarrafas-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2025. GEOVANI– Agente de Contratação/Pregoeiro.
.

TARRAFAS-CE 06 de fevereiro de 2025.

GEOVANI ALVES SARAIVA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria 0101010/2025

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:6B2A0F86

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA SELAÇÃO DE BOLSISTAS CUIDADORES EDUCACIONAIS E MONITORES DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DE ENSINO DE TARRAFAS-CE.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS-CE, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Nº 442/2022 de 12 de SETEMBRO de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** o Senhor Cicero Agostinho dos Santos, CPF nº ***.248.943-**, para compor a Comissão do Processo de Seleção para bolsistas cuidadores educacionais e monitores de transporte escolar municipal.

Art. 2º **NOMEAR** a Senhora Antônia Vanessa dos Santos Araújo , CPF nº
***.577.053.**, para compor a Comissão do Processo de Seleção para bolsistas cuidadores educacionais e monitores de transporte escolar municipal.

Art. 3º **NOMEAR** o Senhora Maria Vilca Lopes de Oliveira, CPF nº ***.666.063-**, para compor a Comissão do Processo de Seleção para bolsistas cuidadores educacionais e monitores de transporte escolar municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Educação de Tarrafas– CE, aos 06 do mês de Fevereiro do ano de 2025.

JOSEFA REGILANE ARRAIS DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:7B22984B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DO EDITAL N° 002/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,de Tarrafas – Ceará, através da Secretária de Educação, Josefa Regilane Arrais da Silva Souza, no uso das atribuições legais, torna Público o **ADITIVO DO EDITAL N° 002/2025. ´**

SEGUE:

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar as documentações originais e xerox dos seguintes documentos.

REGISTRO GERAL (RG)
CPF
ALISTAMENTO MILITAR (HOMENS)
TÍTULO DE ELEITOR
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO
CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Considerando, a determinação contida do **Edital n° 002/2025**, para os que irão concorrer às vagas para bolsistas cuidadores educacionais.

Tarrafas, Ceará, 06 de Fevereiro de 2025.

JOSEFA REGILANE ARRAIS DA SILVA SOUZA
Secretária de Educação

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:2B0C5F4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.495, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Lei Municipal de nº 1.428, publicada em 11 de março de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° A Lei Municipal nº 1.428, de 11 de março de 2024, passa a vigorar com as seguintes modificações:
"Art.11.....
.....
§1º A cada 6 (seis) meses, o estagiário terá direito a um período de descanso remunerado de 15 (quinze) dias, a ser usufruído, preferencialmente, durante as férias escolares.
§2° Fica autorizada, através de parceria, a prestação das funções estabelecidas para o estagiário selecionado no Programa de que trata esta Lei, em órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, oportunizando ao estagiário experiências práticas diversificadas, alinhadas ao Programa de Estágio." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 11 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará
em 06 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:B48D89FF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.496, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 1.306, de 29 de agosto de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° Fica alterado o art. 9º da Lei Municipal nº 1.306, de 29 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º O prazo de duração de cada bolsa de monitoria será estabelecido por meio de edital específico lançado pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O Programa poderá ser renovado por meio de novos editais.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará
em 06 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:19CDB59F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.497, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO ATRAVÉS DO REGIME JURÍDICO DE PARCERIA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Colaboração, por meio do regime jurídico de parceria, entre a Administração Pública Municipal e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, com o objetivo de promover e realizar programas e projetos de cooperação técnica, pesquisa, assessoria, consultoria, seleção, treinamento, desenvolvimento de qualificação profissional, ensino, pesquisa e extensão, em áreas de interesse público municipal previamente definidas.
§ 1º O Poder Executivo Municipal poderá, por meio de chamamento público, selecionar organizações da sociedade civil que atendam aos requisitos legais e técnicos, estabelecendo o escopo do programa e as áreas prioritárias de atuação, conforme a demanda da população.
§ 2º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder transferência de recursos financeiros à organização selecionada, com uma estimativa de dispêndio mensal de até R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), cuja aplicação será restrita às finalidades do Plano de Trabalho aprovado, devendo os recursos serem aplicados exclusivamente nas áreas prioritárias definidas no parágrafo anterior.
Art. 2º O Termo de Colaboração será regido pela Lei Federal nº 13.019/2014, consolidada pela Lei nº 13.204/2015, e demais legislações pertinentes.
Art. 3º As condições para a assinatura do Termo de Colaboração, valores, suspensão e/ou rescisão do ajuste, bem como os critérios de fiscalização e controle, poderão ser regulamentadas por Decreto do Poder Executivo Municipal, o qual deverá definir:
I - Os mecanismos de controle e auditoria dos recursos financeiros, que deverão ser realizados por órgão específico da Administração Municipal, com periodicidade mínima semestral, visando garantir a correta aplicação dos recursos públicos.
II - As formas de prestação de contas, que incluirão relatórios técnicos e financeiros detalhados a serem apresentados pela organização da sociedade civil, com prazo para análise e aprovação do Poder Executivo Municipal.
Art. 4º Para assegurar a transparência e a eficácia da parceria, a Administração Municipal compromete-se a realizar, anualmente, uma avaliação pública dos resultados alcançados pelos projetos implementados, com a divulgação de um relatório público, que será disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal, contendo informações sobre os impactos sociais, financeiros e operacionais dos projetos financiados, de acordo com os indicadores de desempenho estabelecidos.
Art. 5º O Termo de Colaboração terá início na data da sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do ano em que for firmado, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja manifestação de interesse por ambas as partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.
Parágrafo único. A prorrogação deverá ser formalizada por meio de Termo Aditivo, contendo a justificativa e as novas condições para a continuidade da parceria.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre - Ceará,
em 06 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO SALVIANO DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:3062822B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.498, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
SEÇÃO I
DA QUALIFICAÇÃO

Art. 1º O Poder Executivo poderá qualificar como Organizações Sociais as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins econômicos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, social e urbanística, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura, à saúde, ao esporte, e ao desenvolvimento de modelos inovadores de gestão de cidades, atendidos os requisitos previstos nesta Lei.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas de direito privado qualificadas pelo Poder Executivo como organizações sociais, serão submetidas ao controle externo dos órgãos competentes, ficando o controle interno a cargo do Poder Executivo.

Art. 2º São requisitos específicos para que as entidades privadas referidas no artigo anterior habilitem-se à qualificação como organização social:

I - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:

a) natureza social de seus objetivos;

b) finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;

c) previsão expressa de ter a entidade, como órgãos de deliberação superior e de direção, um Conselho de Administração e uma Diretoria, definidos nos termos do Estatuto, assegurado composição e atribuições normativas e de controle básico previstos nesta lei;

d) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;

e) composição e atribuições da Diretoria da entidade;

f) obrigatoriedade de publicação anual, na Imprensa Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;

g) em caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;

h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;

i) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação da entidade, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Estado do Ceará, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Estado do Ceará, na proporção dos recursos e bens por este alocados;

II - ter a entidade recebido aprovação, em parecer favorável, da Procuradoria Geral do Município, quanto à conveniência e oportunidade de sua qualificação como organização social.

SEÇÃO II
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º O Conselho de Administração deve estar estruturado nos termos do respectivo estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:

I - Ser composto por:

a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

c) até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;

II - Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração, que não poderão ser parentes, consanguíneos ou afins, até o 3º grau, do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, terão mandato de quatro anos, admitida a recondução;

III - O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;

IV - O dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto;

V - O Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano, e extraordinariamente, a qualquer tempo;

VI - Os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;

VII - Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas.

VIII - Os representantes de entidades previstas nas alíneas "a" e "b" do inciso I devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho;

Art. 4º Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação devem ser incluídas entre as atribuições privativas do Conselho de Administração:

I - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;

II - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

III - designar e dispensar os membros da Diretoria;

IV - fixar a remuneração dos membros da Diretoria;

V - aprovar o estatuto, bem como suas alterações, e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;

VI - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;

VII - aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;

VIII - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria;

IX - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

X - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto.

§1° A qualificação da entidade como Organização Social será feita por ato administrativo do Prefeito Municipal.

§2° A diretoria terá sua composição e atribuições definidas no Estatuto da entidade.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de Gestão com Organizações Sociais, desde que devidamente qualificadas.

SEÇÃO III
DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 6º Para os efeitos desta Lei entende-se por contrato de gestão o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, com vistas à formação de uma parceria entre as partes para fomento e execução de atividades de interesse da coletividade, conforme a área de atuação da entidade.

Parágrafo único A celebração dos contratos de que trata o *caput* deste artigo será precedida de processo de dispensa de licitação, devendo obedecer todos os princípios norteadores da Administração Pública.

Art. 7º O contrato de gestão celebrado pelo município discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da entidade contratada e será publicado na íntegra na Imprensa Oficial do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. O contrato de gestão deve ser submetido, após aprovação do Conselho de Administração, ao Secretário da área competente.

Art. 8º Na elaboração do contrato de gestão devem ser observados os princípios dispostos no artigo 37 da Constituição Federal e os seguintes preceitos:

I - especificação do programa de trabalho proposto pela organização social, estipulação das metas a serem atingidas e respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de

avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade;

II - estipulação dos limites e critérios para a despesa com remuneração e vantagens, de qualquer natureza, a serem percebidas pelos dirigentes e empregadas das organizações sociais no exercício de suas funções;

Parágrafo único. O Secretário ligado à área de atuação da Organização Social deverá definir as demais cláusulas necessárias dos contratos de gestão de que for signatário.

SEÇÃO IV

DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 9º A execução do contrato de gestão celebrado por Organização Social será fiscalizada pelo Secretário Municipal das áreas correspondentes conjuntamente com a Controladoria Geral do Município.

§1º O contrato de gestão deve prever a possibilidade de o Poder Público requerer a apresentação pela entidade qualificada, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

§2º Os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão serão analisados, periodicamente, por comissão de avaliação indicada pelo Secretário da área correspondente, composta por profissionais de notória especialização, que emitirão relatório conclusivo, a ser encaminhado àquela autoridade.

§3º A comissão de avaliação da execução do contrato de gestão das organizações sociais, da qual trata o parágrafo anterior, terá sua composição definida em ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 10. Os responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por organização social, dela darão ciência ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, para as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 11. Qualquer cidadão, partido político, associação ou entidade sindical é parte legítima para denunciar irregularidades cometidas pelas organizações sociais aos órgãos competentes.

Art. 12. O prazo de duração do contrato de Gestão será estabelecido pelo Poder Executivo Municipal, obedecidas as normas legais pertinentes, findo o qual serão avaliados os resultados e o correto cumprimento de seus termos, sem prejuízo de outras avaliações previstas nesta Lei.

Parágrafo Primeiro. Caso necessário e demonstrado o interesse público na continuidade da vigência do contrato de Gestão, será formalizada a sua renovação se ainda presentes as condições que ensejaram a lavratura do ajuste originário.

SEÇÃO V

DO FOMENTO ÀS ATIVIDADES SOCIAIS

Art. 13. As entidades qualificadas como organizações sociais ficam declaradas como entidades de interesse social e utilidade pública para todos os efeitos legais.

Art. 14. Às organizações sociais serão destinados recursos orçamentários e, eventualmente, bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão.

§1º Ficam assegurados às organizações sociais os créditos previstos no orçamento e as respectivas liberações financeiras, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no contrato de gestão.

§2º Poderá ser adicionada aos créditos orçamentários destinados ao custeio do contrato de gestão, parcela de recursos para fins do disposto no artigo 16 desta Lei, desde que haja justificativa expressa da necessidade pela organização social.

§3º Os bens de que trata este artigo serão destinados às organizações sociais, dispensada a licitação, mediante permissão de uso, consoante cláusula expressa do contrato de gestão.

Art. 15. Os bens móveis públicos permitidos para uso poderão ser substituídos por outros de igual ou maior valor, condicionado a que os novos bens integrem o patrimônio público do Município.

Parágrafo único. A permuta de que trata o *caput* deste artigo dependerá de prévia avaliação do bem e expressa autorização do Poder Público.

Art. 16. Fica facultado ao Poder Executivo o afastamento de servidor para as organizações sociais, com ônus para a origem.

§1º Não será incorporada aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor afastado qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela organização social.

§2º Não será permitido o pagamento de vantagem pecuniária permanente por organização social a servidor afastado com recursos provenientes do contrato de gestão, ressalvada a hipótese de adicional relativo ao exercício de função temporária de direção e assessoria.

Art. 17. São extensíveis, no âmbito do Município, os efeitos do artigo 13 e do §3° do art. 14, para as entidades qualificadas como organizações sociais pela União, Estados, Distrito Federal e outros Municípios, quando houver reciprocidade e desde que não contrarie as normas gerais emanadas pela União sobre a matéria, a legislação específica de âmbito estadual e os preceitos desta Lei.

SEÇÃO VI

DA DESQUALIFICAÇÃO

Art. 18. O Poder Executivo poderá proceder à desqualificação da entidade como organização social quando verificado o descumprimento das disposições contidas no contrato de gestão.

§1º A desqualificação será precedida de processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes da organização social, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

§2º A desqualificação importará reversão dos bens permitidos e do saldo remanescente dos recursos financeiros entregues à utilização da organização social, sem prejuízo das sanções contratuais penais e civis aplicáveis à espécie.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19 Fica autorizada a extinção de entidade, órgão, unidade administrativa, atividade ou cargo integrante do Poder Público Municipal e a absorção de suas atividades e serviços pela Organização Social, qualificadas na forma desta Lei, observados os seguintes preceitos:

I - os servidores em exercício em entidades, órgãos e unidades administrativas públicas, cujas atividades forem absorvidas pelas Organizações Sociais, terão garantidos todos os direitos decorrentes do respectivo regime jurídico e integrarão quadro especial do Município, facultada à Administração a cessão para a respectiva Organização Social, nos termos do Contrato de Gestão, com ônus para o órgão de origem;

II - a desativação das entidades, órgãos e unidades administrativas públicas municipais será precedida de inventário dos seus bens imóveis e do seu acervo físico, documental e material, bem como dos contratos, convênios, direitos e obrigações, com a adoção de providências dirigidas a manutenção e ao prosseguimento das atividades a cargo do órgão, entidade ou unidade em extinção, referidos no *caput* deste artigo, que terão sua continuidade a cargo da Organização Social, nos termos da legislação aplicável;

III - no exercício financeiro em que houver a extinção de que trata este artigo, os recursos anteriormente consignados no Orçamento Geral do Município para a entidade, órgão, unidade ou atividade extinta, serão reprogramados para a Organização Social que houver absorvido as atividades, assegurada a liberação periódica do respectivo desembolso orçamentário em favor da Organização Social, nos termos do Contrato de Gestão;

IV - a Organização Social que tiver absorvido as atribuições da entidade, órgão ou unidade extinta poderá adotar os símbolos designativos destes, seguidos da identificação "OS".

§1º A Secretaria Municipal competente promoverá a realocação dos servidores estáveis alocados nas entidades, órgãos e unidades extintas, nos termos da legislação em vigor, cumpridas as opções e formalidades previstas no inciso I deste artigo.

Art. 20 São recursos financeiros das entidades de que trata esta Lei:

I - as dotações orçamentárias que lhes destinar o Poder Público Municipal, na forma do respectivo Contrato de Gestão;

II - as subvenções sociais que lhe forem transferidas pelo Poder Público Municipal nos termos do respectivo Contrato de Gestão;

III - as receitas originárias do exercício de suas atividades;

IV - as doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras;

V - os rendimentos de aplicações do seu ativo financeiro e outros relacionados a patrimônio sob sua Administração;

VI - outros recursos que lhes venham a ser destinados.
Art. 21 O Poder Executivo Municipal poderá intervir na Organização Social, na hipótese de comprovado risco quanto à regularidade dos serviços transferidos ou ao fiel cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Gestão.
§1º A intervenção far-se-á mediante decreto do Prefeito Municipal que conterá a designação do interventor, o prazo da intervenção, seus objetivos e limites.
§2º A intervenção terá a duração máxima de 180 (cento e oitenta) dias.
§3º Declarada a intervenção, o Poder Executivo Municipal deverá, através de seu titular, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do respectivo decreto, instaurar procedimento administrativo para comprovar as causas determinantes da medida e apurar responsabilidades, assegurado o direito de ampla defesa.
§4º Caso fique comprovado não ter ocorrido irregularidade na execução dos serviços transferidos, deverá a gestão da Organização Social retornar imediatamente aos seus órgãos de deliberação superior e de direção, emitindo-se ato do Executivo Municipal para a revogação do decreto de intervenção.
Art. 22 Sem prejuízo da medida aludida no artigo anterior, quando assim o exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados de malversação de bens e recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização e execução do Contrato de Gestão representarão ao Ministério Público ou à Procuradoria Geral do Município para que requeira ao Juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o sequestro dos bens de seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público.
§1º O pedido de sequestro de bens será processado de acordo com o disposto no Código de Processo Civil.
§2º Quando for o caso, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações mantidas pelo demandado no exterior, nos termos da lei dos tratados internacionais.
§3º Até o término da ação, o Poder Público permanecerá como depositário e gestor dos bens e valores sequestrados ou indisponíveis e velará pela continuidade das atividades sociais da entidade.
Art. 23 A organização social fará publicar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato de gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público.
Art. 24 Nas hipóteses de a entidade pleiteante da habilitação como organização social existir há mais de 05 (cinco) anos, contados da data da publicação desta Lei, fica estipulado o prazo de 02 (dois) anos para adaptação das normas do respectivo estatuto ao disposto no artigo 3º, incisos de I a IV.
Art. 25 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre - Ceará,
em 06 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:C2ADBD60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 429, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidora do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR a Senhora, **YANNE KAROLINE RABELO ALENCAR**, portadora do RG nº ****011922-* – SSPDS/CE, e inscrita no CPF nº ***. 757.003-**, no cargo de Assessor de Apoio Operacional, símbolo DAS-09, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 06 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:BFADADF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 430, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Finanças, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **JOSÉ CLAUDIO MENDES**, portador do RG nº ****15625**, e inscrito no CPF nº ***.899.543-**, no cargo de Assistente de Expedientes, símbolo DAS-12, da Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 06 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:36961AB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 431, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Finanças, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, o Senhor **GERALDO WERBETY DE SOUZA PEREIRA**, portador do RG n.º ****15018**-SSPDS /CE e inscrito no CPF n.º ***.615.983-**, no cargo de Assistente de Expedientes, símbolo DAS-12, da Secretaria de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 06 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:87407A1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 432, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera membro da Comissão Especial de Responsabilização de Entes Privados, com a finalidade de aplicar sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO a necessidade de modificar a composição da Comissão Especial de Responsabilização de Entes Privados, com a finalidade de aplicar sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, instituída pela Portaria n° 435, de 10 de maio de 2024;
RESOLVE:
Art. 1° Modificar a Comissão Especial de Responsabilização de Entes Privados com a finalidade de aplicar sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, a qual ficará assim constituída:
RAIMUNDO BEZERRA DE MORAIS NETO, que presidirá a comissão;
SARA BRASILEIRO DA COSTA; e
KASSANDRA COSTA DE SOUSA

Art. 2° Os demais termos previstos na Portaria n° 435, de 10 de maio de 2024 permanecem inalterados.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 06 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:0800C923

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 406, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a composição da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, instituída pelo Decreto nº 369, de 15 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, inciso IV, e:
CONSIDERANDO a necessidade de modificar a composição da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, instituída pelo Decreto nº 369, de 15 de maio de 2024;
DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, instituída pelo Decreto nº 369, de 15 de maio de 2024, a qual passará a ser composta pelos seguintes membros:
I – três representantes do Executivo:
a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico**:**
MATIAS ALVES BEZERRA NETO, mat. 7376;
b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
JOSÉ MARCILIO DOS ANJOS FEITOSA, mat. 7379;
c) Controladoria Geral do Município:
FRANCISCO CESAR GREGÓRIO OLIVEIRA, mat. 7358;
II – um representante do Legislativo:
Câmara Municipal de Várzea Alegre:
ALAN SALVIANO LIMA;
III – um representante do Sindicato das Indústrias de Várzea Alegre, ou em caso de inexistência, por um representante do Clube de Diretores Lojistas do Município:
Clube de Diretores Lojistas do Município:
DIAM QUERENO DE OLIVEIRA LUNA.

Art. 2º Os demais termos previstos no Decreto nº 369, de 15 de maio de 2024 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal de nº 374, de 24 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre –Ceará,
em 06 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:225FBE57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 433, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário da Secretaria de Finanças, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **ANTONIO GREGORIO DE LIMA NETO**, portador do RG ****167631-*, e inscrito no CPF nº ***.579.815-**, no cargo de Secretário de Municipal de Finanças de Várzea Alegre, símbolo DAS-11, sem recebimento de ônus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 06 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:9884CC9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **IZAC BATISTA DE OLIVEIRA** aprovado(a) em 13° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:73FC2308

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.06.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA)**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2025.02.06.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços necessários à realização do Carnaval de Várzea Alegre 2025, com o fornecimento de toda estrutura necessária para realização do evento, através da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Várzea Alegre – CE,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **20 de Fevereiro de 2025, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 10 de Fevereiro de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 06 de Fevereiro de 2025.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8ABD4003

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE CONVOCAÇÃO - SELEÇÃO SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 001/2025/SADS/SMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL Nº 001/2025/SADS/SMS, DE 24 DE JANEIIRO DE 2025 DOS CARGOS DE DENTISTA, EDUCADOR FÍSICO, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO, MOTORISTA CATEGORIA D E VIGIA. PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

Relação de documentos para contratação:

RG;
CPF;
PIS/PASEP;
Certidão de casamento, caso seja casado;
CPF do filho que tenha até 14 anos;
Comprovante de endereço;
Título de eleitor;
Foto 3x4;
Número da conta do Banco do Brasil.

Data para entrega da documentação

07/02/2025

Local de entrega

Sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo- Centro. CEP nº 62.190-000, Município de Groaíras/CE.

Lista de convocados

DENTISTA				
NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JULLINA MARIA SOUSA ROSA	8	60	68	1º - CADASTRO DE RESERVA

EDUCADOR FÍSICO				
NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALINE VIANA SOUSA	8	60	68	1º - CADASTRO DE RESERVA

FISIOTERAPEUTA				
NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
HELDÂNEO PABLO XIMENES ARAGÃO PAIVA MELO	30	57	87	1º - CADASTRO DE RESERVA
FRANCISCO ROBERTH WALBER XIMENES PAIVA	26	56	82	2º - CADASTRO DE RESERVA

		PSICÓLOGO		
NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO DANIEL FERNANDES MATOS	5	60	65	1º - CADASTRO DE RESERVA

MOTORISTA CATEGORIA D				
NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO

BRUNO ALVES MELO	20	60	80	1º - CADASTRO DE RESERVA

VIGIA		
NOME	ENTREVISTA/PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO ALMIR RODRIGUES SOUSA	60	1º - CADASTRO DE RESERVA

Groaíras/CE, 6 de fevereiro de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria da Conceição de Lima Paiva
Código Identificador:6EB85940

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.592 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a LEI Nº1.585 DE 30 DE JANEIRO DE 2025, que "Concede reajuste Tabela Salarial do Piso Municipal do Magistério para Exercício de 2025, do ANEXO III da Lei Municipal No. 948/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica (PCCR-MAG/EB) do Município de Guaraciaba do Norte, para cumprimento do Piso Nacional do Magistério".

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - A **lei nº1.585 de 30 de janeiro de 2025**, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO ÚNICO

CARGO / FUNÇÃO	CLASSES	REFERÊNCIAS LINHAS DE TRANSPOSIÇÃO DO ENQUADRAMENTO (Artigos 41 e 42)	SALÁRIO BASE VALOR R$.
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Professor da Educação Básica I PEB I	REF. 1 (Enquadramento art. 41, §1º, "a")	2.451,61
		REF. 2	2.525,16
		REF. 3	2.600,91
		REF. 4	2.678,94
	Professor da Educação Básica II PEB II	REF. 1 (Enquadramento art. 41, §1º, "b" = Graduação)	2.759,31
		REF. 2 (Enquadramento art. 41, §1º, "c" = Área específica)	2.842,09
		REF. 3	2.927,35
		REF. 4	3.015,17
		REF. 5	3.105,62
		REF. 6	3.198,79
		REF. 7 (Enquadramento art. 41, II, "d" = Pós-Graduação)	3.294,75
		REF. 8	3.393,60
		REF. 9	3.495,40
		REF. 10	3.600,27
		REF. 11	3.708,28
		REF. 12	3.819,53
		REF. 13	3.934,11
		REF. 14	4.052,13
		REF. 15	4.173,70
		REF. 16	4.298,91
PEDAGOGO	PEDAGOGO PEDAG	REF. 1 (Enquadramento art. 18, IV)	4.427,87
		REF. 2	4.560,71
		REF. 3	4.697,54
		REF. 4	4.838,45
		REF. 5	4.983,61
		REF. 6	5.133,12
		REF. 7	5.287,12
PSICOPEDAGOGO	PSICOPEDAGOGO PSICOPEDAGO	REF. 1 (Enquadramento art. 18, V)	10.343,73
		REF. 2	10.654,04
		REF. 3	10.973,66
		REF. 4	11.302,88
		REF. 5	11.641,96
		REF. 6	11.991,22
		REF. 7	12.350,96

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:766527C9

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EDITAL 001/2025-CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA – DATAS E HORÁRIOS

ORDEM DE CHAMADA DE ACORDO COM OS DIAS

QUINTA – FEIRA - 06/02/2025 TURNO: MANHÃ (Das 8:00hs às 12:00hs)
INSCRIÇÃO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

N0	NOME	CARGO	N0 DE INSCRIÇÃO
1	ANA JOICE TAVARES DE SOUSA XAVIER	Ed. Infantil/ Anos Iniciais/ Matemática	330
2	CLAUDIA HELENA ISAIAS AMARAL	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	658
3	CONRADO MIGUEL GOMES NETO	Professor(a) de Geografia	50
4	MARIA JACELINA ARAÚJO DA SILVA	Professor(a) de Inglês	492

AMPLA CONCORRÊNCIA

N0	NOME	CARGO	N0 DE INSCRIÇÃO
1	ADRIANA BRAGA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	173
2	ADRIANA DO NASCIMENTO SOARES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	321
3	ADRIANA LIMA CAMELO DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	107
4	ADRIANA SILVA DE ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	87
5	AIRLA PAULO GOMES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	578
6	AIRTON PERIERA MOURA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	747
7	ALANA MARIA RIBEIRO MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	31
8	ALCIONE GOMES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	562
9	ALELUIA MARIA CARVALHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	752
10	ALINE SOUSA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	124
11	ALINE SOUZA DA SILA LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	502
12	AMANDA DO CARMO SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	169
13	AMANDA LOPES DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	80
14	ANA ALICE SOUSA DOS NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	140
15	ANA ANGÉLICA FERREIRA DE SALES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	607
16	ANA BEATRIZ DE SOUSA ALVES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	161
17	ANA CARLA MENDES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	294
18	ANA CAROLINA LOPES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	73
19	ANA CAROLINA OLIVEIRA E SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	35
20	ANA CAROLINA SAMPAIO DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	135
21	ANA CELIA SOUSA MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	137
22	ANA CLARA VIEIRA COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	647
23	ANA CLAUDIA BEZERRA DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	331
24	ANA CLÁUDIA SOUSA TIMBO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	712
25	ANA CRISTINA OTAVIANO MELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	74
26	ANA JÉSSICA DE MOURA CASTRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	185
27	ANA JULIA ARAUJO RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	49
28	ANA LÚCIA MAIA FERREIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	457
29	ANA MARIA DA SILVA LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	634
30	ANA MARIA OLIVEIRA GOMES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	36
31	ANA MARTA SOUSA MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	136
32	ANA MAYARA XIMENES OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	350
33	ANA NETE RIBEIRO DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	411
34	ANA PAULA DE NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	811
35	ANA PAULA DE SOUSA FARIAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	588
36	ANA PAULA FERREIRA BRITO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	29
37	ANA RAQUEL DE SOUSA PINTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	344
38	ANA RAQUEL RODRIGUES TORRES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	550
39	ANA RÉGIA DE CARVALHO PINHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	431
40	ANASTÁCIA SOUZA BRITO CAMELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	309
41	ANDREA JANUARIO DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	508
42	ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	349
43	ANDRELINA ALVES BALTAZAR	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	660
44	ANDRESSA CRISTINA BEZERRA LOPES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	422
45	ANDREZA FERREIRA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	679
46	ANDREZA HORACIO DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	597
47	ANEIZA AGAPITO LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	189
48	ANGELA MARIA CHAGAS BRAGA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	395
49	ANGELICA DO NASCIMENTO LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	193
50	ANGELINA PONTES BEZERRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	256
51	ANNA MAYARA XIMENES OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	360
52	ANTINIA CLEIDIANE MORAES PONTES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	384
53	ANTONIA ALBERTINA FERREIRA DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	595
54	ANTONIA ALINE PIRES LOPES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	753
55	ANTONIA CAROLINA CORREIA DO CARMO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	408
56	ANTONIA CLEA ALVES MORAIS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	100
57	ANTONIA CRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	28
58	ANTONIA DARLIANA RIBEIRO COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	339
59	ANTONIA DE FATIMA FARIAS SALES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	394
60	ANTONIA DE MARIA ALVES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	82
61	ANTÔNIA DE MARIA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	739
62	ANTONIA DE MARIA XAVIER DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	556
63	ANTONIA ELIANE SOARES FURTADO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	337
64	ANTONIA ELIZANTE RIBEIRO DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	370
65	ANTONIA ERIKA MELO DE SOUZA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	529
66	ANTÔNIA FERNANDA DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	678
67	ANTONIA GLAUCIANE NERI CAMPOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	3
68	ANTONIA GLEIVANE DE SOUSA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	288
69	ANTONIA HERLENE MARTINS DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	206
70	ANTONIA ISADORA DE OLIVEIRA ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	133
71	ANTONIA JANAINA ARAUJO PAIVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	375
72	ANTONIA JEANE DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	202
73	ANTONIA JOICIANE GOMES LINHARES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	117

74	ANTONIA LEIDIANE MARTINS ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**672**
75	ANTONIA LIDIANE GONÇALVES RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**75**
76	ANTONIA MARCILENE SOUSA SOARES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**594**
77	ANTONIA MEIRE FONSECA RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**355**
78	ANTONIA MEIRILANE MARTINS ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**675**
79	ANTONIA PRICILA DA SILVA PINHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**404**
80	ANTONIA RAQUEL SOUSA DOMINGOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**387**
81	ANTONIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**643**
82	ANTONIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**741**
83	ANTONIA ROSA LOPES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**196**
84	ANTONIA ROSILENE DE SOUSA LOPES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**663**
85	ANTONIA SIMÔNIA FARIAS DE MENDONÇA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**540**
86	ANTONIA TATIANA ALVES DE ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**720**
87	ANTONIA VANESSA FARIAS DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**426**
88	ANTONIA VANESSA PAIVA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**733**
89	ANTONIA VERONICA SOUZA SILVA MENDONÇA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**159**
90	ANTONIO BRUNO DE OLIVEIRA BEZERRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**101**
91	ANTONIO HELDER DE CASTRO TORRES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**1**
92	ANTONIO HENRIQUE ALVES PIRES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**219**
93	ANTONIO RENAN MELO DE ALMEIDA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**606**
94	ANTONIO VINICIUS SEVERIANO DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**320**
95	ARIANA DA COSTA GOMES RODIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**66**
96	ARIANE BEZERRA NUNES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**225**
97	ATÔNIA DANIELE DE SOUSA RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**104**
98	AURICELIA RIBEIRO ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**636**
99	AURILEDA RODRIGUES MENDES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**11**
100	AURILENE PINTO DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**285**
101	AURILENE RODRIGUES MENDES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**235**
102	AURINETE ALVES COSTA RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**10**
103	AURIVÂNIA MARINHO DO CARMO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**204**
104	BÁRBARA GONÇALVES CÂMARA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**84**
105	BERENICE MARIA MAIA MUNIZ	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**591**
106	BIANCA RODRIGUES LOPES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**402**
107	BRUNO ALVES RIBERIO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**179**
108	BRUNO LOPES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**110**
109	CAMILA MARIA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**581**
110	CAMILE GONÇALVES SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**621**
111	CARLIANE DE OLIVEIRA MORENO MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**275**
112	CARMEM ANDREIA MARTINS DE MELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**205**
113	CARMEM CÉLIA ALVES FERREIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**527**
114	CARMEN CÉLIA ALVES FERREIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**527**
115	CAROLAINE DA GAMA FERREIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**514**
116	CAROLINE VERAS DE ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**155**
117	CATARINA ALVES COSTA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**328**
118	CELSO RODRIGUES DE MELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**580**
119	CESAR NILDES ARAUJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**686**
120	CLARA DE SOUSA OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**453**
121	CLARISSE MENDES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**668**
122	CLAUDIA RODRIGUES VERAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**318**
123	CLAUDIANA OLIVEIRA GOMES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**584**
124	CLAUDIANA SAMPAIO CARVALHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**443**
125	CLECIA MARIA LOPES DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**439**
126	CLÉCIA MUNIZ FERNANDES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**437**
127	CLEIDIANE DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**392**
128	CLEONETE FURTADO NÉRI	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**253**
129	CLEONEUDE SOARES PEREIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**293**
130	CLEONICE FERREIRA DE ARAÚJO VIEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**248**
131	CLEUDE COSTA DE ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**497**
132	CRECIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**433**
133	CRISLANE FELICIO BARBOSA BORGES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**546**
134	CRISTIANE SAMPAIO MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**333**
135	CRISTIANO MELO RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**577**
136	DAIANA ANGELO SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**599**
137	DAIANE SOUZA ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**548**
138	DALILA MARIA FEITOZA ALVES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**620**
139	DALVANI DE SOUSA RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**583**
140	DAMIRES VERAS LEITÃO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**501**
141	DANIELA BEZERRA DE SOUZA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**147**
142	DANIELA MENDES DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**659**
143	DANIELE MARQUES MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**416**
144	DANIELE SOUSA DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**704**
145	DARLA FERREIRA BRITO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**533**
146	DÁVILA FARIAS SOARES MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**368**
147	DAYANE DOS ANJOS PEREIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**750**
148	DENISE ALVES BERNARDO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**226**
149	DEURIJANE PINTO CHAVES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**813**
150	DEUSIMAR DE SOUSA FERNANDES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**792**
151	DEVIDANE PEREIRA ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**296**
152	DHENEFER DA SILVA RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**149**
153	DIANA MARIA JERONIMO MESQUITA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**669**
154	DIANE DE FARIAS SOARES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**773**
155	DIELE FARIAS SALES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**396**
156	DINEIA PEREIRA DA SILA LOPES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**68**
157	DIONATAN LIMA SALES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**373**
158	DIVINA DELIS VALE BEZERRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**542**
159	DRICIA RAFAELA COSTA DAMASCENO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**604**
160	DULCILENE SOARES LOPES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**83**
161	EDIMÉ RODRIGUES RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**699**
162	EDINA MARIA SOARES BRITO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**229**

163	EFIGÊNIA MELO ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**308**
164	ELIANE GONÇALVES DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**332**
165	ELINAINHA MARIA BEZERRA BRAGA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**641**
166	ELIS REGINA DA COSTA SOARES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**186**
167	ELISANGELA BEZERRA NUNES MOTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**5**
168	ELISEUDA LIMA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**716**
169	ELIZABETE COSTA CARNEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**115**
170	ELIZANGELA BEZRRA NUNES MOTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**5**
171	EMANUEL MESSIAS DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**4**
172	EMANUELA CORSINO DE MESQUITA RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**623**
173	ÉRICA ROBERTA BRAGA BARBOSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**223**
174	ERIKA LIMA DE ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**176**
175	EVA PENHA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**12**
176	EVA VILMA RIBEIRO BRITO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**32**
177	EVANIA SOUSA BARROSS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**579**
178	EVILENE ALVES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**503**
179	FABIANA BORGE SOUSA LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**381**
180	FERNANDA LIMA RIBEIRO SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**146**
181	FLÁVIA RODRIGUES SANTOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**197**
182	FLAVIANE MARTINS DE MELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**327**
183	FRANCIENE LETÃO MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**567**
184	FRANCIMEIRE MARTINS ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**665**
185	FRANCISA JHENNE MARTINS DOS SANTOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**435**
186	FRANCISA LEIDIANE MARQUES BRITO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**510**
187	FRANCISCA ADRIELE COELHO DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**198**
188	FRANCISCA ALINE RODRIGUES DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**695**
189	FRANCISCA AMANDA FERREIRA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**270**
190	FRANCISCA AURIA DA SILVA ALCANTARA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**512**
191	FRANCISCA BEZERRA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**302**
192	FRANCISCA CAROLINE DE SOUSA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**452**
193	FRANCISCA CLEIDIANE MORAIS NUNES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**486**
194	FRANCISCA DA SOUZA RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**79**
195	FRANCISCA DANIELA DE SOUSA NOBRE	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**570**
196	FRANCISCA DE ASSIS DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**653**
197	FRANCISCA ELAINE CARVALHO DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**97**
198	FRANCISCA ELIENI VALE DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**380**
199	FRANCISCA ELIVANDA DA SILVA LOPES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**243**
200	FRANCISCA EMANUELY PEREIRA ALVES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**170**

QUINTA – FEIRA - 06/02/2025 TURNO: TARDE (Das 13:30hs às 17:00hs)

201	**FRANCISCA EMÍLIA RODRIGUES LIMA**	**Ed. Infantil/ Anos Iniciais**	**475**
202	FRANCISCA GERMANA PINTO MOURA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**732**
203	FRANCISCA GESSILENE MARQUES PEREIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**446**
204	FRANCISCA IVONE FARIAS DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**300**
205	FRANCISCA IZAURA MARTINS RAMOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**460**
206	FRANCISCA JOCÁTIA PEREIRA LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**574**
207	FRANCISCA LARISSA BEZERRA DE FARIAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**500**
208	FRANCISCA LEANE LEITÃO DO CARMO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**632**
209	FRANCISCA LEONÁRIA DO NASCIMENTO XAVIER	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**98**
210	FRANCISCA LUCIVANDA OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**374**
211	FRANCISCA MARCELA MARTINS SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**464**
212	FRANCISCA MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**341**
213	FRANCISCA MARIA PAULO GOMES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**484**
214	FRANCISCA MARÍLIA DA COSTA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**42**
215	FRANCISCA MEIRIANE DE ARAÚJO BARBOSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**611**
216	FRANCISCA RAIANE FREITAS RAQUEL	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**532**
217	FRANCISCA ROCHA DAMASCENO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**430**
218	FRANCISCA TALIA DE ARAÚJO MARINHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**322**
219	FRANCISCA TATIANA BALTAZAR DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**76**
220	FRANCISCA TATIANDE DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**164**
221	FRANCISCA VALNEIDE RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**356**
222	FRANCISCA VANDERLEIA BRAGA MAGALHÃES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**472**
223	FRANCISCO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**613**
224	FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**302**
225	FRANCISCO DA CHAGAS NUNES DOS SANTOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**242**
226	FRANCISCO DE ASSIS DE RIBEIRO AZEVEDO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**399**
227	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**278**
228	FRANCISCO GILVAN VIANA OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**62**
229	FRANCISCO KLEITON RAMOS DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**397**
230	GABRIELA FARIAS CARDIM ALVES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**585**
231	GARDENIA MARIA BARROS DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**719**
232	GEICILENE DE OLIVEIRA LEITÃO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**64**
233	GERLENE BEZERRA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**560**
234	GIOVANNA ARAÚJO GOMES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**245**
235	GISLENE LIMA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**60**
236	GLÓRIA MARIA RIBEIRO MARQUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**102**
237	HETEIA MARIA BORGES ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**440**
238	IANAIARA DE LIMA SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**409**
239	IARA SILVA BEZERRA MOURA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**693**
240	IARA VERAS DE ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**150**
241	IRISMAR BATISTA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**207**
242	ISA LARA DOURADO PAIVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**6**
243	ISANETE ALMEIDA PRADO OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**790**
244	IVANEIDE BEZERRA PINTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**490**
245	IVANI VIEIRA DE SALES NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**401**
246	JACINTA BEZERRA DA COSTA ALVES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**40**
247	JANARA CHAVES RODRIGUES VERAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**517**
248	JARINA PINTO EVANGELISTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**123**

249	JAYRA FERNANDA FARIAS TITO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**705**
250	JÉSSICA FERREIRA DE LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**172**
251	JESSICA VIEIRA DE FREITAS BRAGA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**191**
252	JOANA DARC FERREIRA DE SALES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**603**
253	JOCELIO XAVIER DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**25**
254	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**59**
255	JOSÉ VALDIR SOARES FILHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**386**
256	JUSCIELE DE SOUSA VERAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**326**
257	KARINA MARTINS GOMES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**238**
258	KAROLAINE DO NASCIMENTO MARINHBO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**41**
259	KAROLINA CAMELO DA SILVA FERNANDES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**120**
260	KÁTIA LINHARES GUILHERME FARIAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**692**
261	KELLE MATOS RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**257**
262	LAISA PENHA FURTADO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**13**
263	LANA RAFAEKA DE ABREU LIAL	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**654**
264	LARA DE SOUSA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**405**
265	LARISSA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**311**
266	LAURA SOUSA BASTOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**195**
267	LEDA MARIA FREITAS SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**304**
268	LEIDE SARA SOUSA RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**105**
269	LEIDIANE MARTINS CAMELO OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**132**
270	LENI DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**483**
271	LEOMARA MARIA RODRIGUES GOMES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**551**
272	LEONARDO VIEIRA DA COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**718**
273	LETÍCIA LIMA DOS SANTOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**313**
274	LEUCIANO RODRIGUES NOBRE	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**407**
275	LIDIANE DE SOUSA ARAÚJO OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**586**
276	LIDUINA DE SOUZA OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**488**
277	LILIANA OLIVEIRA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**180**
278	LORENA SOARES DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**674**
279	LORRANE ALVES SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**141**
280	LUANA MARTINS DE MACEDO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**518**
281	LUANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**759**
282	LUANDA DA COSTA RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**745**
283	LUCENI DE ABREU SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**88**
284	LUCIANA RIBEIRO CARVALHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**114**
285	LUCIANA RODRIGUES DE ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**217**
286	LUCIANA RODRIGUES DE SOUSA BELÉM	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**754**
287	LUCIMEIRY ALVES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**329**
288	LUCINDA RODRIGUES MARQUES PAIVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**478**
289	LUCINEIDE MARIA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**639**
290	LUCIVANE VERAS DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**505**
291	LUISA HELANIA DE SOUSA CASTRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**134**
292	LUISA PEREIRA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**429**
293	LUNARA RIBEIRO DE PAIVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**736**
294	LUZELINA DE SOUSA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**93**
295	LYANDRA NEVES DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**516**
296	MAGDA PAIVA LACERDA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**506**
297	MAGDALENA BORGES ARAÚJO DO NASCIMETO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**118**
298	MAIARA DE OLIVEIRA CAMELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**17**
299	MARAIANE NEVES PIRES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**589**
300	MARCILENE PEREIRA FELÍCIO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**576**
301	MARCILENE RODRIGUES DE FARIA FREIRE	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**541**
302	MARCLEANA PEREIRA DE MESQUITA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**539**
303	MARCOS ANTÔNIO PAIVA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**666**
304	MARIA ADJEMIR PIRES FELISMÁRIO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**151**
305	MARIA ADRIANA RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**683**
306	MARIA ALCIONE MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**485**
307	MARIA ALINE DO NASCIMENTO NUNES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**494**
308	MARIA ALINE SILVA DA COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**15**
309	MARIA AMANDA DE SOUSA CARVALHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**530**
310	MARIA ANDREZA ALVES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**283**
311	MARIA ANDREZA PEREIRA SALES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**816**
312	MARIA APARECIDA DE SOUSA ABREU	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**158**
313	MARIA APARECIDA FARIAS LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**27**
314	MARIA APARECIDA LOPES DE CARVALHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**657**
315	MARIA AUCILENE SIMÕES OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**273**
316	MARIA AURISLEIDE MARTINS DE PINHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**20**
317	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA OLVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**39**
319	MARIA CELESTE FURTADO TIMBÓ	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**291**
320	MARIA CÉLIA BEZERRA DE SOUSA ARAUJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**94**
321	MARIA CLAUDETE MARTINS DE SOUZA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**814**
322	MARIA CLEIDIANA MORORÓ PAIVA BRUNO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**182**
323	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**662**
324	MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA MOTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**410**
325	MARIA DAS DORES OLIVEIRA COELHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**531**
326	MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO MARINHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**680**
327	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**717**
328	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA DE ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**211**
329	MARIA DAYELLY DE SOUSA ABREU	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**461**
330	MARIA DE FÁTIMA PINTO MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**199**
331	MARIA DE LURDES SARAIVA DA COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**421**
332	MARIA DO SOCORRO DA SILVA FONTENELE	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**645**
333	MARIA DO SOCORRO FARIAS RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**369**
334	MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**113**
335	MARIA DOS PRAZERS RIBEIRO FARIAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**748**
336	MARIA DYNARA RIBEIRO DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**108**
337	MARIA EDILANE DE SOUSA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**593**
338	MARIA EDILEUSA TOMAZ LIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**319**

339	MARIA EDNA DE ALMEIDA SAMPAIO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**612**
340	MARIA EDNA GOMES DE SOUSA LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**367**
341	MARIA ELAINE FEITOSA SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**722**
342	MARIA ELIANA CIPRIANO DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**358**
343	MARIA ELIANE BARBOSA SOARES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**44**
344	MARIA ELIETE SOUSA MORENO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**310**
345	MARIA ELIONEDE PAIVA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**26**
346	MARIA ELISANGELA RODRIGUES DE SOUSA NASC	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**810**
347	MARIA ELISETE DE OLIVEIRA SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**487**
348	MARIA ELIZABETH GRIGÓRIA RUFINO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**491**
349	MARIA ELVERENE PERERA LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**511**
350	MARIA ERISMAR RODRIGUES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**351**
351	MARIA EVANGELINA GOMES DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**462**
352	MARIA FRANCIANE SILVA MENDES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**216**
353	MARIA GABRIELA CAMELO DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**121**
354	MARIA GERLANE FARIAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**312**
355	MARIA GERLENE FERREIRA DAS CHAGAS MESQUITA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**268**
356	MARIA GESSILENE DAS CHAGAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**269**
357	MARIA GISELMA LOPES MORENO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**203**
358	MARIA INEZ SARAIVA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**553**
359	MARIA IRAILDE ARAÚJO PONTES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**277**
360	MARIA ISABEL ALVES MACIEL	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**371**
361	MARIA ISABEL CAMELO DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**122**
362	MARIA JACILENE LOPES ARAGÃO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**761**
363	MARIA JOICE ARAÚJO VERAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**325**
364	MARIA JOSÉ LOPES RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**372**
365	MARIA JOSELINE DE ARAUJO MENDES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**9**
366	MARIA JUCIANE XAVIER DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**555**
367	MARIA LALESKA BRITO MARQUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**7**
368	MARIA LIDIANE RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**557**
369	MARIA LUANA BRITO RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**671**
370	MARIA LUANA SOUSA MORENO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**524**
371	MARIA LÚCIA DE MESQUITA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**156**
372	MARIA LUCIANA FARIAS SOARES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**174**
373	MARIA LUISA SORES FARIAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**615**
374	MARIA MAIRIANE GOEMS CARLOS BARROS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**345**
375	MARIA MARLENE RIBEIRO DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**166**
376	MARIA MICHAELI BERNARDO DE SOUSA OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**592**
377	MARIA MONALIZA MARTINS LOPES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**473**
378	MARIA NEUMA BEZERRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**376**
379	MARIA PRISCILA DAMASCENO DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**734**
380	MARIA RANGELIA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**350**
381	MARIA REGILANE PEREIRA DE MESQUITA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**425**
382	MARIA REGINA BEZERRA SOARES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**261**
383	MARIA RENATA NOBRE DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**267**
384	MARIA ROSANA PONTES FERREIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**474**
385	MARIA ROSELENE RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**476**
386	MARIA STEFANI DE FARIAS ALVES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**128**
387	MARIA TAMIRES RIBEIRO VERAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**417**
388	MARIA VALCINEIDE F FREITAS MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**522**
389	MARIA VANESSA MARTINS DE ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**78**
390	MARIA VANESSA RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**126**
391	MARIA VIRGIANE OTAVIANO DOS SANTOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**558**
392	MARIA VITÓRIA AZEVEDO DE SOUSA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**70**
393	MARIA ZENEIDE DE PAIVA MESQUITA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**670**
394	MARINA PINHEIRO VIANA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**420**
395	MARLENE CARNEIRO DE MELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**648**
396	MARLY DOS SANTOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**379**
397	MARTA ALVES HOLANDA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**67**
398	MATHEUS CAITANO SILVA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**690**
399	MATIAS PINTO DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**271**
400	MAURICELIA PINTO MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**565**

SEXTA – FEIRA - 07/02/2025 TURNO: MANHÃ (Das 8:00hs às 12:00hs)

401	**MEIRIVANE MARTINS DE SOUSA**	**Ed. Infantil/ Anos Iniciais**	**587**
402	MELRIE LEITÃO INÁCIO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**335**
403	MILENA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**631**
404	MILENA DO NASCIMENTO SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**103**
405	MILIANA DE LIMA BATISTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**412**
406	MISSELENE DE OLIVEIRA SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**24**
408	MISSIVÂNIA DE SOUSA RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**303**
409	MÔNICA MARIA VALE PONTES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**544**
410	MÔNICA VERAS DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**390**
411	MRCOS ANTÔNIO DA SILVA BATISTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**709**
412	NAIARA DE ARAÚJO SALES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**254**
413	NATALIA MARIA DO CARMO SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**449**
414	NIKAELI SOUSA DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**405**
415	ONEIDE SOUSA DO CARMO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**18**
416	PATRICIA CONCEIÇÃO MATOS ALVES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**279**
417	PATRICIANE DE MELO LIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**364**
418	PERACIA CANDEIA GOMES DE SOUZA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**569**
419	QUITERIA DE OLIVEIRA CAMELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**34**
420	QUITÉRIA MARIA MARQUES ARAGÃO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**537**
422	RAFAELLY RIBEIRO FERNANDES PINHEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**154**
423	RAIELE ALMEIDA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**418**
424	RAIMUNDA CELIA DE MELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**220**
425	RAIMUNDA MARIA BRAGA FREIRE	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**697**
426	RAIMUNDO GILCIMAR PINHEIRO DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**676**

427	RAYANE RIBEIRO RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**419**
428	REGINA CELLI RIBEIRO BRANDÃO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**649**
429	REJANE RODRIGUES MORORO DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**175**
430	RELLANA LEITE MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**725**
431	RITA DE CÁSSIA ARAÚJO SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**230**
432	RITA FERREIA DE LIMA RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**22**
433	RITA GOMES DOS SANTOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**710**
434	RIVELLE NUNES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**130**
435	ROANA CAROLINA DE ABREU LIAL	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**441**
436	RODRIGO BEZERRA DOS SANTOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**95**
437	ROSA MEIRE MATOS MELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**772**
438	ROSANGELA DE MELO MATOS CASTRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**617**
439	ROSANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**90**
440	ROSELI DE SOUSA NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**190**
441	ROSELINA DA SILVA SOUZA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**184**
442	ROSILENE DE CARVALHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**324**
443	RUBIANE ALVES DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**265**
444	SANDRA DA COSTA FRANÇA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**766**
445	SANDRA FONTNELE BRITO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**365**
446	SANDRA PEREIRA DE MESQUITA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**571**
447	SANDRA REGINA MENEZES FERREIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**14**
448	SANDRA REGINA NOBRE MELO DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**513**
449	SARA MARIA ARAGÃO DE SOUZA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**30**
450	SAVINA MARIA TORRES LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**244**
451	SEBASTIÃO RODRIGUES DA COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**58**
452	SHEILA CLEMENTE DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**335**
453	SILVIA HELENA RIBEIRO LOPES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**677**
454	SIMPLICIA ALVES DE CASTRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**45**
455	SMARA MOTA DE PAIVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**152**
456	SOCORRO LOPES DAMASCENO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**109**
457	SUELEM DOS SANTOS FERREIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**200**
458	SUELEN FELISMÁRIO RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**564**
459	SUELI DA COSTA SOUZA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**755**
460	SUYANNE MAYARA PEREIRA DE QUEIROZ PAIVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**388**
461	SUZANA FERREIRA DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**215**
462	TAILANE MELO DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**629**
463	TAINARA DA SILVA VERAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**57**
464	TAÍS MARTINS RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**264**
465	TAMIRES DE ASSIS MELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**236**
466	TATIANA DE ARAÚJO COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**106**
467	TATIANE ALVES DA SILVA SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**86**
468	TERESINHA GOMES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**27**
469	THAIS SILVA DA COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**52**
470	THAMYRES MARIA MAGALHÃES MARQUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**764**
471	VALDELENE MARIA FERREIRA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**743**
472	VALDINA ALVES DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**240**
473	VALÉRIA CRISTINA BARROSO LIMA MOREIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**661**
474	VALÉRIA FARIAS DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**299**
475	VALLENE MAIA DA COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**646**
476	VANESSA ALVES DA COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**664**
477	VANESSA DE ARAÚJO OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**609**
478	VANESSA RIBEIRO DE SOUZA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**81**
479	VILAMAR RIBEIRO DE SOUZA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**466**
480	VITÓRIA DE SOUSA LINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**740**
481	VITÓRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**763**
482	VIVIANE CHAVES DA COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**112**
483	VIVIANE FARIAS GOMES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**731**
484	VLADIMIR SILVA DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**499**
485	WESLEI FERREIRA PIRES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**408**
486	YSNAILA RIBEIRO FARIAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**638**
487	ZILMAR ESTÁCIO DE AZEVEDO MESQUITA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**447**
488	ANTONIA DAYANE SILVA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais/Ciências	**481**
489	JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE CASTRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais/Ciências	**272**
490	MARIA DE FÁTIMA LOPES RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais/Ciências	**819**
491	VANDERLANIA DE SOUZA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais/História	**361**
492	ANTONIA JOCÉLIA FERREIRA JORGE	Ed. Infantil/ Anos Iniciais/Língua Portuguesa	**246**
493	CINTHIA DO CARMO OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais/Língua Portuguesa	**521**
494	KEILIANE MARIA COELHO ALVES CARDOSO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais/Língua Portuguesa	**515**
495	ANTONIA NEUMA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais/Matemática	**210**
496	VALQUERIA GONÇALVES IZAIAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais/Matemática	**398**

SEGUNDA – FEIRA - 10/02/2025 TURNO: MANHÃ (Das 8:00hs às 12:00hs)

497	**ANA MARIA LEITE DO VALE**	**Professor(a) de Ciências**	**610**
498	ANA PAULA DA SILVA MELO	Professor(a) de Ciências	**342**
499	ANA PAULA XIMENES PIRES	Professor(a) de Ciências	**16**
500	ANDRE ABREU DA SILVA	Professor(a) de Ciências	**301**
501	ANTONIA ADELAIDE ALVES FERNANDES	Professor(a) de Ciências	**259**
502	ANTONIA ISLANDIA NOBRE DE FARIAS	Professor(a) de Ciências	**338**
503	ANTONIA MAIARA VIEIRA DA SILVA	Professor(a) de Ciências	**251**
504	ANTONIA NADIR PAIVA DO NASCIMENTO	Professor(a) de Ciências	**249**
505	ANTONIO LEONARDO ALVES DE SOUSA	Professor(a) de Ciências	**99**
506	ANTÔNIO RIBEIRO MARTINS	Professor(a) de Ciências	**673**
507	ARIANE NOBRE RIBEIRO	Professor(a) de Ciências	**698**
508	CARLA CRISTINA DE ARAÚJO CARVALHO	Professor(a) de Ciências	**536**
509	CIRLANE FERREIRA DE SOUSA	Professor(a) de Ciências	**767**
510	CRISLANE DO NASCIMENTO SOARES	Professor(a) de Ciências	**221**
511	CYRO LEOPOLDO SOUZA DE ARAGÃO	Professor(a) de Ciências	**694**
512	DANIELE FERNANDES NUNES	Professor(a) de Ciências	**363**

513	DENILSON ALVES DE CASTRO	Professor(a) de Ciências	**820**
514	EDILANE DE SOUSA DAMASCENO	Professor(a) de Ciências	**450**
515	ELIENE BEZERRA DA SILVA MARTINS	Professor(a) de Ciências	**559**
516	ELISETE BEZERRA DO CARMO	Professor(a) de Ciências	**523**
517	ERNANDES OLIVEIRA DE CARVALHO	Professor(a) de Ciências	**771**
518	FLÁVIA PONTES DO VALE ALVES	Professor(a) de Ciências	**444**
519	FRANCIJANE RIBEIRO BARRETO	Professor(a) de Ciências	**590**
520	FRANCISCA BRUNA RIBEIRO MELO	Professor(a) de Ciências	**744**
521	FRANCISCA DÁVILA AMARAL MELO	Professor(a) de Ciências	**724**
522	FRANCISCA DENYSE ANTONIA MENDES CRUZ	Professor(a) de Ciências	**131**
523	FRANCISCA GABRIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	Professor(a) de Ciências	**468**
524	FRANCISCA MARALINA TORRES DE SOUSA	Professor(a) de Ciências	**706**
525	FRANCISCO ANTÔNIO DE PAIVA RIBEIRO	Professor(a) de Ciências	**129**
526	FRANCISCO FELIPE RIBEIRO VERAS	Professor(a) de Ciências	**144**
527	FRANCISCO IGOR DE LIMA SOUSA0	Professor(a) de Ciências	**624**
528	FRANCISCO REGINALDO FERRER	Professor(a) de Ciências	**681**
529	GEILA VIANA OLIVEIRA	Professor(a) de Ciências	**37**
530	GLEICIANE ALVES ARAGÃO MACEDO	Professor(a) de Ciências	**504**
531	GLEYDSON DE OLIVEIRA FURTADO	Professor(a) de Ciências	**127**
532	GRACILENE DE SOUSA FERNANDES	Professor(a) de Ciências	**596**
533	IARA VERAS DE ARAÚJO	Professor(a) de Ciências	**160**
534	LARISSA GOMES TEIXEIRA	Professor(a) de Ciências	**415**
535	LUSINEIDE CORREIA MARTINS RIBEIRO	Professor(a) de Ciências	**187**
536	MARIA DA GLÓRIA JESUS MACEDO	Professor(a) de Ciências	**168**
537	MARIA DIANA BEZERRA	Professor(a) de Ciências	**377**
538	MARIA SAMARA BEZERRA MATOS	Professor(a) de Ciências	**353**
539	MARIANA MARTINS OLIVEIRA MARQUES	Professor(a) de Ciências	**482**
540	NAIARA VERAS DE ARAÚJO	Professor(a) de Ciências	**290**
541	PATRICIA MORENO FERNANDES	Professor(a) de Ciências	**432**
542	PEDRO MACIEL LOPES DA SILVA	Professor(a) de Ciências	**626**
543	RAIMUNDA VANIA NASCIMENTO QUEIROZ	Professor(a) de Ciências	**53**
544	SÉRGIO OLIVEIRA FEITOSA	Professor(a) de Ciências	**649**
545	STEPHANE DANTAS LIRA	Professor(a) de Ciências	**167**
546	VANDERLUCIA PONTES CUNHA	Professor(a) de Ciências	**770**
547	VERÔNICA RIBEIRO VEIGA	Professor(a) de Ciências/Matemática	**143**
548	ANA TIELE VERAS LEMOS	Professor(a) de Educação Física	**730**
549	ANTONIA SAMARA CAMELO RODRIGUES	Professor(a) de Educação Física	**432**
550	ANTONIO GILTON VIANA OLIVEIRA	Professor(a) de Educação Física	**38**
551	ANTONIO GUILHERME RAMOS DA SILVA	Professor(a) de Educação Física	**145**
552	DIANE SARES MELO	Professor(a) de Educação Física	**43**
553	FRANCISCA DARLING VERAS E SILVA	Professor(a) de Educação Física	**728**
554	FRANCISCA ÈRICA ROCHA DAMASCENO	Professor(a) de Educação Física	**628**
555	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DA SILVA	Professor(a) de Educação Física	**163**
556	FRANCISCO EDUARDO DO NASCIMENTO CAVALCANTE	Professor(a) de Educação Física	**139**
557	FRANCISCO SOARES BARRETO	Professor(a) de Educação Física	**194**
558	FRANCISCOO CLEIDIALDO DO NASCIMENTO FEITOSA	Professor(a) de Educação Física	**212**
559	IARA RODRIGUES FERNANDES	Professor(a) de Educação Física	**471**
560	JEAN LIMA DOS SANTOS	Professor(a) de Educação Física	**357**
561	JOÃO BATISTA RODRIGUES LIMA	Professor(a) de Educação Física	**334**
562	JOSÉ ARAÚJO LIMA FILHO	Professor(a) de Educação Física	**727**
563	JOSÉ DOUGLAS MARQUES SAMPAIO	Professor(a) de Educação Física	**54**
564	JOSÉ ISMALI LOPES DA SILVA	Professor(a) de Educação Física	**618**
565	JOSÉ ROMÁRIO DO NASCIMENTO MARTINS	Professor(a) de Educação Física	**627**
566	KLEYCILENE PONTES FERRO	Professor(a) de Educação Física	**33**
567	LEÔNCIO RODRIGUES GONÇALVES JÚNIOR	Professor(a) de Educação Física	***614***
568	MARIA ASSUNÇÃO SOARES DE OLIVEIRA	Professor(a) de Educação Física	**547**
569	MARIA IVIANNE BARROS ALVES	Professor(a) de Educação Física	**448**
570	MATEUS MARTINS DE SOUSA LIMA	Professor(a) de Educação Física	**568**
571	PAULO VITOR ALVES MENDES SILVA	Professor(a) de Educação Física	**340**
572	PEDRO AUGUSTO SEVERIANO PEREIRA	Professor(a) de Educação Física	**241**
573	RAQUEL LIMA DO CARMO MELO	Professor(a) de Educação Física	**8**
574	SABRINA KELLY DE SOUSA BRITO	Professor(a) de Educação Física	**55**
575	SAMARA ROBERTA DO NASCIMENTO	Professor(a) de Educação Física	**723**
576	VALÉRIA RODRIGUES DA SILVA	Professor(a) de Educação Física	**605**
577	FRANCISCA MAGNA DE SOUZA CASTRO	Professor(a) de Geografia	**427**
578	FRANCISCO ORTAN BRAGA DA SILVA	Professor(a) de Geografia	**525**
579	GESSILANE RODRIGUES AMARAL	Professor(a) de Geografia	**498**
580	LUZIMAR MENDES MARTINS ALVES	Professor(a) de Geografia	**2**
581	MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA FORTES	Professor(a) de Geografia	**737**
582	PAULO ROBERTO AZEVEDO RODRIGUES CAMELO	Professor(a) de Geografia	**601**
583	ANTONIA JESSICA CHAVES LIMA	Professor(a) de História	**119**
584	ANA KARINE GOMES MARTINS	Professor(a) de História	**818**
585	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA SOUSA	Professor(a) de História	**735**
586	ANTONIA EDNA SOUSA SILVA BRITO	Professor(a) de História	**602**
587	ANTONIO FÁBIO FEITOSA OLIVEIRA	Professor(a) de História	**274**
588	ANTONIO LUCAS BANDEIRA MARTINS	Professor(a) de História	**281**
589	BRUNO MESQUITA LIMA	Professor(a) de História	**47**
590	CALROLINE MARTINS GOMES	Professor(a) de História	**239**
591	DOMINGOS DE MELO COSTA FILHO	Professor(a) de História	**305**
592	EMANUELE MESQUITA DE OLIVEIRA	Professor(a) de História	**171**
593	FRANCISCA CAMELO ARAÚJO	Professor(a) de História	**91**
594	FRANCISCA NORMA DE ARAÚJO FÉLIX	Professor(a) de História	**566**
595	FRANCISCO DIONE DA SILVA SOUSA	Professor(a) de História	**213**
596	FRANCISCO JAILSON SALVIANO BRITO	Professor(a) de História	**600**
597	FRANCISCO ROMÁRIO ALVES DE OLIVEIRA	Professor(a) de História	**48**
598	GLEICIANE SOARES DA SILVA	Professor(a) de História	**458**
599	HEROTILDES PEREIRA DE MELO	Professor(a) de História	**343**
600	ISAQUEU NOBERTO DE ABREU	Professor(a) de História	**125**
601	JOANA MARTINS LOPES	Professor(a) de História	**262**

602	JOAO BATISTA DE ALMEIDA DAMOTA	Professor(a) de História	**389**
603	JOÃO MARCIO ARAÚJO JORGE	Professor(a) de História	**19**
604	JOSÉ HÉLIO BRITO ALVES	Professor(a) de História	**711**
605	MARIA ALINE TAVARES MENDE DE CASTRO	Professor(a) de História	**477**
606	MARIA DJANDIRA DOURADO BEZERRA	Professor(a) de História	**526**
607	MARIA MAYARA OLIVEIRA PEREIRA	Professor(a) de História	**817**
608	MARIA VALÉRIA BRITO OLIVEIRA	Professor(a) de História	**622**
609	MARIA VIRGIANE OTAVIANO DOS SANTOS	Professor(a) de História	**642**
610	MARIA VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	Professor(a) de História	**538**
611	MATEUS DE SOUSA LEMOS	Professor(a) de História	**218**
612	MATEUS FERREIRADE SOUSA	Professor(a) de História	**148**
613	OLINER CORREIA DE MEDEIROS	Professor(a) de História	**231**
614	PEDRO RUAN DO NASCIMENTO MARTINS	Professor(a) de História	**72**
615	SERGIO MANIEL RODRIGUES ALVES	Professor(a) de História	**438**
616	SONHA SOUZA DO NASCIMENTO	Professor(a) de História	**469**

SEGUNDA – FEIRA - 10/02/2025 TURNO: TARDE (Das 13:30hs às 17:00hs)

617	**VANESSA ARAÚJO TAVARES**	**Professor(a) de História**	**92**
618	VITÓRIA AMARAL MARQUE	Professor(a) de História	**757**
619	WILACY LIMA CAMPOS	Professor(a) de História	**385**
620	ANTONIA JOELMA FREITAS FERREIRA	Professor(a) de História/Geografia	**233**
621	FRANCISCO LUCAS DE SOUSA LIMA	Professor(a) de História/Geografia	**758**
622	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA DA MOTA	Professor(a) de História/Geografia	**726**
623	LUCILENE RIBEIRO JUCÁ	Professor(a) de História/Geografia	**572**
624	MARIA APARECDA ALCANTARA SAMPAIO	Professor(a) de História/Geografia	**23**
625	ROGÉRIO LOPES GOMES	Professor(a) de História/Geografia	**208**
626	SANDRA NEVES RIBEIRO LIMA	Professor(a) de História/Geografia	**138**
627	HÁVILA MARGARIDA RODRIGUES PEREIRA	Professor(a) de Inglês	**222**
628	JOÃO VICTOR DOS SANTOS XIMENES	Professor(a) de Inglês	**289**
629	KENAMÁ DE SOUSA GOMES	Professor(a) de Inglês	**619**
630	ANA CLAUDIA BEZERRA DO NASCIMENTO	Professor(a) de Língua Portuguesa	**314**
631	ANA CRISTINA MARTINS CATUNDA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**561**
632	ANA GABRIELLY DE SOUSA RODRIGUES	Professor(a) de Língua Portuguesa	**227**
633	ANA PAULA RODRIGUES MATOS	Professor(a) de Língua Portuguesa	**391**
634	ANA REGINA RIBEIRO RODRIGUES	Professor(a) de Língua Portuguesa	**644**
635	ANTONIA CHARLENE DO NASCIMENTO SOUSA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**315**
636	ANTONIA CRISLANE FERREIRA DE SOUSA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**183**
637	ANTONIA DÁGINA CARNEIRO MATOS	Professor(a) de Língua Portuguesa	**354**
638	ANTONIA DE MARIA BARBOZA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**451**
639	ANTONIA ISRAELE MARTINS MORORÓ	Professor(a) de Língua Portuguesa	**768**
640	ANTONIA LILIANE MEDEIROS DA SILVA PEREIRA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**366**
641	ANTONIA PAULA RAMOS	Professor(a) de Língua Portuguesa	**280**
642	ANTONIA VALLIANE DE SOUSA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**616**
643	ANTONIO FÉLIX DA SILVA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**284**
644	ÁTILA CORSINO DE MESQUITA FERNANDES	Professor(a) de Língua Portuguesa	**684**
645	BRUNA NEVES PIRES	Professor(a) de Língua Portuguesa	**545**
646	CECÍLIA MARIA DIÓGENES MARINHO	Professor(a) de Língua Portuguesa	**51**
647	CHEILA MARIA MOURA RODRIGUES PAIVA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**234**
648	CINTIA PAIVA MARTINS	Professor(a) de Língua Portuguesa	**713**
649	CRISTINA RIBEIRO DA SILVA SARAIVA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**598**
650	ELANE FREITAS DE CASTRO	Professor(a) de Língua Portuguesa	**306**
651	ELENILDA SEGUNDO MONTEIRO	Professor(a) de Língua Portuguesa	**479**
652	ELIANE FREITAS PENHA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**348**
653	ELVERENE PEREIRA LIMA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**511**
654	ESLLIANE BRITO FREITAS DE OLIVEIRA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**383**
655	ESMENIA MELO ARAÚJO FURTADO	Professor(a) de Língua Portuguesa	**682**
656	FABRICIO MARTINSS DE SOUSA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**495**
657	FRACISCA ELIVANE DA SILVA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**142**
658	FRANCINEUDA EUFRÁSIO DA SILVA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**520**
659	FRANCISCA ARIDETE MARTINS	Professor(a) de Língua Portuguesa	**316**
660	FRANCISCA IRAMITA PASSOS SOUSA FREIRES	Professor(a) de Língua Portuguesa	**413**
661	FRANCISCA NEIZIANE RIBEIRO COSTA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**65**
662	FRANCISCO WESLEY CAMELO ARAÚJO	Professor(a) de Língua Portuguesa	**192**
663	GARDENIA GOMES PAIVA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**162**
664	GERSON CARLOS ALVES DE SOUSA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**258**
665	GLAUCIANE MOURÃO DO NASCIMENTO FARIAS	Professor(a) de Língua Portuguesa	**287**
666	GLEICIANE FERREIRA DE ARAÚJO	Professor(a) de Língua Portuguesa	**247**
667	JOÃO FREIRE NETO	Professor(a) de Língua Portuguesa	**651**
668	JOCELIA RIBEIRO MATOS	Professor(a) de Língua Portuguesa	**470**
669	LUANA DE ARAÚJO FARIAS	Professor(a) de Língua Portuguesa	**63**
670	LUCIANA DE SOUSA FERNANDES LIMA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**582**
671	MARCELHO RIBEIRO DOS SANROS	Professor(a) de Língua Portuguesa	**96**
672	MÁRCIA SOARES GOMES DE SOUSA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**769**
673	MARIA CLEONICE MENDES FREIRE	Professor(a) de Língua Portuguesa	**188**
674	MARIA DO SOCORRO MELO FREIRE	Professor(a) de Língua Portuguesa	**652**
675	MARIA EDNICIS FERRERIA FREIRE	Professor(a) de Língua Portuguesa	**650**
676	MARIA EULENE DO NASCIMENTO	Professor(a) de Língua Portuguesa	**585**
677	MARIA FLÁVA OTAVIANO LINHARES	Professor(a) de Língua Portuguesa	**489**
678	MARIA MARGARIDA DE ARAÚJO COSTA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**382**
679	MARIA ROVANIA GLAUCIA BALTAZAR PONTES	Professor(a) de Língua Portuguesa	**346**
680	MARIA VALLIZABEL DE SOUSA SOARES	Professor(a) de Língua Portuguesa	**575**
681	NARA MINEIA DE SOUSA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**362**
682	REJANE CAMELO DA SILVA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**519**
683	ROCÉLIA BRITO DA COSTA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**403**
684	SALETE TIMBÓ CHAGAS	Professor(a) de Língua Portuguesa	**729**
685	THAIS CARLA SILVA DA COSTA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**52**
686	ANTONIA CAROLINA GONÇALVES MELO	Professor(a) de Língua Portuguesa/Inglês	**250**
687	ANTONIO JONAS DE SOUSA MEDEIROS	Professor(a) de Língua Portuguesa/Inglês	**77**

688	GLAUDEMIR FARIAS NOBRE	Professor(a) de Língua Portuguesa/Inglês	**71**
689	ISABEL CRISTINA BEZERRA DA SILVA LOPES	Professor(a) de Língua Portuguesa/Inglês	**423**
690	LAISE EUDOCIA BEZERRA DEMEDEIROS	Professor(a) de Língua Portuguesa/Inglês	**232**
691	ABDONIAS JOSÉ MORENO FILHO	Professor(a) de Matemática	**61**
692	ADILA RANNE ALVES ALMEIDA	Professor(a) de Matemática	**282**
693	ALISSANDRA LIMA RODRIGUES	Professor(a) de Matemática	**237**
694	ANA ELYSABETH DE JORDÃO VIEIRA	Professor(a) de Matemática	**762**
695	ANA SHIRLEY AZEVEDO OLIVEIRA	Professor(a) de Matemática	**573**
696	ANDRÉ ARAÚJO DE BARROS	Professor(a) de Matemática	**442**
697	ANTONIA FRANCIANA DE OLIVEIRA	Professor(a) de Matemática	**696**
698	ANTONIO DE SOUSA MARINHO FILHO	Professor(a) de Matemática	**509**
699	ANTONIO ROBÉRIO SARAIVA SOUSA	Professor(a) de Matemática	**214**
700	BRUNO OTAVIANO DA SILVA	Professor(a) de Matemática	**738**
701	CÍCERA MARIA GOMES DE CASTRO	Professor(a) de Matemática	**46**
702	CLÉCIA MIKAELLY VASCONCELOS BATISTA	Professor(a) de Matemática	**751**
703	EDILAINE DOS SANTOS SILVA FERNANDES	Professor(a) de Matemática	**111**
704	FRANCISCA ISANIELA PEREIRA DO NASCIMENTO	Professor(a) de Matemática	**89**
705	FRANCISCO CLOVIS SILVA MARQUES	Professor(a) de Matemática	**667**
706	FRANCISCO FAUBER RIBEIRO DA SILVA	Professor(a) de Matemática	**455**
707	GABRIELA FERREIRA GOMES	Professor(a) de Matemática	**298**
708	GABRIELA SOUSA PINHEIRO DE VASCONCELOS	Professor(a) de Matemática	**56**
709	GABRIELE MARTINS RIBEIRO	Professor(a) de Matemática	**263**
710	IEGO ASSIS DA SILVA	Professor(a) de Matemática	**201**
711	ISAQUE GARCIA PENHA	Professor(a) de Matemática	**286**
712	JAMIL OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor(a) de Matemática	**85**
713	JULIANA SOARES RODRIGUES	Professor(a) de Matemática	**116**
714	KARINA MARTINS GOMES	Professor(a) de Matemática	**238**
715	LLUANA SILVA DA SILVA	Professor(a) de Matemática	**778**
716	LUIZ VELOSO LEMOS JUNIOR	Professor(a) de Matemática	**21**
717	MARIA APARECIDA CARVALHO NUNES FERNANDES	Professor(a) de Matemática	**224**
718	MARIA EDINEIA SOARES BRITO SANTOS	Professor(a) de Matemática	**424**
719	MARIA HÉRYCA DE SOUSA FARIAS	Professor(a) de Matemática	**552**
720	MARIA SANDRA DE MESQUITA MARINHO	Professor(a) de Matemática	**400**
721	MARIZA DE SOUSA BEZERRA	Professor(a) de Matemática	**480**
722	PAULO HENRIQUE BEZERRA SOARES	Professor(a) de Matemática	**260**
723	RAIMUNDO LOPES ALVES FILHO	Professor(a) de Matemática	**496**
724	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	Professor(a) de Matemática	**543**
725	ROGERIO MORAIS MARTINS	Professor(a) de Matemática	**276**
726	SABRINA MARQUES SAMPAIO	Professor(a) de Matemática	**266**
727	SANDRO ROGÉRIO MENEZES FERREIRA	Professor(a) de Matemática	**549**
728	WILLIANE MARTINS DE SOUSA	Professor(a) de Matemática	**178**

JAIR BOTO CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Guaraciaba do Norte - CE 05/02/2025

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:001200A1

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EDITAL 001/2025 - RESULTADO APÓS RECURSO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES (AS) PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.
RESULTADO APÓS RECURSO
INSCRIÇÃO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

N0	NOME	CARGO	N0 DE INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO
1	ANA JOICE TAVARES DE SOUSA XAVIER	Ed. Infantil/ Anos Iniciais/ Matemática	**330**	DEFERIDA
2	CLAUDIA HELENA ISAIAS AMARAL	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**658**	DEFERIDA
3	CONRADO MIGUEL GOMES NETO	Professor(a) de Geografia	**50**	DEFERIDA
4	MARIA JACELINA ARAÚJO DA SILVA	Professor(a) de Inglês	**492**	DEFERIDA

AMPLA CONCORRÊNCIA

N0	NOME	CARGO	N0 DE INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO
1	ADRIANA BRAGA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**173**	DEFERIDA
2	ADRIANA DO NASCIMENTO SOARES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**321**	DEFERIDA
3	ADRIANA LIMA CAMELO DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**107**	DEFERIDA
4	ADRIANA SILVA DE ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**87**	DEFERIDA
5	AIRLA PAULO GOMES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**578**	DEFERIDA
6	AIRTON PERIERA MOURA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**747**	DEFERIDA
7	ALANA MARIA RIBEIRO MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**31**	DEFERIDA
8	ALCIONE GOMES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**562**	DEFERIDA
9	ALELUIA MARIA CARVALHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**752**	DEFERIDA
10	ALINE SOUSA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**124**	DEFERIDA
11	ALINE SOUZA DA SILA LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**502**	DEFERIDA
12	AMANDA DO CARMO SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**169**	DEFERIDA
13	AMANDA LOPES DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**80**	DEFERIDA
14	ANA ALICE SOUSA DOS NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**140**	DEFERIDA
15	ANA ANGÉLICA FERREIRA DE SALES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**607**	DEFERIDA
16	ANA BEATRIZ DE SOUSA ALVES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**161**	DEFERIDA
17	ANA CARLA MENDES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**294**	DEFERIDA
18	ANA CAROLINA LOPES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**73**	DEFERIDA
19	ANA CAROLINA OLIVEIRA E SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**35**	DEFERIDA

20	ANA CAROLINA SAMPAIO DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**135**	DEFERIDA
21	ANA CELIA SOUSA MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**137**	DEFERIDA
22	ANA CLARA VIEIRA COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**647**	DEFERIDA
23	ANA CLAUDIA BEZERRA DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**331**	DEFERIDA
24	ANA CLÁUDIA SOUSA TIMBO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**712**	DEFERIDA
25	ANA CRISTINA OTAVIANO MELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**74**	DEFERIDA
26	ANA JÉSSICA DE MOURA CASTRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**185**	DEFERIDA
27	ANA JULIA ARAUJO RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**49**	DEFERIDA
28	ANA LÚCIA MAIA FERREIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**457**	DEFERIDA
29	ANA MARIA DA SILVA LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**634**	DEFERIDA
30	ANA MARIA OLIVEIRA GOMES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**36**	DEFERIDA
31	ANA MARTA SOUSA MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**136**	DEFERIDA
32	ANA MAYARA XIMENES OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**350**	DEFERIDA
33	ANA NETE RIBEIRO DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**411**	DEFERIDA
34	ANA PAULA DE NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**811**	DEFERIDA
35	ANA PAULA DE SOUSA FARIAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**588**	DEFERIDA
36	ANA PAULA FERREIRA BRITO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**29**	DEFERIDA
37	ANA RAQUEL DE SOUSA PINTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**344**	DEFERIDA
38	ANA RAQUEL RODRIGUES TORRES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**550**	DEFERIDA
39	ANA RÉGIA DE CARVALHO PINHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**431**	DEFERIDA
40	ANASTÁCIA SOUZA BRITO CAMELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**309**	DEFERIDA
41	ANDREA JANUARIO DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**508**	DEFERIDA
42	ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**349**	DEFERIDA
43	ANDRELINA ALVES BALTAZAR	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**660**	DEFERIDA
44	ANDRELINE RODRIGUES MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**463**	INDEFERIDA
45	ANDRESSA CRISTINA BEZERRA LOPES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**422**	DEFERIDA
46	ANDREZA FERREIRA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**679**	DEFERIDA
47	ANDREZA HORACIO DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**597**	DEFERIDA
48	ANEIZA AGAPITO LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**189**	DEFERIDA
49	ANGELA MARIA CHAGAS BRAGA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**395**	DEFERIDA
50	ANGELICA DO NASCIMENTO LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**193**	DEFERIDA
51	ANGELINA PONTES BEZERRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**256**	DEFERIDA
52	ANNA MAYARA XIMENES OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**360**	DEFERIDA
53	ANTINIA CLEIDIANE MORAES PONTES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**384**	DEFERIDA
54	ANTONIA ALBERTINA FERREIRA DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**595**	DEFERIDA
55	ANTONIA ALINE PIRES LOPES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**753**	DEFERIDA
56	ANTONIA CAROLINA CORREIA DO CARMO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**408**	DEFERIDA
57	ANTONIA CLEA ALVES MORAIS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**100**	DEFERIDA
58	ANTONIA CRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**28**	DEFERIDA
59	ANTONIA DARLIANA RIBEIRO COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**339**	DEFERIDA
60	ANTONIA DE FATIMA FARIAS SALES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**394**	DEFERIDA
61	ANTONIA DE MARIA ALVES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**82**	DEFERIDA
62	ANTÔNIA DE MARIA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**739**	DEFERIDA
63	ANTONIA DE MARIA XAVIER DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**556**	DEFERIDA
64	ANTONIA ELIANE SOARES FURTADO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**337**	DEFERIDA
65	ANTONIA ELIZANTE RIBEIRO DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**370**	DEFERIDA
66	ANTONIA ERIKA MELO DE SOUZA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**529**	DEFERIDA
67	ANTÔNIA FERNANDA DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**678**	DEFERIDA
68	ANTONIA GLAUCIANE NERI CAMPOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**3**	DEFERIDA
69	ANTONIA GLEIVANE DE SOUSA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**288**	DEFERIDA
70	ANTONIA HERLENE MARTINS DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**206**	DEFERIDA
71	ANTONIA ISADORA DE OLIVEIRA ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**133**	DEFERIDA
72	ANTONIA JANAINA ARAUJO PAIVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**375**	DEFERIDA
73	ANTONIA JEANE DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**202**	DEFERIDA
74	ANTONIA JOICIANE GOMES LINHARES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**117**	DEFERIDA
75	ANTONIA LEIDIANE MARTINS ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**672**	DEFERIDA
76	ANTONIA LIDIANE GONÇALVES RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**75**	DEFERIDA
77	ANTONIA LÙCIA DE OLIVEIRA COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**554**	INDEFERIDA
78	ANTONIA MARCILENE SOUSA SOARES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**594**	DEFERIDA
79	ANTONIA MEIRE FONSECA RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**355**	DEFERIDA
80	ANTONIA MEIRILANE MARTINS ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**675**	DEFERIDA
81	ANTONIA PRICILA DA SILVA PINHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**404**	DEFERIDA
82	ANTONIA RAQUEL SOUSA DOMINGOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**387**	DEFERIDA
83	ANTONIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**643**	DEFERIDA
84	ANTONIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**741**	DEFERIDA
85	ANTONIA ROSA LOPES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**196**	DEFERIDA
86	ANTONIA ROSILENE DE SOUSA LOPES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**663**	DEFERIDA
87	ANTONIA SIMÔNIA FARIAS DE MENDONÇA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**540**	DEFERIDA
88	ANTONIA SUZANA PEREIA DE MORAES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**181**	INDEFERIDA
89	ANTONIA TATIANA ALVES DE ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**720**	DEFERIDA
90	ANTONIA VANESSA FARIAS DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**426**	DEFERIDA
91	ANTONIA VANESSA PAIVA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**733**	DEFERIDA
92	ANTONIA VERONICA SOUZA SILVA MENDONÇA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**159**	DEFERIDA
93	ANTONIO BRUNO DE OLIVEIRA BEZERRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**101**	DEFERIDA
94	ANTONIO HELDER DE CASTRO TORRES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**1**	DEFERIDA
95	ANTONIO HENRIQUE ALVES PIRES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**219**	DEFERIDA
96	ANTONIO RENAN MELO DE ALMEIDA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**606**	DEFERIDA
97	ANTONIO VINICIUS SEVERIANO DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**320**	DEFERIDA
98	ARIANA DA COSTA GOMES RODIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**66**	DEFERIDA
99	ARIANE BEZERRA NUNES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**225**	DEFERIDA
100	ATÔNIA DANIELE DE SOUSA RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**104**	DEFERIDA
101	AURICELIA RIBEIRO ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**636**	DEFERIDA
102	AURILEDA RODRIGUES MENDES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**11**	DEFERIDA
103	AURILENE PINTO DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**285**	DEFERIDA
104	AURILENE RODRIGUES MENDES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**235**	DEFERIDA
105	AURINETE ALVES COSTA RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**10**	DEFERIDA
106	AURIVÂNIA MARINHO DO CARMO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**204**	DEFERIDA
107	BÁRBARA GONÇALVES CÂMARA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**84**	DEFERIDA
108	BEATRIZ RODRIGUES LOPES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**459**	INDEFERIDA

109	BERENICE MARIA MAIA MUNIZ	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**591**	DEFERIDA
110	BIANCA MARQUES CAMELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**157**	INDEFERIDA
111	BIANCA RODRIGUES LOPES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**402**	DEFERIDA
112	**BRENDA RIBEIRO BRITO GOMES**	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**691**	INDEFERIDA
113	BRUNO ALVES RIBERIO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**179**	DEFERIDA
114	BRUNO LOPES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**110**	DEFERIDA
115	CAMILA MARIA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**581**	DEFERIDA
116	CAMILE GONÇALVES SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**621**	DEFERIDA
117	CARLIANE DE OLIVEIRA MORENO MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**275**	DEFERIDA
118	CARMEM ANDREIA MARTINS DE MELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**205**	DEFERIDA
119	CARMEN CÉLIA ALVES FERREIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**527**	DEFERIDA
120	CAROLAINE DA GAMA FERREIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**514**	DEFERIDA
121	CAROLINE VERAS DE ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**155**	DEFERIDA
122	CATARINA ALVES COSTA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**328**	DEFERIDA
123	CELSO RODRIGUES DE MELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**580**	DEFERIDA
124	CESAR NILDES ARAUJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**686**	DEFERIDA
125	CLARA DE SOUSA OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**453**	DEFERIDA
126	CLARISSE MENDES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**668**	DEFERIDA
127	CLAUDIA RODRIGUES VERAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**318**	DEFERIDA
128	CLAUDIANA OLIVEIRA GOMES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**584**	DEFERIDA
129	CLAUDIANA SAMPAIO CARVALHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**443**	DEFERIDA
130	CLECIA MARIA LOPES DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**439**	DEFERIDA
131	CLÉCIA MUNIZ FERNANDES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**437**	DEFERIDA
132	CLEIDIANE DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**392**	DEFERIDA
133	CLEONETE FURTADO NÉRI	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**253**	DEFERIDA
134	CLEONEUDE SOARES PEREIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**293**	DEFERIDA
135	CLEONICE FERREIRA DE ARAÚJO VIEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**248**	DEFERIDA
136	CLEUDE COSTA DE ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**497**	DEFERIDA
137	CRECIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**433**	DEFERIDA
138	CRISLANE FELICIO BARBOSA BORGES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**546**	DEFERIDA
139	CRISTIANE SAMPAIO MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**333**	DEFERIDA
140	CRISTIANO MELO RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**577**	DEFERIDA
141	DAIANA ANGELO SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**599**	DEFERIDA
142	DAIANE SOUZA ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**548**	DEFERIDA
143	DALILA MARIA FEITOZA ALVES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**620**	DEFERIDA
144	DALVANI DE SOUSA RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**583**	DEFERIDA
145	DAMIRES VERAS LEITÃO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**501**	DEFERIDA
146	DANIELA BEZERRA DE SOUZA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**147**	DEFERIDA
147	DANIELA MENDES DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**659**	DEFERIDA
148	DANIELE MARQUES MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**416**	DEFERIDA
149	DANIELE SOUSA DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**704**	DEFERIDA
150	DARLA FERREIRA BRITO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**533**	DEFERIDA
151	DÁVILA FARIAS SOARES MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**368**	DEFERIDA
152	D'AVILLA FRANCO OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**465**	INDEFERIDA
153	DAYANE DOS ANJOS PEREIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**750**	DEFERIDA
154	DENISE ALVES BERNARDO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**226**	DEFERIDA
155	DEURIJANE PINTO CHAVES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**813**	DEFERIDA
156	DEUSIMAR DE SOUSA FERNANDES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**792**	DEFERIDA
157	DEVIDANE PEREIRA ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**296**	DEFERIDA
158	DHENEFER DA SILVA RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**149**	DEFERIDA
159	DIANA MARIA JERONIMO MESQUITA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**669**	DEFERIDA
160	DIANE DE FARIAS SOARES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**773**	DEFERIDA
161	DIELE FARIAS SALES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**396**	DEFERIDA
162	DINEIA PEREIRA DA SILA LOPES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**68**	DEFERIDA
163	DIONATAN LIMA SALES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**373**	DEFERIDA
164	DIVINA DELIS VALE BEZERRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**542**	DEFERIDA
165	DRICIA RAFAELA COSTA DAMASCENO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**604**	DEFERIDA
166	DULCILENE SOARES LOPES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**83**	DEFERIDA
167	EDIMÉ RODRIGUES RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**699**	DEFERIDA
168	EDINA MARIA SOARES BRITO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**229**	DEFERIDA
169	EFIGÊNIA MELO ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**308**	DEFERIDA
170	ELIANE GONÇALVES DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**332**	DEFERIDA
171	ELINAINHA MARIA BEZERRA BRAGA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**641**	DEFERIDA
172	ELIS REGINA DA COSTA SOARES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**186**	DEFERIDA
173	ELISANGELA BEZERRA NUNES MOTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**5**	DEFERIDA
174	ELISEUDA LIMA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**716**	DEFERIDA
175	ELIZABETE COSTA CARNEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**115**	DEFERIDA
176	ELIZANGELA BEZRRA NUNES MOTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**5**	DEFERIDA
177	EMANUEL MESSIAS DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**4**	DEFERIDA
178	EMANUELA CORSINO DE MESQUITA RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**623**	DEFERIDA
179	ÉRICA ROBERTA BRAGA BARBOSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**223**	DEFERIDA
180	ERIKA LIMA DE ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**176**	DEFERIDA
181	EVA PENHA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**12**	DEFERIDA
182	EVA VILMA RIBEIRO BRITO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**32**	DEFERIDA
183	EVANIA SOUSA BARROSS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**579**	DEFERIDA
184	EVILENE ALVES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**503**	DEFERIDA
185	FABIANA BORGE SOUSA LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**381**	DEFERIDA
186	FERNANDA LIMA RIBEIRO SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**146**	DEFERIDA
187	FLÁVIA RODRIGUES SANTOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**197**	DEFERIDA
188	FLAVIANE MARTINS DE MELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**327**	DEFERIDA
189	FRANCIENE LETÃO MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**567**	DEFERIDA
190	FRANCIMEIRE MARTINS ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**665**	DEFERIDA
191	FRANCISA JHENNE MARTINS DOS SANTOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**435**	DEFERIDA
192	FRANCISA LEIDIANE MARQUES BRITO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**510**	DEFERIDA
193	FRANCISCA ADRIELE COELHO DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**198**	DEFERIDA
194	FRANCISCA ALINE RODRIGUES DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**695**	DEFERIDA
195	FRANCISCA AMANDA FERREIRA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**270**	DEFERIDA
196	FRANCISCA AURIA DA SILVA ALCANTARA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**512**	DEFERIDA
197	FRANCISCA BEZERRA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**302**	DEFERIDA

198	FRANCISCA CAROLINE DE SOUSA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**452**	DEFERIDA
199	FRANCISCA CLEIDIANE MORAIS NUNES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**486**	DEFERIDA
200	FRANCISCA DA SOUZA RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**79**	DEFERIDA
201	FRANCISCA DANIELA DE SOUSA NOBRE	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**570**	DEFERIDA
202	FRANCISCA DE ASSIS DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**653**	DEFERIDA
203	FRANCISCA ELAINE CARVALHO DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**97**	DEFERIDA
204	FRANCISCA ELIENI VALE DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**380**	DEFERIDA
205	FRANCISCA ELIVANDA DA SILVA LOPES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**243**	DEFERIDA
206	FRANCISCA EMANUELY PEREIRA ALVES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**170**	DEFERIDA
207	FRANCISCA EMÍLIA RODRIGUES LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**475**	DEFERIDA
208	FRANCISCA GERMANA PINTO MOURA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**732**	DEFERIDA
209	FRANCISCA GESSILENE MARQUES PEREIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**446**	DEFERIDA
210	FRANCISCA IVONE FARIAS DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**300**	DEFERIDA
211	FRANCISCA IZAURA MARTINS RAMOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**460**	DEFERIDA
212	FRANCISCA JOCÁTIA PEREIRA LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**574**	DEFERIDA
213	FRANCISCA LARISSA BEZERRA DE FARIAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**500**	DEFERIDA
214	FRANCISCA LEANE LEITÃO DO CARMO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**632**	DEFERIDA
215	FRANCISCA LEONÁRIA DO NASCIMENTO XAVIER	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**98**	DEFERIDA
216	FRANCISCA LUCIVANDA OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**374**	DEFERIDA
217	FRANCISCA MARCELA MARTINS SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**464**	DEFERIDA
218	FRANCISCA MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**341**	DEFERIDA
219	FRANCISCA MARIA PAULO GOMES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**484**	DEFERIDA
220	FRANCISCA MARÍLIA DA COSTA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**42**	DEFERIDA
221	FRANCISCA MEIRIANE DE ARAÚJO BARBOSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**611**	DEFERIDA
222	FRANCISCA MICHELLY PEREIRA MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**297**	INDEFERIDA
223	FRANCISCA RAIANE FREITAS RAQUEL	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**532**	DEFERIDA
224	FRANCISCA ROCHA DAMASCENO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**430**	DEFERIDA
225	FRANCISCA TALIA DE ARAÚJO MARINHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**322**	DEFERIDA
226	FRANCISCA TATIANA BALTAZAR DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**76**	DEFERIDA
227	FRANCISCA TATIANDE DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**164**	DEFERIDA
228	FRANCISCA VALNEIDE RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**356**	DEFERIDA
229	FRANCISCA VANDERLEIA BRAGA MAGALHÃES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**472**	DEFERIDA
230	FRANCISCO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**613**	DEFERIDA
231	FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**302**	DEFERIDA
232	FRANCISCO DA CHAGAS NUNES DOS SANTOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**242**	DEFERIDA
233	FRANCISCO DE ASSIS DE RIBEIRO AZEVEDO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**399**	DEFERIDA
234	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**278**	DEFERIDA
235	FRANCISCO GILVAN VIANA OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**62**	DEFERIDA
236	FRANCISCO KLEITON RAMOS DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**397**	DEFERIDA
237	FRANCISCO XAVIER DA SOUSA NETO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**69**	INDEFERIDA
238	GABRIELA FARIAS CARDIM ALVES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**585**	DEFERIDA
239	GARDENIA MARIA BARROS DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**719**	DEFERIDA
240	GEICILENE DE OLIVEIRA LEITÃO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**64**	DEFERIDA
241	GERLENE BEZERRA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**560**	DEFERIDA
242	GIOVANNA ARAÚJO GOMES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**245**	DEFERIDA
243	GISLENE LIMA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**60**	DEFERIDA
244	GLÓRIA MARIA RIBEIRO MARQUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**102**	DEFERIDA
245	HETEIA MARIA BORGES ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**440**	DEFERIDA
246	IANAIARA DE LIMA SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**409**	DEFERIDA
247	IARA SILVA BEZERRA MOURA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**693**	DEFERIDA
248	IARA VERAS DE ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**150**	DEFERIDA
249	IRISMAR BATISTA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**207**	DEFERIDA
250	ISA LARA DOURADO PAIVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**6**	DEFERIDA
251	ISANETE ALMEIDA PRADO OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**790**	DEFERIDA
252	IVANEIDE BEZERRA PINTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**490**	DEFERIDA
253	IVANI VIEIRA DE SALES NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**401**	DEFERIDA
254	JACINTA BEZERRA DA COSTA ALVES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**40**	DEFERIDA
255	JANARA CHAVES RODRIGUES VERAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**517**	DEFERIDA
256	JARINA PINTO EVANGELISTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**123**	DEFERIDA
257	JAYRA FERNANDA FARIAS TITO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**705**	DEFERIDA
258	JÉSSICA FERREIRA DE LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**172**	DEFERIDA
259	JÉSSICA RODRIGUES LOPES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**209**	INDEFERIDA
260	JESSICA VIEIRA DE FREITAS BRAGA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**191**	DEFERIDA
261	JOANA DARC FERREIRA DE SALES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**603**	DEFERIDA
262	JOCELIO XAVIER DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**25**	DEFERIDA
263	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**59**	DEFERIDA
264	JOSÉ VALDIR SOARES FILHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**386**	DEFERIDA
265	JUSCIELE DE SOUSA VERAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**326**	DEFERIDA
266	KARINA MARTINS GOMES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**238**	DEFERIDA
267	KAROLAINE DO NASCIMENTO MARINHBO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**41**	DEFERIDA
268	KAROLINA CAMELO DA SILVA FERNANDES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**120**	DEFERIDA
269	KATIA CILENE BIZERRA PIMENTEL	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**746**	INDEFERIDA
270	KÁTIA LINHARES GUILHERME FARIAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**692**	DEFERIDA
271	KELLE MATOS RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**257**	DEFERIDA
272	LAISA PENHA FURTADO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**13**	DEFERIDA
273	LANA RAFAEKA DE ABREU LIAL	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**654**	DEFERIDA
274	LARA DE SOUSA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**405**	DEFERIDA
275	LARISSA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**311**	DEFERIDA
276	LAURA SOUSA BASTOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**195**	DEFERIDA
277	LEDA MARIA FREITAS SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**304**	DEFERIDA
278	LEIDE SARA SOUSA RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**105**	DEFERIDA
279	LEIDIANE MARTINS CAMELO OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**132**	DEFERIDA
280	LENI DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**483**	DEFERIDA
281	LEOMARA MARIA RODRIGUES GOMES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**551**	DEFERIDA
282	LEONARDO VIEIRA DA COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**718**	DEFERIDA
283	LETÍCIA LIMA DOS SANTOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**313**	DEFERIDA
284	LEUCIANO RODRIGUES NOBRE	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**407**	DEFERIDA
285	LIDIANE DE SOUSA ARAÚJO OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**586**	DEFERIDA
286	LIDUINA DE SOUZA OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**488**	DEFERIDA

287	LILIANA OLIVEIRA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**180**	DEFERIDA
288	LORENA SOARES DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**674**	DEFERIDA
289	LORRANE ALVES SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**141**	DEFERIDA
290	LUANA MARTINS DE MACEDO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**518**	DEFERIDA
291	LUANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**759**	DEFERIDA
292	LUANDA DA COSTA RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**745**	DEFERIDA
293	LUCENI DE ABREU SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**88**	DEFERIDA
294	LUCIANA RIBEIRO CARVALHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**114**	DEFERIDA
295	LUCIANA RODRIGUES DE ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**217**	DEFERIDA
296	LUCIANA RODRIGUES DE SOUSA BELÉM	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**754**	DEFERIDA
297	LUCIMEIRY ALVES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**329**	DEFERIDA
298	LUCINDA RODRIGUES MARQUES PAIVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**478**	DEFERIDA
299	LUCINEIDE MARIA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**639**	DEFERIDA
300	LUCIVANE VERAS DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**505**	DEFERIDA
301	LUISA HELANIA DE SOUSA CASTRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**134**	DEFERIDA
302	LUISA PEREIRA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**429**	DEFERIDA
303	LUNARA RIBEIRO DE PAIVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**736**	DEFERIDA
304	LUZELINA DE SOUSA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**93**	DEFERIDA
305	LUZIENE MAGALHÃES SENA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**707**	INDEFERIDA
306	LYANDRA NEVES DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**516**	DEFERIDA
307	MAGDA PAIVA LACERDA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**506**	DEFERIDA
308	MAGDALENA BORGES ARAÚJO DO NASCIMETO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**118**	DEFERIDA
309	MAIARA DE OLIVEIRA CAMELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**17**	DEFERIDA
310	MARAIANE NEVES PIRES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**589**	DEFERIDA
311	MARAÍSA ALVES OLIVEIRA PAIVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**689**	INDEFERIDA
312	MARCILENE PEREIRA FELÍCIO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**576**	DEFERIDA
313	MARCILENE RODRIGUES DE FARIA FREIRE	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**541**	DEFERIDA
314	MARCLEANA PEREIRA DE MESQUITA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**539**	DEFERIDA
315	MARCOS ANTÔNIO PAIVA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**666**	INDEFERIDA
316	MARIA ADJEMIR PIRES FELISMÁRIO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**151**	DEFERIDA
317	MARIA ADRIANA RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**683**	DEFERIDA
318	MARIA ALCIONE MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**485**	DEFERIDA
319	MARIA ALINE DO NASCIMENTO NUNES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**494**	DEFERIDA
320	MARIA ALINE SILVA DA COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**15**	DEFERIDA
321	MARIA AMANDA DE SOUSA CARVALHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**530**	DEFERIDA
322	MARIA ANDREZA ALVES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**283**	DEFERIDA
323	MARIA ANDREZA PEREIRA SALES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**816**	DEFERIDA
324	MARIA APARECIDA DE SOUSA ABREU	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**158**	DEFERIDA
325	MARIA APARECIDA FARIAS LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**27**	DEFERIDA
326	MARIA APARECIDA LOPES DE CARVALHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**657**	DEFERIDA
327	MARIA AUCILENE SIMÕES OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**273**	DEFERIDA
328	MARIA AURISLEIDE MARTINS DE PINHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**20**	DEFERIDA
329	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA OLVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**39**	DEFERIDA
330	MARIA CELESTE FURTADO TIMBÓ	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**291**	DEFERIDA
331	MARIA CÉLIA BEZERRA DE SOUSA ARAUJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**94**	DEFERIDA
332	MARIA CLAUDETE MARTINS DE SOUZA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**814**	DEFERIDA
333	MARIA CLEIDIANA MORORÓ PAIVA BRUNO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**182**	DEFERIDA
334	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**662**	DEFERIDA
335	MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA MOTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**410**	DEFERIDA
336	MARIA DAS DORES OLIVEIRA COELHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**531**	DEFERIDA
337	MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO MARINHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**680**	DEFERIDA
338	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**717**	DEFERIDA
339	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA DE ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**211**	DEFERIDA
340	MARIA DAYELLY DE SOUSA ABREU	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**461**	DEFERIDA
341	MARIA DE FÁTIMA PINTO MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**199**	DEFERIDA
342	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**756**	INDEFERIDA
343	MARIA DE LURDES SARAIVA DA COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**421**	DEFERIDA
344	MARIA DO SOCORRO DA SILVA FONTENELE	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**645**	DEFERIDA
345	MARIA DO SOCORRO FARIAS RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**369**	DEFERIDA
346	MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**113**	DEFERIDA
347	MARIA DOS PRAZERS RIBEIRO FARIAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**748**	DEFERIDA
348	MARIA DYNARA RIBEIRO DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**108**	DEFERIDA
349	MARIA EDILANE DE SOUSA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**593**	DEFERIDA
350	MARIA EDILEUSA TOMAZ LIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**319**	DEFERIDA
351	MARIA EDNA DE ALMEIDA SAMPAIO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**612**	DEFERIDA
352	MARIA EDNA GOMES DE SOUSA LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**367**	DEFERIDA
353	MARIA ELAINE FEITOSA SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**722**	DEFERIDA
354	MARIA ELIANA CIPRIANO DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**358**	DEFERIDA
355	MARIA ELIANE BARBOSA SOARES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**44**	DEFERIDA
356	MARIA ELIETE SOUSA MORENO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**310**	DEFERIDA
357	MARIA ELIONEDE PAIVA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**26**	DEFERIDA
358	MARIA ELISANGELA RODRIGUES DE SOUSA NASC	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**810**	DEFERIDA
359	MARIA ELISETE DE OLIVEIRA SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**487**	DEFERIDA
360	MARIA ELIZABETH GRIGÓRIA RUFINO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**491**	DEFERIDA
361	MARIA ELVERENE PERERA LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**511**	DEFERIDA
362	MARIA ERISMAR RODRIGUES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**351**	DEFERIDA
363	MARIA EVANGELINA GOMES DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**462**	DEFERIDA
364	MARIA FRANCIANE SILVA MENDES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**216**	DEFERIDA
365	MARIA GABRIELA CAMELO DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**121**	DEFERIDA
366	MARIA GERLANE FARIAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**312**	DEFERIDA
367	MARIA GERLENE FERREIRA DAS CHAGAS MESQUITA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**268**	DEFERIDA
368	MARIA GESSILENE DAS CHAGAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**269**	DEFERIDA
369	MARIA GISELMA LOPES MORENO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**203**	DEFERIDA
370	MARIA INEZ SARAIVA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**553**	DEFERIDA
371	MARIA IRAILDE ARAÚJO PONTES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**277**	DEFERIDA
372	MARIA ISABEL ALVES MACIEL	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**371**	DEFERIDA
373	MARIA ISABEL CAMELO DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**122**	DEFERIDA
374	MARIA JACILENE LOPES ARAGÃO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**761**	DEFERIDA
375	MARIA JOICE ARAÚJO VERAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**325**	DEFERIDA

376	MARIA JOSÉ LOPES RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**372**	DEFERIDA
377	MARIA JOSELINE DE ARAUJO MENDES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**9**	DEFERIDA
378	MARIA JUCIANE XAVIER DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**555**	DEFERIDA
379	MARIA LALESKA BRITO MARQUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**7**	DEFERIDA
380	MARIA LIDIANE RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**557**	DEFERIDA
381	MARIA LUANA BRITO RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**671**	DEFERIDA
382	MARIA LUANA SOUSA MORENO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**524**	DEFERIDA
383	MARIA LÚCIA DE MESQUITA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**156**	DEFERIDA
384	MARIA LUCIANA FARIAS SOARES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**174**	DEFERIDA
385	MARIA LUISA SORES FARIAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**615**	DEFERIDA
386	MARIA MAIRIANE GOEMS CARLOS BARROS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**345**	DEFERIDA
387	MARIA MARLENE RIBEIRO DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**166**	DEFERIDA
388	MARIA MICHAELI BERNARDO DE SOUSA OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**592**	DEFERIDA
389	MARIA MONALIZA MARTINS LOPES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**473**	DEFERIDA
390	MARIA NEUMA BEZERRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**376**	DEFERIDA
391	MARIA PRISCILA DAMASCENO DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**734**	DEFERIDA
392	MARIA RANGELIA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**350**	DEFERIDA
393	MARIA RAYNARA RIBEIRO RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**165**	INDEFERIDA
394	MARIA REGILANA DE ABREU NEVES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**393**	INDEFERIDA
395	MARIA REGILANE PEREIRA DE MESQUITA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**425**	DEFERIDA
396	MARIA REGINA BEZERRA SOARES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**261**	DEFERIDA
397	MARIA RENATA NOBRE DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**267**	DEFERIDA
398	MARIA ROSANA PONTES FERREIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**474**	DEFERIDA
399	MARIA ROSELENE RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**476**	DEFERIDA
400	MARIA STEFANI DE FARIAS ALVES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**128**	DEFERIDA
401	MARIA TAMIRES RIBEIRO VERAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**417**	DEFERIDA
402	MARIA VALCINEIDE F FREITAS MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**522**	DEFERIDA
403	MARIA VANESSA MARTINS DE ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**78**	DEFERIDA
404	MARIA VANESSA RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**126**	DEFERIDA
405	MARIA VIRGIANE OTAVIANO DOS SANTOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**558**	DEFERIDA
406	MARIA VITÓRIA AZEVEDO DE SOUSA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**70**	DEFERIDA
407	MARIA ZENEIDE DE PAIVA MESQUITA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**670**	DEFERIDA
408	MARIANE ALVES CAMELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**765**	INDEFERIDA
409	MARINA PINHEIRO VIANA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**420**	DEFERIDA
410	MARLENE CARNEIRO DE MELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**648**	DEFERIDA
411	MARLY DOS SANTOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**379**	DEFERIDA
412	MARTA ALVES HOLANDA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**67**	DEFERIDA
413	MATHEUS CAITANO SILVA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**690**	DEFERIDA
414	MATHEUS WU	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**630**	INDEFERIDA
415	MATIAS PINTO DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**271**	DEFERIDA
416	MAURICELIA PINTO MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**565**	DEFERIDA
417	MEIRIVANE MARTINS DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**587**	DEFERIDA
418	MELRIE LEITÃO INÁCIO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**335**	DEFERIDA
419	MICHELE FERREIRA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**703**	INDEFERIDA
420	MILENA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**631**	DEFERIDA
421	MILENA DO NASCIMENTO SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**103**	DEFERIDA
422	MILIANA DE LIMA BATISTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**412**	DEFERIDA
423	MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**24**	DEFERIDA
424	MISSIVÂNIA DE SOUSA RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**303**	DEFERIDA
425	MÔNICA MARIA VALE PONTES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**544**	DEFERIDA
426	MÔNICA VERAS DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**390**	DEFERIDA
427	MRCOS ANTÔNIO DA SILVA BATISTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**709**	DEFERIDA
428	NAIARA DE ARAÚJO SALES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**254**	DEFERIDA
429	NATALIA MARIA DO CARMO SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**449**	DEFERIDA
430	NATHALIA DE BRITO SOARES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**378**	INDEFERIDA
431	NIKAELI SOUSA DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**405**	DEFERIDA
432	ONEIDE SOUSA DO CARMO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**18**	DEFERIDA
433	PATRICIA CONCEIÇÃO MATOS ALVES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**279**	DEFERIDA
434	PATRICIANE DE MELO LIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**364**	DEFERIDA
435	PERACIA CANDEIA GOMES DE SOUZA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**569**	DEFERIDA
436	QUITERIA DE OLIVEIRA CAMELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**34**	DEFERIDA
437	QUITÉRIA MARIA MARQUES ARAGÃO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**537**	DEFERIDA
438	RAFAELLY RIBEIRO FERNANDES PINHEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**154**	DEFERIDA
439	RAIELE ALMEIDA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**418**	DEFERIDA
440	RAILANE RODRIGUES RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**467**	INDEFERIDA
441	RAIMUNDA CELIA DE MELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**220**	DEFERIDA
442	RAIMUNDA MARIA BRAGA FREIRE	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**697**	DEFERIDA
443	RAIMUNDO GILCIMAR PINHEIRO DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**676**	DEFERIDA
444	RAYANE RIBEIRO RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**419**	DEFERIDA
445	REGINA CELLI RIBEIRO BRANDÃO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**649**	DEFERIDA
446	REJANE RODRIGUES MORORO DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**175**	DEFERIDA
447	RELLANA LEITE MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**725**	DEFERIDA
448	RITA DE CÁSSIA ARAÚJO SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**230**	DEFERIDA
449	RITA FERREIA DE LIMA RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**22**	DEFERIDA
450	RITA GOMES DOS SANTOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**710**	DEFERIDA
451	RIVELLE NUNES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**130**	DEFERIDA
452	ROANA CAROLINA DE ABREU LIAL	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**441**	DEFERIDA
453	RODRIGO BEZERRA DOS SANTOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**95**	DEFERIDA
454	ROSA MEIRE MATOS MELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**772**	DEFERIDA
455	ROSANGELA DE MELO MATOS CASTRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**617**	DEFERIDA
456	ROSANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**90**	DEFERIDA
457	ROSELI DE SOUSA NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**190**	DEFERIDA
458	ROSELINA DA SILVA SOUZA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**184**	DEFERIDA
459	ROSILENE DE CARVALHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**324**	DEFERIDA
460	RUBIANE ALVES DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**265**	DEFERIDA
461	SANDRA DA COSTA FRANÇA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**766**	DEFERIDA
462	SANDRA FONTNELE BRITO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**365**	DEFERIDA
463	SANDRA PEREIRA DE MESQUITA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**571**	DEFERIDA
464	SANDRA REGINA MENEZES FERREIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**14**	DEFERIDA

465	SANDRA REGINA NOBRE MELO DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**513**	DEFERIDA
466	SARA MARIA ARAGÃO DE SOUZA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**30**	DEFERIDA
467	SAVINA MARIA TORRES LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**244**	DEFERIDA
468	SEBASTIÃO RODRIGUES DA COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**58**	DEFERIDA
469	SHEILA CLEMENTE DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**335**	DEFERIDA
470	SILVIA HELENA RIBEIRO LOPES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**677**	DEFERIDA
471	SIMPLICIA ALVES DE CASTRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**45**	DEFERIDA
472	SMARA MOTA DE PAIVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**152**	DEFERIDA
473	SOCORRO LOPES DAMASCENO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**109**	DEFERIDA
474	SUELEM DOS SANTOS FERREIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**200**	DEFERIDA
475	SUELEN FELISMÁRIO RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**564**	DEFERIDA
476	SUELI DA COSTA SOUZA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**755**	DEFERIDA
477	SUYANNE MAYARA PEREIRA DE QUEIROZ PAIVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**388**	DEFERIDA
478	SUZANA FERREIRA DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**215**	DEFERIDA
479	TAILANE MELO DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**629**	DEFERIDA
480	TAINARA DA SILVA VERAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**57**	DEFERIDA
481	TAÍS MARTINS RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**264**	DEFERIDA
482	TAMIRES DE ASSIS MELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**236**	DEFERIDA
483	TATIANA DE ARAÚJO COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**106**	DEFERIDA
484	TATIANE ALVES DA SILVA SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**86**	DEFERIDA
485	TERESINHA GOMES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**27**	DEFERIDA
486	THAIS SILVA DA COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**52**	DEFERIDA
487	THAMYRES MARIA MAGALHÃES MARQUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**764**	DEFERIDA
488	VALDELENE MARIA FERREIRA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**743**	DEFERIDA
489	VALDINA ALVES DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**240**	DEFERIDA
490	VALÉRIA CRISTINA BARROSO LIMA MOREIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**661**	DEFERIDA
491	VALÉRIA FARIAS DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**299**	DEFERIDA
492	VALLENE MAIA DA COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**646**	DEFERIDA
493	VANESSA ALVES DA COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**664**	DEFERIDA
494	VANESSA DE ARAÚJO OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**609**	DEFERIDA
495	VANESSA RIBEIRO DE SOUZA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**81**	DEFERIDA
496	VILAMAR RIBEIRO DE SOUZA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**466**	DEFERIDA
497	VITÓRIA DE SOUSA LINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**740**	DEFERIDA
498	VITÓRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**763**	DEFERIDA
499	VIVIANE CHAVES DA COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**112**	DEFERIDA
500	VIVIANE FARIAS GOMES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**731**	DEFERIDA
501	VLADIMIR SILVA DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**499**	DEFERIDA
502	WESLEI FERREIRA PIRES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**408**	DEFERIDA
503	YSNAILA RIBEIRO FARIAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**638**	DEFERIDA
504	ZILMAR ESTÁCIO DE AZEVEDO MESQUITA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	**447**	DEFERIDA
505	ANTONIA DAYANE SILVA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais/Ciências	**481**	DEFERIDA
506	JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE CASTRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais/Ciências	**272**	DEFERIDA
507	MARIA DE FÁTIMA LOPES RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais/Ciências	**819**	DEFERIDA
508	VANDERLANIA DE SOUZA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais/História	**361**	DEFERIDA
509	ANTONIA JOCÉLIA FERREIRA JORGE	Ed. Infantil/ Anos Iniciais/Língua Portuguesa	**246**	DEFERIDA
510	CINTHIA DO CARMO OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais/Língua Portuguesa	**521**	DEFERIDA
511	KEILIANE MARIA COELHO ALVES CARDOSO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais/Língua Portuguesa	**515**	DEFERIDA
512	ANTONIA NEUMA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais/Matemática	**210**	DEFERIDA
513	VALQUERIA GONÇALVES IZAIAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais/Matemática	**398**	DEFERIDA
514	ANA MARIA LEITE DO VALE	Professor(a) de Ciências	**610**	DEFERIDA
515	ANA PAULA DA SILVA MELO	Professor(a) de Ciências	**342**	DEFERIDA
516	ANA PAULA XIMENES PIRES	Professor(a) de Ciências	**16**	DEFERIDA
517	ANDRE ABREU DA SILVA	Professor(a) de Ciências	**301**	DEFERIDA
518	ANTONIA ADELAIDE ALVES FERNANDES	Professor(a) de Ciências	**259**	DEFERIDA
519	ANTONIA ISLANDIA NOBRE DE FARIAS	Professor(a) de Ciências	**338**	DEFERIDA
520	ANTONIA MAIARA VIEIRA DA SILVA	Professor(a) de Ciências	**251**	DEFERIDA
521	ANTONIA NADIR PAIVA DO NASCIMENTO	Professor(a) de Ciências	**249**	DEFERIDA
522	ANTONIO LEONARDO ALVES DE SOUSA	Professor(a) de Ciências	**99**	DEFERIDA
523	ANTÔNIO RIBEIRO MARTINS	Professor(a) de Ciências	**673**	DEFERIDA
524	ARIANE NOBRE RIBEIRO	Professor(a) de Ciências	**698**	DEFERIDA
525	CARLA CRISTINA DE ARAÚJO CARVALHO	Professor(a) de Ciências	**536**	DEFERIDA
526	CIRLANE FERREIRA DE SOUSA	Professor(a) de Ciências	**767**	DEFERIDA
527	CRISLANE DO NASCIMENTO SOARES	Professor(a) de Ciências	**221**	DEFERIDA
528	CYRO LEOPOLDO SOUZA DE ARAGÃO	Professor(a) de Ciências	**694**	DEFERIDA
529	DANIELE FERNANDES NUNES	Professor(a) de Ciências	**363**	DEFERIDA
530	DENILSON ALVES DE CASTRO	Professor(a) de Ciências	**820**	DEFERIDA
531	EDILANE DE SOUSA DAMASCENO	Professor(a) de Ciências	**450**	DEFERIDA
532	ELIENE BEZERRA DA SILVA MARTINS	Professor(a) de Ciências	**559**	DEFERIDA
533	ELISETE BEZERRA DO CARMO	Professor(a) de Ciências	**523**	DEFERIDA
534	ERNANDES OLIVEIRA DE CARVALHO	Professor(a) de Ciências	**771**	DEFERIDA
535	FLÁVIA PONTES DO VALE ALVES	Professor(a) de Ciências	**444**	DEFERIDA
536	FRANCIJANE RIBEIRO BARRETO	Professor(a) de Ciências	**590**	DEFERIDA
537	FRANCISCA BRUNA RIBEIRO MELO	Professor(a) de Ciências	**744**	DEFERIDA
538	FRANCISCA DÁVILA AMARAL MELO	Professor(a) de Ciências	**724**	DEFERIDA
539	FRANCISCA DENYSE ANTONIA MENDES CRUZ	Professor(a) de Ciências	**131**	DEFERIDA
540	FRANCISCA GABRIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	Professor(a) de Ciências	**468**	DEFERIDA
541	FRANCISCA MARALINA TORRES DE SOUSA	Professor(a) de Ciências	**706**	DEFERIDA
542	FRANCISCO ANTÔNIO DE PAIVA RIBEIRO	Professor(a) de Ciências	**129**	DEFERIDA
543	FRANCISCO FELIPE RIBEIRO VERAS	Professor(a) de Ciências	**144**	DEFERIDA
544	FRANCISCO IGOR DE LIMA SOUSA0	Professor(a) de Ciências	**624**	DEFERIDA
545	FRANCISCO JEFERSON SOARES DE SOUSA MELO	Professor(a) de Ciências	**456**	INDEFERIDA
546	FRANCISCO REGINALDO FERRER	Professor(a) de Ciências	**681**	DEFERIDA
547	GEILA VIANA OLIVEIRA	Professor(a) de Ciências	**37**	DEFERIDA
548	GLEICIANE ALVES ARAGÃO MACEDO	Professor(a) de Ciências	**504**	DEFERIDA
549	GLEYDSON DE OLIVEIRA FURTADO	Professor(a) de Ciências	**127**	DEFERIDA
550	GRACILENE DE SOUSA FERNANDES	Professor(a) de Ciências	**596**	DEFERIDA
551	IARA VERAS DE ARAÚJO	Professor(a) de Ciências	**160**	DEFERIDA
552	LARISSA GOMES TEIXEIRA	Professor(a) de Ciências	**415**	DEFERIDA
553	LUSINEIDE CORREIA MARTINS RIBEIRO	Professor(a) de Ciências	**187**	DEFERIDA

554	MARIA DA GLÓRIA JESUS MACEDO	Professor(a) de Ciências	**168**	DEFERIDA
555	MARIA DIANA BEZERRA	Professor(a) de Ciências	**377**	DEFERIDA
556	MARIA JACIRA DE SOUSA	Professor(a) de Ciências	**656**	INDEFERIDA
557	MARIA SAMARA BEZERRA MATOS	Professor(a) de Ciências	**353**	DEFERIDA
558	MARIANA MARTINS OLIVEIRA MARQUES	Professor(a) de Ciências	**482**	DEFERIDA
559	NAIARA VERAS DE ARAÚJO	Professor(a) de Ciências	**290**	DEFERIDA
560	PATRICIA MORENO FERNANDES	Professor(a) de Ciências	**432**	DEFERIDA
561	PEDRO MACIEL LOPES DA SILVA	Professor(a) de Ciências	**626**	DEFERIDA
562	RAIMUNDA VANIA NASCIMENTO QUEIROZ	Professor(a) de Ciências	**53**	DEFERIDA
563	SÉRGIO OLIVEIRA FEITOSA	Professor(a) de Ciências	**649**	DEFERIDA
564	STEPHANE DANTAS LIRA	Professor(a) de Ciências	**167**	DEFERIDA
565	VANDERLUCIA PONTES CUNHA	Professor(a) de Ciências	**770**	DEFERIDA
566	VIVIANE DELES MARQUES	Professor(a) de Ciências	**791**	INDEFERIDA
567	VERÔNICA RIBEIRO VEIGA	Professor(a) de Ciências/Matemática	**143**	DEFERIDA
568	ANA TIELE VERAS LEMOS	Professor(a) de Educação Física	**730**	DEFERIDA
569	ANTONIA SAMARA CAMELO RODRIGUES	Professor(a) de Educação Física	**432**	DEFERIDA
570	ANTONIO GILTON VIANA OLIVEIRA	Professor(a) de Educação Física	**38**	DEFERIDA
571	ANTONIO GUILHERME RAMOS DA SILVA	Professor(a) de Educação Física	**145**	DEFERIDA
572	DIANE SARES MELO	Professor(a) de Educação Física	**43**	DEFERIDA
573	FRANCISCA DARLING VERAS E SILVA	Professor(a) de Educação Física	**728**	DEFERIDA
574	FRANCISCA ÈRICA ROCHA DAMASCENO	Professor(a) de Educação Física	**628**	DEFERIDA
575	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DA SILVA	Professor(a) de Educação Física	**163**	DEFERIDA
576	FRANCISCA TUANY PAIVA DE SOUSA	Professor(a) de Educação Física	**687**	INDEFERIDA
577	FRANCISCO EDUARDO DO NASCIMENTO CAVALCANTE	Professor(a) de Educação Física	**139**	DEFERIDA
578	FRANCISCO SOARES BARRETO	Professor(a) de Educação Física	**194**	DEFERIDA
579	FRANCISCOO CLEIDIALDO DO NASCIMENTO FEITOSA	Professor(a) de Educação Física	**212**	DEFERIDA
580	IARA RODRIGUES FERNANDES	Professor(a) de Educação Física	**471**	DEFERIDA
581	JEAN LIMA DOS SANTOS	Professor(a) de Educação Física	**357**	DEFERIDA
582	JOÃO BATISTA RODRIGUES LIMA	Professor(a) de Educação Física	**334**	DEFERIDA
583	JOSÉ ARAÚJO LIMA FILHO	Professor(a) de Educação Física	**727**	DEFERIDA
584	JOSÉ DOUGLAS MARQUES SAMPAIO	Professor(a) de Educação Física	**54**	DEFERIDA
585	JOSÉ ISMALI LOPES DA SILVA	Professor(a) de Educação Física	**618**	DEFERIDA
586	JOSÉ ROMÁRIO DO NASCIMENTO MARTINS	Professor(a) de Educação Física	**627**	DEFERIDA
587	KLEYCILENE PONTES FERRO	Professor(a) de Educação Física	**33**	DEFERIDA
588	LARISSA DE SOUSA MARTINS	Professor(a) de Educação Física	**635**	INDEFERIDA
589	LEÔNCIO RODRIGUES GONÇALVES JÚNIOR	Professor(a) de Educação Física	***614***	DEFERIDA
590	MAIARA PEREIRA SILVA FARIAS	Professor(a) de Educação Física	**815**	INDEFERIDA
591	MARIA ASSUNÇÃO SOARES DE OLIVEIRA	Professor(a) de Educação Física	**547**	DEFERIDA
592	MARIA IVIANNE BARROS ALVES	Professor(a) de Educação Física	**448**	DEFERIDA
593	MATEUS MARTINS DE SOUSA LIMA	Professor(a) de Educação Física	**568**	DEFERIDA
594	PAULO VITOR ALVES MENDES SILVA	Professor(a) de Educação Física	**340**	DEFERIDA
595	PEDRO AUGUSTO SEVERIANO PEREIRA	Professor(a) de Educação Física	**241**	DEFERIDA
596	RAQUEL LIMA DO CARMO MELO	Professor(a) de Educação Física	**8**	DEFERIDA
597	RAUL RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor(a) de Educação Física	**563**	INDEFERIDA
598	SABRINA KELLY DE SOUSA BRITO	Professor(a) de Educação Física	**55**	DEFERIDA
599	SAMARA ROBERTA DO NASCIMENTO	Professor(a) de Educação Física	**723**	DEFERIDA
600	VALÉRIA RODRIGUES DA SILVA	Professor(a) de Educação Física	**605**	DEFERIDA
601	FRANCISCA MAGNA DE SOUZA CASTRO	Professor(a) de Geografia	**427**	DEFERIDA
602	FRANCISCO ORTAN BRAGA DA SILVA	Professor(a) de Geografia	**525**	DEFERIDA
603	GESSILANE RODRIGUES AMARAL	Professor(a) de Geografia	**498**	DEFERIDA
604	LUZIMAR MENDES MARTINS ALVES	Professor(a) de Geografia	**2**	DEFERIDA
605	MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA FORTES	Professor(a) de Geografia	**737**	DEFERIDA
606	PAULO ROBERTO AZEVEDO RODRIGUES CAMELO	Professor(a) de Geografia	**601**	DEFERIDA
607	ANTONIA JESSICA CHAVES LIMA	Professor(a) de História	**119**	DEFERIDA
608	ANA KARINE GOMES MARTINS	Professor(a) de História	**818**	DEFERIDA
609	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA SOUSA	Professor(a) de História	**735**	DEFERIDA
610	ANTONIA EDNA SOUSA SILVA BRITO	Professor(a) de História	**602**	DEFERIDA
611	ANTONIO FÁBIO FEITOSA OLIVEIRA	Professor(a) de História	**274**	DEFERIDA
612	ANTONIO LUCAS BANDEIRA MARTINS	Professor(a) de História	**281**	DEFERIDA
613	BRUNO MESQUITA LIMA	Professor(a) de História	**47**	DEFERIDA
614	CALROLINE MARTINS GOMES	Professor(a) de História	**239**	DEFERIDA
615	CAMILA SOUZA DA SILVA	Professor(a) de História	**228**	INDEFERIDA
616	DOMINGOS DE MELO COSTA FILHO	Professor(a) de História	**305**	DEFERIDA
617	EMANUELE MESQUITA DE OLIVEIRA	Professor(a) de História	**171**	DEFERIDA
618	FRANCISCA CAMELO ARAÚJO	Professor(a) de História	**91**	DEFERIDA
619	FRANCISCA NORMA DE ARAÚJO FÉLIX	Professor(a) de História	**566**	DEFERIDA
620	FRANCISCO DIONE DA SILVA SOUSA	Professor(a) de História	**213**	DEFERIDA
621	FRANCISCO JAILSON SALVIANO BRITO	Professor(a) de História	**600**	DEFERIDA
622	FRANCISCO ROMÁRIO ALVES DE OLIVEIRA	Professor(a) de História	**48**	DEFERIDA
623	GLEICIANE SOARES DA SILVA	Professor(a) de História	**458**	DEFERIDA
624	HEROTILDES PEREIRA DE MELO	Professor(a) de História	**343**	DEFERIDA
625	ISAQUEU NOBERTO DE ABREU	Professor(a) de História	**125**	DEFERIDA
626	JOANA MARTINS LOPES	Professor(a) de História	**262**	DEFERIDA
627	JOAO BATISTA DE ALMEIDA DAMOTA	Professor(a) de História	**389**	DEFERIDA
628	JOÃO MARCIO ARAÚJO JORGE	Professor(a) de História	**19**	DEFERIDA
629	JOSE CARLOS TORRES DE OLIVEIRA	Professor(a) de História	**252**	INDEFERIDA
630	JOSÉ HÉLIO BRITO ALVES	Professor(a) de História	**711**	DEFERIDA
631	MARIA ALINE TAVARES MENDE DE CASTRO	Professor(a) de História	**477**	DEFERIDA
632	MARIA DJANDIRA DOURADO BEZERRA	Professor(a) de História	**526**	DEFERIDA
633	MARIA MAYARA OLIVEIRA PEREIRA	Professor(a) de História	**817**	DEFERIDA
634	MARIA VALÉRIA BRITO OLIVEIRA	Professor(a) de História	**622**	DEFERIDA
635	MARIA VIRGIANE OTAVIANO DOS SANTOS	Professor(a) de História	**642**	DEFERIDA
636	MARIA VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	Professor(a) de História	**538**	DEFERIDA
637	MATEUS DE SOUSA LEMOS	Professor(a) de História	**218**	DEFERIDA
638	MATEUS FERREIRADE SOUSA	Professor(a) de História	**148**	DEFERIDA
639	OLINER CORREIA DE MEDEIROS	Professor(a) de História	**231**	DEFERIDA
640	PEDRO RUAN DO NASCIMENTO MARTINS	Professor(a) de História	**72**	DEFERIDA
641	SERGIO MANIEL RODRIGUES ALVES	Professor(a) de História	**438**	DEFERIDA
642	SONHA SOUZA DO NASCIMENTO	Professor(a) de História	**469**	DEFERIDA

643	THIAGO SOARES RODRIGUES DE MORAIS	Professor(a) de História	**454**	INDEFERIDA
644	VANESSA ARAÚJO TAVARES	Professor(a) de História	**92**	DEFERIDA
645	VITÓRIA AMARAL MARQUE	Professor(a) de História	**757**	DEFERIDA
646	WILACY LIMA CAMPOS	Professor(a) de História	**385**	DEFERIDA
647	ANTONIA JOELMA FREITAS FERREIRA	Professor(a) de História/Geografia	**233**	DEFERIDA
648	FRANCISCO LUCAS DE SOUSA LIMA	Professor(a) de História/Geografia	**758**	DEFERIDA
649	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA DA MOTA	Professor(a) de História/Geografia	**726**	DEFERIDA
650	LUCILENE RIBEIRO JUCÁ	Professor(a) de História/Geografia	**572**	DEFERIDA
651	MARIA APARECDA ALCANTARA SAMPAIO	Professor(a) de História/Geografia	**23**	DEFERIDA
652	ROGÉRIO LOPES GOMES	Professor(a) de História/Geografia	**208**	DEFERIDA
653	SANDRA NEVES RIBEIRO LIMA	Professor(a) de História/Geografia	**138**	DEFERIDA
654	HÁVILA MARGARIDA RODRIGUES PEREIRA	Professor(a) de Inglês	**222**	DEFERIDA
655	JOÃO VICTOR DOS SANTOS XIMENES	Professor(a) de Inglês	**289**	DEFERIDA
656	KENAMÁ DE SOUSA GOMES	Professor(a) de Inglês	**619**	DEFERIDA
657	ANA CLAUDIA BEZERRA DO NASCIMENTO	Professor(a) de Língua Portuguesa	**314**	DEFERIDA
658	ANA CRISTINA MARTINS CATUNDA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**561**	DEFERIDA
659	ANA GABRIELLY DE SOUSA RODRIGUES	Professor(a) de Língua Portuguesa	**227**	DEFERIDA
660	ANA PAULA RODRIGUES MATOS	Professor(a) de Língua Portuguesa	**391**	DEFERIDA
661	ANA REGINA RIBEIRO RODRIGUES	Professor(a) de Língua Portuguesa	**644**	DEFERIDA
662	ANTONIA CHARLENE DO NASCIMENTO SOUSA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**315**	DEFERIDA
663	ANTONIA CRISLANE FERREIRA DE SOUSA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**183**	DEFERIDA
664	ANTONIA DÁGINA CARNEIRO MATOS	Professor(a) de Língua Portuguesa	**354**	DEFERIDA
665	ANTONIA DE MARIA BARBOZA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**451**	DEFERIDA
666	ANTONIA ISRAELE MARTINS MORORÓ	Professor(a) de Língua Portuguesa	**768**	DEFERIDA
667	ANTONIA LILIANE MEDEIROS DA SILVA PEREIRA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**366**	DEFERIDA
668	ANTONIA PAULA RAMOS	Professor(a) de Língua Portuguesa	**280**	DEFERIDA
669	ANTONIA VALLIANE DE SOUSA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**616**	DEFERIDA
670	ANTONIO FÉLIX DA SILVA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**284**	DEFERIDA
671	ÁTILA CORSINO DE MESQUITA FERNANDES	Professor(a) de Língua Portuguesa	**684**	DEFERIDA
672	BRUNA NEVES PIRES	Professor(a) de Língua Portuguesa	**545**	DEFERIDA
673	CECÍLIA MARIA DIÓGENES MARINHO	Professor(a) de Língua Portuguesa	**51**	DEFERIDA
674	CHEILA MARIA MOURA RODRIGUES PAIVA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**234**	DEFERIDA
675	CINTIA PAIVA MARTINS	Professor(a) de Língua Portuguesa	**713**	DEFERIDA
676	CRISTINA RIBEIRO DA SILVA SARAIVA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**598**	DEFERIDA
677	ELANE FREITAS DE CASTRO	Professor(a) de Língua Portuguesa	**306**	DEFERIDA
678	ELENILDA SEGUNDO MONTEIRO	Professor(a) de Língua Portuguesa	**479**	DEFERIDA
679	ELIANE FREITAS PENHA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**348**	DEFERIDA
680	ELVERENE PEREIRA LIMA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**511**	DEFERIDA
681	ESLLIANE BRITO FREITAS DE OLIVEIRA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**383**	DEFERIDA
682	ESMENIA MELO ARAÚJO FURTADO	Professor(a) de Língua Portuguesa	**682**	DEFERIDA
683	FABRICIO MARTINSS DE SOUSA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**495**	DEFERIDA
684	FRACISCA ELIVANE DA SILVA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**142**	DEFERIDA
685	FRANCINEUDA EUFRÁSIO DA SILVA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**520**	DEFERIDA
686	FRANCISCA ARIDETE MARTINS	Professor(a) de Língua Portuguesa	**316**	DEFERIDA
687	FRANCISCA IRAMITA PASSOS SOUSA FREIRES	Professor(a) de Língua Portuguesa	**413**	DEFERIDA
688	FRANCISCA NEIZIANE RIBEIRO COSTA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**65**	DEFERIDA
689	FRANCISCA TUANY PAIVA DE SOUSA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**688**	INDEFERIDA
690	FRANCISCO WESLEY CAMELO ARAÚJO	Professor(a) de Língua Portuguesa	**192**	DEFERIDA
691	GARDENIA GOMES PAIVA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**162**	DEFERIDA
692	GERSON CARLOS ALVES DE SOUSA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**258**	DEFERIDA
693	GLAUCIANE MOURÃO DO NASCIMENTO FARIAS	Professor(a) de Língua Portuguesa	**287**	DEFERIDA
694	GLEICIANE FERREIRA DE ARAÚJO	Professor(a) de Língua Portuguesa	**247**	DEFERIDA
695	JOÃO FREIRE NETO	Professor(a) de Língua Portuguesa	**651**	DEFERIDA
696	JOCELIA RIBEIRO MATOS	Professor(a) de Língua Portuguesa	**470**	DEFERIDA
697	LUANA DE ARAÚJO FARIAS	Professor(a) de Língua Portuguesa	**63**	DEFERIDA
698	LUCIANA DE SOUSA FERNANDES LIMA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**582**	DEFERIDA
699	MARCELHO RIBEIRO DOS SANROS	Professor(a) de Língua Portuguesa	**96**	DEFERIDA
700	MÁRCIA SOARES GOMES DE SOUSA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**769**	DEFERIDA
701	MARIA CLEONICE MENDES FREIRE	Professor(a) de Língua Portuguesa	**188**	DEFERIDA
702	MARIA DO SOCORRO MELO FREIRE	Professor(a) de Língua Portuguesa	**652**	DEFERIDA
703	MARIA EDNICIS FERRERIA FREIRE	Professor(a) de Língua Portuguesa	**650**	DEFERIDA
704	MARIA EULENE DO NASCIMENTO	Professor(a) de Língua Portuguesa	**585**	DEFERIDA
705	MARIA FLÁVA OTAVIANO LINHARES	Professor(a) de Língua Portuguesa	**489**	DEFERIDA
706	MARIA MARGARIDA DE ARAÚJO COSTA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**382**	DEFERIDA
707	MARIA ROVANIA GLAUCIA BALTAZAR PONTES	Professor(a) de Língua Portuguesa	**346**	DEFERIDA
708	MARIA VALLIZABEL DE SOUSA SOARES	Professor(a) de Língua Portuguesa	**575**	DEFERIDA
709	NARA MINEIA DE SOUSA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**362**	DEFERIDA
710	REJANE CAMELO DA SILVA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**519**	DEFERIDA
711	ROCÉLIA BRITO DA COSTA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**403**	DEFERIDA
712	SALETE TIMBÓ CHAGAS	Professor(a) de Língua Portuguesa	**729**	DEFERIDA
713	THAIS CARLA SILVA DA COSTA	Professor(a) de Língua Portuguesa	**52**	DEFERIDA
714	ANTONIA CAROLINA GONÇALVES MELO	Professor(a) de Língua Portuguesa/Inglês	**250**	DEFERIDA
715	ANTONIO JONAS DE SOUSA MEDEIROS	Professor(a) de Língua Portuguesa/Inglês	**77**	DEFERIDA
716	GLAUDEMIR FARIAS NOBRE	Professor(a) de Língua Portuguesa/Inglês	**71**	DEFERIDA
717	ISABEL CRISTINA BEZERRA DA SILVA LOPES	Professor(a) de Língua Portuguesa/Inglês	**423**	DEFERIDA
718	LAISE EUDOCIA BEZERRA DEMEDEIROS	Professor(a) de Língua Portuguesa/Inglês	**232**	DEFERIDA
719	ABDONIAS JOSÉ MORENO FILHO	Professor(a) de Matemática	**61**	DEFERIDA
720	ADILA RANNE ALVES ALMEIDA	Professor(a) de Matemática	**282**	DEFERIDA
721	ALISSANDRA LIMA RODRIGUES	Professor(a) de Matemática	**237**	DEFERIDA
722	ANA ELYSABETH DE JORDÃO VIEIRA	Professor(a) de Matemática	**762**	DEFERIDA
723	ANA SHIRLEY AZEVEDO OLIVEIRA	Professor(a) de Matemática	**573**	DEFERIDA
724	ANDRÉ ARAÚJO DE BARROS	Professor(a) de Matemática	**442**	DEFERIDA
725	ANTONIA FRANCIANA DE OLIVEIRA	Professor(a) de Matemática	**696**	DEFERIDA
726	ANTONIO DE SOUSA MARINHO FILHO	Professor(a) de Matemática	**509**	DEFERIDA
727	ANTONIO ROBÉRIO SARAIVA SOUSA	Professor(a) de Matemática	**214**	DEFERIDA
728	BRUNO OTAVIANO DA SILVA	Professor(a) de Matemática	**738**	DEFERIDA
729	CARLOS ANDRÉ BASTOS DA SILVA	Professor(a) de Matemática	**721**	INDEFERIDA
730	CÍCERA MARIA GOMES DE CASTRO	Professor(a) de Matemática	**46**	DEFERIDA
731	CLÉCIA MIKAELLY VASCONCELOS BATISTA	Professor(a) de Matemática	**751**	DEFERIDA

732	EDILAINE DOS SANTOS SILVA FERNANDES	Professor(a) de Matemática	**111**	DEFERIDA
733	FRANCISCA ISANIELA PEREIRA DO NASCIMENTO	Professor(a) de Matemática	**89**	DEFERIDA
734	FRANCISCO CLOVIS SILVA MARQUES	Professor(a) de Matemática	**667**	DEFERIDA
735	FRANCISCO FAUBER RIBEIRO DA SILVA	Professor(a) de Matemática	**455**	DEFERIDA
736	GABRIELA FERREIRA GOMES	Professor(a) de Matemática	**298**	DEFERIDA
737	GABRIELA SOUSA PINHEIRO DE VASCONCELOS	Professor(a) de Matemática	**56**	DEFERIDA
738	GABRIELE MARTINS RIBEIRO	Professor(a) de Matemática	**263**	DEFERIDA
739	IEGO ASSIS DA SILVA	Professor(a) de Matemática	**201**	DEFERIDA
740	ISAQUE GARCIA PENHA	Professor(a) de Matemática	**286**	DEFERIDA
741	JAMIL OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor(a) de Matemática	**85**	DEFERIDA
742	JULIANA SOARES RODRIGUES	Professor(a) de Matemática	**116**	DEFERIDA
743	KARINA MARTINS GOMES	Professor(a) de Matemática	**238**	DEFERIDA
744	LLUANA SILVA DA SILVA	Professor(a) de Matemática	**778**	DEFERIDA
745	LUIZ VELOZO LEMOS JUNIOR	Professor(a) de Matemática	**21**	DEFERIDA
746	MARIA APARECIDA CARVALHO NUNES FERNANDES	Professor(a) de Matemática	**224**	DEFERIDA
747	MARIA CAROLINA OLIVEIRA TRAJARO	Professor(a) de Matemática	**317**	INDEFERIDA
748	MARIA EDINEIA SOARES BRITO SANTOS	Professor(a) de Matemática	**424**	DEFERIDA
749	MARIA HÉRYCA DE SOUSA FARIAS	Professor(a) de Matemática	**552**	DEFERIDA
750	MARIA SANDRA DE MESQUITA MARINHO	Professor(a) de Matemática	**400**	DEFERIDA
751	MARIA TEREZINHA FERREIRA DO VALE	Professor(a) de Matemática	**177**	INDEFERIDA
752	MARIZA DE SOUSA BEZERRA	Professor(a) de Matemática	**480**	DEFERIDA
753	PAULO HENRIQUE BEZERRA SOARES	Professor(a) de Matemática	**260**	DEFERIDA
754	RAIMUNDO LOPES ALVES FILHO	Professor(a) de Matemática	**496**	DEFERIDA
755	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	Professor(a) de Matemática	**543**	DEFERIDA
756	ROGERIO MORAIS MARTINS	Professor(a) de Matemática	**276**	DEFERIDA
757	SABRINA MARQUES SAMPAIO	Professor(a) de Matemática	**266**	DEFERIDA
758	SANDRO ROGÉRIO MENEZES FERREIRA	Professor(a) de Matemática	**549**	DEFERIDA
759	VITÓRIA GOMES DAMASCENA	Professor(a) de Matemática	**702**	INDEFERIDA
760	WILLIANE MARTINS DE SOUSA	Professor(a) de Matemática	**178**	DEFERIDA
761	YASMIM FERREIRA FARIAS	Professor(a) de Matemática	**701**	INDEFERIDA

JAIR BOTO CRUZ
Secretário Municipal de Educação

Guaraciaba do Norte - CE 05/02/2025

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4250A694

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ALTERA O DECRETO Nº 005/2025, QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE (EDITAL Nº 002/2024), ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 007/2025.

ALTERA O DECRETO Nº 005/2025, QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE (EDITAL Nº 002/2024), ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCÁS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Jucás, Estado do Ceará, realizou concurso público instaurado pelo Edital nº 002/2024, para provimento de cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias;

CONSIDERANDO que realizadas as provas e ultimadas todas as fases do certame, no dia 24 de janeiro de 2025 foi dado conhecimento do seu resultado final definitivo por meio da publicação da relação nominal dos classificados, tudo por meio do site http:// www.consulpam.com.br;

CONSIDERANDO que o citado resultado foi homologado por meio do Decreto nº 005/2025, de 24 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que a banca examinadora (Instituto Consulpam) do concurso público instaurado pelo Edital nº 002/2024 comunicou por meio do Ofício nº 1102, de 05 de fevereiro de 2025, a necessidade de retificação do resultado final do citado certame;
CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 473 do Colendo Superior Tribunal de Justiça que prevê que *"a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".*

CONSIDERANDO que o Instituto Consulpam promoveu as retificações noticiadas no supramencionado Ofício nº 1002/2025, de 05 de fevereiro de 2025, e elaborou novo resultado final, o qual já se encontra publicado no sítio eletrônico da banca (http:// www.consulpam.com.br);

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Jucás/CE concernente ao Edital nº 002/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica retificado o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 002/2024, para provimento de cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, homologado por meio do Decreto nº 005/2025, à vista da ordem de classificação retificada

apresentada pelo Instituto CONSULPAM, banca realizadora do certame, que constitui o Anexo Único deste decreto, consagrando-se como exato e definitivo o resultado.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucás/CE, em 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal de Jucás/CE

ANEXO ÚNICO
(DECRETO Nº 007/2025)

RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

RESULTADO FINAL- AMPLA CONCORRÊNCIA									
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CÓDIGO**	**VAGA**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**NASCIMENTO**
1º	646001371	IZAEL NICOLAU DA SILVA	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	42,5	50	92,5	Aprovado Dentro das Vagas	04/01/1988
2º	646000251	FRANCISCA DAYANE BARBOSA RODRIGUES	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	37,5	45	82,5	Aprovado Dentro das Vagas	17/10/1990
3º	646001422	DOUGLAS GLEIDSON LIMA FERREIRA	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	40	42,5	82,5	Aprovado Dentro das Vagas	28/09/1991
4º	646000552	MARCIO GLEIDSON ALVES DE SOUZA	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	35	45	80	Aprovado Dentro das Vagas	17/09/1996
5º	646000163	ADAO EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	35	45	80	Cadastro Reserva	29/02/2004
6º	646001112	MARIA GEILA DE ARAUJO	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	37,5	42,5	80	Cadastro Reserva	20/06/1983
7º	646001310	JOSE GERDSON FERNANDES DUARTE	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	37,5	42,5	80	Cadastro Reserva	22/06/1987
8º	646000036	ANDRESA MARIA ALVES PENHA	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	37,5	42,5	80	Cadastro Reserva	31/08/1997
9º	646000916	BRUNO OLIVEIRA PAZ	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	37,5	42,5	80	Cadastro Reserva	29/10/2003
1º	646001481	CLARIZA KELMA DA SILVA	02	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-11-ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA	22,5	37,5	60	Aprovado Dentro das Vagas	01/12/1974
2º	646001485	MARLOS ITALO PEREIRA DE SOUZA	02	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-11-ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA	22,5	32,5	55	Cadastro Reserva	15/07/1997
3º	646000095	ANDREA LUCAS BEZERRA	02	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-11-ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA	22,5	32,5	55	Cadastro Reserva	05/07/2000
4º	646000151	JOICY GOMES DOS SANTOS	02	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-11-ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA	22,5	27,5	50	Cadastro Reserva	24/10/1992
1º	646000703	ANTONIO JAILSON FERREIRA CABRAL	03	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-12 ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA	30	35	65	Aprovado Dentro das Vagas	22/07/1992
2º	646001426	ANTONIO SERGIO SOARES SIQUEIRA	03	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-12 ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA	22,5	35	57,5	Cadastro Reserva	29/03/1976
3º	646001617	TAMIRES DE SENA SILVA	03	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-12 ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA	25	32,5	57,5	Cadastro Reserva	11/03/1998
4º	646000691	FRANCISCA VIEIRA DE SA	03	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-12 ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA	30	27,5	57,5	Cadastro Reserva	26/08/1985
1º	646000848	LIVIA VITORIA FERREIRA DE LIMA	04	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-24-BAIXIO DA DONANA	35	35	70	Aprovado Dentro das Vagas	05/05/2002
2º	646000107	ALCIONE GONCALVES DA SILVA	04	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-24-BAIXIO DA DONANA	27,5	32,5	60	Cadastro Reserva	11/06/1985
3º	646000199	FRANCISCO PINHEIRO FEITOZA NETO	04	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-24-BAIXIO DA DONANA	27,5	32,5	60	Cadastro Reserva	02/02/2005
4º	646001545	CICERO DIOLENE FREITAS DA SILVA	04	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-24-BAIXIO DA DONANA	27,5	27,5	55	Cadastro Reserva	31/08/1990
1º	646000458	TAIS FERNANDES DA SILVA	05	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-25-BAIXIO DA DONANA	22,5	32,5	55	Aprovado Dentro das Vagas	17/07/2003
2º	646000559	MARCIA DE OLIVEIRA SILVA	05	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-25-BAIXIO DA DONANA	20	32,5	52,5	Cadastro Reserva	21/09/1983
3º	646000857	ANTONIO RODRIGUES DE LIMA NETO	05	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-25-BAIXIO DA DONANA	20	32,5	52,5	Cadastro Reserva	28/11/1997
1º	646000195	RAFAELA VIANA DA SILVA ALMEIDA	06	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-42-CANAFÍSTULA	27,5	35	62,5	Aprovado Dentro das Vagas	02/04/1993
2º	646001748	SUIANE DE SOUZA PEREIRA	06	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-42-CANAFÍSTULA	35	27,5	62,5	Cadastro Reserva	12/11/1995
3º	646001577	ANA TAMIRES RIBEIRO JUSTO DE OLIVEIRA	06	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-42-CANAFÍSTULA	27,5	32,5	60	Cadastro Reserva	10/12/1994
4º	646000278	JOSE EULER DE OLIVEIRA	06	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-42-CANAFÍSTULA	27,5	27,5	55	Cadastro Reserva	08/10/1998
1º	646000054	ANTONIO RAMOM ALVES FERNANDES	07	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-08-CREBILON	37,5	45	82,5	Aprovado Dentro das Vagas	25/03/2000
1º	646000069	FARLEY PEDRO SANTOS DA SILVA	08	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-16-CREBILON	35	42,5	77,5	Aprovado Dentro das Vagas	26/12/1995
2º	646000450	IRES VIEIRA DA SILVA	08	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-16-CREBILON	32,5	27,5	60	Cadastro Reserva	27/09/2000
3º	646001587	PEDRO MARIO ARAUJO LUCAS	08	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-16-CREBILON	17,5	40	57,5	Cadastro Reserva	18/01/1988

4º	646000480	EVA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	08	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-16-CREBILON	25	32,5	57,5	Cadastro Reserva	03/05/1982
1º	646001597	JOSE RENILDO TEIXEIRA DA SILVA	09	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-05-CREBILON	27,5	35	62,5	Aprovado Dentro das Vagas	16/06/1995
2º	646000082	ANTONIO VICTOR FERNANDES QUINTINO	09	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-05-CREBILON	30	32,5	62,5	Cadastro Reserva	31/07/2003
3º	646000320	RONALD LUCAS BEZERRA	09	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-05-CREBILON	17,5	32,5	50	Cadastro Reserva	10/04/1992
4º	646001780	FRANCISCA IRIS TEIXEIRA DA SILVA	09	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-05-CREBILON	25	25	50	Cadastro Reserva	24/12/1989
1º	646001475	FRANCISCA MICAELE CLAUDINO LEAL	10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-65-IURI	27,5	35	62,5	Aprovado Dentro das Vagas	22/11/1999
2º	646001606	SAMELA LORENA FERREIRA GOMES	10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-65-IURI	22,5	37,5	60	Cadastro Reserva	15/12/2005
3º	646001706	VINICIUS DA SILVA EVANGELISTA	10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-65-IURI	25	35	60	Cadastro Reserva	27/08/1998
4º	646000066	CLAUDIA ARAUJO DE OLIVEIRA	10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-65-IURI	27,5	32,5	60	Cadastro Reserva	29/05/1988
1º	646001478	MARIA RAQUEL DA SILVA BASTOS	11	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-34-NENÉM BARROS	37,5	37,5	75	Aprovado Dentro das Vagas	07/01/1987
2º	646000001	EMANUELA GOMES DE MELO	11	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-34-NENÉM BARROS	22,5	35	57,5	Cadastro Reserva	09/12/1990
3º	646001020	TAMUZIA ELIAS PALACIO	11	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-34-NENÉM BARROS	27,5	30	57,5	Cadastro Reserva	31/03/1990
4º	646000961	ANGELICA DA SILVA DE OLIVEIRA	11	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-34-NENÉM BARROS	15	37,5	52,5	Cadastro Reserva	29/11/1994
1º	646001069	FRANCISCA ANTONIA DE SOUSA	12	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-28-NENÉM BARROS	20	40	60	Aprovado dentro das Vagas	28/08/1994
2º	646000707	NAYARA KELLY DA SILVA BANDEIRA	12	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-28-NENÉM BARROS	22,5	30	52,5	Cadastro Reserva	10/09/1991
3º	646001696	RAIMUNDO ALMEIDA SILVA	12	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-28-NENÉM BARROS	22,5	30	52,5	Cadastro Reserva	12/12/1994
4º	646001651	EUFRAZIA VIANA BATISTA	12	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-28-NENÉM BARROS	27,5	25	52,5	Cadastro Reserva	11/04/2003
1º	646000421	CICERO JOADSON PINHEIRO PEREIRA	13	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-18-POÇO GRANDE	20	35	55	Aprovado Dentro das Vagas	05/03/2006
2º	646000665	ANTONIA IRIS FEITOZA BATISTA	13	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-18-POÇO GRANDE	20	30	50	Cadastro Reserva	04/09/2000
3º	646001307	AMANDA BERNALDO DA SILVA	13	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-18-POÇO GRANDE	22,5	27,5	50	Cadastro Reserva	30/08/1994
4º	646001785	ADJANE FEITOZA BATISTA	13	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-18-POÇO GRANDE	25	25	50	Cadastro Reserva	29/08/1992
1º	646001624	MARCELO THOMAZ MARINHEIRO BATISTA	14	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-58-ROBÉRIO BOAVENTURA	35	50	85	Aprovado Dentro das Vagas	18/10/1998
2º	646000494	KEYTLIN DA SILVA OLIVEIRA	14	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-58-ROBÉRIO BOAVENTURA	35	45	80	Cadastro Reserva	21/05/2000
3º	646000490	JOSE WAGNER VIEIRA DE SOUZA	14	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-58-ROBÉRIO BOAVENTURA	27,5	47,5	75	Cadastro Reserva	26/01/1984
4º	646001498	ANA CLARA PEREIRA	14	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-58-ROBÉRIO BOAVENTURA	37,5	35	72,5	Cadastro Reserva	20/01/2001
1º	646001639	ANTONIA SANIA LUNA VIEIRA ARAUJO	15	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-60-ROBÉRIO BOAVENTURA	17,5	40	57,5	Aprovado Dentro das Vagas	21/03/1987
2º	646001436	CARLOS DIEGO BENEDITO DA SILVA	15	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-60-ROBÉRIO BOAVENTURA	25	30	55	Cadastro Reserva	21/09/1992
3º	646001747	FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA	15	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-60-ROBÉRIO BOAVENTURA	27,5	27,5	55	Cadastro Reserva	08/04/1988
4º	646000209	MARIA DO CARMO SOUZA BEZERRA	15	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-60-ROBÉRIO BOAVENTURA	20	32,5	52,5	Cadastro Reserva	27/05/1994

RESULTADO FINAL - PCD

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CÓDIGO	VAGA	CG	CE	NF	SITUAÇÃO	NASCIMENTO
1º	646001556	DHENNE MAIARA DE SOUZA NEVES UCHOA	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	32,5	35	67,5	Cadastro Reserva Dentro das Vagas - PCD	16/03/1989

RESULTADO FINAL - CANDIDATOS NEGROS

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CÓDIGO	VAGA	CG	CE	NF	SITUAÇÃO	NASCIMENTO
1º	646000049	ASSIS GUILHERME MOTA JUNIOR	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	32,5	45	77,5	Cadastro Reserva Dentro das Vagas - Negros	24/11/1989
2º	646001539	ELENICE NASCIMENTO DA SILVA	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	37,5	40	77,5	Cadastro Reserva Dentro das Vagas - Negros	21/11/1987
3º	646000225	ERICK CORREIA DE SOUZA	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	32,5	42,5	75	Aprovado Fora das Vagas - Negros	20/07/2006
4º	646000037	LAEL COSTA DE OLIVEIRA	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	25	45	70	Aprovado Fora das Vagas - Negros	30/10/1999
5º	646000481	LINDSON SALES LOPES	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	27,5	40	67,5	Aprovado Fora das Vagas - Negros	03/08/1994
6º	646001077	FRANCISCO MARCOS ALVES DE SOUZA	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	35	30	65	Aprovado Fora das Vagas - Negros	21/05/1996
7º	646001457	LEUDO ALVES DE LACERDA JUNIOR	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	25	37,5	62,5	Aprovado Fora das Vagas - Negros	26/10/1987
8º	646001057	MAURILIO BENEDITO DOS SANTOS	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	25	37,5	62,5	Aprovado Fora das Vagas - Negros	18/02/1991
9º	646000728	WILLAMI SILVA VIEIRA	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	27,5	35	62,5	Aprovado Fora das Vagas - Negros	19/01/1987

10º	646000051	LILIAN GOMES OLIVEIRA	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	32,5	30	62,5	Aprovado Fora das Vagas - Negros	19/09/1989
11º	646000217	REBEKA MONIQUE FERREIRA LIMA PALACIO	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	22,5	37,5	60	Aprovado Fora das Vagas - Negros	14/11/1997

12º	646000518	FRANCISCO APARECIDO VIEIRA	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	25	35	60	Aprovado Fora das Vagas - Negros	29/09/1977
13º	646000236	ANTONIA LIZIANE CEZARIO DA SILVA	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	25	35	60	Aprovado Fora das Vagas - Negros	03/11/1989
14º	646001119	LUCAS ELIAS DOS SANTOS	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	25	35	60	Aprovado Fora das Vagas - Negros	04/03/1996
15º	646001180	CELSO DA SILVA AMORIM	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	22,5	35	57,5	Aprovado Fora das Vagas - Negros	11/03/2002
16º	646001514	JESSICA SALES DE OLIVEIRA	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	22,5	35	57,5	Aprovado Fora das Vagas - Negros	19/11/2004
17º	646000005	IZABELA OLIVEIRA DE AQUINO	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	25	32,5	57,5	Aprovado Fora das Vagas - Negros	25/10/1995
18º	646000394	BRUNO ALVES DE LIMA	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	25	32,5	57,5	Aprovado Fora das Vagas - Negros	22/11/2001
19º	646001346	CARLOS DOS SANTOS JOTA	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	20	35	55	Aprovado Fora das Vagas - Negros	12/04/1995
20º	646000580	MARCOS DANIEL CHAGAS DA SILVA	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	20	35	55	Aprovado Fora das Vagas - Negros	01/07/1995
21º	646000025	ANTONIO MARCOS TORRES SILVESTRE	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	22,5	32,5	55	Aprovado Fora das Vagas - Negros	22/01/1997
22º	646001758	HERCULES ALEXANDRE DE MENDONCA	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	22,5	32,5	55	Aprovado Fora das Vagas - Negros	21/01/2000
23º	646000682	JOSE CLERITON FERREIRA DA SILVA	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	25	30	55	Aprovado Fora das Vagas - Negros	11/07/1995
24º	646001469	FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	25	30	55	Aprovado Fora das Vagas - Negros	26/04/2006
25º	646001430	IURI DJORCAEF CHAGAS ALCANTARA	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	27,5	27,5	55	Aprovado Fora das Vagas - Negros	16/03/2003
26º	646000113	LAZARO ALENCAR DA SILVA	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	22,5	30	52,5	Aprovado Fora das Vagas - Negros	22/07/1987
27º	646001250	JOAO PEDRO OLIVEIRA GOMES	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	22,5	30	52,5	Aprovado Fora das Vagas - Negros	30/11/1999
28º	646000741	FRANCISCO FABIO DA SILVA	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	25	27,5	52,5	Aprovado Fora das Vagas - Negros	24/01/1982
29º	646001418	NEUMA HELENA CHAGAS DE OLIVEIRA	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	25	27,5	52,5	Aprovado Fora das Vagas - Negros	11/12/1983
30º	646000474	ANTONIO DA CRUZ DO NASCIMENTO	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	30	22,5	52,5	Aprovado Fora das Vagas - Negros	03/05/1970
31º	646000941	MARIA GRAZIELA DA SILVA LIMA	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	15	35	50	Aprovado Fora das Vagas - Negros	20/04/2005
32º	646000024	DENILSON SILVA BATISTA	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	17,5	32,5	50	Aprovado Fora das Vagas - Negros	21/07/1997
33º	646001530	ANTONIO MARCOS BARBOSA DOS SANTOS	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	20	30	50	Aprovado Fora das Vagas - Negros	15/05/1991
34º	646000663	BRUNO FEITOSA DA SILVA	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	22,5	27,5	50	Aprovado Fora das Vagas - Negros	24/05/1997
35º	646000059	WANDERSON FREITAS DE FARIAS	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	22,5	27,5	50	Aprovado Fora das Vagas - Negros	16/02/1998
36º	646000128	CICERO MARINHEIRO DA SILVA JUNIOR	01	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	25	25	50	Aprovado Fora das Vagas - Negros	20/10/2004
1º	646000458	TAIS FERNANDES DA SILVA	05	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-25-BAIXIO DA DONANA	22,5	32,5	55	Aprovado Fora das Vagas - Negros	17/07/2003
1º	646001597	JOSE RENILDO TEIXEIRA DA SILVA	09	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-05-CREBILON	27,5	35	62,5	Aprovado Fora das Vagas - Negros	16/06/1995
1º	646001606	SAMELA LORENA FERREIRA GOMES	10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-65-IURI	22,5	37,5	60	Aprovado Fora das Vagas - Negros	15/12/2005
2º	646001706	VINICIUS DA SILVA EVANGELISTA	10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-65-IURI	25	35	60	Aprovado Fora das Vagas - Negros	27/08/1998
3º	646001304	SAVANA DE SOUZA SILVA	10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-65-IURI	30	25	55	Aprovado Fora das Vagas - Negros	20/10/2000
4º	646001567	MARIA SEVANIA BARBOSA RODRIGUES	10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-65-IURI	25	27,5	52,5	Aprovado Fora das Vagas - Negros	31/05/1979
1º	646001696	RAIMUNDO ALMEIDA SILVA	12	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-28-NENÉM BARROS	22,5	30	52,5	Aprovado Fora das Vagas - Negros	12/12/1994
2º	646000939	ANTONIA ELISANDRA FEITOSA DA SILVA	12	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-28-NENÉM BARROS	25	25	50	Aprovado Fora das Vagas - Negros	08/06/1978
1º	646001182	ELISABETE DA SILVA FELIX CHAVES	14	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-58-ROBÉRIO BOAVENTURA	25	30	55	Aprovado Fora das Vagas - Negros	13/08/1977
1º	646001436	CARLOS DIEGO BENEDITO DA SILVA	15	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-60-ROBÉRIO BOAVENTURA	25	30	55	Aprovado Fora das Vagas - Negros	21/09/1992

*- Em cumprimento à Lei Municipal nº 17.432 de 25 de março de 2021, ficam reservadas aos candidatos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para

**- Em cumprimento à Lei Federal n.º 7.853/89, à pessoa com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para preenchimento das vagas cujas atribuições sejam

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:16FA4AD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Francisco Rodrigues da Fonseca – Bairro: São Francisco / Potengi – CE / CEP: 63.160 – 000
CNPJ Nº 07.658.917/0001 – 27
POTENGI – CE

Chamada Pública Nº 004/2025, para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009, **Lei 13.987/2020 e Resoluções CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, nº 04, de 02 de abril de 2015, nº 01, de 08 de fevereiro de 2017, nº 02, de 09 de abril de 2020, nº 06, de 08 de maio de 2020, nº 21, de 16 de novembro de 2021 e Resolução CD/FNDE nº 7, publicada em 2 de maio de 2024 que que altera aResolução CD/FNDE nº 6 de 2020, onde preconiza que os recursos financeiros serão transferidos pelo FNDE a cada Entidade Executora (EEx) em oito parcelas, de fevereiro a setembro, por ano, não podendo cada parcela ter cobertura inferior a 20 dias letivos.**

A **Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará**, pessoa jurídica de direito público, com sede à **Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro – CEP: 63.160 – 000**, inscrita no **CNPJ sob nº. 07.658.917/0001 – 27**, representada neste ato pelo **Prefeito Municipal**, o **Sr. Salviano Linard de Alencar**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no **§1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009**, **Lei 13.987/2020 e Resoluções CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, nº 04, de 02 de abril de 2015, nº 01, de 08 de fevereiro de 2017, nº 02, de 09 de abril de 2020, nº 06, de 08 de maio de 2020, nº 21, de 16 de novembro de 2021 e Resolução CD/FNDE nº 7, publicada em 2 de maio de 2024 que que altera aResolução CD/FNDE nº 6 de 2020, onde preconiza que os recursos financeiros serão transferidos pelo FNDE a cada Entidade Executora (EEx) em oito parcelas, de fevereiro a setembro, por ano, não podendo cada parcela ter cobertura inferior a 20 dias letivos**, através da **Secretaria Municipal da Educação**, representada aqui, pela Senhora **Maria da Conceição Alves da Silva, inscrita no CPF sob o nº 010.850.993 – 18**, vêm realizar **Chamada Pública Nº 004/2025, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**, durante o **período letivo escolar de 2025.** Os interessados **(GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS ou FORNECEDORES INDIVIDUAIS)** deverão apresentar a **DOCUMENTAÇÃO** para **HABILITAÇÃO** e **PROJETO DE VENDA** no **período de 10 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025, das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada à Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, Bairro: São Francisco, Potengi – CE, CEP:63.160 – 000, A/C do Departamento Municipal de Alimentação Escolar.**

1. OBJETO
O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 2025**, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo, e orientações contidas em toda a fundamentação legal supracitada:

Nº	Produto	Unidade	Quantidade Anual	*Preço de Aquisição (R$)	
				Unitário	Valor Total
01	BANANA	Kg	4.000		
02	MAMÃO	Kg	3.000		
03	COMINHO	PCT 200 G	1.000		
04	FEIJÃO DE CORDA	Kg	1.200		
05	CHEIRO VERDE/ COENTRO	Kg	1.000		
06	ABÓBORA	Kg	1.000		
07	BATATA INGLESA	Kg	2.000		
08	CENOURA	Kg	1.000		
09	MACAXEIRA	Kg	1.900		
10	AÇAFRÃO	Kg	1.000		
11	PIMENTÃO	Kg	1.000		
12	TOMATE	Kg	1.400		
13	FRANGO CAIPIRÃO	Kg	4.000		
14	CARNE OVINO	Kg	1.600		
15	CARNE CAPRINO	Kg	1.600		
16	POLPA DE MANGA	Kg	1.600		
17	GOIABA	Kg	3.000		
18	MANGA	Kg	2.800		
19	ALFACE	Kg	1.000		
20	MELANCIA	Kg	1.000		
21	GOMA FRESCA	Kg	4.000		
22	GOMA SECA	Kg	4.000		
23	BOLO CASEIRO	Kg	1.000		
24	CARNE SUINA	Kg	1.000		
25	POLPA DE SIRIGUELA	Kg	1.000		
26	POLPA DE ACEROLA	Kg	1.000		
27	POLPA DE CAJÁ	Kg	1.000		
28	POLPA DE GOIABA	Kg	1.000		
29	MEL (SACHÊ)	Kg	4.000		
TOTAL GERAL			**54.100**		
***Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar (Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Art.29, §3º), com periodicidade mensal de pagamento.**					

2. FONTE DE RECURSO
Recursos provenientes do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar/FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, FME – Fundo Municipal de Educação e FG – Fundo Geral.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR
Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 das **Resoluções CD/FNDE nº 04/2015** e **nº 21, de 16 de novembro de 2021**.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).
O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - extrato da DAP ou CAF Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
III - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
V - declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.
3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL
O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - extrato da DAP ou CAF Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
III - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes; e
IV - declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.
3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL
O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
I - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
II - extrato da DAP ou CAF Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
IV - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
VI - declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
VII - declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
VIII - prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA
4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexos desta Chamada Pública (modelo das Resoluções CD/FNDE nº 04/2015 e nº 21, de 16 de novembro de 2021).
4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em Sessão Pública e registrada em Ata específica, após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em até 03 dias, após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de até 05 dias, o (s) selecionado (s) será (ão) convocado (s) para assinatura do (s) contrato (s).
4.3 – O (s) projeto (s) de venda a ser (em) contratado (s) será (ão) selecionado (s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015 e nº 21, de 16 de novembro de 2021.
4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP ou CAF Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 02 (dois) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.
5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS
5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do Estado, e grupo de propostas do País.
5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I - grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
II - grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do Estado e do País.
III - grupo de projetos do Estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I - assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
II - fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
III - Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP ou CAF Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP ou CAF Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP ou CAF Física);
5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP ou CAF Jurídica.
5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.
6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS
O (s) fornecedor (es) classificado (s) deverão entregar as amostras na sede da **Secretaria Municipal da Educação**, no **período de 10 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025, das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada à Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, Bairro: São Francisco, Potengi – CE, CEP:63.160 – 000, A/C do Departamento Municipal de Alimentação Escolar** para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, os quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em **até 03 dias**, após o prazo da apresentação das amostras:

Nº	Produto	Unidade
01	BANANA	Kg
02	MAMÃO	Kg
03	COMINHO	PCT 200 G
04	FEIJÃO DE CORDA	Kg
05	CHEIRO VERDE/ COENTRO	Kg
06	ABÓBORA	Kg
07	BATATA INGLESA	Kg
08	CENOURA	Kg
09	MACAXEIRA	Kg

10	AÇAFRÃO	Kg
11	PIMENTÃO	Kg
12	TOMATE	Kg
13	FRANGO CAIPIRÃO	Kg
14	CARNE OVINO	Kg
15	CARNE CAPRINO	Kg
16	POLPA DE MANGA	Kg
17	GOIABA	Kg
18	MANGA	Kg
19	ALFACE	Kg
20	MELANCIA	Kg
21	GOMA FRESCA	Kg
22	GOMA SECA	Kg
23	BOLO CASEIRO	Kg
24	CARNE SUINA	Kg
25	POLPA DE SIRIGUELA	Kg
26	POLPA DE ACEROLA	Kg
27	POLPA DE CAJÁ	Kg
28	POLPA DE GOIABA	Kg
29	MEL (SACHÊ)	Kg

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma especificado abaixo:

Produtos	Quantidade Anual	Local da entrega	Periodicidade de Entrega
BANANA	4.000	Departamento Mul. da Alimentação Escolar	Semanal
MAMÃO	3.000	Departamento Mul. da Alimentação Escolar	Semanal
COMINHO	1.000	Departamento Mul. da Alimentação Escolar	Semanal
FEIJÃO DE CORDA	1.200	Departamento Mul. da Alimentação Escolar	Semanal
CHEIRO VERDE/ COENTRO	1.000	Departamento Mul. da Alimentação Escolar	Semanal
ABÓBORA	1.000	Departamento Mul. da Alimentação Escolar	Semanal
BATATA INGLESA	2.000	Departamento Mul. da Alimentação Escolar	Semanal
CENOURA	1.000	Departamento Mul. da Alimentação Escolar	Semanal
MACAXEIRA	1.900	Departamento Mul. da Alimentação Escolar	Semanal
AÇAFRÃO	1.000	Departamento Mul. da Alimentação Escolar	Semanal
PIMENTÃO	1.000	Departamento Mul. da Alimentação Escolar	Semanal
TOMATE	1.400	Departamento Mul. da Alimentação Escolar	Semanal
FRANGO CAIPIRÃO	4.000	Departamento Mul. da Alimentação Escolar	Semanal
CARNE OVINO	1.600	Departamento Mul. da Alimentação Escolar	Semanal
CARNE CAPRINO	1.600	Departamento Mul. da Alimentação Escolar	Semanal
POLPA DE MANGA	1.600	Departamento Mul. da Alimentação Escolar	Semanal
GOIABA	3.000	Departamento Mul. da Alimentação Escolar	Semanal
MANGA	2.800	Departamento Mul. da Alimentação Escolar	Semanal
ALFACE	1.000	Departamento Mul. da Alimentação Escolar	Semanal
MELANCIA	1.000	Departamento Mul. da Alimentação Escolar	Semanal
GOMA FRESCA	4.000	Departamento Mul. da Alimentação Escolar	Semanal
GOMA SECA	4.000	Departamento Mul. da Alimentação Escolar	Semanal
BOLO CASEIRO	1.000	Departamento Mul. da Alimentação Escolar	Semanal
CARNE SUINA	1.000	Departamento Mul. da Alimentação Escolar	Semanal
POLPA DE SIRIGUELA	1.000	Departamento Mul. da Alimentação Escolar	Semanal
POLPA DE ACEROLA	1.000	Departamento Mul. da Alimentação Escolar	Semanal
POLPA DE CAJÁ	1.000	Departamento Mul. da Alimentação Escolar	Semanal
POLPA DE GOIABA	1.000	Departamento Mul. da Alimentação Escolar	Semanal
MEL (SACHÊ)	4.000	Departamento Mul. da Alimentação Escolar	Semanal

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de TED (Transferência Eletrônica Disponível), mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: sede da Secretaria Municipal da Educação, conforme endereço supracitado, Paço da Prefeitura Municipal de Potengi – CE, Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de Potengi – CE, no endereço: www.potengi.ce.gov.br, Diário Oficial da União (DOU) e Diário Oficial do Estado (DOE).

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de **R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais),** por DAP/CPF/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

9.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Potengi – CE, 05 de fevereiro **de 2025.**

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA
CPF Nº 010.850.993 – 18
Portaria nº 15-01-2025-02, de 15 de Janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Francisco Rodrigues da Fonseca – Bairro: São Francisco / Potengi – CE / CEP: 63.160 – 000
CNPJ Nº 07.658.917/0001 – 27
POTENGI – CE

Chamada Pública Nº 004/2025, para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009, Lei 13.987/2020 e Resoluções CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, nº 04, de 02 de abril de 2015, nº 01, de 08 de fevereiro de 2017, nº 02, de 09 de abril de 2020, nº 06, de 08 de maio de 2020, nº 21, de 16 de novembro de 2021 e Resolução CD/FNDE nº 7, publicada em 2 de maio de 2024 que que altera aResolução CD/FNDE nº 6 de 2020, onde preconiza que os recursos financeiros serão transferidos pelo FNDE a cada Entidade Executora (EEx) em oito parcelas, de fevereiro a setembro, por ano, não podendo cada parcela ter cobertura inferior a 20 dias letivos.

ANEXO I
MODELO PROPOSTO DE CONTRATO DE VENDA

CONTRATO N.º /20XX
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º_____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ___ semestre de 20XX, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º _____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CLÁUSULA QUARTA:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____).
a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: _____PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
CLÁUSULA SEXTA:
O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.
CLÁUSULA SÉTIMA:
O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013
as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.
CLÁUSULA NONA:
É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.
CLÁUSULA DÉCIMA:
O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:
a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c) fiscalizar a execução do contrato;
d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º _____/20XX, pela Resolução CD/FNDE nº _____/20XX, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a) por acordo entre as partes;
b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até _____de _____de _____.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.
_____(Município), ____de_____ de _____.

_____
Contratada(Grupo Formal / Fornecedor Individual)

_____
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:
1. _____
2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Francisco Rodrigues da Fonseca – Bairro: São Francisco / Potengi – CE / CEP: 63.160 – 000
CNPJ Nº 07.658.917/0001 – 27
POTENGI – CE

Chamada Pública Nº 004/2025, para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009, Lei 13.987/2020 e Resoluções CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, nº 04, de 02 de abril de 2015, nº 01, de 08 de fevereiro de 2017, nº 02, de 09 de abril de 2020, nº 06, de 08 de maio de 2020, nº 21, de 16 de novembro de 2021 e Resolução CD/FNDE nº 7, publicada em 2 de maio de 2024 que que altera aResolução CD/FNDE nº 6 de 2020, onde preconiza que os recursos financeiros serão transferidos pelo FNDE a cada Entidade Executora (EEx) em oito parcelas, de fevereiro a setembro, por ano, não podendo cada parcela ter cobertura inferior a 20 dias letivos.

ANEXO II
MODELO PROPOSTO DE PESQUISA DE PREÇO
PESQUISA DE PREÇO
PRODUTOS CONVENCIONAIS (aqueles produzidos com o uso de agroquímicos).

Produtos	Mercado 01 Data: Nome: CNPJ/CPF: Endereço:	Mercado 01 Data: Nome: CNPJ/CPF: Endereço:	Mercado 01 Data: Nome: CNPJ/CPF: Endereço:	Preço Médio	Preço de Aquisição*

* Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.
Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução FNDE nº 04/2015, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

Produtos Orgânicos ou Agroecológicos (produzidos sem o uso de agroquímicos).

Produtos	Mercado 01 Data: Nome: CNPJ/CPF: Endereço:	Mercado 01 Data: Nome: CNPJ/CPF: Endereço:	Mercado 01 Data: Nome: CNPJ/CPF: Endereço:	Preço Médio	Preço de Aquisição*

* Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.
A Entidade Executora que priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá acrescer os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. (Resolução nº 26/2013, Art. 29: §2º).

Quando houver mercados de produtos orgânicos a pesquisa de preços deve ser nesses mercados. Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução FNDE nº xx/201x, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Francisco Rodrigues da Fonseca – Bairro: São Francisco / Potengi – CE / CEP: 63.160 – 000
CNPJ Nº 07.658.917/0001 – 27
POTENGI – CE

Chamada Pública Nº 004/2025, para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009, Lei 13.987/2020 e Resoluções CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, nº 04, de 02 de abril de 2015, nº 01, de 08 de fevereiro de 2017, nº 02, de 09 de abril de 2020, nº 06, de 08 de maio de 2020, nº 21, de 16 de novembro de 2021 e Resolução CD/FNDE nº 7, publicada em 2 de maio de 2024 que que altera aResolução CD/FNDE nº 6 de 2020, onde preconiza que os recursos financeiros serão transferidos pelo FNDE a cada Entidade Executora (EEx) em oito parcelas, de fevereiro a setembro, por ano, não podendo cada parcela ter cobertura inferior a 20 dias letivos.

ANEXO III – A

MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº						
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO FORMAL						
1. Nome do Proponente			2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF				
5. E-mail		6. DDD/Fone				7. CEP
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente		11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006			14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF			17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade			2. CNPJ			3. Município/UF
4. Endereço						5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*			5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total		
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Francisco Rodrigues da Fonseca – Bairro: São Francisco / Potengi – CE / CEP: 63.160 – 000
CNPJ Nº 07.658.917/0001 – 27
POTENGI – CE

Chamada Pública Nº 004/2025, para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009, Lei 13.987/2020 e Resoluções CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, nº 04, de 02 de abril de 2015, nº 01, de 08 de fevereiro de 2017, nº 02, de 09 de abril de 2020, nº 06, de 08 de maio de 2020, nº 21, de 16 de novembro de 2021 e Resolução CD/FNDE nº 7, publicada em 2 de maio de 2024 que que altera aResolução CD/FNDE nº 6 de 2020, onde preconiza que os recursos financeiros serão transferidos pelo FNDE a cada Entidade Executora (EEx) em oito parcelas, de fevereiro a setembro, por ano, não podendo cada parcela ter cobertura inferior a 20 dias letivos.

ANEXO III – B
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE								
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº								
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES								
GRUPO INFORMAL								
1. Nome do Proponente				2. CPF				
3. Endereço				4. Município/UF			5. CEP	
6. E-mail (quando houver)				7. Fone				
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não				9.Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone		
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES								
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente	
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC								
1. Nome da Entidade			2. CNPJ				3. Município	
4. Endereço							5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF			
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS								

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6.Valor Total
						Total agricultor
					Total do projeto	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).						
IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos	
				Total do projeto:		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal				Fone/E-mail: CPF:	
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal				Assinatura	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Francisco Rodrigues da Fonseca – Bairro: São Francisco / Potengi – CE / CEP: 63.160 – 000
CNPJ Nº 07.658.917/0001 – 27
POTENGI – CE

Chamada Pública Nº 004/2025, para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009, Lei 13.987/2020 e Resoluções CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, nº 04, de 02 de abril de 2015, nº 01, de 08 de fevereiro de 2017, nº 02, de 09 de abril de 2020, nº 06, de 08 de maio de 2020, nº 21, de 16 de novembro de 2021 e Resolução CD/FNDE nº 7, publicada em 2 de maio de 2024 que que altera aResolução CD/FNDE nº 6 de 2020, onde preconiza que os recursos financeiros serão transferidos pelo FNDE a cada Entidade Executora (EEx) em oito parcelas, de fevereiro a setembro, por ano, não podendo cada parcela ter cobertura inferior a 20 dias letivos.

ANEXO III – C
MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF			5.CEP
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8.E-mail (quando houver)	
9. Banco	10.Nº da Agência			11.Nº da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ			Município
Endereço					Fone
Nome do Representante Legal				CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:			

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Francisco Rodrigues da Fonseca – Bairro: São Francisco / Potengi – CE / CEP: 63.160 – 000
CNPJ Nº 07.658.917/0001 – 27
POTENGI – CE

RESULTADO FINAL - CHAMADA PÚBLICA 004/2025 (PNAE/AGRICULTURA FAMILIAR)

Período de Realização: _____ de _____ a _____ de _____de 2025.

Nº	**PRODUTOR**	**CPF**	**PRODUTO**	**Valor R$**	**Und.**	**Qtd. Anual**	***Preço de Aquisição (R$)** / **Valor Total (R$)**

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:4959003A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

SELECIONA PROFISSINONAIS QUALIFICADOS NA ÁREA DA SAÚDE: TÉCNICOS DE ENFERMAGEM OU ENFERMEIROS PARA POLÍTICA DE CUIDADORES DE CRIANÇAS ESPECIAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

QUITERIANÓPOLIS-CE
2025

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS
A Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Laurindo Gomes, N° 152, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Educação, neste ato representada pelo Secretário de Educação, **SR. PEDRO ALVES NETO,** no uso de suas prerrogativas legais, torna público o presente edital de **CHAMADA PÚBLICA** com objetivo de selecionar para vagas temporárias, profissionais específicos com formação na área da saúde: técnicos de enfermagem ou enfermeiros para a execução da Política de Municipal de Educação Especial e Inclusiva, habilitando estes profissionais nas escolas que necessitem de cuidadores, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal 003 de 22 de janeiro de 2025, Lei Complementar 002/2013 e as disposições deste Edital.
PREÂMBULO DO EDITAL

N° DO PROCESSO	001/2025-EDUC
ORGÃO INTERESSADO	Secretária de Educação
ESPÉCIE:	CHAMADA PÚBLICA
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei Ordinária Municipal N° 003 de 22 de janeiro de 2025, Lei Complementar N° 002/2013, Lei N° 9.394/1996 - LDB
LOCAL DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DE ENTREVISTAS:	Secretaria de Educação, localizada a rua Acadêmico Deusdete Pedrosa, N° 566, bairro Colinas, Quiterianópolis- CE
PERÍODO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E DE ENTREVISTAS:	07/02/2025 a 11/02/2025
HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ENTREVISTAS:	Das 7:30h as 11:00h Das 13:00h as 16:00h

Considerando a necessidade pública para atender os critérios da Lei Ordinária Municipal supracitada, bem como os parâmetros da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e suas alterações, faz-se necessários a contratação de cuidadores formados na área da saúde em escolas municipais que necessitem deste serviço, por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público;
Considerando que não há como deixar os educandos sem a prestação deste serviço ou com o atendimento prejudicado em razão da ausência de servidores. Por todas as razões expostas, a única alternativa é a realização de chamada pública para preenchimento das vagas de necessidade excepcional, temporária e inadiável.
RESOLVE: Lançar esta Chamada Pública 002/2025 nos seguintes termos:

CRONOGRAMA:

DATA	**ATO**
06/02/2025	Publicação do edital
07/02/2025 a 10 e 11/02/2025	Seleção, analise de currículos, entrevista pessoal e presencial na Secretaria de Educação
17/05/2025	Resultado preliminar
18/02/2025	Homologação e publicação da ata e resultado final

DISPOSIÇOES PRELIMINARES

1.1. Constitui objetivo deste Edital de Chamada Pública a contratação de profissionais formados na área da saúde bem como técnicos de enfermagem ou enfermeiros por tempo determinado, pelo regime especial regulamentado pela Lei Complementar 002 de 18 de janeiro de 2013, e para atender a Lei Orgânica nº 003/2025, que institui a Política Municipal de Educação Especial e Inclusiva.
1.2. O prazo das contratações temporárias de que trata este Edital de Chamada Pública não poderá extrapolar o de vigência que a Lei Complementar nº 002/2013 estipula em seu art. 3º, ou seja, 12 (doze) meses, podendo o referido prazo ser prorrogável por igual período de acordo com o interesse público.
1.3 A coordenação de todas as etapas previstas neste Edital é de responsabilidade da Secretarias Municipal de Educação.

DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 O cargo, as vagas, a carga horária semanal de trabalho e o valor da remuneração para exercício das respectivas atribuições são os estabelecidos no Anexo I.
2.2 A não apresentação dos documentos admissionais por ocasião da assinatura do contrato, implicará na desclassificação do candidato.
2.3 São requisitos para seleção:
Formação acadêmica comprovada com certificação em (Técnico de Enfermagem ou Enfermagem);
Habilidades e competências**.**

DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E LOTAÇÃO

A Chamada Pública será divulgada no endereço eletrônico www.quiterianopolis.ce.gov.br, na Secretaria Municipal de Educação e todos os veículos de comunicação oficiais do município;

As escolas com as vagas disponíveis serão divulgadas no Anexo I.

A lotação será feita pela Secretária Municipal de Educação, conforme melhor atender o interesse público;

A seleção será feita através de entrevista e análise de currículo pela Secretaria Municipal de Educação, localizada a rua Acadêmico Deusdete Pedrosa, N° 566 - bairro Colinas, Quiterianópolis- CE;

Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos:

Bom desempenho no ato da entrevista, demonstrando aptidão e interesse para o cargo;

Ter idade mínima de 18 anos;;
Ser brasileiro nato ou naturalizado;
Ter capacidade física, mental e intelectual para a função a ser desempenhada;
Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do processo;
Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
Apresentar documentos comprobatórios de escolaridade, como certificado ou diploma de Técnico de enfermagem ou Enfermagem para cumprimento do quadro de requisitos para a função de cuidador.

O prazo de seleção, analise de currículos e entrevistas será de 07/02/20225 a 11/02/2025 no horário de atendimento da Secretaria de Educação, 07h30 às 11h e 13h às 16 horas.

A publicação do resultado final do processo de seleção, será presencial e online, por meio de todos os veículos de comunicação oficiais do município no dia 18 de fevereiro às 11:00h horas na Secretaria de Educação.

No período e horário estabelecidos, o candidato deverá apresentar os documentos originais e fotocópias necessárias para participar do processo de seleção, entrevista e análise de currículo constantes na Chamada Pública.

Os candidatos que se apresentarem após o horário fixado não poderão participar do processo de seleção.

As vagas não preenchidas no dia da convocação serão divulgadas em nova Chamada Pública, na forma do disposto no item 3.1.

Feita a lotação, o candidato será contratado pelo regime especial regulamentado pela Lei Complementar 002 de 18 de janeiro de 2013, mediante entrega de todos os documentos necessários para admissão, por tempo determinado e estritamente necessário para a consecução das atribuições do cargo.

Perderá automaticamente a vaga o candidato que não assumir o exercício de suas atribuições no prazo estabelecido pela Secretária Municipal de Educação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação do candidato na Chamada Pública importa no conhecimento e aceitação das condições fixadas neste Edital.

Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato que, por ocasião da assinatura do contrato, exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, exceto nas hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.

A inexatidão das afirmações ou existência de irregularidades nos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, acarretarão a nulidade da participação dele na Chamada Pública, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não efetivada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em errata, adendo ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico previsto no item 3.1.

O candidato deverá declarar no ato da contratação a existência ou não de outro vínculo de trabalho no serviço público federal, estadual ou municipal, identificando, se for o caso, o cargo, o emprego ou a função exercida, o nome e esfera do órgão, bem como a carga horária correspondente.

O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:

Pelo término do prazo contratual;
Por iniciativa da Administração Pública;
Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;
Cessado o motivo que lhe deu causa;

Fica eleito o foro da Comarca de Quiterianópolis – CE para dirimir questões oriundas da presente Chamada Pública;

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelas Secretaria Municipal de Educação.

Quiterianópolis- CE, 06 de fevereiro de 2025

ANEXO I

CONVOCA os candidatos interessados, nas vagas constantes desta convocação, para que no período de 07 a 11 de fevereiro de 2025, realizem seleção, na SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO, localizada a rua Acadêmico Deusdete Pedrosa, N° 566 - bairro Colinas, Quiterianópolis- CE

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública.
Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:
· Anexo II – Ficha de Inscrição (devidamente preenchida);
· Cópia dos documentos comprobatórios do curso de técnico de enfermagem ou enfermagem;
· Currículo profissional;
· Cópia do RG e CPF;
· Comprovante de endereço.

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local. Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

SERÁ LIMINARMENTE DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER NO PERÍODO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.

CARGO:	Cuidador de crianças atípicas em escolas municipais
CARGA HORÁRIA:	20 horas semanais
HABILITAÇÃO:	Curso Técnico de enfermagem ou Curso superior em Enfermagem
SALÁRIO BASE:	R$ 1.518,00

QUANTIDADE DE VAGAS PARA CUIDADORES DE CRIANÇAS ATÍPICAS.

ESCOLAS	VAGAS
1 ANTONIO CANUTO DE LIMA EEIF	02
2 CICERO RODRIGUES BEZERRA EEF	04
3 GERONIMO ALVES ARAUJO EEIF	06
4 JOÃO FRANCISCO DA SILVA EEIF	01
5 PEDRO MANOEL BONFIM EEIF	04
6 MIGUEL ANGELO DE OLIVEIRA EEIF	01
7 ZACARIAS BEZERRA DO NASCIMENTO EEIF	03
8 MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO EEF	03
9 VIRGILIO TAVORA EEIF	05
10 ANIZIO FROTA EEIF	03
11 ANTONIO BATISTA DE LIMA EEIF	02
12 JOSE DOMINGOS DA SILVA EEIF	05
13 FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO EEIF	02
14 FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA EEIF	03
15 CENTRO DE EDUC. INFANTIL SONHO MEU	05
16 PETRONILIO RODRIGUES SOARES CEI	01
17 MARIA SALVENI DE SOUSA MORENO EEIF	07
18 MARIA ESTRELA COUTINHO CARVALHO EEIF	03
19 ANTONIO LAURINDO SOARES EEIF	02
20 DETELVINA ARAUJO LIMA EEIF	05
21 ROBERTO ANTUNES DE FREITAS	01
Total	68

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CANDIDATO:

CANDIDATO: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____
CARGO: CUIDADOR DE CRIANÇA ATÍPICA EM ESCOLA MUNICIPAL
TELEFONE CELULAR: ( ) 9._____-_____
E-MAIL: _____

Marque abaixo os documentos apresentados:

TÍTULOS E DOCUMENTOS	
( )	DIPLOMA DE CURSO TÉCNICO
( )	DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR
( )	RG
( )	CURRÍCULO
( )	COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Declaro, sob pena da Lei, que todas as informações declaradas acima são verídicas, que li o Edital e Chamada Pública 001/2025 e concordo integralmente com todos os seus termos.

Quiterianópolis- CE, data: _____

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:EC09F443

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO DE BOLSISTAS CUIDADORES EDUCACIONAIS E MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL. EDITAL Nº 002/2025

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a abertura de inscrições do processo seletivo simplificado para Bolsistas Cuidadores Educacionais e Monitores de Transporte Escolar, nos termos das Leis Municipais nº 458/2023 e 459/2023, observando o seguinte:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS CUIDADORES EDUCACIONAIS E MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR previsto em
legislação municipal tem como objetivo promover a permanência e o sucesso do aluno na escola, efetivando os princípios da inclusão educacional e será regido por este Edital e executado por uma COMISSÃO ORGANIZADORA por meio de Portaria nomeada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma previsto no Anexo II.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Os candidatos interessados deverão possuir, nos termos das Leis Municipais nº 458/2023 e 459/2023, os seguintes requisitos para o participar do processo de escolha dos bolsistas:
2.1.1 Possuir renda familiar per capita não superior a 1,5 (um e meio) salário mínimo;
2.1.2 Possuir ensino médio completo;
2.1.3 Comprovar residência no Município de Tarrafas/CE;
2.1.4 Ser maior de 18 (dezoito) anos;

2.1.5 Não ser atendido por programa Social, Bolsa Família, Aposentadoria ou qualquer tipo de benefício do Governo Federal, Estadual ou Municipal.

3. INSCRIÇÕES
3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e possíveis corrigendas ou aditivos, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.
3.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na ***Secretaria Municipal de Educação*** **de Tarrafas/CE, entre os dias 10 e 11 de Fevereiro de 2025**, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos que compõem o ***Curriculum,*** nos termos previstos em lei.
3.3 Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição, de responsabilidade exclusivamente do candidato, constante no Anexo III deste Edital.
3.4 **Os candidatos bolsistas que fizerem declarações falsas ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, sem excluir as sanções penais decorrentes de sua conduta.**
3.5 O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato bolsista, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO
5.1 A seleção seguirá o cronograma descrito no Anexo II do presente Edital.
5.2 A seleção será composta por etapas classificatórias, consistente na análise do ***"Curriculum Vitae"*** do candidato e entrevista, que acontecerá no mesmo dia e data que consta no ANEXO II.
5.3 Portaria a ser expedida pela Secretária Municipal de Educação nomeará os membros da Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.
5.4 A análise do ***curriculum*** compreende a avaliação da experiência profissional na área, bem como os cursos técnicos e/ou profissionalizantes pertinentes ao serviço pleiteado, realizados pelos candidatos.

6. DA PONTUAÇÃO
6.1 A entrevista, de caráter eliminatório, corresponderá à pontuação máxima de 20 pontos, sendo eliminado o candidato que não atingir 50% da pontuação supracitada;
6.2 Dos títulos:

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de atuação na área	0,5 por ano de experiência	1,0 pontos
Curso na área da educação inclusiva 60h	0,5	1,0 ponto
Curso na área da educação inclusiva 80h	1,0	1,5 ponto
Curso na área da educação inclusiva acima de 120h	1,5	1,5 ponto

6.3 A pontuação de títulos será exclusivamente para ordem de classificação;
6.4 A pontuação total desse Processo Seletivo será de 25 pontos.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
7.1 A nota final dos candidatos será adquirida através da pontuação decorrente da análise curricular e entrevista.
7.2 A classificação final será disponibilizada na sede da Secretaria de Educação de Tarrafas/CE, **situada na rua Oscar Cândido de Araújo, nº 214**, **Centro**, mediante Edital, e observará a ordem decrescente das notas dos candidatos.
7.3 Em caso de empate na nota final, terá preferência sucessivamente o candidato bolsista:
a) que tiver idade superior a 60 anos até o último dia de inscrição desta seleção, nos termos do art. 27 do Estatuto do Idoso;
b) maior nota na entrevista;
c) maior tempo de experiência profissional;
d) maior idade.

8. **DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO**
8.1 Será excluído da seleção o candidato que:
a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inverídica;
b) desrespeitar membro da comissão responsável pelo processo seletivo;
c) descumprir qualquer dos termos do presente Edital;
d) de qualquer forma embaraçar indevidamente o prosseguimento regular do presente processo seletivo.

9. DOS RECURSOS

9.1 Caberá a interposição de recurso administrativo à Secretaria de Educação:
a) do indeferimento da inscrição;
b) do resultado da avaliação pertinente à análise curricular e à entrevista;
d) do resultado final do processo seletivo simplificado.
9.2 Todos os recursos deverão ser obrigatoriamente fundamentados, assinados pelo recorrente e encaminhados à Secretaria de Educação.
9.3 Os recursos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, durante as datas que consta no Anexo II, no horário de 07:30 h às 11:30h e de 13:00h às 16:00h.
9.4 O prazo do recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data da divulgação do ato recorrido.

10. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

10.1. A vigência da presente seleção é de um ano, podendo ser prorrogado por até mais um ano.
10.2. Fica instituída a Bolsa a título de ajuda de custo, segundo os valores e referências constante do Anexo I**,** para o atendimento aos objetivos previstos em lei, que será concedida pela Secretaria de Educação a voluntários colaboradores/bolsistas.
10.3. Os **BOLSISTAS,** receberão as bolsas, ***APENAS*** no período letivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A prestação de serviço voluntário será pactuada através da formalização de um

TERMO DE COMPROMISSO VOLUNTÁRIO - TCV, constante no Anexo IV desta lei, firmado entre o Município de Tarrafas/CE e o prestador do serviço voluntário.
11.2 No **TERMO DE COMPROMISSO VOLUNTÁRIO – TCV** constará,
obrigatoriamente, o objeto e as condições da prestação de serviço voluntário.
11.3 Os candidatos bolsistas convocados deverão se apresentar em dia e hora previamente designados com a documentação exigida nos termos deste Edital, sob pena de ser tornada sem efeito a sua convocação.
11.4 Os candidatos bolsistas aprovados na seleção, quando convocados, deverão se apresentar na Secretaria de Educação, portando os documentos exigidos para a contratação.
11.5 Os candidatos serão informados sobre o resultado final da presente Seleção através da afixação de Edital específico para este fim na sede da Secretaria de Educação de Tarrafas/CE.
11.6 Em nenhuma hipótese haverá a convocação pessoal do candidato, sendo todos convocados por ato único e impessoal.
11.7 A classificação final na seleção a que se refere este Edital não assegura aos candidatos a contratação ou direito ao recebimento de bolsa, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida a rigorosa ordem de classificação, de acordo com o interesse e a conveniência da administração pública.
11.8 Casos omissos ou duvidosos referentes ao processo de seleção serão resolvidos pela comissão responsável pelo certame simplificado.

Secretária de Educação Tarrafas/CE, 06 de Fevereiro de 2025.

ANEXO I
(LEI MUNICIPAL Nº 458/2023 e 459/2023)

QUADRO DE VALORES E REFERÊNCIAS DAS BOLSAS PARA VOLUNTÁRIOS COLABORADORES

Bolsa/Atividade:	**Qtd**	**CR**	**CH**	**Bolsa**
Bolsista voluntário nas atividades de alunos com necessidades especiais	40	30	4h/dia	R$ 750,00
Bolsista voluntário na atividade de transporte escolar aos alunos	15	5	4h/dia	R$ 750,00

ANEXO II

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	
Publicação do Edital	**06 de Fevereiro de 2025**
Período de inscrições e entrevista	**10 e 11 de Fevereiro de 2025**
Divulgação do Resultado das Inscrições e Análise de Currículos	**12 de Fevereiro de 2025**
Recursos contra Indeferimento de Inscrições e Análise de Currículos	**13 de Fevereiro de 2025**
Divulgação dos julgamentos dos recursos	**14 de Fevereiro de 2025**
Divulgação do Resultado Parcial	**15 de Fevereiro de 2025**
Recursos	**17 de Fevereiro de 2025**
Divulgação do resultado final	**18 de Fevereiro de 2025**

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL 02/2025

INSCRIÇÃO NÚMERO:

Nome completo		
Data de nascimento /_/	**Estado Civil:** € Casado € Solteiro € Outros	**Sexo:** € Feminino € Masculino
Escolaridade		
Identidade:	**Órgão Expedidor/** **Data Emissão**	**CPF:**

Endereço:				
Cidade:		**UF:**	**Fones (ou recado)**	**e-mail:**
DECLARO que aceito todas as exigências especificadas no Edital nº. 002/2025 de Abertura deste processo seletivo, responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, e pela fidelidade dos documentos apresentados.				
Local e data:	**Assinatura do Candidato**			**Conferencia da Comissão** € Deferida € Indeferida

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO VOLUNTÁRIO - TCV

Pelo presente Termo de Compromisso Voluntário - TCV, pactuado em legítima obediência aos termos da legislação municipal, EU ....., brasileiro, portador do RG nº ....., e inscrito no CPF sob o nº..... , doravante denominado Prestador de Serviço Voluntário, me comprometo, independentemente de remuneração, exceto o pagamento de bolsa, a colaborar na prestação dos serviços relativos as atividades de alunos com necessidades especiais, transporte escolar, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, respeitadas a qualificação, a aptidão e a necessidade do serviço.

Fica estabelecido que o TCV não gera, sob quaisquer circunstâncias, vínculo empregatício ou funcional, bem como, quaisquer obrigações de caráter trabalhista, previdenciário ou afins, nos termos do parágrafo único, das Leis 458 e 459/2023.

Tarrafas/CE, , de de 20 .

Assinatura do Voluntário (a)

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:9E0ECFA4



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ALTERA O DECRETO Nº 006/2025, QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE (EDITAL Nº 003/2024), ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 008/2025.

ALTERA O DECRETO Nº 006/2025, QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE (EDITAL Nº 003/2024), ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCÁS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Jucás, Estado do Ceará, realizou concurso público instaurado pelo Edital nº 003/2024, para provimento de cargos públicos de Professor;

CONSIDERANDO que realizadas as provas e ultimadas todas as fases do certame, no dia 24 de janeiro de 2025 foi dado conhecimento do seu resultado final definitivo por meio da publicação da relação nominal dos classificados, tudo por meio do site http:// www.consulpam.com.br;

CONSIDERANDO que o citado resultado foi homologado por meio do Decreto nº 006/2025, de 24 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que a banca examinadora (Instituto Consulpam) do concurso público instaurado pelo Edital nº 003/2024 comunicou por meio do Ofício nº 1102, de 05 de fevereiro de 2025, a necessidade de retificação do resultado final do citado certame;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 473 do Colendo Superior Tribunal de Justiça que prevê que *"a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".*

CONSIDERANDO que o Instituto Consulpam promoveu as retificações noticiadas no supramencionado Ofício nº 1002/2025, de 05 de fevereiro de 2025, e elaborou novo resultado final, o qual já se encontra publicado no sítio eletrônico da banca (http:// www.consulpam.com.br);
CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Jucás/CE concernente ao Edital nº 003/2024,
DECRETA
Art. 1º. Fica retificado o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 003/2024, para provimento de cargos públicos de Professor, homologado por meio do Decreto nº 006/2025, à vista da ordem de classificação retificada apresentada pelo Instituto CONSULPAM, banca realizadora do certame, que constitui o Anexo Único deste decreto, consagrando-se como exato e definitivo o resultado.
Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucás/CE, em 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal de Jucás/CE

ANEXO ÚNICO
(DECRETO Nº 008/2025)

RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024

.

RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA											
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**COD**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NPT**	**NPP**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**NASCIMENTO**
1º	000647000400	LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA	01	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL -	32,5	30	2	48	112,5	Aprovado Dentro das	13/12/1980

				BAIXIO DA DONANA						Vagas	
2º	000647000379	FRANCISCO APARECIDO VIEIRA	01	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	35	32,5		34	101,5	Cadastro Reserva	29/09/1977
3º	000647000795	LALIA MARIA FEITOSA FERREIRA	01	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	35	17,5		49	101,5	Cadastro Reserva	27/10/1987
1º	000647000262	NEURIVAN OLIVEIRA DE SOUZA	02	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	27,5	35	1	48	111,5	Aprovado Dentro das Vagas	05/12/1995
2º	000647000091	DANIEL DE SOUZA MARTINS	02	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	32,5	32,5		46	111	Cadastro Reserva	21/04/1990
3º	000647001002	JOAO VICTOR RIBEIRO DE MOURA	02	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	25	27,5		50	102,5	Cadastro Reserva	04/03/1997
1º	000647000839	JONATHAN ALVES DE LIMA	03	PEB II - CIÊNCIAS (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	40	32,5	1	48	121,5	Aprovado Dentro das Vagas	28/03/1994
2º	000647000440	GILVANEIDE DAVID ALVES	03	PEB II - CIÊNCIAS (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	35	20		46	101	Cadastro Reserva	25/05/1975
1º	000647000314	DIOGO SOUSA DO NASCIMENTO	04	PEB II - HISTÓRIA (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	30	25	1	48	104	Aprovado Dentro das Vagas	12/02/1999
1º	000647000399	ROSTANDER MACEDO BEZERRA	05	PEB II - GEOGRAFIA (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	22,5	35	1	49	107,5	Aprovado Dentro das Vagas	09/03/1995
2º	000647000530	ABRAHAO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	05	PEB II - GEOGRAFIA (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	22,5	35		50	107,5	Cadastro Reserva	28/07/2000
1º	000647000244	ARTEMIO ERMESSON TEIXEIRA LEITE	06	PEB II - INGLÊS (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	25	30	2	50	107	Aprovado Dentro das Vagas	04/03/1997
2º	000647000592	MARIA WENDY EMYLI MARTINS DE SOUSA	06	PEB II - INGLÊS (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	30	20		48	98	Cadastro Reserva	12/09/1999
1º	000647000111	LUIZ CARLOS ALVES FELICIO	07	PEB II - EDUCADOR FÍSICO (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	32,5	32,5	2	50	117	Aprovado Dentro das Vagas	18/02/1994
2º	000647000529	GABRIELA SANTOS MOREIRA	07	PEB II - EDUCADOR FÍSICO (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	30	35	1	50	116	Cadastro Reserva	20/06/1999
1º	000647000857	JARDEL DE LIMA DE OLIVEIRA	08	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	32,5	27,5	1	50	111	Aprovado Dentro das Vagas	25/04/1997
2º	000647000730	DENIS NUNES DE SOUZA	08	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	25	30		43	98	Aprovado Dentro das Vagas	01/11/1985
3º	000647001054	FRANCISCO VAGNER LIMA COSTA	08	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	40	27,5	1	29	97,5	Cadastro Reserva	18/06/1977
4º	000647000760	CICERO OLAVIO VIEIRA DA SILVA	08	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	22,5	27,5	1	43	94	Cadastro Reserva	01/12/1993
1º	000647000876	MARIA DO CARMO LUCENA BEZERRA FILHA	10	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	22,5	35	1	47	105,5	Aprovado Dentro das Vagas	15/12/1992
2º	000647000831	RICARDO DOS SANTOS ARAUJO	10	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	27,5	27,5	1	46	102	Cadastro Reserva	29/11/1989
1º	000647000104	FRANCISCO LUCAS NICOLAU DA SILVA	11	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	35	37,5	2	50	124,5	Aprovado Dentro das Vagas	26/08/1995
2º	000647000709	KAIO GILDEAN AVELINO DE OLIVEIRA	11	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	32,5	40		48	120,5	Cadastro Reserva	24/05/1996
3º	000647000811	CAMILA SALGUEIRO MACEDO	11	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	30	30		36	96	Cadastro Reserva	30/11/1988
1º	000647000685	LUIS VICTOR SILVA ALVES	12	PEB II - CIÊNCIAS (ANOS FINAIS) - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	35	30	1	49	115	Aprovado Dentro das Vagas	22/10/1993
2º	000647000636	PABLO JUAN COELHO CARVALHO	12	PEB II - CIÊNCIAS (ANOS FINAIS) - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	27,5	32,5		48	108	Cadastro Reserva	23/05/1996
1º	000647000571	SHEILA ALMEIDA DE MENDONCA	13	PEB II - HISTÓRIA (ANOS FINAIS) - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	27,5	37,5	1	50	116	Aprovado Dentro das Vagas	06/10/1981
2º	000647000171	PAULO HELDER ALVES HOLANDA	13	PEB II - HISTÓRIA (ANOS FINAIS) - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	22,5	27,5	1	48	99	Cadastro Reserva	12/07/1992
1º	000647000701	RINALDO ALVES DE OLIVEIRA	14	PEB II - GEOGRAFIA (ANOS FINAIS) - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	30	25	1	48	104	Aprovado Dentro das Vagas	23/02/1993
2º	000647000008	MARCOS THULLIO SOARES MELO	14	PEB II - GEOGRAFIA (ANOS FINAIS) - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	15	42,5		38	95,5	Cadastro Reserva	26/01/2002
1º	000647001036	IZAIAS NUNES DE LIMA JUNIOR	15	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	25	32,5	4	50	111,5	Aprovado Dentro das Vagas	02/06/1986
2º	000647000692	ANTONIA DINEIDE LOPES GOMES	15	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	25	40	1	43	109	Aprovado Dentro das Vagas	19/08/1996
3º	000647000346	DAVID WILLIAM BEZERRA DOS ANJOS	15	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	37,5	37,5	1	33	109	Cadastro Reserva	31/03/1993
4º	000647000606	LIDIANE MOURA DE SOUZA	15	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	27,5	30	1	50	108,5	Cadastro Reserva	01/05/1995
1º	000647001140	JOSE RONNEDY NASCIMENTO DOS SANTOS	16	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	25	32,5		50	107,5	Aprovado Dentro das Vagas	12/09/1988

2º	000647000920	MARIA ELIANE LINDA MARTINS	16	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	27,5	30		50	107,5	Aprovado Dentro das Vagas	21/07/1995
3º	000647000702	FRANCISCA VALERIA DA SILVA	16	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	25	37,5		38	100,5	Cadastro Reserva	27/03/1994
1º	000647000949	JOSIANE ALVES MENDONCA	17	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	30	35	1	50	116	Aprovado Dentro das Vagas	20/01/1994
2º	000647000695	LIVIA MARIA DA SILVA BRITO	17	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	25	30	1	50	106	Cadastro Reserva	23/09/1999
3º	000647001070	MARIA DULCICLEA DOS SANTOS ALVES	17	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	30	25		50	105	Cadastro Reserva	18/04/1983
1º	000647000537	ELTON LEITE LIMA	18	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	22,5	40	1	50	113,5	Aprovado Dentro das Vagas	04/07/1997
2º	000647000980	MARIA AUXILIADORA PEREIRA BARBOSA	18	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	25	35	2	46	108	Cadastro Reserva	29/08/1985
3º	000647000032	DANIELE BATISTA DE LIMA	18	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	30	30		43	103	Cadastro Reserva	13/01/1994
1º	000647000878	APARECIDO ALEXANDRE DA SILVA	19	PEB II - HISTÓRIA (ANOS FINAIS) - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	22,5	37,5		48	108	Aprovado Dentro das Vagas	15/01/1984
2º	000647000391	LEIDIANE FRANCELINA BATISTA	19	PEB II - HISTÓRIA (ANOS FINAIS) - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	25	32,5	1	48	106,5	Cadastro Reserva	10/08/1999
1º	000647000467	ISMAEL CLEMENTE OLIVEIRA	20	PEB II - GEOGRAFIA (ANOS FINAIS) - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	32,5	42,5		43	118	Aprovado Dentro das Vagas	22/01/2000
2º	000647000990	JEFFERSON CANDIDO DE CARVALHO	20	PEB II - GEOGRAFIA (ANOS FINAIS) - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	32,5	30		50	112,5	Cadastro Reserva	02/05/1999
1º	000647001039	SARA RAYANNE DUARTE DA SILVA	21	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	27,5	40	1	50	118,5	Aprovado Dentro das Vagas	04/08/1999
2º	000647000732	CAIO RAFAEL SANTOS SOUSA LIMA	21	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	30	37,5	1	41	109,5	Aprovado Dentro das Vagas	10/04/1996
3º	000647000343	MARIA TATIANA DE SOUZA SANTANA	21	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	25	27,5	1	50	103,5	Cadastro Reserva	12/03/1996
4º	000647000852	EDILMA VITORIA DA MOTA	21	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	22,5	30	2	48	102,5	Cadastro Reserva	27/10/1981
1º	000647000453	HELENA BRAGA DE MATOS	22	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	25	40	2	42	109	Aprovado Dentro das Vagas	18/05/1982
2º	000647001049	JOSIENE BATISTA DA SILVA	22	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	25	25		46	96	Aprovado Dentro das Vagas	16/07/1990
3º	000647000836	MARIA DO CARMO TEOTONIO DE FREITAS	22	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	25	27,5	1	42	95,5	Cadastro Reserva	14/04/1994
1º	000647000057	EDILMO DUARTE TEIXEIRA JUNIOR	23	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - ANTONIO JOSÉ DE MELO - VILA MEL	25	30	2	50	107	Aprovado Dentro das Vagas	18/11/1991
2º	000647000392	MARIA APARECIDA PEREIRA DE MENESES NEVES	23	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - ANTONIO JOSÉ DE MELO - VILA MEL	32,5	27,5		45	105	Cadastro Reserva	09/01/2000
3º	000647000628	JEILSON LUCAS BARBOSA	23	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - ANTONIO JOSÉ DE MELO - VILA MEL	30	22,5	2	50	104,5	Cadastro Reserva	17/04/1994
1º	000647000828	RAIMUNDO IAGO FERREIRA DE SOUSA	24	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - ANTONIO JOSÉ DE MELO - VILA MEL	30	42,5	1	50	123,5	Aprovado Dentro das Vagas	06/01/1992
2º	000647001048	EDVAN MOTA DE SOUSA	24	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - ANTONIO JOSÉ DE MELO - VILA MEL	22,5	42,5		50	115	Cadastro Reserva	31/03/2003
1º	000647001030	LAIANA DA SILVA MEDEIROS	25	PEB II - CIÊNCIAS (ANOS FINAIS) - ANTONIO JOSÉ DE MELO - VILA MEL	30	27,5	2	50	109,5	Aprovado Dentro das Vagas	02/04/1995
2º	000647000948	FRANCISCA TASSIANA MOREIRA BRAGA	25	PEB II - CIÊNCIAS (ANOS FINAIS) - ANTONIO JOSÉ DE MELO - VILA MEL	32,5	17,5	1	41	92	Cadastro Reserva	04/10/1986
1º	000647000024	ANTONIO WESKLEY ALVES HOLANDA	26	PEB II - HISTÓRIA (ANOS FINAIS) - ANTONIO JOSÉ DE MELO - VILA MEL	32,5	25	1	50	108,5	Aprovado Dentro das Vagas	30/06/1989
2º	000647000350	JANICLEIA ALVES DE ALCANTARA	26	PEB II - HISTÓRIA (ANOS FINAIS) - ANTONIO JOSÉ DE MELO - VILA MEL	27,5	22,5	1	50	101	Cadastro Reserva	14/09/1986
1º	000647000270	SIMONE SANTOS FERREIRA	27	PEB II - GEOGRAFIA (ANOS FINAIS) - ANTONIO JOSÉ DE MELO - VILA MEL	27,5	30		33	90,5	Aprovado Dentro das Vagas	11/01/2002
1º	000647000748	MAXSUELA GOMES DE MELO	28	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - ANTONIO JOSÉ DE MELO - VILA MEL	37,5	30	1	50	118,5	Aprovado Dentro das Vagas	11/01/1997
2º	000647000466	MARLUCIA ISMAEL BARRETO	28	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - ANTONIO JOSÉ DE MELO - VILA MEL	25	27,5	2	48	102,5	Cadastro Reserva	11/06/1988
1º	000647000868	ANTONIA THAYNARA SOARES DA SILVA	30	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - ANTONIO GOMES DA SILVA - VENEZA	32,5	30	2	50	114,5	Aprovado Dentro das Vagas	19/02/1999
2º	000647000890	SUIANE DE SOUZAPEREIRA	30	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - ANTONIO GOMES DA SILVA - VENEZA	30	32,5		48	110,5	Cadastro Reserva	12/11/1995
3º	000647000638	GECELIO PEREIRA FRANCO	30	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - ANTONIO GOMES DA SILVA - VENEZA	22,5	27,5	1	42	93	Cadastro Reserva	11/01/1983
1º	000647000065	NADIA VIEIRA DE OLIVEIRA	31	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - ANTONIO GOMES DA SILVA - VENEZA	22,5	32,5		48	103	Aprovado Dentro das	19/09/1998

										Vagas	
2º	000647000881	ANTONIO BEZERRA PINHO NETO	31	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - ANTONIO GOMES DA SILVA - VENEZA	27,5	25		43	95,5	Cadastro Reserva	21/07/1995
1º	000647000781	LUCAS LOBO CAVALCANTE	32	PEB II - HISTÓRIA (ANOS FINAIS) - ANTONIO GOMES DA SILVA - VENEZA	32,5	32,5		50	115	Aprovado Dentro das Vagas	28/12/1994
2º	000647001053	ANTONIO AILTON DE SOUZA LEITE	32	PEB II - HISTÓRIA (ANOS FINAIS) - ANTONIO GOMES DA SILVA - VENEZA	35	22,5		48	105,5	Cadastro Reserva	18/04/1994
1º	000647000166	DIANA JAINE LIMA	33	PEB II - INGLÊS (ANOS FINAIS) - ANTONIO GOMES DA SILVA - VENEZA	27,5	42,5		40	110	Aprovado Dentro das Vagas	01/02/1999
2º	000647000643	ANA CAROLINA BEZERRA VIEIRA	33	PEB II - INGLÊS (ANOS FINAIS) - ANTONIO GOMES DA SILVA - VENEZA	25	27,5	2	48	102,5	Cadastro Reserva	27/03/1994
1º	000647000100	FRANCISCO CLEYVAN DA SILVA LUCAS	34	PEB II - EDUCADOR FÍSICO (ANOS FINAIS) - ANTONIO GOMES DA SILVA - VENEZA	27,5	45	2	50	124,5	Aprovado Dentro das Vagas	27/12/1999
2º	000647000565	ITALO SOUZA DA SILVA	34	PEB II - EDUCADOR FÍSICO (ANOS FINAIS) - ANTONIO GOMES DA SILVA - VENEZA	30	27,5		50	107,5	Cadastro Reserva	09/08/1993
1º	000647000436	ANDREZA RODRIGUES BANDEIRA	36	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - ANTONIO GOMES DA SILVA - VENEZA	27,5	30	1	50	108,5	Aprovado Dentro das Vagas	08/12/1996
1º	000647000635	ANTONIA ALVES DA SILVA	37	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - CEL. LUIZ DUARTE	32,5	37,5	1	45	116	Aprovado Dentro das Vagas	01/11/1994
2º	000647000900	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	37	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - CEL. LUIZ DUARTE	37,5	20	1	49	107,5	Cadastro Reserva	27/08/1967
3º	000647001051	ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	37	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - CEL. LUIZ DUARTE	25	32,5		48	105,5	Cadastro Reserva	19/04/1996
1º	000647000072	ANDREZA PEREIRA BEZERRA	38	PEB II - CIÊNCIAS (ANOS FINAIS) - CEL. LUIZ DUARTE	27,5	35	1	50	113,5	Aprovado Dentro das Vagas	27/12/1997
2º	000647000731	ANTONIA DANIELE SANTANA DE SOUZA	38	PEB II - CIÊNCIAS (ANOS FINAIS) - CEL. LUIZ DUARTE	32,5	30		48	110,5	Cadastro Reserva	16/10/2000
1º	000647000808	JOAO CARLOS ANTUNES BARBOSA	39	PEB II - HISTÓRIA (ANOS FINAIS) - CEL. LUIZ DUARTE	35	37,5	1	50	123,5	Aprovado Dentro das Vagas	16/09/1998
2º	000647000334	KARLOS ALISON OLIVEIRA DE SANTANA SILVA	39	PEB II - HISTÓRIA (ANOS FINAIS) - CEL. LUIZ DUARTE	37,5	27,5	2	48	115	Cadastro Reserva	06/04/1996
1º	000647000933	ZILVAN DE SOUSA PAZ	40	PEB II - GEOGRAFIA (ANOS FINAIS) - CEL. LUIZ DUARTE	32,5	37,5	1	46	117	Aprovado Dentro das Vagas	29/12/1984
2º	000647000452	LEILA CLEMENTE DE OLIVEIRA	40	PEB II - GEOGRAFIA (ANOS FINAIS) - CEL. LUIZ DUARTE	35	37,5		38	110,5	Cadastro Reserva	23/09/2001
1º	000647000875	JUNDY LAIANY SOUZA LEITE	41	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - CEL. LUIZ DUARTE	25	30	1	46	102	Aprovado Dentro das Vagas	27/10/1990
2º	000647001017	ANA CAROLINI COSTA DIAS	41	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - CEL. LUIZ DUARTE	22,5	32,5		44	99	Cadastro Reserva	16/11/1994
3º	000647000810	ELIZETH PINHEIRO DA SILVA	41	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - CEL. LUIZ DUARTE	22,5	30		39	91,5	Cadastro Reserva	24/03/1998
4º	000647000915	FLAVIA MICHELE DE SOUZA OLIVEIRA - SUB JUDICE PROCESSO Nº 3000123-04.2025.8.06.0300	41	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - CEL. LUIZ DUARTE	25	27,5	1	26	79,5	Aprovado Fora das Vagas	11/11/1992
1º	000647000315	ANTONIA PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	42	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CEL. LUIZ DUARTE	25	40		43	108	Aprovado Dentro das Vagas	05/11/1984
2º	000647000028	VANESSA MARTINS DE SOUZA MOREIRA	42	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CEL. LUIZ DUARTE	27,5	40	2	35	104,5	Cadastro Reserva	04/08/1992
1º	000647000302	ALECIA ALVES DE SOUZA	43	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - DOM JOSÉ MAURO - SÃO PEDRO	30	40		48	118	Aprovado Dentro das Vagas	12/09/2001
2º	000647001086	RONY GALDINO FERNANDES	43	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - DOM JOSÉ MAURO - SÃO PEDRO	35	30		50	115	Cadastro Reserva	10/11/1996
3º	000647001164	ANA PAULA SILVA NOGUEIRA	43	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - DOM JOSÉ MAURO - SÃO PEDRO	35	32,5		46	113,5	Cadastro Reserva	30/08/1985
1º	000647001069	FERNANDA DOS SANTOS ROSENDO	44	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - DOM JOSÉ MAURO - SÃO PEDRO	40	32,5	1	47	120,5	Aprovado Dentro das Vagas	04/05/1997
2º	000647000239	ATONIO WANDERSON DIAS PEREIRA	44	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - DOM JOSÉ MAURO - SÃO PEDRO	30	40		46	116	Cadastro Reserva	30/07/2001
3º	000647000408	MARIA CHAGAS SOUZA	44	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - DOM JOSÉ MAURO - SÃO PEDRO	30	32,5	1	50	113,5	Cadastro Reserva	25/01/1997
1º	000647000196	VALDISLAN MENDES ANTUNES	45	PEB II - CIÊNCIAS (ANOS FINAIS) - DOM JOSÉ MAURO - SÃO PEDRO	35	40		50	125	Aprovado Dentro das Vagas	07/10/1998
2º	000647000267	ALINE PAULINO DE FREITAS LUNA	45	PEB II - CIÊNCIAS (ANOS FINAIS) - DOM JOSÉ MAURO - SÃO PEDRO	27,5	27,5		50	105	Cadastro Reserva	07/09/1987
1º	000647000372	JOSE IGOR DA SILVA ALVES	46	PEB II – GEOGRAFIA (ANOS FINAIS) - DOM JOSÉ MAURO - SÃO PEDRO	37,5	45		45	127,5	Aprovado Dentro das Vagas	19/03/1983
2º	000647001060	CARLOS EDUARDO ANDRADE DE OLIVEIRA	46	PEB II – GEOGRAFIA (ANOS FINAIS) - DOM JOSÉ MAURO - SÃO PEDRO	35	45		46	126	Cadastro Reserva	29/01/2004
1º	000647001123	DOUGLAS ALVES DA SILVA	47	PEB II - EDUCADOR FÍSICO (ANOS FINAIS) - DOM JOSÉ MAURO - SÃO PEDRO	25	45		50	120	Aprovado Dentro das Vagas	28/04/1992
2º	000647001033	JOSE MATTHEUS DE SOUSA Silva	47	PEB II - EDUCADOR FÍSICO (ANOS FINAIS) - DOM JOSÉ MAURO - SÃO PEDRO	30	37,5		48	115,5	Cadastro Reserva	06/07/1994
1º	000647000521	RONIERE VENTURA DO CARMO	48	PROFESSOR PEB II DE ARTE - DOM JOSÉ MAURO - SÃO PEDRO	30	30		50	110	Aprovado Dentro das Vagas	01/12/1994
1º	000647000025	GIGESLLANE VIEIRA SILVA	49	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS INICIAIS) - DOM PEDRO I - SÃO PEDRO	27,5	35	2	35	99,5	Aprovado Dentro das Vagas	27/12/1982
1º	000647001018	GERSON DE MIRANDA LESSA	50	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - MATEMÁTICA (ANOS INICIAIS) - DOM PEDRO I - SÃO PEDRO	27,5	25		45	97,5	Aprovado Dentro das Vagas	09/01/1995
2º	000647000977	FELIPE HERBERT DE OLIVEIRA CLEMENTINO	50	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - MATEMÁTICA (ANOS INICIAIS) - DOM PEDRO I - SÃO PEDRO	27,5	25	1	43	96,5	Cadastro Reserva	23/04/1997

1º	000647000728	MARIA CAROLINE DA SILVA	51	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - DOM PEDRO I - SÃO PEDRO	30	37,5		45	112,5	Aprovado Dentro das Vagas	08/11/1994
2º	000647000892	ELIZABETE DE SOUZA AMORIM	51	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - DOM PEDRO I - SÃO PEDRO	30	35	1	44	110	Aprovado Dentro das Vagas	01/05/1985
3º	000647000107	SEBASTIANA MARIA OLIVEIRA DIAS	51	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - DOM PEDRO I - SÃO PEDRO	22,5	35	1	48	106,5	Cadastro Reserva	05/02/1972
4º	000647000097	RICARDSON DE OLIVEIRA LOPES	51	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - DOM PEDRO I - SÃO PEDRO	27,5	30	1	47	105,5	Cadastro Reserva	08/01/1993
1º	000647000983	BENAILDES LIMA AMORIM	52	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - DOM PEDRO I - SÃO PEDRO	32,5	45		45	122,5	Aprovado Dentro das Vagas	15/03/1992
2º	000647000367	RENATO JAMESON LUDUGERO DE SOUZA	52	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - DOM PEDRO I - SÃO PEDRO	32,5	42,5	2	41	118	Aprovado Dentro das Vagas	21/03/1988
3º	000647000884	CICERA GOMES NASCIMENTO	52	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - DOM PEDRO I - SÃO PEDRO	30	50	1	34	115	Aprovado Dentro das Vagas	18/08/1989
4º	000647000985	NAYANE DE ARAUJO LUCENA	52	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - DOM PEDRO I - SÃO PEDRO	30	35	1	48	114	Aprovado Dentro das Vagas	27/12/1998
1º	000647000726	JOAQUIM DE SOUZA CAMPOS	53	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - FRANCISCO ANDRÉ DE SOUZA - JUREMA	35	40	3	46	124	Aprovado Dentro das Vagas	25/03/1991
2º	000647000531	NAJILA BARROS DE SOUZA	53	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - FRANCISCO ANDRÉ DE SOUZA - JUREMA	30	42,5		50	122,5	Cadastro Reserva	18/05/1999
3º	000647000863	MAURICIO JOSE NASCIMENTO MACEDO	53	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - FRANCISCO ANDRÉ DE SOUZA - JUREMA	27,5	42,5	3	46	119	Cadastro Reserva	17/01/1996
1º	000647000976	ANTONIA RAILENE DE SOUZA RODRIGUES	54	PEB II - CIÊNCIAS (ANOS FINAIS) - FRANCISCO ANDRÉ DE SOUZA - JUREMA	30	40	3	50	123	Aprovado Dentro das Vagas	09/04/1996
2º	000647001029	NIKAELLY SOUSA OLIVEIRA	54	PEB II - CIÊNCIAS (ANOS FINAIS) - FRANCISCO ANDRÉ DE SOUZA - JUREMA	37,5	30	2	50	119,5	Cadastro Reserva	26/12/1989
1º	000647000046	ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	55	PEB II - INGLÊS (ANOS FINAIS) - FRANCISCO ANDRÉ DE SOUZA - JUREMA	27,5	32,5	1	50	111	Aprovado Dentro das Vagas	10/05/1991
2º	000647000075	VITORIA GONCALVES PEREIRA	55	PEB II - INGLÊS (ANOS FINAIS) - FRANCISCO ANDRÉ DE SOUZA - JUREMA	35	30		45	110	Cadastro Reserva	15/12/1996
1º	000647000653	MARIA SABRINA DA COSTA SILVA	56	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - FRANCISCO ANDRÉ DE SOUZA - JUREMA	27,5	40	1	50	118,5	Aprovado Dentro das Vagas	20/07/1995
2º	000647000342	MARIA ISABEL CARDOSO LIMA	56	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - FRANCISCO ANDRÉ DE SOUZA - JUREMA	32,5	35	1	48	116,5	Cadastro Reserva	20/07/1988
3º	000647001021	VINICIUS ALVES CARDOSO	56	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - FRANCISCO ANDRÉ DE SOUZA - JUREMA	20	45		50	115	Cadastro Reserva	26/06/2002
1º	000647000364	FRANCISCA SUELIDA MOREIRA BEZERRA	57	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - FRANCISCO ANDRÉ DE SOUZA - JUREMA	30	37,5		50	117,5	Aprovado Dentro das Vagas	28/12/1989
2º	000647000934	LIGIA MARIA HOLANDA DE ASSIS	57	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - FRANCISCO ANDRÉ DE SOUZA - JUREMA	22,5	37,5		46	106	Cadastro Reserva	30/08/1991
1º	000647001012	MARIA PATRICIA DO CARMO ARAUJO NASCIMENTO	58	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE	32,5	45	1	40	118,5	Aprovado Dentro das Vagas	14/10/1991
2º	000647000396	NEYLIDIANNE MENDONCA DE SOUZA	58	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE	30	37,5	1	48	116,5	Aprovado Dentro das Vagas	05/03/1990
3º	000647000738	CAMILA TEMOTEO LUCAS	58	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE	32,5	40		43	115,5	Aprovado Dentro das Vagas	23/07/1995
4º	000647000380	MARIA NAYANE BEZERRA DE OLIVEIRA	58	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE	25	37,5	1	50	113,5	Aprovado Dentro das Vagas	05/11/1993
5º	000647001081	ADRIANA ALVES HOLANDA	58	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE	32,5	42,5		38	113	Cadastro Reserva	28/04/1994

RESULTADO FINAL - NEGROS

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	COD	CARGO	CG	CE	NPT	NPP	NF	SITUAÇÃO	NASCIMENTO
1º	000647001014	MARIA ALCINEIDE DA SILVA JORGE	58	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE	27,5	37,5	2	41	108	Aprovado Dentro das Vagas para Negros	29/04/1983

RESULTADO FINAL - PCD

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	COD	CARGO	CG	CE	NPT	NPP	NF	SITUAÇÃO	NASCIMENTO
1º	000647000491	JOSE ALYSSON FERREIRA DE MOURA	58	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE	32,5	45		26	103,5	Aprovado nas vagas reservadas a PCD	08/07/1996

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:C856C319